

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO - SGP2
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI 01 - 0183 / 2011 DE 2011
MATÉRIA LEGISLATIVA: PL 01 - 0183 / 2011 DE 15/04/2011
NUM. OFÍCIO A.T.L.: 18 / 2011
PROMOVENTE: EXECUTIVO GILBERTO KASSAB

EMENTA: DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO
DE 2012.

OBSERVAÇÕES: ACOMPANHAM:
VOLUME I, ANEXO I - PRIORIDADES E METAS
VOLUME II, ANEXO II - RISCOS FISCAIS
VOLUME II, ANEXO III - METAS FISCAIS

ARQUIVADO EM / /

CHEFE DE SEÇÃO



Prefeitura do Município de São Paulo

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. nº 18/11

São Paulo, 15 de abril de 2011.

Folha nº 01 do Proc.
Nº 01.183 de 2011
Pedro Henrique L. Campos
Téc. Administrativo
RF 1.195

Senhor Presidente

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, a fim de ser submetido ao exame e deliberação dessa Egrégia Câmara, o incluso projeto de lei que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2012, acompanhado dos Anexos de Prioridades e Metas, de Riscos Fiscais e de Metas Fiscais, em cumprimento ao disposto no § 2º do artigo 165 da Constituição Federal e no § 2º do artigo 137 da Lei Orgânica do Município de São Paulo.

A propositura tem o objetivo de fixar as diretrizes para a elaboração da lei orçamentária anual para o exercício de 2012, dispor sobre sua estrutura e organização, prever as alterações na legislação tributária do Município, bem como estabelecer orientações tanto para suas despesas com pessoal e encargos como para a execução orçamentária, além das disposições gerais pertinentes à matéria. Outrossim, são apresentados todos os anexos exigidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal – Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, em consonância com os padrões definidos pela Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda.

Nessas condições, atendidas as determinações legais vigentes e ficando evidentes no texto anexo as razões de interesse público que fundamentam a presente mensagem, contará ela, por certo, com o aval dessa Colenda Casa de Leis.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência meus protestos de apreço e consideração.


GILBERTO KASSAB
Prefeito

Ao

Excelentíssimo Senhor

JOSÉ POLICE NETO

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

JAM/ham
LDO 2012 OF

Segue(m) juntado(s), nesta data,
documento(s) rubricado(s) sob nº
2 a 14 e folha de informação
sob nº 15. 15.104.12011

Ass:

Pedro Henrique L. Campos
Técnico Administrativo
RF 11.195

Segue(m) Juntado(s), nesta
data, documento(s) e folha de
informação rubricados sob
nº 02
Em 15/04/2011
Ass: Pedro Henrique L. Campos
Técnico Administrativo
RF 11.195



PROJETO DE LEI Nº ...

01 - PL
01-00183/2011

AS COMISSÕES DE: **15 ABR 2011**
Finanças e Orçamento

A Câmara Municipal de São Paulo

Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2012.

Folha nº 02 do Proc.
Nº 01-183 de 20 11
Pedro Henrique L. Campos
Téc. Administrativo
RF 11/195

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO
VOLTA À 2ª DISCUSSÃO

15 JUN. 2011

DECRETA:

PREJUDICADO

PRESIDENTE

04 JUL 2011

CAPÍTULO I

PRESIDENTE

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º. Em cumprimento ao disposto no § 2º do art. 165 da Constituição Federal e no § 2º do art. 137 da Lei Orgânica do Município de São Paulo, esta lei estabelece as diretrizes orçamentárias do Município para o exercício de 2012, compreendendo orientações para:

- I - a elaboração da proposta orçamentária;
- II - a estrutura e a organização do orçamento;
- III - as alterações na legislação tributária do Município;
- IV - as despesas do Município com pessoal e encargos;
- V - a execução orçamentária;
- VI - as disposições gerais.

Art. 2º. Em cumprimento ao disposto na Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, integram esta lei os seguintes anexos:

- I - de Prioridades e Metas;
- II - de Riscos Fiscais;
- III - de Metas Fiscais, composto de:

OF - 22 - 15/04/2011 - 17:43 - 000831 - 1/1



- a) demonstrativo de metas anuais de receitas, despesas, resultados primário e nominal e montante da dívida pública para os exercícios de 2012, 2013 e 2014, em valores correntes e constantes, acompanhado da respectiva metodologia de cálculo;
- b) demonstrativo das metas anuais de receitas, despesas, resultados primário e nominal e montante da dívida pública fixados para os exercícios de 2009, 2010 e 2011;
- c) avaliação quanto ao cumprimento das metas do exercício de 2010;
- d) evolução do patrimônio líquido dos exercícios de 2008, 2009 e 2010, destacando origem e aplicação dos recursos obtidos com alienação de ativos;
- e) demonstrativo da estimativa de renúncia de receita e sua compensação;
- f) demonstrativo da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado;
- g) avaliação da situação financeira e atuarial do regime próprio de previdência dos servidores municipais, gerido pelo Instituto de Previdência Municipal de São Paulo - IPREM.

CAPÍTULO II

DAS ORIENTAÇÕES GERAIS PARA A ELABORAÇÃO DA PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA

Art. 3º. O projeto de lei orçamentária, relativo ao exercício de 2012, deverá assegurar os princípios da justiça, da participação popular e de controle social e de transparência na elaboração e execução do orçamento, na seguinte conformidade:

I - o princípio de justiça social implica assegurar, na elaboração e execução do orçamento, projetos e atividades que venham a reduzir as desigualdades entre indivíduos e regiões da Cidade, bem como combater a exclusão social;

II - o princípio da participação da sociedade e de controle social implica assegurar a todo cidadão a participação na elaboração e no acompanhamento do orçamento por meio de instrumentos previstos na legislação;

III - o princípio da transparência implica, além da observância ao princípio constitucional da publicidade, a utilização de todos os meios disponíveis para garantir o efetivo acesso dos munícipes às informações relativas ao orçamento.



Art. 4º. A elaboração da lei orçamentária deverá pautar-se pela transparência da gestão fiscal, observando-se o princípio da publicidade e permitindo-se o amplo acesso da sociedade a todas as informações relativas às suas diversas etapas.

§ 1º. Para assegurar a transparência e a ampla participação popular durante o processo de elaboração da proposta orçamentária, o Poder Executivo promoverá audiências públicas, de forma regionalizada e individualizada por Subprefeitura, obedecendo ao mínimo de uma audiência por Subprefeitura, nos termos do art. 48 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000.

§ 2º. São instrumentos de transparência da gestão fiscal, aos quais será dada ampla divulgação, inclusive em meios eletrônicos de acesso público:

- I - os planos, orçamentos e leis de diretrizes orçamentárias;
- II - o programa de metas a que se refere o art. 69-A da Lei Orgânica do Município;
- III - as prestações de contas e respectivos pareceres prévios;
- IV - o Relatório Resumido da Execução Orçamentária;
- V - o Relatório de Gestão Fiscal.

§ 3º. Até 15 (quinze) dias úteis após o envio da proposta orçamentária, o Poder Executivo encaminhará cópias integrais, em papel, do referido projeto para a Câmara Municipal, sendo 1 (uma) para cada um dos Vereadores, 1 (uma) para a Consultoria Técnica de Economia e Orçamento - CTEO e 1 (uma) para a Biblioteca, assim como ao Tribunal de Contas do Município de São Paulo e ao Ministério Público do Estado de São Paulo.

§ 4º. Fica o Poder Executivo obrigado a disponibilizar, por meio da Internet, para consulta, a base de dados dos orçamentos públicos dos últimos 4 (quatro) anos, contendo, no mínimo, a possibilidade de agregar as seguintes variáveis:

- I - órgão;
- II - função;
- III - programa;
- IV - projeto, atividade e operação especial;
- V - categoria econômica;
- VI - fonte de recurso.

§ 5º. A consolidação das informações de que trata o § 4º deste artigo será compatibilizada de acordo com as dotações do último orçamento disponível.



Art. 5º. A proposta orçamentária do Município para 2012 será elaborada de acordo com as seguintes orientações gerais:

- I - participação da sociedade;
- II - responsabilidade na gestão fiscal;
- III - desenvolvimento econômico e social, visando à redução das desigualdades;
- IV - eficiência e qualidade na prestação de serviços públicos, em especial nas ações e serviços de saúde, de educação, de transporte, moradia e assistência social;
- V - ação planejada, descentralizada e transparente, mediante incentivo à participação da sociedade;
- VI - articulação, cooperação e parceria com a União, o Estado e a iniciativa privada;
- VII - acesso e oportunidades iguais para toda a sociedade;
- VIII - preservação do meio ambiente, do patrimônio histórico e das manifestações culturais.

Art. 6º. As metas e prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2012 são aquelas especificadas no Anexo de Prioridades e Metas.

Parágrafo único. O projeto de lei orçamentária poderá consignar dotações inferiores àquelas necessárias ao alcance das metas físicas previstas para 2012, na ocorrência de estimativas de receita insuficiente para o seu atingimento.

Art. 7º. A Câmara Municipal de São Paulo encaminhará ao Poder Executivo sua proposta orçamentária para 2012, para inserção no projeto de lei orçamentária, até o último dia útil do mês de agosto de 2011, observado o disposto nesta lei.

Art. 8º. Integrarão a proposta orçamentária do Município para 2012:

- I - projeto de lei;
- II - anexo com os critérios de projeção da receita;
- III - demonstrativo das medidas de compensação às renúncias de receita e ao aumento de despesas obrigatórias de caráter continuado;
- IV - anexos e demonstrativos de que tratam os arts. 19, 20 e 21 desta lei.

Art. 9º. Acompanhará a proposta orçamentária do Município para 2012 mensagem da Chefia do Poder Executivo contendo, no mínimo:

- I - demonstrativo dos efeitos decorrentes de isenções, anistias, remissões, subsídios e benefícios de natureza financeira, tributária e creditícia sobre as receitas e despesas;



II - demonstrativo da compatibilidade entre o orçamento proposto e as metas constantes do Anexo de Metas Fiscais de que trata a alínea "a" do inciso III do art. 2º desta lei.

Art. 10. Os projetos e atividades constantes do programa de trabalho dos órgãos e unidades orçamentárias deverão, sempre que possível, ser identificados em conformidade com o disposto no § 8º do art. 137 da Lei Orgânica do Município de São Paulo.

Art. 11. Em cumprimento ao disposto no "caput" e na alínea "e" do inciso I do art. 4º da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, a alocação dos recursos na lei orçamentária será feita de forma a propiciar o controle de custos das ações e a avaliação dos resultados dos programas de governo.

Art. 12. A lei orçamentária conterá dotação para reserva de contingência, no valor de até 0,4% (quatro décimos por cento) da receita corrente líquida prevista para o exercício de 2012, destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

Art. 13. A lei orçamentária não consignará recursos para início de novos projetos se não estiverem adequadamente atendidos aqueles em andamento e contempladas as despesas de conservação do patrimônio público.

§ 1º. O disposto no "caput" deste artigo aplica-se no âmbito de cada fonte de recursos, conforme vinculações legalmente estabelecidas.

§ 2º. Entendem-se por adequadamente atendidos os projetos cuja alocação de recursos orçamentários esteja compatível com os cronogramas físico-financeiros vigentes.

Art. 14. A lei orçamentária anual poderá conter dotações relativas a projetos a serem desenvolvidos por meio de parcerias público-privadas reguladas pela Lei Federal nº 11.079, de 30 de dezembro de 2004, e pela Lei Municipal nº 14.517, de 16 de outubro de 2007.

Art. 15. A lei orçamentária anual poderá conter dotações relativas a projetos a serem desenvolvidos por meio de consórcios públicos regulados pela Lei Federal nº 11.107, de 6 de abril de 2005.

Art. 16. Na estimativa das receitas do projeto de lei orçamentária e da respectiva lei, poderão ser considerados os efeitos de propostas de alterações legais em tramitação.

§ 1º. Caso a receita seja estimada na forma do "caput" deste artigo, o projeto de lei orçamentária deverá:



I - identificar as proposições de alterações na legislação e especificar a receita adicional esperada, em decorrência de cada uma das propostas e seus dispositivos;

II - indicar a fonte específica à despesa correspondente, identificando-a como condicionada à aprovação das respectivas alterações na legislação.

§ 2º. Caso as alterações propostas não sejam aprovadas ou sejam parcialmente aprovadas até 31 de dezembro de 2011, de forma a não permitir a integralização dos recursos esperados, as dotações à conta das referidas receitas serão canceladas no todo ou em parte, conforme o caso, mediante decreto.

Art. 17. O projeto de lei orçamentária poderá computar na receita:

I - operação de crédito autorizada por lei específica, nos termos do § 2º do art. 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, observados o disposto no § 2º do art. 12 e no art. 32, ambos da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, no inciso III do “caput” do art. 167 da Constituição Federal, assim como, se for o caso, os limites e condições fixados pelo Senado Federal;

II - operações de crédito a serem autorizadas na própria lei orçamentária, observados o disposto no § 2º do art. 12 e no art. 32, ambos da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, no inciso III do “caput” do art. 167 da Constituição Federal, assim como, se for o caso, os limites e condições fixados pelo Senado Federal;

III - os efeitos de programas de alienação de bens imóveis e de incentivo ao pagamento de débitos inscritos na dívida ativa do Município.

Parágrafo único. Nos casos dos incisos I e II do “caput” deste artigo, a lei orçamentária anual deverá conter demonstrativo especificando, por operação de crédito, as dotações de projetos e atividades a serem financiados por tais recursos.

Art. 18. As despesas com publicidade de interesse do Município restringir-se-ão aos gastos necessários à divulgação institucional, de investimentos, de serviços públicos e do Programa de Metas de que trata o art. 69-A da Lei Orgânica do Município, bem como de campanhas de natureza educativa ou preventiva, excluídas as despesas com a publicação de editais e outras publicações legais.

§ 1º. Os recursos necessários às despesas referidas no “caput” deste artigo deverão onerar as seguintes dotações:

I - publicações de interesse do Município;

II - publicações de editais e outras publicações legais.



§ 2º. Deverá ser criada, nas propostas orçamentárias das Secretarias Municipais de Educação e da Saúde, a atividade referida no inciso I do § 1º deste artigo, com a devida classificação programática, visando à aplicação de seus respectivos recursos vinculados, quando for o caso, bem como nas demais Secretarias Municipais para divulgação do Programa de Metas de que trata o art. 69-A da Lei Orgânica do Município.

§ 3º. As despesas de que trata este artigo, no tocante à Câmara Municipal de São Paulo, onerarão a atividade "Câmara Municipal – Comunicação".

CAPÍTULO III

DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DO ORÇAMENTO

Art. 19. Integrarão a lei orçamentária anual do Município os seguintes anexos e demonstrativos, relativos ao orçamento consolidado da Administração Direta e seus fundos, entidades autárquicas, fundacionais e empresas estatais dependentes, e o orçamento de investimentos das empresas em que o Município detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital acionário:

I - receita e despesa, compreendendo:

- a) receita e despesa por categoria econômica;
- b) sumário geral da receita por fontes e da despesa por funções de governo;

II - da receita, compreendendo:

- a) legislação;
- b) a previsão para 2012 por categoria econômica;
- c) a evolução por categoria econômica, incluindo a receita arrecadada nos exercícios de 2008, 2009 e 2010, a receita prevista para o exercício de 2011 conforme aprovada pela lei orçamentária e a receita orçada para 2012;

III - da despesa, compreendendo:

- a) a despesa fixada por órgão e por unidade orçamentária, discriminando projetos, atividades e operações especiais;
- b) o programa de trabalho do governo, evidenciando os programas de governo por funções e subfunções, discriminando projetos, atividades e operações especiais;
- c) a despesa por órgãos e funções;



d) a evolução por órgão, incluindo a despesa realizada no exercício de 2010, a despesa fixada conforme aprovado pela lei orçamentária para 2011 e a despesa orçada para 2012;

e) a evolução por grupo de despesa, incluindo a despesa realizada no exercício de 2010, a despesa fixada para 2011 conforme aprovada pela lei orçamentária e a despesa orçada para 2012;

f) demonstrativos do cumprimento das disposições legais relativas à aplicação de recursos em saúde e educação;

g) demonstrativo da despesa por funções, subfunções e programas conforme o vínculo com os recursos;

IV - da legislação e atribuições de cada órgão;

V - da dívida pública contendo:

a) demonstrativo da dívida pública;

b) demonstrativo de operações de crédito, evidenciando fontes de recursos e sua aplicação;

c) despesas vinculadas a operações de crédito, discriminando projetos.

Art. 20. O orçamento de cada um dos órgãos da Administração Direta e seus fundos, bem como o das entidades autárquicas, fundacionais e empresas estatais dependentes, discriminará suas despesas, no mínimo com os seguintes níveis de detalhamento:

I - programa de trabalho do órgão;

II - despesa do órgão detalhada por grupo de natureza e modalidade de aplicação;

III - despesa por unidade orçamentária, evidenciando as classificações institucional, funcional e programática, detalhando os programas segundo projetos, atividades e operações especiais, e especificando as dotações por, no mínimo, categoria econômica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicação.

Art. 21. O orçamento de investimentos das empresas discriminará, para cada empresa:

I - os objetivos sociais, a base legal de instituição, a composição acionária e a descrição da programação de investimentos para o exercício de 2012;

II - o demonstrativo de investimentos especificados por projetos, de acordo com as fontes de financiamento.



Art. 22. O Poder Executivo enviará à Câmara Municipal de São Paulo o projeto de lei orçamentária em meio eletrônico, concomitantemente com a apresentação usual.

CAPÍTULO IV

DAS ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Art. 23. O Poder Executivo poderá encaminhar ao Poder Legislativo projetos de lei propondo alterações na legislação, inclusive na que dispõe sobre tributos municipais, se necessárias à preservação do equilíbrio das contas públicas, à consecução da justiça fiscal, à eficiência e modernização da máquina arrecadadora, à alteração das regras de uso e ocupação do solo, subsolo e espaço aéreo, bem como ao cancelamento de débitos cujo montante seja inferior aos respectivos custos de cobrança.

Art. 24. Os projetos de lei de concessão de anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, concessão de isenção em caráter não geral, alteração de alíquota ou modificação de base de cálculo que impliquem redução discriminada de tributos ou contribuições, e outros benefícios que correspondam a tratamento diferenciado, atenderão ao disposto no art. 14 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, devendo ser instruídos com demonstrativo evidenciando que não serão afetadas as metas de resultado nominal e primário.

CAPÍTULO V

DAS ORIENTAÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS

Art. 25. No exercício financeiro de 2012, as despesas com pessoal dos Poderes Executivo e Legislativo observarão as disposições contidas nos arts. 18, 19 e 20 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.

Art. 26. Observado o disposto no art. 25 desta lei, o Poder Executivo poderá encaminhar projetos de lei visando a:

I - concessão e absorção de vantagens e aumento de remuneração de servidores;

II - criação e extinção de cargos públicos;

III - criação, extinção e alteração da estrutura de carreiras;

IV - provimento de cargos e contratações estritamente necessárias, respeitada a legislação municipal vigente;



V - revisão do sistema de pessoal, particularmente do plano de cargos, carreiras e salários, objetivando a melhoria da qualidade do serviço público por meio de políticas de valorização, desenvolvimento profissional e melhoria das condições de trabalho do servidor público;

VI - instituição de incentivos à demissão voluntária.

§ 1º. Fica dispensada do encaminhamento de projeto de lei a concessão de vantagens já previstas na legislação.

§ 2º. A criação ou ampliação de cargos deverá ser precedida da demonstração do atendimento aos requisitos da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.

Art. 27. Observado o disposto no art. 25 desta lei, o Poder Legislativo poderá encaminhar projetos de lei e deliberar sobre projetos de resolução, conforme o caso, visando a:

I - concessão e absorção de vantagens e aumento de remuneração de servidores do Poder Legislativo;

II - criação e extinção de cargos públicos do Poder Legislativo;

III - criação, extinção e alteração da estrutura de carreiras do Poder Legislativo;

IV - provimento de cargos e contratações estritamente necessárias, respeitada a legislação municipal vigente do Poder Legislativo;

V – revisão do sistema de pessoal, particularmente do plano de cargos, carreiras e salários, objetivando a melhoria da qualidade do serviço público por meio de políticas de valorização, desenvolvimento profissional e melhoria das condições de trabalho do servidor público do Poder Legislativo;

VI – instituição de incentivos à demissão voluntária de servidores do Poder Legislativo.

§ 1º. Fica dispensada do encaminhamento de projeto de lei a concessão de vantagens já previstas na legislação.

§ 2º. A criação ou ampliação de cargos deverá ser precedida da demonstração do atendimento aos requisitos da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.

Art. 28. Na hipótese de ser atingido o limite prudencial de que trata o art. 22 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, a convocação para prestação de horas suplementares de trabalho somente poderá ocorrer nos casos de calamidade pública, na execução de programas emergenciais de saúde pública ou em situações de extrema gravidade, devidamente reconhecida pela Chefia do Poder Executivo Municipal.



CAPÍTULO VI

DAS ORIENTAÇÕES RELATIVAS À EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Art. 29. Na realização das ações de sua competência, o Município poderá transferir recursos a instituições privadas sem fins lucrativos, desde que compatíveis com os programas constantes da lei orçamentária anual, mediante convênio, ajuste ou congênere, pelo qual fiquem claramente definidos os deveres e obrigações de cada parte, a forma e os prazos para prestação de contas.

Art. 30. Fica vedada a realização, pelo Poder Executivo Municipal, de quaisquer despesas decorrentes de convênios, contratos de gestão e termos de parceria celebrados com entidades sem fins lucrativos que deixarem de prestar contas mensalmente à secretaria municipal responsável, com informações detalhadas sobre a utilização de recursos públicos municipais para pagamento de funcionários, contratos e convênios, com os respectivos comprovantes.

§ 1º. As entidades de que trata este artigo abrangem as Organizações Sociais – OSs, Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIPs e demais associações civis e organizações assemelhadas.

§ 2º. As informações relativas à celebração de convênios, contratos de gestão e termos de parceria serão publicadas no Portal da Prefeitura do Município de São Paulo na Internet.

Art. 31. Fica o Poder Executivo autorizado a contribuir para o custeio de despesas de competência de outros entes da Federação, inclusive instituições públicas vinculadas à União, ao Estado ou a outro Município, desde que compatíveis com os programas constantes da lei orçamentária anual, mediante convênio, ajuste ou congênere.

Art. 32. No caso da ocorrência de despesas resultantes da criação, expansão ou aperfeiçoamento de ações governamentais que demandem alterações orçamentárias, aplicam-se as disposições do art. 16 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.

Parágrafo único. Para fins do disposto no § 3º do art. 16 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, são consideradas como irrelevantes as despesas de valor de até R\$ 8.000,00 (oito mil reais), no caso de aquisição de bens e serviços, e de até R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), no caso de realização de obras públicas ou serviços de engenharia.



Art. 33. Até 30 (trinta) dias após a publicação da lei orçamentária anual, o Executivo deverá fixar a programação financeira e o cronograma de execução de desembolso, com o objetivo de compatibilizar a realização de despesas com o efetivo ingresso das receitas municipais.

Parágrafo único. Nos termos do que dispõe o parágrafo único do art. 8º da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, os recursos legalmente vinculados a finalidades específicas serão utilizados apenas para atender ao objeto de sua vinculação, ainda que em exercício diverso daquele em que ocorrer o respectivo ingresso.

Art. 34. Se verificado, ao final de um bimestre, que a realização da receita poderá não comportar o cumprimento das metas de resultado primário ou nominal estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais desta lei, deverá ser promovida a limitação de empenho e movimentação financeira nos 30 (trinta) dias subsequentes.

Parágrafo único. No caso da ocorrência da previsão contida no “caput” deste artigo, fica o Poder Executivo autorizado a contingenciar o orçamento.

CAPÍTULO VII DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 35. Cabe ao ordenador da despesa o cumprimento das disposições contidas nos arts. 16 e 17 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.

Art. 36. A proposta orçamentária do Tribunal de Contas do Município será encaminhada na forma, prazo e conteúdo definidos pelo Poder Executivo.

Art. 37. Se a lei orçamentária não for votada até o último dia do exercício de 2011, aplicar-se-á o disposto no art. 140 da Lei Orgânica do Município de São Paulo.

Parágrafo único. Caso a lei orçamentária tenha sido votada e não publicada, aplicar-se-á o disposto no “caput” deste artigo.

Art. 38. As emendas ao projeto de lei orçamentária obedecerão ao disposto no art. 166, § 3º, da Constituição Federal, no art. 138, § 2º, da Lei Orgânica do Município de São Paulo e em regulamento da Comissão de que trata o art. 138, § 1º, da Lei Orgânica do Município de São Paulo.

Art. 39. Para o ano de 2011, a meta fiscal de Resultado Nominal, que compõe o Demonstrativo III – Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três



Exercícios Anteriores do Anexo III – Metas Fiscais, prevalece sobre a meta fixada pela Lei nº 15.251, de 29 de julho de 2010.

Art. 40. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo a 1º de janeiro de 2011 os efeitos do disposto em seu art. 39.

JAM/crtan
LDO 2012 PL



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Papel para informação, rubricado como folha nº 15

do processo nº 01-183 de 20 11 15 04 2011 (a)

Pedro Henrique Lopes Campos
Técnico Administrativo
RF 11.195

À Comissão de Finanças e Orçamento

Senhor Secretário,

Em cumprimento ao item 9.4 do Manual de Processos (Ato 1124/2010), certifico que o presente projeto segue acompanhado de dois volumes, com três anexos, a seguir discriminados:

- a) Volume I, Anexo I (Prioridades e Metas), com 62 folhas rubricadas e folha de rosto do volume não numerada;
- b) Volume II, com folha de rosto rubricada, não numerada, composto por:
 - i) Anexo II (Riscos Fiscais), com 3 folhas rubricadas e folha de rosto não numerada;
 - ii) Anexo III (Metas Fiscais), com 33 folhas rubricadas e folha de rosto não numerada.

De acordo com o art.330 do Regimento Interno, encaminho os presentes autos para prosseguimento.

151041 2011

JADER AUGUSTO PIMENTA

Supervisor da Equipe de Controle do Processo Legislativo
SGP.22

RECEBIDO NA COMISSÃO DE
FINANÇAS E ORÇAMENTO
19/04/11 às 14h40

Vera Nice Rodrigues Ribeiro
Assistente Parlamentar
RF 101.123

SEM EFEITO

Segue 5 juntado n, nesta data
Documento 5 e papel de informação
Rubricado f sob folha 16 e 17
Em 19, 05, 11

Vera Nice Rodrigues Ribeiro
Assistente Parlamentar



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 14

16 do proc
1832
Vera Nice Rodrigues Ribeiro
Assistente Parlamentar
de abril de 2011
RF-161.123

Ofício A. I. L. nº 17/11

15 - DOCREC
15- 01672/2011

Senhor Presidente

Pelo presente, encaminho a Vossa Excelência o anexo relatório, contendo as informações que demonstram o cumprimento do disposto no artigo 45 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência meus protestos de apreço e consideração.


GILBERTO KASSAB
Prefeito

Ao

Excelentíssimo Senhor

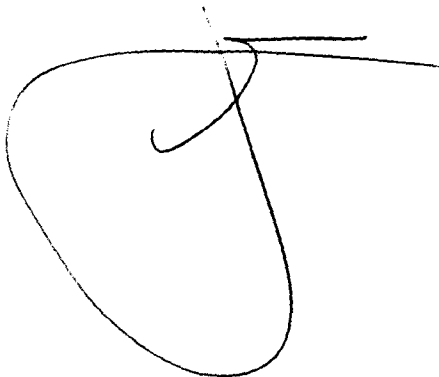
JOSÉ POLICE NETO

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

JAM/bam
Of. Relatório para LO

CMSP - SEP. 22 - 14/04/2011 - 15:20 - 000823 - 1/1

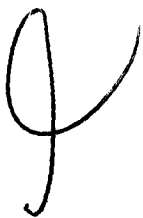
14 04 11



RECEBIDO NA COMISSÃO DE
FINANÇAS E ORÇAMENTO
19/04/11 às 12h00

Vice-Presidente da Comissão
de Finanças e Orçamento
Rafael 101/123

Junte-se ao Projeto
da Lei de Diretrizes
Orçamentárias
19/04/11



À Nobre Vereador / À Nobre Vereadora
Francisco Chagas
em 19/04/2011
Obs: o projeto de Lei nº 123/2011 é de autoria do Vereador Francisco Chagas e de autoria do Vereador Francisco Chagas
termos do § 5º, artigo 63 da Lei nº 123/2011

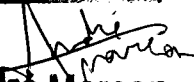
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
Relatório Art 45 Parágrafo único Lei Complementar nº 101 de 2000

1837
Vera Nice Rodrigues Ribeiro
Assessoria Parlamentar

Cód	Descrição	Cód	Descrição
1027	Implantação de Sinalização Turística Internacional	5608	Implantação de Centros de Capacitação para Cooperados de Região
1023	Construção de Centrais de Informação Turística	5609	Implantação de Postos de Coleta Voluntária de Material Reciclável
1024	Preparação de São Paulo como Sede da Copa do Mundo de 2014	5610	Eficientização Energética em Tunes
1028	Implantação de Conselhos de Direitos Humanos	5611	Implantação da Rede com Cabeamento Subterrâneo
1029	Modernização do Complexo Anhembi	5612	Implantação de Ecopontos
103	Construção de Barracões de Escolas de Samba	5614	Desapropriação para Áreas de Aterro
1034	Marca da Cidade de São Paulo	5839	Construção de Equipamentos Sociais
1035	Capacitação de Agentes de Viagens, Taxistas e Policiais	5840	Implantação de Centros de Referência da Assistência Social - CRAS
1113	Convenio Ministério do Turismo	5841	Implantação de Centros de Referência Especializados de Assistência Social - CREAS
1114	Implantação da Delegacia Ambiental da Zona Norte	5842	IX Conferência Municipal de Assistência Social
1133	Implantação do Monitoramento dos Serviços de Zeladoria da Cidade nas Subprefeituras	5956	Construção de Centros Culturais
1140	Implantação da Sala de Situação CCOI - Centro de Controle Integrado 24 Horas	5969	Preservação de Esculturas e Obras Artísticas
1155	Finalização da Construção da Fábrica Verde na Rua Jorge Jones - Vila Curuçá	5973	Recuperação do Patrimônio Histórico Cultural - Praça das Artes
1174	Construção, Ampliação e Reforma de Equipamentos das Subprefeituras	5977	Recuperação do Patrimônio Histórico Cultural - Vila Itororo
1220	Implementação de Ambulatório de Especialidade na Proximidade das Ruas Imaruá/Inajar de Souza/Edson Peregri - Casa Verde	5987	Implantação do Pavilhão da Cultura Brasileira
1233	Atualização do Sistema Central de Planejamento	5988	Programa de Revitalização da Área Central - Bairro da Luz - Monumenta
1241	Desenvolvimento do Parque Tecnológico da Zona Oeste	5989	Restauração de Imóveis Históricos e Reforma de Museus
1243	Desenvolvimento do Bairro Universitário	5990	Restauração da Chacara Lane
1245	Desenvolvimento da Operação Urbana Rio Verde - Jacu	5991	Restauração do Edifício Sampaio Moreira
1247	Desenvolvimento do Polo Institucional de Itaquera	5992	Restauração do Edifício Ramos do Azevedo
1250	Polo de Feiras e Exposições	5993	Fundo de Proteção do Patrimônio Cultural e Ambiental Paulistano - FUNCAP
1254	Programa Mananciais	5994	Fundo de Preservação do Patrimônio Histórico e Cultural - FUNPATRI
1381	Processo Eletrônico - Processo	7000	Ampliação e Reforma das Unidades de Abastecimento
1387	Melhoria na Qualidade do Atendimento ao Cidadão	7103	Intervenções de Recuperação Ambiental e Urbanística na Orla de Guarapiranga e Billings
1384	Praça de Atendimento Móvel	7104	Implementação da Política Municipal de Mudanças Climáticas - FEMA - Crédito de Carbono
1386	Gestão de Convênios - Cadastro Único 3 Setor	7107	Instalação de Postos de Recolhimento de Armas de Fogo
1387	MFI - Empreendedor Individual	7126	Implantação de Hortas Comunitárias
1393	Sistema de Licença de Funcionamento Automatizado - SLEA	7203	Incentivos Fiscais para Região Nova Luz
1426	Reforma e Ampliação de Escolas Municipais de Educação Infantil - EMEI	7204	Incentivos Fiscais para a Zona Leste
1427	Construção de Escolas Municipais de Educação Infantil - EMEI	7502	Reforma e Ampliação de Cemitérios
1429	Reforma e Ampliação de Centros de Educação Infantil - CEI	9052	Implantação dos Centros de Apoio ao Trabalho
1430	Reforma e Ampliação de Unidades Educacionais de Ensino Fundamental	9055	Apoio aos Micro e Pequenos Empreendimentos - São Paulo Confiar
1431	Construção de Unidades Educacionais de Ensino Fundamental	9057	Profissionalização de Estudantes em Nível Técnico
1451	Reforma e Ampliação de Escolas Municipais de Ensino Fundamental e Médio	9058	Capacitação de Trabalhadores com Cursos à Distância
1452	Construção de Centros de Educação Infantil - CEI	9059	Qualificação e Capacitação de Trabalhadores com Cursos Presenciais
1453	Reforma e Ampliação de Escolas Municipais de Educação Especial	9060	Implantação de Centros de Apoio ao Trabalho Avançado
1470	Cobertura de Quadras Esportivas das Escolas Municipais de Ensino Fundamental	9061	Implantação de Sistema de Intermediação de Mão de Obra - On Line
1501	Campus UNIFESP Zona Leste	9062	Implantação de Câmaras de Animação Econômica
1514	Construção de Edifício de Educação Infantil - EMEI - Obra de Vaguetes em Paqueta	9063	Criação de Parque Tecnológico na Zona Leste
1515	Construção de Edifício de Educação Infantil - EMEI - Obra de Vaguetes em Paraisópolis	9101	Preparação de Candidatura de São Paulo como Sede da Expo 2020
1526	Construção/Implantação de Mercado Municipal na Subprefeitura do Itaim Paulista	910	Participação em Feiras e Eventos de Caráter Internacional
1528	Construção/Implantação do Shopping de Rua de São Miguel Paulista localizada a Rua Serra	9301	Convênios e Parcerias com a SMPP
1557	Dourada e Rua Capão Isaías de Carvalho - no Bairro de São Miguel Paulista	9302	Infraestrutura da Prevenção Socio Educativa e Defesa da Criança, Adolescente e do Jovem
1557	Construção do EMEI - Av. Joaquim / Altura do nº 1783 - Vila Tarica - SP - Penha	9303	Implantação do Programa Escola Estufa Lucy Montoro
1576	Centro de Referência da Mulher - Guaiunases	9305	Reforma e Adequação de Unidades da SMPP
1674	Reforma do Centro Comunitário da Sociedade União do Jd. Presidente - Rua Gêmea Dantas	9306	Reabilitação Social no Centro - UE
1675	Reforma e Ampliação da CEI - Jefferson Lopes Fuda localizada na R. Leopoldina José de Camargo	9307	Implantação e Reforma de Telecentros
1767	SS1 - Pq. Arariba - CCP 05778 740 / Proprio Municipal	9312	Ações de Acessibilidade
1763	Implantação do Mercado Municipal de Itaquera	9313	Planejamento de Núcleos de Acessibilidade - Calçada e Edificação e Cultura de Acessibilidade
1848	Reforma e Ampliação de Unidades Educacionais Integradas	9318	Implantação da Central de Interpretação de Libras a Distância
1849	Construção de Unidades Educacionais Integradas	Divs	Acesso a moradia
1880	Construção de Reforma e Ampliação de Equipamentos	Divs	Acesso a saúde e qualidade no atendimento - Fomento de atendimento à Saúde
3002	Programa de Modernização Administrativa - Sistema de Gestão Tributária Integrada - PMAT - GTI	Divs	Ampliação da proteção ao cidadão
3005	Sistema de Gestão Tributária Integrada - GTI	Divs	Aprimoramento da infraestrutura
3006	Expansão da Nota Fiscal Eletrônica - NFE	Divs	Cidade mais verde
3020	Aquisição de Imóvel para a Administração	Divs	Consolidação da cidade como marco nacional em esporte e lazer
3021	Tributária Integrada - GTI	Divs	Eficiência e transparência na gestão dos recursos
3021	Contribuição ao Instituto do Câncer Dr. Arnaldo Vieira de Carvalho para Reforma da Unidade de Terapia Intensiva (UTI) - Inscrição no CGC sob nº 60.945.854/0001 72 - Utilidade Pública Federal	Divs	Fortalecimento/Requalificação do Centro - BID
3599	(Lei 146 de 13/10/36 e Decreto Municipal 7.995 de 25/02/69)	Divs	Iluminação
3742	Metrô	Divs	Melhoria da drenagem urbana
3739	Inspeção Veicular do Transporte Coletivo	Divs	Melhoria da mobilidade urbana
3850	Implantação do Sistema Eletrônico de Execuções Fiscais	Divs	Promoção de atividades culturais
38	Construção de Túneis	Divs	Sistema de informação e processamento de dados
383	Implantação da Escola Superior de Direito Público Municipal da PGM	Divs	Suporte administrativo
5601	Construção/Reforma de Postos para o Corpo de Bombeiros		
5604	Implantação de Centrais de Triagem de Material Reciclável		
5607	Eficientização da Rede de Iluminação Pública - ERIP		

[Assinatura]

Segue _____, nesta data
Documento <u>S</u> informação
Rubricado <u>S</u> nº <u>18</u> A6
Em <u>15</u> / <u>06</u> / <u>2011</u>


André Marcon
Técnico Administrativo
RF 11.264



Folha nº 18
do processo nº 01-183/2011
Andre Marcon
RF: 11.264 – SGP.12

**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

SECRETARIA GERAL PARLAMENTAR
Secretaria de Registro Parlamentar e Revisão

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PRESIDENTE: ANTONIO CARLOS RODRIGUES

TIPO DA REUNIÃO: AUDIÊNCIA PÚBLICA

LOCAL: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

DATA: 20 DE MAIO DE 2011

OBSERVAÇÕES:

- Notas taquigráficas sem revisão
- Orador não identificado

O SR PRESIDENTE (Francisco Chagas) – Com a presença dos Vereadores Jose Police Neto, Presidente desta Casa, Donato, eu e o Sr Rubens Chammas, Sr Secretario, declaro abertos os trabalhos da 6ª audiência publica, no ano de 2011, e a primeira audiência publica geral ao PL 183/11, de autoria do Executivo, que dispõe sobre as diretrizes orçamentarias para o exercicio de 2012. Convido o Sr Secretario Rubens Chammas para compor a Mesa. Primeiramente, vou abrir a palavra ao Sr Secretario, para fazer a exposição sobre a LDO. Depois, abrirei a palavra para os Vereadores. Finalmente, sera aberta a palavra aos senhores presentes, para fazerem indagações ao Sr Secretario e a Mesa, a quem peço que façam as inscrições na secretaria, ao lado.

Tem a palavra o Sr Rubens Chammas

O SR RUBENS CHAMMAS – Bom dia a todos. Cumprimento os Vereadores Francisco Chagas e Donato e todos os presentes. Agradeço o convite por participar dos trabalhos. Farei uma projeção bem rapida para falar um pouco sobre a proposta do projeto de lei da LDO para o ano de 2012. Depois, ficarei a disposição para esclarecimentos e duvidas.

A proposta de LDO encaminhada a esta Casa foi elaborada a partir dos principios basicos da Constituição Federal, da Lei de Responsabilidade Fiscal e da Lei Orgânica do Municipio e das portarias da Secretaria do Tesouro Nacional, onde ha todo um enquadramento sobre a formatação desse instrumento. A estrutura basica do texto, nesse projeto de lei, como consta em outros anos, e, primeiramente, para assegurar todos os principios de justiça, participação popular, controle social e transparência. Essa e uma das marcas registradas na LDO, e a atual Administração busca, de forma permanente, cumprir esses principios.

Ha a questão da transparência da gestão fiscal, observando sempre o principio da publicidade. No site e em outros instrumentos disponiveis de acesso a população, a propria sociedade civil e ao proprio Poder Publico, ha todas as informações sobre gastos, contratos, etc, concordância com diversas orientações gerais previstas em lei, metas e prioridades para Agenda 2012, estabelecidas no PPA. Daqui a pouco, vamos fazer um pequeno comentario sobre essa integração basica, PPA, agenda e lei orçamentaria, da qual a LDO e um instrumento ponte entre o PPA e a propria LOA. A estrutura do texto possui todo o seu projeto e seus anexos, que serão indicados na sequência.

Dando continuidade a estrutura do texto, ele possui uma mensagem do Chefe do Poder Executivo, ao encaminhamento a Câmara. Todos os projetos e atividades estão identificados em conformidade com a Lei Orgânica do Municipio. Ele tambem indica o controle de custos, ações e avaliação de resultados dos programas. Esse e um dos itens mais importantes a serem tratados, porque indicamos propostas, metas fisicas e como serão feitas as avaliações e os resultados dos programas indicados no PPA, consequentemente, trazidos para a LOA.

Ha a questão da reserva de contingência, no valor maximo de ate 0,4% da receita corrente liquida, e a não consignação de recursos para inicio de novos projetos, se os em andamento não estiverem adequadamente atendidos. Isso e fundamental. E o dia a dia da execução orçamentaria, de não iniciarmos o comprometimento de novos projetos, se aqueles, em andamento, não tiverem sido plenamente atendidos, repito, por condições orçamentarias.

Ainda na estrutura do texto, ha a indicação de dotações, que poderão ser desenvolvidas por meio de parcerias publico-privadas. Esse e o indicativo de que podera ser consignado isso. Ha dotações tambem indicativas de futuros projetos, por meio de consorcios publicos. Ha outras alterações legais, em função de novas estimativas de receitas, que poderão ocorrer. Ha autorização para realização de operações de credito. Isso tambem fica consignado na propria estrutura do projeto de lei. Ha as despesas com publicidade, restritas aos gastos necessarios a divulgação de investimentos.

Basicamente, a estrutura do projeto de lei possui não so os relatorios de receita e despesa estabelecidos na 4320, como tambem os demonstrativos de Educação e Saude, para aplicação dos indices constitucionais, e as orientações de despesa de pessoal em cargos, de acordo com os preceitos da Lei de Responsabilidade Fiscal. Ainda com relação ao texto, ha todas as normas para transferência de recursos de outros entes da federação, programação financeira, desembolso e limitação de empenho.

Por fim, nessa estruturação do texto, ha a questão da responsabilidade do ordenador de despesa, para efeito da aplicação da LRF. Cada ordenador tem de ser, em quaisquer gastos

que tenha de apontar, o responsável por essa despesa. O procedimento e também listado no texto na LDO, em caso do procedimento em caso de não aprovação da Lei Orçamentaria. Estarão listadas aí as medidas a serem adotadas. Encontramos também as emendas ao projeto de lei orçamentaria, de acordo com a Constituição e a própria Lei Orgânica.

Aqui é basicamente só uma descrição do que é o conteúdo formal do texto e seus anexos. Vou passar a esse slide, um dos mais importantes. Primeiramente, vou fazer uma pequena reflexão sobre os instrumentos de planejamento. Todos sabem que, em todos os instrumentos básicos de planejamento, há o Plano Plurianual, no período de 2006 a 2009. Encerramos o primeiro ano de vigência do Plano Plurianual do PPA 2010 a 2013. Neste momento, cabe fazermos uma reflexão. É fundamental a participação desta Casa, a participação dos órgãos da Administração Pública e da sociedade nessas questões.

Se formos lembrar, o próprio órgão público, até por sua história e sua passagem, sob o ponto de vista de controle, e muito pouco informativo em controles físicos. Poderemos perguntar para cada órgão da administração quanto foi executado fisicamente de cada ação. Essa ação perpetua-se. Há uma questão de cultura, que informações físicas do que foi executado, naquele período, quer seja naquele ano ou naquela gestão, existem, mas são pouco consolidadas e trabalhadas. A informação orçamentaria, conseqüentemente a financeira, e mais consolidada pelo próprio orçamento e de fácil acesso.

É muito fácil chegarmos a seguinte conclusão: “Temos informações do que avançamos e executamos, financeiramente, em quaisquer programas da Prefeitura”. Temos informações fáceis e disponíveis, *on-line*. Por esse histórico, estamos num processo de amadurecimento. Ela é existente, mas pouco consolidada. Vou falar do trabalho que estamos fazendo, para melhorar o banco de dados dessas informações físicas. Para elas, abrimos um cardápio bem grande. Primeiro, qual é a unidade de medida orçamentaria ou qual medida a subprefeitura ou secretaria vai adotar? Quanto a execução de reforma de calçadas, vou medir por metro linear, metro quadrado ou frente? Quanto a execução de equipamentos públicos, isso será medido por número de equipamentos ou pessoas que serão atendidas? A reflexão sobre a unidade de medidas é muito importante. É um trabalho que temos feito na secretaria. Os primeiros resultados já são visíveis, mas ainda há muito a avançarmos.

Num segundo momento, ainda nessa avaliação e nessa necessidade de termos informações de avanços físicos, há um compromisso nas unidades, de forma organizada e permanente, informando dados, em qualquer que for o sistema, de forma atualizada e confiável. Se informarem ao sistema: “Fizemos ‘x’ metros de calçadas, plantamos tantas árvores e executamos tantos equipamentos”, e isso não for confiável, haverá um grande problema, pois teremos um banco de dados com informações não apropriadas.

Temos feito um trabalho com unidades. Aí vem a primeira reflexão. Terminamos em dezembro de 2010 um trabalho sobre o PPA de 2010 a 2013. Recolhemos de todas as unidades informações físicas do que foi executado, ao longo de 2010, para as ações do PPA. Encontramos informações valiosas, mas outras inconsistentes. Estamos num trabalho final, deixando o banco de dados de metas físicas consistentes alcançadas com 2010, para que possamos caminhar para as metas físicas de 2011, para fecharmos depois os quatro anos do PPA. Depois haverá uma avaliação efetiva do que foi alcançado ao longo desses quatro anos. Não podemos deixar que o PPA seja um instrumento de prateleira. Em 2009, ele foi construído, apontando metas para os quatro anos. Ele foi feito para os três anos da gestão e o primeiro da gestão seguinte. Qual é a sua avaliação? Primeiro, temos de avaliá-lo, primeiramente, com um banco de dados confiável. Essa é uma das missões nossas. Vou falar o que estamos fazendo para isso ocorrer. A Sempla tem feito, junto as outras secretarias, um trabalho para tirar esse problema histórico das unidades, por não terem essa dinâmica e essa rotina obrigatória, de informarem, fisicamente, o que foi feito.

Então, repito, informar, orçamentaria e financeiramente o que foi gasto e realizado é relativamente fácil por que o sistema existe, é único, e *on line*, e quaisquer pagamentos têm de passar pelo sistema, necessariamente.

Estamos trabalhando para ter um sistema obrigatório de informações físicas e, assim, podemos ter elementos e fazer essas reflexões.

Ainda nessa linha, e aproveito para destacar, que o PPA 2010-2013 avançou, com certeza.

Primeiro, ele foi feito ao longo do primeiro ano da gestão, já com a agenda 2012 e programa de metas em andamento. Assim, ele incorporou a agenda 2012, que é um subproduto do PPA. Qual a vantagem dele ter incorporado? Deixar claras e específicas algumas ações, ou seja, deixá-las transparentes no próprio PPA. No PPA 2006-2009 estavam embutidas em outras ações macros.

Portanto, neste plano 2010-2013 há ações mais pontuais. Isso teve um reflexo na lei orçamentária de 2010 e, agora, na de 2011, onde há algumas dotações específicas para certas ações do próprio programa de metas e, conseqüentemente, indicadas no PPA.

Assim, iniciamos um trabalho mais suave e de integração entre os três grandes instrumentos de planejamento: o Plano Plurianual, a lei orçamentária e o Programa de Metas, e ainda a LDO, servindo como ponte entre o PPA e a lei orçamentária.

Aqui, é claro, todos os senhores têm essa noção, de que o Plano Plurianual é a definição estratégica governamental, onde são listados todos os programas, e ações, a serem desenvolvidos ao longo dos quatro anos.

So para terminar o comentário sobre esses instrumentos, saliento a preocupação de que o PPA englobasse as ações do programa de metas – o PPA vigente – e temos, ainda, duas outras ações muito importantes em curso. Uma delas, no atual sistema de execução orçamentária, denominado SOF – Sistema Orçamentário de Finanças, temos um módulo 'planejamento' com desenvolvimento em suas ações e, provavelmente, nos próximos meses, já implantado, e através do qual já teremos indícios de uma grande integração PPA e Orçamento e, conseqüentemente, as ações do programa de metas.

E, em segundo lugar, foi contratada uma consultoria pela nossa secretaria, já na fase final, para, de forma efetiva, termos esses instrumentos interligados.

Assim, destaco novamente o programa de metas. Como falei antes, há pouca cultura dos órgãos municipais em informar, de forma contínua e permanente, seus avanços físicos, e o programa de metas tenta quebrar um pouco isso. Claro, algumas metas da Prefeitura não todas – foram extraídas 223 metas – e lá, sim, há o grande indicio de que é possível, não é fácil, mas possível conquistar todos os gestores para, de uma forma organizada, informarem seus avanços físicos.

O programa de metas, diferente da lei orçamentária, foca somente os aspectos físicos e esse sistema – em fase final de consultoria – propiciará que façamos uma boa amarração, alias, com resultados preliminares já existentes da lei orçamentária, do programa de metas e do Plano Plurianual.

Abro um parêntesis sobre o programa de metas: orgulho-me de fazer parte de uma administração que tem, hoje, um instrumento de planejamento moderno e transparente, do qual foram extraídas algumas metas – indicadas como prioritárias e como compromisso de campanha – e cujo monitoramento é igualmente moderno, efetivo, *on line*, onde todos os órgãos tenham, e digo com real esperança, capacidade de mostrar, organizadamente, as entidades e ao poder público, o quanto foi caminhado de forma física em cada uma das metas, sabendo nós, inclusive, que são metas com indicações regionalizadas e para onde serão efetivadas.

Então, esse avanço no sistema orçamentário – com o modo planejamento e na integração – com a consultoria – do Orçamento, do PPA e do programa de metas é significativo. Mais do que isso, ter, no programa de metas, informações confiáveis dos avanços físicos resulta numa perspectiva muito boa para os próximos meses.

So para terminar, uma mostra rápida do que compõe o projeto de lei. Esse é o Anexo 1 e aproveito para fazer um comentário, de forma inédita.

Na proposta de lei da LDO do ano passado, incluímos o Anexo 1 com a abertura das metas físicas para o ano de 2012. Claro, aqui, é uma conta. De onde vem essa conta? Essa meta consta do PPA, mas lá era agregada, hoje, com a informação do que foi efetivado em 2010, e com a previsão do que se pretende efetivar e concluir em 2011, estamos indicando essa meta para 2012, há algumas metas indicadas na agenda também e, claro, falta ainda a meta 2013 para compor todos os quatro anos do PPA. Isso foi feito ação por ação e estão indicadas no Anexo 1, na proposta do projeto de lei.

Os outros anexos são tanto de riscos fiscais, quanto de metas fiscais. É importante lembrar o

de riscos, por exemplo, poderemos ter, primeiro, elevação de taxa de inflação captadas pelo IGP-DI, podendo trazer esses riscos tanto na arredação, quanto em outros casos no dia a dia da execução orçamentaria

Eventos recentes também poderão trazer necessidades de contingenciamento em função de, por exemplo, do preço de *commodities* existentes, e até a crise nuclear japonesa. Ouvimos, recentemente, informação vinda de uma montadora sobre a dispensa de 400 funcionários na Cidade de São Paulo. Há ainda a crise fiscal em alguns países europeus. Esses fatos podem trazer alguma perturbação na perspectiva, ou na estimativa, da arrecadação e, consequentemente, na necessidade de investimento no Município.

O terceiro anexo é sobre as metas fiscais. Basicamente, são informações consolidadas entre a Secretaria de Planejamento, a Secretaria de Finanças e o Ipem, no tocante aos inativos.

E, aqui, os parâmetros econômicos, cujo quadro foi elaborado pela Secretaria de Finanças, fornecendo as estimativas para os próximos três anos: 2012, 2013 e 2014, de todos os índices utilizados nas projeções de receitas para os próximos anos.

Então, com essa sucinta explanação, agradeço os Srs. Vereadores pela oportunidade e fico à disposição para esclarecimentos e perguntas.

O SR. PRESIDENTE (Francisco Chagas) - Obrigado, Sr. Secretário. Em comum acordo com o nobre Vereador Donato, resolvemos abrir a fala, em primeiro lugar, para os interessados presentes. E, para tanto, seguindo a relação dos inscritos, feita pela nossa secretaria, há dois interessados em fazer o uso da palavra: o Vereador Odilon Guedes do Conselho Regional de Economia – Rede Nossa São Paulo e, logo a seguir, o Sr. Fábio Siqueira.

O SR. ODILON GUEDES – Bom dia, Secretário, Vereadores. É um prazer muito grande estar aqui. Eu já fui Vereador nesta Casa e sempre fiz essa observação: estamos discutindo a LDO da maior cidade do Brasil. É o quinto ou sexto orçamento, e tem dois Vereadores presentes. O Presidente da Casa passou aqui só para mostrar. Quando eu era Vereador, eu falava e a coisa não mudou. Tem pouca gente da sociedade civil porque não tem a divulgação. Isso é importante assinalarmos.

Secretário, como o projeto de lei já está nesta Casa, seria muito importante que os investimentos – essa é uma sugestão que dou aos Vereadores – relativos à construção de equipamentos públicos, como escolas, creches, e todos os outros, que fossem localizados por distrito. Lembro-me de que no período em que fui Vereador, eram localizados por distrito. Hoje, você tem, por exemplo, construção de 20 escolas que ninguém sabe aonde. A LDO deveria, no nosso entender, deveria crescer para que o Orçamento de 2012 localize para que a sociedade possa saber aonde está sendo feito. Do ponto de vista do Secretário, facilitaria o acompanhamento.

Uma segunda questão, Secretário – e eu tenho acompanhado detalhadamente os orçamentos do Município e do Estado –, e que o Plano Plurianual é muito importante recolocar, ele tem que estar referenciado no Plano Diretor. Se pegarmos os artigos 40 e 41 do Estatuto da Cidade, que falam do Plano Diretor, está explícito que o PPA, a LDO e a LOAS têm que estar referenciadas no Plano Diretor porque é ele quem discute os problemas da cidade. E o PPA e a concretização dos investimentos. Essa é uma referência importante.

Uma outra questão, Secretário – e aí há algumas dúvidas importantes – pois estamos fazendo um acompanhamento, que sirva de exemplo, no programa educação infantil temos a seguinte ação: construção de escolas municipais de educação infantil. O total proposto no PPA 2010/2013 tem 136 escolas. A meta física de 2010 era construir nove escolas e tinha 22,89 milhões e foram liquidados 3,580 milhões, isto é, 15%. Então, das nove escolas, provavelmente. Veja, como não está referenciado aonde são as escolas, eu não sei o que foi feito, o que foi começado. Esse é o problema, veja para a LDO de 2011, que não é essa, e a do ano passado, tinha para construir 127 escolas municipais de educação infantil, com uma dotação de 89,890 milhões e até agora nada foi executado, em três meses que a gente tem. E para 2012 tem sete escolas. Refiro-me ao seguinte: você tinha 136 escolas no PPA 2010/2013, das nove colocadas em 2010 tinha de 23 milhões foram liquidados 3,5 milhões. Para 2011 tem 127 escolas, e não se fez as nove, e agora que são 127 e da dotação de 90 milhões até agora, são três, quatro meses, nada foi feito.

A mesma coisa – não vou me alongar, vou dar mais dois exemplos – referente aos Centros de

Educação Infantil No PPA eram 74, para 2010 tinham 19 escolas, tinha 15 milhões de dotação, foram liquidados 5 milhões Para este ano tem 55 escolas, tem 94 milhões de dotação, foram gastos em três meses apenas 320 mil liquidados e para o ano que vem tem uma Finalmente, dos corredores e importante destacar, Secretario, e que são questões que ate a burocracia acaba errando, nem o Secretario sabe, mas não da para brincar com lei tão importante e tambem para os Vereadores quanto a fiscalização O PPA coloca que tem de constituir 65 quilômetros Em 2010, foi proposta a construção de dois corredores, com custo de 60 milhões Eu não sou engenheiro pode ser que seja isso mesmo E dos 60 milhões foram executados 500 mil Ai para 2011 esta colocada a construção de 8 quilômetros e tem 1 milhão Então, para construir 2 corredores tinham 60 milhões, e para construir 8 tem 1 milhão? Ate agora nada foi executado E para o ano que vem esta na LDO a construção de 38 quilômetros São inconsistências que acontecem muito porque a sociedade não acompanha E com a minha experiência de Vereador, se não tem um acompanhamento detalhado que estamos fazendo agora, vai passando batido E isso na maior cidade do Brasil

Gostaria que o senhor respondesse essas incoerências

Finalmente, tem duas leis que não estão sendo cumpridas Ha uma lei municipal, 13 949, de 21 de janeiro de 2005, que obriga o Executivo a colocar a execução orçamentaria, da seguinte forma depois do termino do mês a Prefeitura tem um mês de prazo para divulgar a execução Como esta em maio, as execuções de janeiro e fevereiro tinham de ter sido colocadas, mas não estão A emenda constitucional 131, que e uma complementação da Lei de Responsabilidade Fiscal, da um prazo, em cidades com mais de 100 mil habitantes tem que colocar a execução orçamentaria em tempo real No site da Prefeitura não tem nada disso!

Essas são questões referentes a tributos, com o pagamento de tributos a Prefeitura executa qualquer obra, paga o funcionalismo, o Prefeito e os Vereadores, todo mundo! Precisamos saber aonde o nosso dinheiro esta sendo aplicado

Muito obrigado

O SR PRESIDENTE (Francisco Chagas) – Passo a palavra ao Fabio Siqueira do Movimento de Resistência ao Orçamento Participativo

O SR FÁBIO SIQUEIRA – Bom dia a todos Presidente relator Vereador Francisco Chagas, Vereador Antonio Donato, Secretario Ruben Chammas, assessoria de planejamento, conselheiros, ex-Vereador Odilon Guedes, movimentos sociais, Nossa São Paulo, publico presente

Realmente, pelo 11º ano os militantes do Orçamento Participativo estão acompanhando o novo Orçamento, pela Lei de Diretrizes Orçamentarias de forma triste porque praticamente em relação a LDO do ano passado, nada mudou Diria ate que piorou em alguns aspectos Antes de entrar nesses aspectos que pioraram, vamos falar de três propostas Ha lacunas, acho que a Câmara Municipal de São Paulo tem o dever de colocar em emenda parlamentar para corrigir os problemas relacionados pelo ex-Vereador Odilon Guedes a lei definitiva

Primeiro passo e que não consta da LDO o Museu do Radio, Televisão e Novas Mídias, aprovado pela Lei 14 756, de 29 de maio de 2008 Deveria se criar então uma emenda para garantir esse museu

Segundo passo, o proprio Orçamento Participativo, tem que se propor uma nova emenda para garantir o proprio Orçamento Participativo e tambem o conselho de representantes, que não consta a LDO 2012 A Câmara Municipal de São Paulo pode corrigir esse problema com instrumentos veridicos, verdadeiros da participação popular, da transparência, do controle social devidamente aprovados pela sociedade

Terceiro e um novo assunto, uma emenda que garanta um programa de combate ao fumo e substâncias “fumigeras” na cidade de São Paulo O problema do cigarro e claro, não existe uma referência na LDO sobre o assunto, em que pese haja uma lei estadual de 2009, houve avanços, mas e necessario uma emenda que coloque a preocupação do combate aos maleficios do cigarro na cidade de São Paulo, na forma de programas para funcionarios publicos municipais, campanhas E importante tratar desse assunto na LDO 2012 e em outras leis com demandas orçamentarias

Claro, havera a audiência do setor Educação, vamos nos pronunciar sobre esse e demais temas

Aproveito para pedir a Mesa que na medida do possível faça as demandas da Cultura, de Esporte, Meio Ambiente na LDO, até porque se descumpre uma lei federal. Deveria haver uma audiência do Executivo na LDO, antes de 15 de abril, mas não fazem. Seriam audiências preliminares a entrega da peça a Casa. E descumprida a Lei de Responsabilidade Fiscal! As audiências públicas teriam de ser preliminares. Claro que é importante estas audiências no Legislativo, tomara que façam mais e mais, mas o Executivo não faz. Ano passado, na audiência do Orçamento, dia 10 de setembro, foi ridícula! Desculpem a expressão. Acabou no Poder Judiciário, estranhamente autorizando as audiências. Tudo isso mostra como não há tato da Secretaria do Planejamento nesses assuntos.

Por fim, gostaria de citar a questão do total absurdo de algumas demandas do anexo 1. Mantém a questão de apenas uma UBS, mantém a questão de apenas, como foi falado aqui, de apenas uma CEI. Imagina, em 2012 fazer uma CEI em São Paulo? Mas é que vocês colocaram aqui! Será que está errado? Está escrito nos anexos que vocês entregaram na Casa. Acho que a Casa merece respeito, merece veracidade como foi falado pelo ex-Vereador Odilon Guedes. Uma EMEF? A questão do CEU foi tirada da LDO 2012, não existe essa programação, e outras aberrações! Desculpe-me a expressão. Acho que tem que haver seriedade na peça. Alias, lembro-me bem, não é inédito, na época da ex-Prefeita Marta Suplicy havia diretrizes. E com o Prefeito José Serra, ele vetou. São históricas as não diretrizes nos últimos seis anos.

Aproveito também para pedir providências dos Vereadores da Comissão de Finanças pelo não cumprimento da Lei do Vereador Odilon Guedes, 13.949, porque isso ofende a cidade de São Paulo. A Secretaria do Planejamento está sendo irregular quando não cumpre uma lei municipal. Eu exijo providências dos Vereadores da Comissão de Finanças pela irregularidade da Secretaria do Planejamento, e vou trazer por escrito porque na quarta-feira haverá audiência da Saúde e não temos os dados de 2011 e precisamos para melhor participar da reunião.

Por fim, a Secretaria de Participação e Parceria não tem um órgão responsável por emendas. O que faz a Secretaria de Participação se não é responsável por nenhuma dotação na LDO 2012? Ela não consta como órgão responsável em nenhuma das dotações. O que faz SPP? Ela fazia participação, fazia OP, fazia conselhos. E hoje, o que faz se não tem nenhuma demanda como órgão responsável.

Era isso, obrigado.

O SR PRESIDENTE (Francisco Chagas) – Passo a palavra ao Vereador Donato.

O SR DONATO – Bom dia a todos, Secretário. A primeira questão que queria esclarecimento é sobre o art. sexto, LDO, que é uma inovação, diz que o Projeto de Lei Orçamentaria poderá conseguir dotações inferiores aquelas necessárias ao alcance das metas físicas previstas para 2012, na ocorrência de estimativa de receita insuficiente para seu “atingimento”. Ocorre que o próprio Tribunal de Contas nos apontamentos que faz sobre a LDO, sobre as várias irregularidades que identificaram, solicita o estabelecimento de critérios ou forma para limitação de empenhos no caso de receita inferior à previsão. Na verdade, precisamos de critérios, quais os critérios para limitação de empenhos? Como será feito o congelamento? Isso não é apontado, ao contrário. Apontou-se que a lei orçamentaria poderá consignar dotações inferiores às necessárias ao alcance das metas físicas previstas para 2012. Ainda mais quando a gente sabe que tem hoje uma situação, evidente, ano que vem e ano que vem, mas tudo indica que o nosso problema não será falta de receita. A receita não está sendo gasta. O caixa hoje, até poucos dias era mais de cinco bilhões. Se não me falha a memória, o superávit do ano passado foi de 3,7 bilhões, e o ritmo de execução é baixo.

Gostaria que o senhor me explicasse, qual a razão da inserção desse artigo sexto?

O SR PRESIDENTE (Francisco Chagas) – Passo a palavra ao Secretário para responder as indagações dos presentes.

O SR RUBENS CHAMMAS – Em relação ao Vereador Odilon Guedes, suas colocações são sempre pertinentes. O primeiro item que ele abordou da necessidade de indicar a localização, a regionalização, esse é um trabalho – como eu disse – o Programa de Metas já indica. Acho que temos um compromisso legal de, a partir de 2013, ter isso. O Programa de Metas já indica o distrito. Estamos caminhando para isso. Remontamos uma coordenadoria existente na

Secretaria, a qual tem feito – e cabe um parêntese A Secretaria de Planejamento, historicamente, funcionava como receptora de pedidos encaminhando liberações. Realmente, o pedido do Prefeito Gilberto Kassab, quando assumimos foi de dar o efetivo nome Planejamento para essa ação. O que é isso? Temos hoje uma coordenadoria que, ao longo do ano passado, visitou entre equipamentos, obras e serviços mais de 350. Neste ano visitamos mais de 500. Desses 500, eu pessoalmente fui em mais de 100.

E na área de Planejamento que você tem a grande visão da necessidade ou não da liberação de recursos, de suplementação de recursos, para poder junto com as Secretarias fim orientar melhor a execução orçamentária. Então, é uma necessidade que possamos ter essa visão e, de forma, clara indicar aonde serão investidos os recursos pontualmente, por distrito. O Programa de Metas avança um pouco, fala em alguns locais quase o logradouro, na região específica. Essa é uma necessidade, estamos avançando. Acho que para 2012 vamos ter significativos incrementos.

A interface PPA - Plano Diretor, é clara. Não está nessa apresentação, mas tenho um slide que é meu carro chefe, eu mostro cinco instrumentos: Plano Diretor, PPA, LDO, LOA e o Programa de Metas. O encadeamento é necessário. Claro, o Plano Diretor com a sua complexidade e todos os outros planos ligados, ele tem que estar coerente, o PPA tem que estar coerente com o estabelecimento das prioridades e os programas do Plano Diretor.

Em relação aos aspectos de EMEIs e EMEFs, acho que foi muito feliz a abordagem. Tenho algumas informações a dar. Tenho certeza de que o Secretário de Educação poderá complementar com alguns detalhes quando vier a esta Comissão.

Na verdade, o PPA estabelece essa meta para os quatro anos. E a Prefeitura, de uma forma muito integrada, muito permanente tem buscado terrenos para a implantação das EMEIs e EMEFs.

Na verdade, o PPA estabelece essa meta para os quatro anos. E a Prefeitura, de uma forma muito integrada, muito permanente, tem buscado terrenos para a implantação das EMEIs e EMEFs. A busca de terreno não é simples, esbarra em uma série de elementos.

Atualmente, a área de gestão de patrimônio faz parte da nossa Secretaria e sabemos a complexidade desse assunto, como a identificação de terrenos, matrículas atualizadas, terrenos que eram antigos leitos de rios, terrenos em áreas devolutas para os quais não há matrícula. Há uma determinação efetiva do Prefeito, no sentido de termos a implantação, dessa escola e de quaisquer outros equipamentos, em áreas totalmente regularizáveis e regularizadas.

Essa demora ocorreu e está evidente na execução, nas metas físicas alcançadas em 2010.

Quando o processo licitatório foi a rua, tivemos solicitação do Tribunal de Contas, uma suspensão por vários meses e a notícia boa, o Secretário de Educação poderá depois confirmar, e que todos os ajustes jurídicos para o edital foram contornados, e uma licitação que está sendo coordenada pela Secretaria de Infraestrutura e Obras e, nos próximos dias, será lançado um pacote com a licitação - não tenho agora o número exato -, mas perfaz quase a totalidade dessas EMEIs e EMEFs constantes aqui.

Quando foram feitas as indicações das metas físicas para 2011 não havia esse panorama da suspensão da licitação. Com certeza esse cronograma atrasará e jogará para 2012, provavelmente, a plenitude da construção das EMEIs e EMEFs.

O SR _____ - Secretário, só pela oportunidade, aproveitando a questão oferecida pelo Vereador Odilon Guedes, em relação às áreas disponíveis que o senhor mencionou, fiz um requerimento no ano passado à Secretaria de Habitação, ainda focado mais pelo habitacional. Mas a cargo de quem, efetivamente, está a responsabilidade de mapear as áreas disponíveis públicas ou privadas, que poderão ser transformadas em áreas para essa realização?

O SR RUBENS CHAMMAS - Sinto-me muito a vontade para falar desse tema, que é realmente apaixonante. Desde janeiro deste ano houve uma cisão no departamento patrimonial da Prefeitura, que tem duas vertentes: uma que chamaria de contencioso, que abriga o patrimônio até que faça da Prefeitura, e outra da gestão do patrimônio. Com essa cisão, a vertente do Contencioso permaneceu na Secretaria de Negócios Jurídicos e a da Gestão das Áreas Públicas, hoje, pertence à Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão.

Estamos, realmente, buscando um grande plano de trabalho. Apresentamos acerca de 20 dias para o Prefeito. Hoje é uma pergunta: quantas áreas públicas a Prefeitura tem? Esse número é impreciso, mas estamos caminhando para conhecer esse número por fatias.

Já temos hoje o monitoramento de todos os imóveis que a Prefeitura recebeu de herança: os que têm como concessão, tanto onerosa quanto não onerosa, os que têm permissão de uso, já estão mapeados, a grande dificuldade é saber outros imóveis da Prefeitura que são áreas devolutas, remanescentes de desapropriação e imóveis ainda sem cadastro. Então, com o plano de trabalho e a reformulação integral do departamento, pretendemos, ao longo deste ano, ter esse número um pouco mais consolidado.

Ajudaria muito para atender as demandas das áreas, porque áreas como a Educação, Saúde e Assistência Social a todo momento necessitam de áreas públicas ou privadas para instalar seus equipamentos – no caso de privadas será feita aquisição ou locação.

Já cabe adiantar que muitas das nossas áreas são inservíveis para equipamentos para Educação, não pela admissão, mas pela localização, porque a necessidade, nos casos dessas Emefes, são distritos em que a Prefeitura do Município de São Paulo possui poucos terrenos. Essa incumbência hoje está na Secretaria de Planejamento.

Voltando as colocações do nobre Vereador Odilon Guedes, em relação aos corredores, os números são esses que ele mencionou, as propostas de implantação de corredores, foram postergadas pela não totalização dos projetos para esses corredores. Estão focados para esse ano, ano de 2011, a elaboração dos projetos dos corredores e acredito que se o Secretário dos Transportes vier a ser convocado por essa comissão ele poderá dar detalhes. Parecer de 2011, já estão em curso, os projetos para os corredores propostos pela Secretaria.

E o último item abordado pelo nobre Vereador é em relação à transparência e ao time dessa disponibilização, faço um relato da mudança no sistema de execução orçamentária: eu fizemos na Prefeitura do Município de São Paulo. Foi uma mudança arrojada, tínhamos um sistema, não vou dar categoria que ele era bom ou ruim, ou médio, o sistema que era o novo CEU, mas com algumas facilidades e alguns mecanismos que não atendiam plenamente a Prefeitura do Município de São Paulo. De uma forma arrojada ao longo do ano de 2010 e a Prefeitura do Município de São Paulo com recursos próprios desenvolveu um sistema novo que é o SOF, e todos têm essa dimensão: o que é implantar o sistema de execução orçamentária em uma cidade com essa dimensão. O desafio é grande, o sistema está em operação desde o início de janeiro desse ano, com melhorias significativas a serem implantadas. Falei ao pouco sobre o módulo planejamento que não conseguimos implantar no início do ano, mas já está em curso. Para a elaboração da lei orçamentária 2012 o módulo planejamento estará ativo. É claro que o novo sistema fez com que a execução orçamentária dos primeiros ficasse com algumas defasagens na sua disponibilização de informações. Mas estamos recuperando isso, trabalho que está sendo pela Secretaria de Planejamento, de Finanças e pela Prodam, para que possamos, em um tempo rápido, ter isso de forma mais clara e disponível.

Em relação às considerações do Fábio Siqueira, algumas propostas de introdução, tanto do museu de rádio e televisão, do orçamento participativo, do programa de combate ao fumo. Acho importante esses números do anexo, como eu disse no começo, são números que partem de alguns preceitos. Primeiro, o que foi executado em 2010, números existentes que estamos refinando. Existem algumas inconsistências, números previstos para 2011, estamos em curso, e números indicados para 2012. Todas as considerações e todos os argumentos são importantes para essa reflexão.

Em relação às colocações do nobre Vereador Donato, acredito que a introdução do parágrafo único do artigo 6º, e indicar que em necessidade de contingenciamento poderemos ter, dotações orçamentárias inferiores às aquelas para cumprir as metas físicas indicadas. Quero apenas lembrar, essa é uma polêmica que sempre surge, e uma meta, objetivo a ser atingido, objetivo a ser perseguido de uma forma clara, objetivo exequível. O que está indicado no anexo são metas a serem perseguidas. Esse parágrafo indica que na necessidade de um contingenciamento poderemos ter dotações orçamentárias inferiores para atingir a plenitude para execução daquelas metas.

O SR DONATO – Permita-me, apenas para entender. Aqui fala o projeto de lei orçamentário,

ou seja o projeto de lei que virá em 30 de setembro...

...projeto de lei orçamentário, ou seja, o projeto de lei que virá em 30 de setembro, poderá consignar dotações inferiores àquelas necessárias. Não se trata de congelamento, o projeto de lei já vem com a dotação inferior.

O SR. RUBENS CHAMMAS - Sim. É só para ajustar, essa metafísica indicada aqui é uma meta com a radiografia de abril de 2011, uma meta que vamos perseguir para 2012. Se na elaboração do projeto de lei não conseguimos contemplar, em algumas dotações, orçamento suficiente para alcançar essa meta, essa dotação será inferior à plenitude para o alcance dessas metas.

O SR. DONATO – Secretário, sobre o processo de construção do orçamento, no ano passado conseguimos incluir uma emenda para realizarmos audiências públicas nas subprefeituras. Infelizmente, foi uma farsa, porque foram audiências em que participaram dez, doze ou quinze pessoas, em alguns casos, a maioria funcionários da subprefeitura. Não houve divulgação, não houve um preparo, uma articulação com as lideranças regionais, as subprefeituras todas sabem quem deve ser procurado, tem isso mapeado, se quiser fazer uma coisa boa faz, agora precisa ter vontade política. Como será o processo este ano, para que de fato tenhamos plenárias representativas no processo orçamentário nas subprefeituras?

R – Acho essa questão fundamental, realmente, as audiências ocorreram em todas as subprefeituras, com temas específicos ou indicados por esta Casa, por exemplo, Educação e Saúde. Em algumas subprefeituras a presença foi realmente reduzida, acho que temos a necessidade e esta Casa pode e deve ajudar nessa divulgação. E concordo com as palavras iniciais do ex-Vereador Odilon Guedes, quando disse que estamos tratando de uma audiência pública da LDO...

O SR. DONATO – Há previsão de usar verba de publicidade, rádio e televisão para isso?

R – Isso não funciona.

P – Com esse orçamento de publicidade tão grande não dá para gastar um dinheirinho com isso?

R – Acho que isso pode ser falado ao Secretário de Comunicação, vou fazer tratativas...

P – Sim, mas diz respeito à audiência pública e ao processo orçamentário que o senhor coordena.

R – Podemos solicitar. Vamos solicitar.

P – Para que se divulgue amplamente.

R – Antevendo já um calendário, isso é importante trazer a este público, do mesmo jeito que fizemos no ano passado, na primeira semana de julho, faremos um treinamento interno com todas as áreas, para o início da elaboração da proposta orçamentária, seguindo o calendário indicado, para que possamos até meados de agosto, internamente, já ter a proposta orçamentária e aí alinhar, receber as sugestões vindas das audiências públicas. Quero lembrar que no ano passado, nas 31 subprefeituras, muitas sugestões eram bastante genéricas, por exemplo, refazer as calçadas, implantar um hospital, mas foram todas analisadas, fazem parte da peça orçamentária encaminhada a esta Casa e vamos trabalhar internamente, para que possamos ter uma divulgação.

P – Secretário, inclusive sobre o método, para poder contribuir um pouco, se for possível, se fizermos uma audiência pública, sem nenhum elemento do Executivo, para a população é evidente que só vão aparecer reivindicações genéricas. Agora, se houver uma minuta do orçamento dizendo: vamos fazer tantas creches regionalizadas, etc., porque senão fica uma discussão simplesmente para levantar demandas. Aí a pessoa vai dizer, por exemplo, que quer uma creche em tal bairro, não vai analisar o conjunto da região e o conjunto do orçamento.

Então teria de ter uma minuta do orçamento, as principais diretrizes, o que será realizado, para que a população possa debater em cima disso, porque o orçamento sempre é finito. Se for só uma coleta de demandas, não é uma audiência pública preparatória ao Orçamento, é outro processo.

Então, acho que a Secretaria tem de preparar instrumentos para subsidiar essas audiências públicas, porque, simplesmente, muitas vezes, o próprio Subprefeito abre a audiência pública: "Bem, o que vocês querem?", anota e está feita a audiência pública. Isso não é num processo de elaboração de Orçamento, não é o que imaginamos que possa contribuir para uma

discussão mais séria das necessidades da nossa cidade.

O SR. RUBENS CHAMMAS - Eu acho que essa sugestão é... Eu acho que uma minuta do Orçamento, até pelo prazo, quer dizer, nós temos entre final de julho e final de setembro, não teríamos uma minuta do Orçamento para levar na audiência. Mas eu acho que algumas diretrizes...

O SR. DONATO - Eu sei, mas, Secretário, quando o senhor faz o Orçamento, o senhor manda um primeiro esboço para os Secretários trabalharem em cima. Tem uma primeira divisão, não tem? Não tem uma primeira aproximação? Depois, todo mundo pede a mais, o senhor corta. A gente sabe como que é, mas, enfim, tem um primeiro momento. Não existe... Quando inicia o processo do Orçamento, o senhor já tem uma estrutura do Orçamento, que vai internamente para as Secretarias discutirem.

R - Sim.

P - Se adaptarem, se ajustarem; dizerem: "Isso é prioridade; isso não é" e tal.

Então, algum elemento para essas audiências públicas é importante.

R - Vamos trabalhar nisso. Eu acho que podemos elaborar elementos, até menos orçamentários e mais físicos. Disso temos condições, porque o próprio PPA e a própria agenda são elementos guia para indicarmos isso.

P - Por favor.

Bem, sobre o Plano de Metas, queria discutir um pouco com o senhor.

É evidente, tem correlação com a LDO e com o próximo Orçamento, mas há alguns aspectos: acho que a metodologia utilizada, até compreendo, mas ela dá uma idéia falsa do cumprimento do Plano de Metas, na minha opinião.

Vamos às questões dos hospitais. O senhor é Secretário de Planejamento, o senhor tem de estar acompanhando principalmente os grandes investimentos da Cidade.

Segundo o Plano de Metas, em 2010, os três novos hospitais tiveram um indicador de eficácia de 17 e 19%. Um, 17%; e os outros dois hospitais, 19%, em 2009. Em 2010, se mantiveram esses mesmos indicadores. Não aconteceu nada, então, em 2010.

Agora, o fato concreto é que temos uma minuta de edital para consulta pública, da PPP. Nada além disso. Nós não temos 19% de hospital construído, que é a impressão que passa aqui no Plano de Metas. A nossa situação é muito mais dramática. E, para o ano que vem, a LDO prevê 30% da construção dos hospitais, ou seja, os hospitais não serão construídos e concluídos nessa gestão.

Eu queria saber do senhor se estou correto na minha interpretação.

R - Bem, primeiro, queria fazer só um esclarecimento. Acho que temos de olhar o termômetro e aí volto a dizer: "Temos hoje um instrumento inovador". É gratificante estar trabalhando em cima de um instrumento e aí as sugestões internas da Prefeitura, desta Casa, da sociedade. Nós recebemos, em média - viu, Vereadores? - 200 mensagens / mês com sugestões inclusive de aperfeiçoamentos disso. Nós temos um Conselho Consultivo do Programa de Metas, inclusive com uma cadeira aqui, de indicado por esta Casa.

P - Falando nisso, quantas vezes já se reuniu?

R - Regimentalmente, já há duas vezes.

P - Duas vezes.

R - Ele foi instalado em dezembro de 2010 e o Regimento indica reuniões trimestrais. A segunda foi em março de 2011; teremos agora, no final de junho, a terceira reunião, de forma regimental.

P - Eu gostaria de poder ser convidado para assistir.

R - Será um prazer.

P - Pois não.

R - E só fazer um outro comentário: nós instituímos, ao longo da segunda reunião, um programa de visita dos Conselheiros às metas. Então, fizemos uma primeira visita a seis metas. Tivemos a participação de quase oito Conselheiros.

Visitamos todas as casas históricas e os equipamentos culturais do Centro da cidade. Agora, esses conselheiros estão convidados para as próximas duas visitas: uma para equipamentos da habitação em Paraisópolis e Heliópolis e outro para equipamentos da Assistência Social. É uma forma de mostrarmos que a reunião formal é necessária, é regimental, mas mais do que

isso, queremos colocar os conselheiros em contato direto com a execução e suas dificuldades. Então, voltando ao programa de metas, a forma do termômetro já foi muito discutido no passado. Quando entrei na Secretaria, essa metodologia estava implantada e acho que é adequada para o momento. A forma do termômetro e podíamos fazer um termômetro com relação ao hospital, "sim" ou "não"? Ele ficaria "não" até ser aberto ao público, isto é 0%, e, no dia em que abrir, teria os 100%. Era uma forma de medir. Qual a outra forma para medir? Na fase A, eu tenho o terreno, poderia até fazer uma ponderação: o terreno vale 2%, o projeto vale 5% e aí eu entraria num campo um pouco pantanoso, porque que ponderação é essa?

Então, o que foi adotado hoje e convoco a todos para darem sugestões visando melhorias futuras na agenda são as indicações de fases. Para se construir um hospital eu preciso ter terreno, isso é uma fase. Depois, ter o projeto, e a segunda fase. Fazer a licitação e a terceira e assim por diante. Se para se construir um hospital eu preciso de dez fases e eu fiz as duas primeiras, por essa metodologia, eu alcancei 20%. Eu não tenho 20% do hospital. Claro que não. Entender a metodologia é fundamental para fazermos uma leitura crítica disso.

Concordo que numa leitura inicial, 17%, não da construção, a construção do hospital representa uma fase. Isso pode ser melhorado? Com certeza. Eu posso considerar a fase construção e abri-la em subfases, como fundação, primeira laje, equipamentos e assim por diante. Essa é a metodologia.

O SR DONATO – Posso dar uma sugestão? Fiz um levantamento, pelo site de acompanhamento do Plano de Metas, tem apenas sete metas não iniciadas. Agora, pelo acompanhamento que fiz das metas orçamentárias, observei que nos temos 86 metas sem nenhum empenho. O número é bem diferente. É evidente que eu entendo as fases, por exemplo, reunir o Secretário de Saúde com o Diretor de Patr, essa é uma fase. Só que essa fase não pode ser 10%. Agora, a questão do empenho, parece-me que dá uma concretude para o debate. Entendo que existam outras fases anteriores. Fazer uma licitação não é fácil, para fazê-la tem de reservar o dinheiro, mas pelo menos, a reserva deveria estar contemplada. Então, temos 86 metas sem nenhum empenho. Eu acho que boa parte do Plano de Metas não será cumprida, porque 86 metas significam 38% das metas. Acho que é um indicador que deveria aparecer aqui de alguma forma, porque aí vai dando concretude para o Plano de Metas e para o seu acompanhamento.

O SR RUBENS CHAMMAS - Essa colocação é importante, mas, primeiro, existem fases que não implicam em desembolso orçamentário. Por isso eu disse que poderíamos fazer uma ponderação, concordo. A fase de achar um terreno para uma escola, não tem o mesmo peso do que a fase de se construir a escola. Em nenhum momento falamos isso. Agora, qual é essa ponderação? No mundo atual em que se fala em gestão para os resultados e hoje temos um programa que é gestão para os resultados, temos de deixar claro o que é meta. É um objetivo a ser alcançado. Vamos buscar esse objetivo. Vamos melhorar isso, com certeza.

Nossa equipe tem participado de seminários, intercâmbio com outros Municípios e Estados e, realmente, é até de forma interessante como eles veem isso.

É um programa arrojado com 223 metas abertas, em que digo item a item o que fiz e o que não fiz.

Agora, o nosso grande objetivo já foi explicitado aqui quando viemos falar sobre a LDO no ano passado, e estamos caminhando para isso e ter a integração programa de metas com a execução orçamentária. Não é um objetivo simples. Avançamos, e diria que já passamos da metade do caminho.

Hoje, a nossa consultoria tem uma integração total PPA-orçamento-plano de metas, e o segundo caminho é percorrer item por item para sabermos, por exemplo, nos hospitais, o que significa 17% nas metas e o quanto avançou no financeiro. Esse seria um complemento, ou seja, trazer para o programa de metas um complemento orçamentário.

Esclarecendo: o edital da PPP já passou por consulta pública, é arrojado e inovador. Todos os senhores sabem que São Paulo é vitrine para tudo quer seja bom ou ruim. Esse edital foi analisado juridicamente, administrativamente e financeiramente, e contou com uma exaustiva discussão na Prefeitura. Hoje, ele já está com o Secretário da Saúde, a fim de que proceda a publicação.

A indicação do que será construído em 2012, que consta da LDO, lembrando que ela foi feita

no início de 2011 para ser executada em 2012, sem sabermos o que será efetivado em 2011. Portanto, no edital da PPP, consta mais do que três hospitais. São três hospitais, cinco centros diagnósticos e reformas de outros hospitais. É um modelo inovador e, ao final deste ano, colheremos os primeiros frutos.

O SR PRESIDENTE (Francisco Chagas) – Relembro a todos que, às 13h, teremos a primeira audiência pública temática da LDO com a Educação.

Tem a palavra o Vereador Odilon Guedes.

O SR ODILON GUEDES – Sr. Secretário, em relação ao plano de metas, por exemplo, quanto às escolas, não as localizamos, mais um detalhe: o plano de metas abarca quatro anos. Portanto, precisamos saber, anualmente, o que há como propostas e onde, a fim de que a sociedade possa fiscalizar.

Falo isso porque, quando era Vereador, no orçamento constava escola do bairro tal. Isso facilitava o acompanhamento pelo Legislativo. Faço essa sugestão porque a considero fundamental e a quero reforçar.

Segundo, o Donato já falou, e quero que entendam não se trata de criticar ou não o Governo. Os números não mentem. A questão é essa.

Se nos focarmos numa meta, por exemplo, a implantação de Ecopontos. No PPA, estavam previstos 61, em 2010, 9 Ecopontos. Havia 2 milhões de reais, e foram executados 120 mil reais. Quer dizer, na prática, não fizeram nada. Para 2011, estão previstos 15 Ecopontos e 2 milhões de reais. Nada foi executado. Para 2012, na LDO, estão previstos 26 Ecopontos. Se não fizeram 10, como farão 26? Ora, se não construíram 9 escolas, como construirão 127?

O senhor levantou uma questão - que acho procedente - sobre a dificuldade de terrenos e etc. Mas, quando se faz uma avenida ou uma linha de metrô, desapropriam a todos e não querem saber e, na hora de construir uma escola, ficam nessa discussão que não tem fim.

Entendo as dificuldades jurídicas, mas não se justificam, porque a Cidade precisa de creches e de escolas. Como vamos fazer? Não temos terrenos, então não as fazemos? Assim, faltarão creches eternamente.

Lembro-me quando fui subprefeito e me reunia com engenheiros. Falavam: "Há um problema". Respondia: "De problemas estou cheio. O senhor precisa achar uma solução". A Prefeitura precisa arrumar soluções para os problemas da Cidade.

Destaco aqui uma questão. Nada justifica a falta de terrenos. Precisam desapropriar. Como o Estado opera? Há uma outra questão. Desculpem-me, mas nada justifica a mudança do sistema de CEU para SOF. Duas leis determinam isso. Quando foi planejado, já tinham de saber que, no dia 1º de março, teria de haver a execução de janeiro, sem falarmos da Emenda Constitucional, uma execução em tempo real. Em todos os dias, tem de haver execução. Essa é uma justificativa que precisa ser discutida.

Finalmente, Sr. Secretário, chegamos a conversar rapidamente sobre alguns pontos. Há um problema gravíssimo na Cidade. Tenho falado, permanentemente, sobre o problema da dívida do município. Saiu uma matéria da própria secretaria, quando o ex-Prefeito Celso Pitta fez renegociação. Lembro a V. Exas. de que a dívida do Governo Federal era de dez bilhões de reais. O município pagou treze e a dívida de quarenta e quatro. Isso é uma questão maluca. Nós, na cidade de São Paulo, não podemos pegar dinheiro emprestado, porque já extrapolamos a determinação da resolução 40 do Senado Federal, 120% da receita. Estamos pagando IPTU e ISS. O município arrecada e, em vez de construir escolas e creches, paga uma dívida que está aumentando, por causa dela mesma.

O Sr. Prefeito tinha de ir para a imprensa denunciar e fazer um debate na Câmara Municipal. Falta metrô, falta tudo, e nós aqui estamos pagando uma dívida maluca, que a própria secretaria admite. O *Estado* fez uma matéria longa, na segunda-feira, dizendo que é impagável a dívida, e, nos trinta anos de prazo, em 2030, chegara a 300 bilhões de reais, se não me falha a memória. Faço uma sugestão à Câmara Municipal de Vereadores. Tem de ser feito um debate. Essa questão tem de se tornar pública. A população não sabe do que está ocorrendo. Não podemos ser submetidos à precariedade da educação e da saúde, porque pagamos uma dívida maluca.

Sr. Secretário, penso que o plano de metas não está localizando grande parte dos problemas. Tenho aqui informações sobre corredores. Há um levantamento do conselho regional e da rede

Nossa São Paulo, sobre os corredores propostos Quanto ao Corredor Varginha-Grajau, dos quatro quilômetros, nas não ha nada, sequer projeto Quanto ao Corredor Binario Santo Amaro, referente aos oito quilômetros, e o mais adiantado Ha o edital de obras Não sei se ha tempo para isso ser feito Quanto ao Corredor Campo Limpo-Vila Sônia, ha proposta para seis quilômetros Essa e a licitação do projeto Quanto ao Corredor Celso Garcia, ha trinta e um quilômetros no projeto funcional Alias, nem sei se esse e o termo correto Depois, ha o monotrilho do M'Boi Mirim, que prevê quatro etapas Todas estão na contratação do projeto A questão não e falar bem ou mal do Governo Aqui estão os numeros Em grande parte, as obras não serão executadas A sociedade precisa tomar pe da situação, discutir e ver como a Prefeitura supera isso

O SR PRESIDENTE (Chico Macena) – Tem a palavra o nobre Vereador Donato

O SR DONATO – Sr Presidente, poderíamos discutir aqui dezenas de metas e a situação de cada uma delas

Sr Secretario, faço uma sugestão Talvez pudéssemos fazer aqui um seminário, para discutirmos as 223 metas, vendo a situação real de cada uma delas Isso ajuda o Executivo Queremos que elas sejam executadas Isso e bom para a população contar com três hospitais e escolas Vamos ver onde estão as dificuldades Quero fazer um comentario sobre os terrenos Ha seis anos, escutamos a mesma historia, de que não ha terrenos Quando construíram os CEUs, havia 45 terrenos, com mais de dez mil metros quadrados Foi montada uma força-tarefa, acharam terrenos e desapropriaram o que tinha de ser desapropriada A situação não e tão difícil Ha uma eterna desculpa, de que não ha terrenos

Não sei se o Sr Secretario Alexandre Schneider vira aqui depois Vamos lá e S Exa nos diz “Mas ha uma dificuldade na legislação Ha um projeto de lei sendo discutido, que vira para a Câmara” Ha um ano escuto essa historia, para facilitar a compra de terrenos e instalação de escolas em regiões de mananciais Não conseguimos compreender isso Ha uma falta de atitude proativa, em resolver problemas

Sr Secretario, em vez de discutir cada meta, sugiro a V Exa que pudéssemos realizar um seminário e uma apresentação específica, com um pouco mais de tempo, para avaliarmos as metas Podemos dizer “Os 17% que estão aqui significam que foi feito isso e aquilo Para a meta tal, 50% significa que estamos nesse ponto” Isso vai ser muito esclarecedor para a Câmara e permitir que tenhamos uma visão mais clara Essa atitude vai ser muito positiva, principalmente para a sociedade Entendo os indicadores Compreendo uma publicação como essa, e também que a Sra Maria de Lourdes Fernandes, que tem contato com a Prefeitura, tem de vender um certo produto Assim, vende da melhor forma possível Ha um aspecto de *marketing* O que deveria ser vermelho virou marrom, e o que deveria ser uma coisa mais chocante virou marronzinho esmaecido, para não chocar muito

Enfim, precisamos ter dados reais, para que possamos analisar e ajudar no que for possível, enquanto Poder Legislativo

O SR PRESIDENTE (Francisco Chagas) – Acabo de receber da Assessoria da Comissão a informação que o Sr Secretario Alexandre Schneider esta hospitalizado, mas mandara uma pessoa para representa-lo As 15 horas, hamera a primeira audiência tematica com a Educação

Sr Secretario, acho muito oportuna a proposta aqui apresentada pelo Vereador Donato, porque, em audiências desse tipo, com tempo limitado e temas variados, e muito difícil aprofundarmos Reitero a proposta de S Exa, para que realizarmos seminários, a fim de tratarmos de metas

O SR RUBENS CHAMMAS – Vou responder algumas colocações O ex-Vereador Odilon Guedes comentou sobre as metas de escolas, de 12 a 16 Não se trata de uma meta específica para serem construídas tantas escolas Sua construção e para atender as metas, com jornada de seis horas e com ciclo de nove anos no ensino Para tais metas, ha necessidade de haver construção de escolas Então, não ha uma meta como construção de escolas Essas cinco metas estão no eixo de cidade e direitos

Em relação a ecopontos, falo sobre a gestão de terrenos Esse e um dos grandes desafios da Cidade Podem dizer “Não ha construção de ecopontos por não haver terrenos’ Houve uma grande busca por terrenos Nessa semana, fomos visitar o primeiro ecoponto que esta saindo

do papel, mas, na linha, ha mais seis ou sete, praticamente, com terrenos ja encontrados. Havia uma certa dificuldade. Encontrava-se um terreno, e a comunidade, em volta, praticamente o blindava, fazendo movimentos, ate entrando com quase uma ação civil publica, por não quererem um ecoponto em suas portas. Isso não e justificativa para haver atrasos, mas contando com a complexidade de não so achar um terreno, não podemos nos esquecer que, desde 2002, ha uma nova legislação de uso e ocupação de solo, que indica ruas locais. A simples localização de um terreno esta bem longe de ser o mais viavel para implantação de um equipamento, ate se for de porte, com trânsito de pedestres e carros. A questão e complexa, não simples. Temos de vencer essa batalha e saber quais terrenos são disponiveis para instalação desses equipamentos.

Em relação a divida, lembro-me de que, em janeiro do ano passado, no aniversario de dez anos da Lei de Responsabilidade Fiscal, o Sr. Prefeito Gilberto Kassab esteve em Brasilia, e eu o estava acompanhando. Essa discussão foi ventilada. A partir de la, a Secretaria Municipal das Finanças fez um trabalho muito importante. Se fosse perguntado para dez funcionarios da Prefeitura o que e a divida que pagamos, tenho certeza de que se todos não forem da area de Finanças, não saberiam responder. Responderiam "E uma divida que negociamos". Que divida e qual e a sua origem? Hoje temos, no nosso site, um esclarecimento muito detalhado do que e essa divida. Tal discussão não pode parar. Quando o Sr. Secretario Mauro Ricardo assumiu os trabalhos, em janeiro, S. Exa. e o Sr. Prefeito ja participaram de duas reuniões com o Ministro Guido Mantega, fazendo propostas.

Hoje ha o indexador IGPD, com mais 9%. Hoje pagamos 3,2 bilhões de reais por ano da divida. Praticamente, são so juros. Ha quase nenhuma amortização. Em 2030, o compromisso que hoje e de 13% da receita corrente liquida podera chegar a quase 80%, no prazo final. Penso que a divida seja impagavel. Essa Casa pode ajudar entidades de classes, sindicatos de economistas, Corecon e outros órgãos. E uma obrigação a população trazer essa discussão. Ela tem de ser externalizada não apenas em São Paulo, como tambem a nivel nacional. Precisam ser drenados 3,5 bilhões de reais a nivel federal. Não ha nenhum retorno. Sabemos que ha problemas de fôlego orçamentario para investimentos. Temos de pensar em tudo isso. A sugestão do Vereador Donato e fundamental. O programa de metas e heterogêneo. Ha metas que são, basicamente, atividades rotineiras da Prefeitura, e outras que são implantação de equipamentos pontuais ou pulverizados. Isso faz com que o programa seja complexo. No mesmo programa, temos de reformar a Praça Roosevelt ou adquirir viaturas para a Guarda Civil Metropolitana? Todos sabem que, quanto a complexidade dessas duas metas, a heterogeneidade e total. Cada uma tem a sua complexidade e suas dificuldades. Um seminario em que a Prefeitura pode estar aqui presente com alguns secretarios para detalhar os pontos e a Câmara trazer essa discussão e um aprendizado. Esse e o primeiro programa de metas da Cidade. Vamos melhorar e trazer sugestões, para que possamos, cada vez mais, ter um programa claro, inteligivel e de facil acompanhamento pela população.

O SR. PRESIDENTE (Francisco Chagas) – Muito obrigado, Sr. Secretario.

Sr. Secretario, mesmo que essa não seja uma reunião ordinaria da Comissão de Finanças, mas sim uma audiência publica, não ha deliberação. Assim, vou officiar a V. Exa., para que nos forneça informações, mesmo que ainda não esteja concluida a relação dessas areas existentes. Somos indagados sempre. Sou Vice-Presidente na Comissão de Meio Ambiente. Em todas as reuniões, as quartas-feiras, vem um grupo de pessoas ligadas a cooperativas, que ja não têm mais espaço. Das 96 cooperativas a serem instaladas, so ha vinte, que estão com dificuldades. Isso ocorre na area da Habitação, de Meio Ambiente, Saude e Educação. Faço um pedido publico. Depois vou officiar, formalmente, pela comissão, para que tenhamos esse relatorio. As 13 horas, havera uma audiência tematica sobre a educação. No dia 26 de maio, as 11 horas, havera uma audiência publica tematica sobre saude, tratando de autarquias hospitalares, infraestrutura urbana e obras. No dia 27 de maio, na sexta-feira, das 11 horas as 14 horas, havera uma reunião sobre habitação, transportes, SPTrans e CET. Acatando a sugestão feita pelo Sr. Fabio, estamos encontrando espaço na Casa, para tratarmos de outros temas, que ainda não foram mencionados.

Agradeço a presença de todos. Em não havendo mais nada a ser tratado, estão encerrados os nossos trabalhos.



Folha nº 33
do processo nº 01-183/2011
Andre Marcon
RF: 11.264 – SGP.12

**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

SECRETARIA GERAL PARLAMENTAR
Secretaria de Registro Parlamentar e Revisão

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PRESIDENTE: ANTONIO CARLOS RODRIGUES

AUDIÊNCIA PÚBLICA

LOCAL: Câmara Municipal de São Paulo

DATA: 10 de junho de 2011

OBSERVAÇÕES:

- Notas taquigráficas sem revisão
- Orador não identificado
- Manifestação fora do microfone

O SR. PRESIDENTE (Francisco Chagas) – Bom dia, com a presença deste Vereador, Francisco Chagas, na presidência, declaro abertos os trabalhos da 16ª Audiência Pública que a Comissão de Finanças e Orçamento realiza no ano de 2011.

Saliento que esta é a 2ª Audiência Pública geral ao PL 183/2011 de autoria do Executivo, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2012.

Esta é também a audiência pública temática referente às Secretarias de Transporte; Esporte; e Pessoa com Deficiência.

Foram convidados os Srs. Secretários Municipais: de Planejamento, Orçamento e Gestão, Sr. Rubens Chammas; de Transportes, Sr. Marcelo Cardinale Branco; de Esportes, Sr. Felipe Haddad Filho; e da Secretaria da Pessoa com Deficiência e Mobilidade Reduzida, Sr. Marcos Belizário.

Informo que esta reunião está sendo transmitida através do Portal Câmara Municipal de São Paulo no endereço www.camara.sp.gov.br, link TV Câmara e Auditorio On-Line.

Convido para fazer parte da Mesa os Srs.: Rubens Chammas, Secretário de Planejamento, Orçamento e Gestão; Pedro Luiz de Brito Machado, Secretário Adjunto de Transportes; e o Sr. Marcos Belizário, Secretário Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência e Mobilidade Reduzida.

Informo que o Sr. Marcos Belizário precisará sair e terá, em sua substituição, a Sra. Verônica Mutti Calderaro Teixeira Koishi, Chefe de Gabinete e o Sr. Adriano Bandini, Coordenador de Projetos.

Convido o Sr. Jair Gallera, Diretor do Núcleo de Orçamentos da Secretaria de Esportes.

Lembro a todos qual o procedimento que temos adotado na comissão. Inicialmente, damos a palavra aos Secretários, há um entendimento no sentido de iniciar com o Sr. Marcos Belizário, o qual, como informado precisará se ausentar.

Portanto, iniciaremos com o Sr. Secretário Marcos Belizário e, depois da apresentação de todos os secretários, a qual poderá ser pelo *power point* ou diretamente, abriremos a palavra às pessoas presentes. E, de acordo com o combinado, que, aliás, é regimental, a palavra terá duração de três minutos para cada inscrito.

Aos que desejarem fazer uma pergunta ou dirigirem-se aos Srs. Secretários, por favor, façam por escrito, na Secretaria, desde já.

Após o pronunciamento do Sr. Secretario, abriremos aos presentes e devolveremos a ele para as respostas.

Passo a palavra ao Sr. Secretário Marcos Belizário.

O SR. MARCOS BELIZÁRIO – Boa tarde a todos, é um prazer estar com o amigo na Câmara Municipal, meus colegas de Prefeitura e com todos vocês, presentes.

É com muito prazer que recebemos este convite.

Registro, rapidamente, para as pessoas interessadas em políticas públicas, especialmente aquelas que envolvem nossa secretaria, pois durante muitos anos, não ocorreu tanto interesse do Poder Público como agora, especialmente do Prefeito Gilberto Kassab, em promover políticas públicas em benefício das pessoas com deficiência e mobilidade reduzida.

São políticas públicas que, a nosso ver, atendem como uma necessidade com mais urgência na Cidade de São Paulo. Mas quando falamos da inclusão e da acessibilidade é para que atenda a toda nossa população.

Então, sabemos do nosso compromisso em atender, não só um cadeirante, mas também uma pessoa – mesmo que não tenha uma deficiência física – possa transitar pelas ruas de São Paulo, sem, eventualmente, acabar adquirindo algum tipo de deficiência, por exemplo, ao tomar um tombo numa calçada.

Diante dessa nova visão, da Administração Pública, em criar, políticas públicas em toda a administração, em todas as secretarias, especialmente aqui, vejo nosso colega de Transportes, e onde nossos ônibus são substituídos por veículos com total acessibilidade, devo dizer que São Paulo já está na frente. É claro que isso já é – inclusive, Lei Federal – adotado no País, mas o Brasil se atinou e respeita isso há muito pouco tempo.

Aqui temos mais de cinco mil ônibus de uma frota de 15 mil, aproximadamente. Depois, o Secretário de Transportes pode apresentar números mais precisos.

Enfim, em toda a administração temos projetos e estamos trabalhando com a visão da inclusão e da acessibilidade.

Não pretendo me estender, mas, tecnicamente, e não apenas falando de políticas públicas, primeiro: coloco-me à disposição de todos, inclusive na Secretaria. Sou um Secretário que não tenho dificuldade alguma em retornar uma ligação, quando a pessoa deixa seu nome e telefone, independente de quem seja, deficiente ou não. Então, repito: coloco-me à disposição até para tirar dúvidas e aceitar reclamações e sugestões.

Deixo, inclusive, os contatos: a Sra. Carlota, responsável pelo financeiro, na Secretaria; a Dra. Veronica, Chefe de Gabinete; o Sr. Bósio, assessor e o Sr. Adriano, coordenador de projetos, que fará uma apresentação, na qual constam os principais projetos da Secretaria. Esses projetos são orientados e promovidos por nós.

Nossa Secretaria é uma secretaria também de atendimento aos nossos colegas Secretários, pois, muitas vezes, há projetos de políticas públicas não criadas por nós, mas que usam o braço de nossa Secretaria para que possam, de fato, se tornarem disponíveis à sociedade, como, por exemplo, o Ministério Público Estadual. Somos um braço do Ministério Público em todas as ações que chegam ao Judiciário e precisam de apoio técnico. Assim, somos parceiro, de imediato, do Ministério Público.

Então, o Adriano colocará algumas apresentações dos nossos projetos, especialmente, aqueles que se estenderão até dezembro de 2012.

Muito obrigado a todos, obrigado Vereador, coloco-me à disposição de todos, a qualquer momento.

O SR. PRESIDENTE (Francisco Chagas) - Convido então a Sra. Veronica e o Sr. Adriano para ocuparem o lugar do Secretário.

(Pausa)

O SR. PRESIDENTE (Francisco Chagas) – Passo a palavra ao Sr. Pedro Luiz de Brito Machado, Secretário Adjunto de Transporte.

O SR. PEDRO LUIZ DE BRITO MACHADO – Bom dia a todos.

O SR. PRESIDENTE (Francisco Chagas) – Só um instante, Secretário. Há algum problema com iluminação? Cada vez está mais escuro aqui.

- Manifestação fora do microfone.

O SR. PRESIDENTE (Francisco Chagas) – Passo a palavra ao Sr. Jair Gallera, Diretor do Núcleo de Orçamento da Secretaria Municipal de Esportes.

O SR. JAIR GALLERA – Bom dia a todos. Estou representando o Secretário Municipal de Esportes, Bebeto Haddad. Comunico que ele está vindo para cá para qualquer tipo de esclarecimento que precisarem com relação ao orçamento da Secretaria: a parte de obras, dos clubes, Clube Escola e todos os eventos executados pela Secretaria Municipal de Esportes.

O SR. PRESIDENTE (Francisco Chagas) – Então o senhor não fará a apresentação? O Secretário virá?

R – O Secretário virá para fazer qualquer tipo de esclarecimento.

P – Já iniciamos a audiência pública.

R – Tudo bem. Posso esclarecer as perguntas.

P – Então, tem a palavra o Sr. Pedro Luiz de Brito Machado, Secretário Adjunto de Transporte.

O SR. PEDRO LUIZ DE BRITO MACHADO – Bom dia Vereadores Francisco Chagas e Donato; colegas da Prefeitura; funcionários da SPTrans e CET; funcionários da Casa; população aqui representada pelos líderes das comunidades.

Agradeço o convite e espero que, de alguma forma, nossa passagem neste dia contribua com algo para entendermos melhor a questão do transporte. Vou procurar ser bem sucinto.

Estamos falando do orçamento do ano que vem, do próximo exercício, mas historicamente as coisas se repetem. Então, para os senhores terem uma ideia da ordem de grandeza, estamos falando em 1,9 bilhão de reais por ano; 1,3 são do transporte e 600 milhões do trânsito, só para vermos a grande divisão.

Nas questões do transporte e do trânsito procuramos cuidar, lidar e tentar atenuar o problema da circulação na Cidade. Fazemos sempre uma analogia com o corpo humano. A economia do nosso país está crescendo e São Paulo reverbera, representa o que acontece no país com

mais intensidade. A economia é muito forte, as pessoas estão ganhando mais e se locomovendo mais. E como se fosse um corpo humano e nós somos os médicos que cuidamos do sistema circulatório para não deixar a temperatura subir.

O crescimento normal vegetativo da população que está em torno de 80 mil habitantes por ano, pelo fato de a nossa economia crescer, aumenta também a nossa demanda, ou seja, os automóveis na rua e as pessoas com necessidade de se locomover. Então, sempre falamos a todos os secretários e prefeitos que administrar uma Cidade que atualmente cresce 80 mil habitantes por ano, comparada a 30 anos atrás em que o crescimento era de 300 mil pessoas por ano já é uma vitória. Oitenta mil é uma cidade razoavelmente grande que vocês conhecem pelo interior de São Paulo. Imaginem termos de dar transporte e outras questões que os senhores estão discutindo: alimentação, saúde, etc. para essa população toda, nova e tentar melhorar, aprimorar o que não pôde ser feito anteriormente. Então, qualquer um dos secretários ou prefeitos que passam ou já passaram, no meu entender, estão de parabéns por manter esse organismo vivo.

Recebemos muitas pessoas de fora na SPTrans e muitos não acreditam como conseguimos administrar isso. As vezes, nem nós mesmos acreditamos, mas no fim a coisa funciona. Se olharmos a Cidade de longe ou de helicóptero veremos 15 mil ônibus rodando, mal ou bem, com todas as deficiências que sabemos que existem, mas funcionam. Só sai notícia no jornal quando quebra um ônibus.

Mas, falando em números, como administramos esses 1,9 bilhão de reais do ano passado e no ano que vem será parecido? A SPTrans possui seis dotações básicas: Aposentadoria complementar e um valor pequeno, que supre a aposentadoria do pessoal antigo da SPTrans. Isso vigorou até 1975, não vou entrar muito em detalhes, mas caminha bem.

Quanto ao aumento de capital da SPTrans para pagar dívidas antigas o orçamento foi razoável, dentro do previsto. O serviço Atende – o companheiro falou sobre as pessoas com mobilidade reduzida – é um serviço ímpar na cidade de São Paulo. Vou falar um pouco mais sobre o mesmo. O orçamento da Prefeitura tem nos dado tudo o que precisamos e caminha bem. Fiz até questão de trazer o nosso funcionário Ze Carlos que está desde o começo do Atende cuidando disso e conhece quase todas as pessoas que são atendidas. Sei que esse termo é muito falado. Vamos falar mais tarde sobre ele.

A segunda grande dotação da SPTrans é o gerenciamento do transporte. São os recursos que fazem com que a SPTrans consiga funcionar. São 335 milhões de reais por ano para os senhores terem uma ideia. A compensação tarifária que cobre a diferença entre o que arrecadamos com as tarifas e o que pagamos aos operadores – 520 milhões de reais por mês. A coisa está caminhando bem. Até o mês de maio estamos trabalhando exatamente segundo o programado. Recursos não faltarão nessa dotação. Nosso orçamento era maior, era de 743 milhões. O Prefeito já fez um decreto levando esse dinheiro para outras dotações. Estamos pegando esse dinheiro para fazer os investimentos este ano e falaremos sobre isso daqui a pouco.

Agora, vamos falar especificamente – acho que é a questão que mais interessa aos senhores – sobre os investimentos. E eu vou falar um pouco da agenda, porque é o número que todos vão ter na cabeça e depois amarramos tudo e as questões que não foram apresentadas na última reunião.

Vou discorrer sobre as metas da agenda que se referem ao transporte.

A meta nº 34 falava até 2011 em 4.000 ônibus adaptados. Hoje já estamos com 6.040 ônibus adaptados. O Secretário até já havia dito que temos melhorado constantemente. Existe a lei federal que obriga os ônibus novos a serem assim. Essa meta será atingida com tranquilidade e objetiva chegar a 7.000. Estamos definindo esse número até fechar o orçamento.

A segunda meta é a meta nº 39 – 20% a mais nos veículos Atende. Só faltam nove veículos para atingirmos a meta do fim de 2012. Hoje estamos atendendo 6.688 pessoas por dia entre deficientes e acompanhantes. Com mais oito carros atingiremos a meta e o nosso objetivo é que não haja mais fila. Hoje só há 176 pessoas na fila que não temos conseguido atender. Com os carros novos que chegaram recentemente há 20 dias estamos tentando zerar a fila de atendimento.

A meta nº 85 – 70% da frota renovada. Já estamos com 70% da frota renovada, já atingimos 140 veículos.

A meta nº 86 – 25% da frota renovada de ônibus. Eram 3.684 veículos e já chegamos até hoje a 2.954. Já estamos também atingindo a renovação da frota de ônibus com alguma folga.

Depois falarei sobre o que ainda não atingimos.

Requalificação de dez terminais novos. Na meta nº 84 nós nos comprometemos a requalificar dez terminais novos. Retiramos quatro terminais e inserimos outros quatro. Dos que estavam na meta, os Terminais: São Miguel, Parque D. Pedro, Aricanduva e Nova Penha foram retirados, porque estavam no Projeto do Corredor Celso Garcia. Inserimos outros quatro Terminais.

O SR. PRESIDENTE (Francisco Chagas) – Secretário, só um instante, gostaria de convidar para compor a Mesa o Sr. Felipe Haddad Filho, Secretário Municipal de Esportes.

O SR. PEDRO LUIZ DE BRITO MACHADO – Não sei se estou entrando muito em detalhes, se esse era o objetivo.

P – Por favor, apresente as metas.

R – Estava falando dos dez terminais a serem requalificados. Estou pegando pelo Plano de Metas.

As obras do Terminal Vila Nova Cachoeirinha estão em andamento. Vamos encerrá-las em 2011. Nem fará parte do orçamento de 2012.

Terminal A.E. Carvalho - estamos com o projeto concluído e iniciando as obras. Pretendemos concluí-las em 2012. Terei dois milhões de reais em 2012. Aparecerá no orçamento de 2012. Estamos elaborando.

Terminal Penha - estimado em 3,1 milhões. Pretendemos gastar 1,1 milhão de reais este ano e dois milhões no ano de 2012.

Terminal Santo Amaro – vamos concluir este ano e não aparecerá no orçamento de 2012 com 3,5 milhões de reais.

O Terminal Bandeira que estava no nosso Plano de Metas não temos data; estamos ainda discutindo com Siurbs. Existe uma questão do piscinão, problema hidráulico na região. Não vamos cumprir este terminal de acordo com a meta.

Terminal Capelinha - gastaremos 500 milhões com a reforma este ano e um milhão em 2012. É um projeto importante da zona Sul.

O Terminal Jardim Ângela antigo passará por uma pequena reforma enquanto não se faz um novo corredor. Serão gastos 400 mil reais este ano e 800 mil reais no orçamento de 2012.

Terminal Varginha - será ampliado. Essas obras estão por conta da SP Obras com recursos do Dersa. Não sei precisar a data hoje. Mais tarde poderemos confirmar.

O Terminal Correio é um terminal novo que está inserido no projeto do Corredor Inajar de Souza. Pretendemos entregá-lo no ano que vem. Apresentarei o valor dele em seguida, pois está dentro do Corredor Inajar. Conseguiremos assim tirar os ônibus do Largo do Paissandú. A Secretaria de Cultura está com um projeto interessante de cinema e pediu para que retirássemos os ônibus de lá. Implantaremos o Terminal Correio.

Essas são as metas de requalificação dos terminais.

A meta nº 89 era concluir o Expresso Tiradentes. O Expresso Tiradentes era um corredor de ônibus. Já foi feito um convênio com a Companhia do Metrô no qual a Prefeitura arcará com metade, 970 milhões de reais e o Estado, com os outros 970 milhões e a solução será feita em monotrilho.

Esse projeto é tocado pelo Metrô e um acompanhamento nosso. Já temos passado dinheiro - se não me engano, passamos 245 milhões -, nem tudo foi gasto e o dinheiro que é gasto - eu falei da última vez -, todo o dinheiro que passamos para o Metrô fica numa conta aplicada e é controlada por nós, o dinheiro só sai quando são feitos os pagamentos às empreiteiras.

No último encontro, havia um valor de 12,7 milhões, que acho que foi o Vereador Donato que levantou, que falava do Expresso Tiradentes. Isso não estava nem nas metas, são duas novas estações a serem construídas no expresso atual, no Expresso Tiradentes, são recursos da União, que sobraram, esse dinheiro não foi gasto, do contrato anterior. Agora, a coisa está processando burocraticamente para ver se construímos esses dois terminais. Mas esse

Expresso Tiradentes que fala aqui é da Vila Prudente até o fim da zona Leste.

Requalificar 38km de corredores de ônibus. Esse é um tema que é muito conversado. É requalificar. Requalificar não é construir. Eu não gosto da palavra "construir" corredor de ônibus, que os corredores de ônibus já existem. É igual, no nosso entender lá, às águas: o ser humano vai lá com os engenheiros para canalizar um córrego. O corredor já existe onde os ônibus, onde a população quer se deslocar, ela se desloca de ônibus. Aí a população vai, o Poder Público vai lá, quando pode, quando tem recursos e constrói um corredor para aumentar a velocidade daquelas águas.

Essa meta aqui de requalificar corredores de ônibus é a meta 91. Estavam previstos três corredores, continuam previstos corredores na já Rio Branco / Centro, que pretendemos gastar 81 milhões em 2012, vão estar no Orçamento de 2012, onde vai estar o Terminal Correio, que falei há pouco. E ainda vão faltar – não vai estar concluído no ano que vem, essa meta vamos ficar devendo um pouco - 50 milhões para o início de 2013.

O Corredor M'Boi Mirim: estão previstos 90 milhões em 2012. Quanto a essa licitação, estão sendo feitos os projetos agora, certo? Está em licitação. Vai entrar em processo de licitação de obras, desculpa.

O SR. DONATO – Secretário, Corredor M'Boi: corredor de ônibus ou monotrilho? A reforma.

O SR. PEDRO LUIZ DE BRITO MACHADO - Aqui é reforma, porque, na verdade, a M'Boi Mirim, como eu costumo chamar, é o nosso calcanhar de Aquiles: temos a solução de curto prazo, que é requalificar o atual; e, depois, há a solução do Monotrilho, que é uma solução futura, que é mais longa.

E, depois, dentro da requalificação dos corredores, o Corredor Campo Limpo / Rebouças / Centro, com 18km, com 10km, tá? O contrato está assinado, as obras já estão em andamento, é uma melhoria do corredor existente. Com a Linha 4 do Metrô, sendo inaugurada, vamos ter mais facilidade para fazer isso e estão previstos dez milhões de reais este ano e 18 milhões em 2012.

A meta número 92 são 13 novos terminais de ônibus. Aqui se trata de construir 13 novos terminais de ônibus. Esses são para construir, não requalificar, são terminais: Corredor Campo Limpo já foi construído, já foi inaugurado.

Terminal Perus, que é um terminal belíssimo lá na zona Oeste. Ele integra a CPTM - não vou detalhar muito -, o projeto está em licitação, estamos prevendo gastar 3 milhões em 2011, 64 milhões em 2012 e 70 milhões depois. Esse terminal não estará construído até o final de 2012 - já estou adiantando aqui.

Terminal Pinheiros, o senhor sabe, onde houve aquele acidente do Metrô, as obras estão em andamento, mas está sendo feito pela Siurb e esperamos concluir, a Prefeitura deve concluir este ano esse terminal.

Terminal Jardim Ângela - aí é o Jardim Ângela definitivo -, no Largo, no ponto alto lá do Corredor Guarapiranga, vai haver a chegada do Monotrilho, a chegada do Corredor e a chegada do Metrô, que já foi negociada com o Metrô a expansão da Linha 5, do Capão Redondo até o Jardim Ângela. Então, esse corredor já está em projeto, está se executando um projeto básico, estamos prevendo gastar 3 milhões em 2011, 50 milhões em 2012 e 70 milhões depois. Ele não vai estar concluído até o fim de 2012.

Terminal Parelheiros, que o projeto está em licitação, é um projeto relativamente pequeno: 1 milhão em 2011, 50 milhões em 2012 e 70 milhões após 2012.

Terminal Vila Sônia, é um terminal urbano de ônibus, é um terminal importante, é o fim da Linha 4 do Metrô, isso estava no Plano de Metas, foi negociado e está sendo feito pelo Metrô, o Metrô vai fazer em cima da estação final da Linha 4, de uma laje - é uma coisa meio inédita: embaixo vão ficar os trens do metrô e em cima vai ficar o Terminal Urbano de Vila Sônia.

O Terminal Brasilândia é o terminal da Linha 6: isso estava no Plano de Metas e o Plano de Metas foi feito antes de se decidir pela Linha 6 do Metrô, aquela linha que vai até a Linha das Universidades, que chega até Freguesia do Ó. Então, tínhamos um terreno, esse terreno está sendo, vai ser usado pela Secretaria da Saúde e estamos conversando com o Metrô sobre isso, porque esse Terminal Brasilândia tem de estar sintonizado com a Linha 6 do Metrô.

Os terminais Tiquatira, Vila Mário, Itaim Paulista e Largo da Concórdia, como já falei, estavam

no Plano de Metas foram retirados, porque estavam no Corredor Celso Garcia, que também esta sendo negociado com o Metrô, com recursos da União. E algo que já faz uns dois anos, ainda não aconteceu, mas esperamos que ocorra.

O Terminal Vila Prudente está dentro do Expresso Tiradentes, foi construído pelo Metrô e ele está em construção, e um terminal que o Metrô está um pouco atrasado nisso, que já precisamos desse terminal.

O Terminal Jardim Miriam, que era o último citado lá, era para ser executado pelo Estado na extensão do Corredor Diadema / Brooklin, mas o Estado não fez.

O Corredor Diadema / Brooklin foi inaugurado e estamos na caça de terreno. Esse Terminal foi substituído por dois: o antigo Terminal Cidade Ademar - aliás, foi uma pergunta na audiência passada, uma pessoa perguntou sobre o Terminal Cidade Ademar -, nós eliminamos o Terminal Cidade Ademar e estão no nosso projeto dois terminais, o Jardim Miriam e o Terminal Pedreira, este às margens da represa e que faria uma futura interligação, integração com o transporte de passageiros na represa que é um outro projeto que temos, mas não é para 2012. Então, esses são os 13 novos terminais. A meta 93 fala dos terminais Itaquera - são terminais rodoviários - e Vila Sônia. O Terminal Itaquera é em frente a estação Itaquera do Metrô, do lado de onde vai haver um estádio de futebol. A decisão de construir essa rodovia até precedeu a questão da Copa do Mundo, do estádio do Corinthians, aquela coisa toda. O terreno já está escolhido e estamos fazendo um projeto. E os senhores têm de convir que não faz sentido o pessoal vir do Rio de Janeiro ou vir do Norte e ir até o Centro para depois voltar para a zona Leste. Então, já se entra ali pela Jacu-Pêssego e já se deixa lá.

E o outro terminal é o Terminal Vila Sônia, que é em frente a estação do metrô, que aqui é para o pessoal que vem do Sul.

Os dois projetos estão em andamento, estamos esperando gastar, concluir o Itaquera - essa é a nossa meta. Desculpe, nós vamos gastar, em 2012, 133 milhões, mas ele não vai estar concluído - ele vai estar concluído até a Copa do Mundo.

E o Terminal Vila Sônia: dois milhões em 2011, 74 milhões em 2012 e a conclusão para 2014 também está dentro dos projetos da Copa do Mundo.

Então, basicamente é isso.

O SR PRESIDENTE (Francisco Chagas) – Obrigado, Secretário.

Quero passar agora para o Adriano Bandine para apresentar aqui a meta da Secretaria de Deficiência e Mobilidade.

O SR ADRIANO BANDINE - Olá, boa tarde a todos.

Vou pedir ajuda para o pessoal que vai passar as telas.

- O Sr. Adriano Bandine passa a referir-se a imagens na tela de projeção.

O SR ADRIANO BANDINE - Na verdade, vamos fazer o seguinte, para resumir, que tenho só cinco minutinhos, vai para o último slide. Melhor sair até do módulo de apresentação. São várias telas, teria o maior prazer do mundo de falar sobre todos esses itens.

Aí vamos lá. Então, nossa Secretaria é a Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência, e uma Secretaria relativamente nova, ela tem seis anos. Esse trabalho que ela faz é sempre um trabalho meio, uma Secretaria que interage com as outras Secretarias, onde cada projeto que é desenvolvido a proposta é que cada Secretaria fim faça o seu trabalho de forma inclusiva.

Então, por exemplo, a Secretaria de Transportes promove o transporte e esse transporte tem de ser inclusivo, a Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Trabalho promove cursos e tudo mais, então, que esses cursos sejam inclusivos. E assim vamos fazendo com que a acessibilidade exista e seja implantada na cidade inteira, ao mesmo tempo.

Só para se ter uma ideia, então, temos uma base de planejamento que leva em consideração o censo do IBGE de 2000, que ainda é um dado que temos e carecemos de dados - por isso, um dos projetos é para isso - e a divisão que esses dados nos fornecem por Subprefeitura.

Uma pergunta: "Onde estão as pessoas com deficiência na cidade de São Paulo? Quantas são?" Quantas são é mais fácil de responder: 1,2 milhão pessoas com deficiência. Porém, quando passo para mobilidade reduzida, então, amplo isso muito e qualquer um de nós, por exemplo, pode, por algum momento da vida, passar por mobilidade reduzida.

Então, vamos para frente. Aqui é uma tabela do BPC - Benefício de Prestação Continuada. Isso

significa que, na cidade de São Paulo, 55 mil pessoas com deficiência e ou idosos estão abaixo da linha da pobreza, são pessoas que já foram identificadas e, por conta disso, recebem o BPC como uma primeira forma de trazê-las para a inclusão propriamente dita. Sem essa ajuda, sem esse primeiro passo, que é executado pela Assistência Social, não conseguimos sequer promover os outros serviços a elas.

A base técnica dos nossos projetos - todos eles - é a Convenção Internacional da ONU, de 2006, que recebeu *status* de emenda constitucional e é com base nesse documento que conseguimos inclusive fazer julgamentos de projetos de lei ou projetos de outras Secretarias para ver se realmente atenderá as pessoas com deficiência ou não.

Assim, esse documento, que foi construído com as pessoas com deficiência, foi um movimento enorme e muito importante. Com certeza, hoje, contempla aqui na Cidade a sua execução, que é uma das metas do Brasil em relação aos relatórios que ele tem apresentar para a ONU.

Quando falamos de acessibilidade, a maior parte das pessoas pensa na acessibilidade arquitetônica, até porque se vê rampa, se vê elevador, vê-se um sistema que é mais direto no nosso convívio. Porém, para a Secretaria Municipal, quando falamos de acessibilidade, já levamos em conta seis tipos de acessibilidades diferentes.

Difícilmente se olha hoje para um item e se fala que esse item é acessível. Por quê? Porque para nós significa que existem seis tipos de acessibilidades simultâneas.

Para se ter uma ideia da importância disso, a primeira, arquitetônica, é simples, ela tem, na cidade, uma Comissão Permanente de Acessibilidade, que é um colegiado com vários profissionais de várias Secretarias diferentes, com uma atuação multidisciplinar inclusive, que debate projetos. Então, os projetos todos que nascem, principalmente obras, passa por essa comissão para ver se naturalmente vêm com acessibilidade.

Temos decreto federal, há leis municipais que nos respaldam em relação a isso e é essa base legal para que esta fiscalização e/ou orientação possa acontecer. Porém, olhem só as outras. Acessibilidade comunicacional. Um exemplo, aqui seria Libras – Língua Brasileira de Sinais. Tudo o que a gente promove e é bacana que esta Casa e outras estruturas nossas também tenham naturalmente, a estrutura de comunicação para o surdo e surdo/cego – a pessoa surda e cega ao mesmo tempo – para que ela possa adequadamente receber as informações para ter acesso a outros serviços. Esta é a base de nossa Meta 37 que está na Agenda 2012 – a acessibilidade comunicacional.

As outras, rapidinho passando por elas, a metodológica, com os métodos que a gente elabora para serem executados e eles atendem e são possíveis de execução por qualquer tipo de deficiência, intelectual, por exemplo.

A questão programática, que é a acessibilidade muito nova para muita gente. O que seria uma acessibilidade programática? São as leis, normas, decretos, portarias intersecretariais, tudo o que a gente faz para viabilizar a legalidade e a obrigatoriedade da acessibilidade e da inclusão. Um exemplo rapidinho para entender isso é o porquê lutamos muito por ela. Numa empresa tenho dois funcionários, um com deficiência e outro não. Os dois trabalham lado a lado, fazem a mesma atividade, tudo igual. Saem os dois e o primeiro, que não tem deficiência, torce o pé, vai ao médico, pega o atestado médico e, quando volta, apresenta para a empresa o atestado e abona a falta. Vamos imaginar que o companheiro dele de balcão, que trabalha, faz tudo igualzinho, está circulando com a cadeira de rodas dele e, por algum motivo ele bate o eixo, quebra o eixo da cadeira e é obrigado a se ausentar para fazer a solda do xis que sustenta a cadeira aberta. Ele falta um dia, faz a solda e, no dia seguinte, qual é o documento que ele apresenta para justificar a ausência dele na empresa? A nota fiscal do serviço? Não tem regulamentado isso e, não só isso, mas em muitas outras questões e daí a acessibilidade programática entra para isso, para viabilizar a equidade nas relações e na questão da política pública.

É a atitudinal, que é fundamental, que é o atendimento propriamente dito a pessoa com deficiência. Então, eu me relaciono com ela, eu convivo com ela, prestamos serviços para os municípios com deficiência, tudo isso tem de ser acessível e a pessoa tem de saber lidar com qualquer tipo de deficiência.

Mais um pouco, vamos direto para os projetos. Nossa estrutura técnica de projetos. Aqui é o

retrato de como e que nos funcionamos. Cada projeto de nossa secretaria que entra junto com outras secretarias, para então chegar até o município. Temos atualmente mais de 40 projetos, esta aqui brevemente resumido. Desses mais de 40 projetos temos desde projetos críticos para a cidade como um todo, até alguns que são para demandas críticas que já foram identificadas e tudo o mais. Assim como o Secretário Marcos Belizario colocou muitas das demandas vêm até por força da lei ou por fiscalização. O Ministério Público, por exemplo, é um órgão que nos demanda muitos projetos e, ao mesmo tempo, virou parceiro para que a execução tenha sucesso e uma maior abrangência. Para cumprir hoje e entendermos mais desses projetos tem alguns que são críticos e que consideramos muito importantes. Para entendermos a evolução deles.

O SR PRESIDENTE (Francisco Chagas) – Gostaria que se ativesse ao plano de LDO. Senão não vamos ter tempo suficiente.

O SR ADRIANO BANDINE – É o que vai aparecer aqui. Perfeito. Essa planilha é o progresso de projetos nossos, das execuções, os dois primeiros, o um e o dois, e o que está planejado, e o que temos como meta assumida, e o nosso compromisso. Em uma média geral estamos 50% de execução, dentro do esperado.

Aqui, vamos falar dessa questão. Temos diretamente falando de compromisso com a Cidade uma meta na Agenda 2012 que é a segunda linha que está projetada que é a Celig – Central de Libras. Hoje 75% delas já foi implantada e é dividida em duas partes. Uma com a Secon, que já fez a licitação necessária, para que a parte de tecnologia, o espaço físico, pudesse existir. O que é a Celig, para entendermos melhor o que estou falando aqui? É a Central de Libras, uma forma que encontramos de acelerar o processo de acessibilidade comunicacional onde, em uma central ficam alguns intérpretes de Libras e guia intérpretes para a distância, fazer o atendimento da população. Hoje temos 57 pontos, que era o que estava estabelecido em nossa meta da Agenda 2012 para ser implantado. Essa implantação alcançou a parte virtual e passamos agora para os outros dois aspectos que é o presencial. Vamos imaginar que um surdo queira ir ao médico – e o foco principal do projeto piloto é a área da saúde – e ele precise de um intérprete de Libras para explicar qual é o sintoma que ele está sentindo e como é o trabalho dele. Então, ele liga para a Celig, agenda a visita, o intérprete vai ao médico com ele no dia e hora marcada e faz interpretação em Libras para que esse surdo possa ser atendido. Dentro de nosso orçamento essa parte da Celig – que já está 75% cumprida, foi o que praticamente nos obrigou a focar nosso investimento dividindo com outro item que é uma lei que nos obriga a executar, não está na Agenda 2012, que é o Censo, a primeira linha dessa planilha apresentada. O Censo Inclusão, Cadastro Inclusão – e acho importante ressaltar esse nome – tem como objetivo identificar quantas pessoas com deficiência temos na Cidade, quais são os tipos de deficiência, como vivem, onde vivem e qual é a necessidade de cada região e de cada concentração dessa turma toda.

A pergunta nossa, 1,2 milhão! Onde estão, como estão? Como é que vamos dizer para Transportes, Trabalho e Educação onde a acessibilidade é crítica e deve receber investimento por ali, começando por ali, com base nesse trabalho. Esse censo, o custo dele para execução é de 4,5 milhões de reais, e um orçamento que demoramos muito para conseguir fechar porque pesquisamos todos os institutos de pesquisa desse patamar no Brasil que forma FIP, IBGE, DataFolha, primeiro para identificar o tipo de metodologia que nos garantisse o resultado que precisamos ter, até para o planejamento, daqui para a frente, poder seguir oficialmente. É a velha questão: o orçamento inicial para termos uma ideia, com outras metodologias, chegava até 32 milhões e achamos que não seria certo fazer isso se pudessemos aprimorar a metodologia para atender os dois lados, o financeiro e a meta real de descobrir onde estão as pessoas todas. Ai os 4,5 milhões.

O SR PRESIDENTE (Francisco Chagas) - Obrigado. Antes de passar a palavra para o Secretário Felipe Haddad lembro os presentes que quem quiser dirigir a palavra à mesa ou aos Secretários, por favor, inscreva-se na secretaria ao lado.

Passo a palavra ao Secretário Felipe Haddad, dos Esportes.

O SR FELIPE HADDAD - Boa tarde, obrigado, Vereador Chagas, Vereador Donato, Colegas Secretários e os presentes. Meu nome é Alberto Felipe Haddad Filho mas sou conhecido como

Bebeto Haddad Recem-cheguei na Secretaria de Esportes e estou ha um pouco mais de 30 dias Cheguei na Secretaria e fiquei surpreso pelo tamanho E muito grande, com diversos equipamentos e com diversos serviços prestados e a serem prestados na cidade de São Paulo Temos um orçamento que totaliza quase 280 milhões de reais, um pouco mais, em que parte, algo em torno de 25% são de emendas de parlamentares Nosso orçamento e de 254 milhões de reais Temos um pouco mais de 580 equipamentos na Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Recreação Temos atividades em nosso Centro Olimpico para aproximadamente mil atletas todos os dias Temos cem clubes-escola funcionando e atividades todos os finais de semana Para vocês terem uma ideia temos, em media, 25 atividades, sem contar o futebol Tivemos nesse ultimo final de semana mais de 300 jogos de futebol realizados pela CEME Passo os numeros para vocês para podermos ter ideia da grandiosidade da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Recreação

Temos em nosso plano de metas ate 2012 a construção de quatro mini-centros olimpico Temos por volta de cem clubes-escola implantados mas precisamos implantar mais 108 no plano de metas Temos obras em nossos equipamentos Reforma de piscinas Temos 65 piscinas e precisamos reformar dez A construção de três centros-olimpico alocados em São Paulo A construção do Centro Olimpico na Cidade Tiradentes e ainda não temos o terreno, mas estamos a procura e temos atividades fisicas em todas elas Para a criação desses 108 clubes precisaremos de 65,4 milhões de reais Para as obras e equipamentos esportivos precisaremos de 94 milhões e na reforma das piscinas vamos gastar 16 milhões Na construção de centros olimpico regionais mais 42 milhões Na construção do Centro Olimpico da Cidade Tiradentes serão 14 milhões e um pouco menos de dois milhões de reais em nossas atividades esportivas

Quando cheguei fiz o levantamento orçamentario da Secretaria e vi que estavamos um pouco mais avançados com o nosso orçamento Precisamos de recurso ainda para fechar o final de ano Precisamos de investimentos e estamos com o nosso orçamento boa parte ja empenhado Quando cheguei na Secretaria ja encontrei esse quadro Precisamos suplementar o orçamento para que possamos cumprir nossas metas desse ano e ate 2012 Ainda estou elaborando – e gostaria de pedir desculpas a Comissão, aos vereadores e aos presentes, pois fiquei sabendo da convocação ha meia hora Estava em outro compromisso e como não poderia deixar de comparecer, vim direto para ca para prestar meus esclarecimentos Não consegui junto com meus tecnicos montar algo que pudesse apresentar para vocês preparado tecnicamente Quero fazer e, se o Vereador me permitir, posso encaminhar diretamente a comissão Coloco-me a disposição para responder ao que quiserem saber de nossa secretaria e coloco-me a disposição dos Srs Vereadores e dos presentes Obrigado

O SR DONATO – Ainda temos o Secretario Rubens Chammas

O SR RUBENS CHAMMAS – Boa tarde Agradeço aos Srs Vereadores Francisco Chagas e Donato da Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal Estivemos aqui ha três semanas, na primeira audiência geral sobre a LDO e acho que diferentemente daquela reunião, em que fiz uma pequena apresentação com slides vou tecer alguns comentarios que são pontos importantes para resgatarmos Acho que e fundamental destacarmos a importância dos instrumentos de planejamento Hoje o mundo moderno, as administrações modernas trabalham e pensam em gestão por resultados No dia a dia de qualquer empresa, instituição, cidade ou estado ficamos muito focados na parte orçamentaria, o quanto iremos alocar de recursos para aquela ação e esquecemos que temos de estar imbuídos do conceito do todo, principalmente da execução fisica Tive oportunidade, naquela reunião, de tecer alguns comentarios e a propria Prefeitura tem uma cultura de pouca informação fisica E uma cultura que vem mudando Acho que ja avançamos muito nisso E uma cultura que temos de persistir em que as unidades, as areas tenham como compromisso rotineiro informal, não so internamente, mas a sociedade, da execução fisica, o numero de vias recapeadas, o numero de arvores plantadas, o numero de equipamentos inaugurados ou reformados porque a nossa cultura e de saber quanto foi investido naquela ação Gastou-se tantos milhões naquela ação ou quanto se vai investir Temos resgatado, e uma questão de cultura A Prefeitura hoje começa a amadurecer Não podemos esquecer que os instrumentos, a LDO que estara sendo

votada nesta Casa, mas a LDO é um dos instrumentos de planejamento. Nosso instrumento guia é o Plano Plurianual, o plano feito no primeiro ano de cada gestão, que vale para quatro anos e que dá todo o aparato e arcabouço para elaboração dos outros instrumentos. A LDO é hoje discutida, a Lei Orçamentária que será encaminhada à Casa, regimentalmente no final de setembro. E recentemente o programa de metas. Temos de destacar e deixar muito claro, não só para a Administração, mas para a sociedade civil que não estamos falando de um instrumento de planejamento mas de uma série de instrumentos de planejamento que têm de estar totalmente encadeados no seu conceito e na sua inteligência.

Um segundo ponto que gostaria de destacar – e quero parabenizar a Comissão de Finanças e Orçamento que, de forma inédita, nesta discussão da LDO, trouxe para as audiências não só a Secretaria de Planejamento, como era feito rotineiramente, mas as outras secretarias. Parabenizo as apresentações do Secretário de Esportes, do Secretário de Deficiência e da Secretaria de Transportes. É fundamental que a Prefeitura, através de suas secretarias e seus órgãos venha explicar, trazer suas análises das ações que estão sendo feitas. Parabenizo, portanto, a Comissão de Finanças e Orçamento que, de forma inédita, trouxe a discussão não só restrita à área de Planejamento, que é uma área que faz uma análise global, conjuntural, mas sim as análises setoriais.

Outro ponto, como falamos agora da importância desses instrumentos e destacar que a Secretaria do Planejamento contratou em 2010, estamos em fase final, de sistema integrando esses instrumentos. Hoje a leitura dos instrumentos de planejamento não é simples. A Lei Orçamentária, o Orçamento, em si, no dia a dia, tem um sistema específico para ele, mas o Plano Plurianual tem outra leitura, outro sistema, então, estaremos, se Deus quiser, nos próximos meses, com um sistema já em forma de teste para que possamos fazer uma leitura lógica, mais inteligente, analisar o que foi gasto, onde foi gasto e qual foi o compromisso da agenda, do PPA em que foram alocados aqueles recursos. Destaco também que a Administração, no ano passado, de forma inédita, trouxe a LDO, um dos anexos que são as metas físicas. Lembro que quando é feito o PPA nos encaminhamos as metas físicas de cada ação, de cada programa para os quatro anos, nesse caso 2010, 11, 12 e 13, metas físicas agregadas nesses quatro anos. Agora, no ano passado já ocorreu, neste ano se repetiu, também de forma inédita, estamos encaminhando as metas físicas no bojo do projeto de lei da LDO para o ano de 2012.

Essa cultura na Prefeitura, de ter uma dinâmica de informações, eu acho que estamos caminhando a passos largos. Aí queria destacar um trabalho essencial que a Secretaria de Planejamento tem feito com resultados expressivos que vão em duas grandes frentes.

A primeira frente é análise e acompanhamento de todas as ações, de todos os equipamentos da Prefeitura. Nós temos feito, através da Coordenadoria de Planejamento, neste ano terminamos no quinto mês do ano e fizemos mais de 730 visitas, em média de 250 visitas mês. Que visitas são essas? Uma visita nas obras, nos equipamentos, o que facilita em muito a análise da informação física. Quanto fisicamente aquela intervenção, quer seja uma obra, quer seja um equipamento, está produzindo na sua informação física, o quanto andou a obra, ou quantos atendimentos são feitos naquele equipamento.

Outro grande ganho com essa aproximação da Secretaria do Planejamento com as secretarias é a regionalização das informações. É uma discussão que esta Casa, de forma muito apropriada, já levantou e tem trazido. A Prefeitura tem iniciado essa busca, hoje já temos um embrião bem consolidado dos investimentos regionalizados por distrito no que tange aos investimentos e caminharemos também para as atividades. Acho que essa é um grande ganho para a cidade porque a leitura orçamentária é uma leitura, claro, dos técnicos apropriada, mas da população em geral uma leitura não tão simples, porque a peça orçamentária é complexa e nós temos que desmistificar isso, temos que mostrar que não é, por exemplo, na subprefeitura x, y ou z, que estão alocados alguns recursos, que aqueles são os recursos que serão investidos naquela região, serão aqueles recursos basicamente para zeladoria, acrescidos dos recursos de várias outras secretarias, Transporte, Educação, Habitação, Saúde, que devem ser regionalizados para aquela área. Teremos um ganho muito grande nessa informação, informação estratégica para a cidade.

Queria fazer so três ultimos comentarios Um em relação a propria orçamentaria A Secretaria de Planejamento ja esta iniciando as tratativas preliminares para a elaboração da Lei Orçamentaria para 2012 Na primeira semana de julho deveremos ter, como fizemos ja no ano passado, um pequeno treinamento com as unidades, sempre esclarecendo, orientando como propor suas demandas de forma clara, de forma objetiva

Tambem queria destacar que a nossa area orçamentaria neste ano tem feito, como no ano passado, reuniões rotineiras com as secretarias, porque execução orçamentaria não e simples, não e olhar um orçamento e achar que e facil empenhar, facil liquidar Cada secretario, cada unidade tem a sua obrigação de analisar prioridades e ver mais do que as prioridades, o que esta no tempo para ser executado, porque as vezes você inicia uma licitação, ate você ter o resultado e ter a necessidade daquele orçamento, você pode nesse interim estar remanejando para outra atividade que e premente no momento Essa aproximação tanto da area orçamentaria, quanto da area de planejamento com todas as secretarias, reuniões periodicas, esclarecimentos, ja tem sido feito de forma continua pelas nossas equipes

Um outro destaque e essa perseguição rotineira do monitoramento das ações para que nos possamos ter informações do PPA mais consolidadas Fizemos e terminamos em abril deste ano a coleta de informações de todas as areas sobre execução fisica do PPA relativo ao ano de 2010 e encontramos sim inconsistências

Tenho muita humildade em falar que essa inconsistência existe e estamos trabalhando para melhora-la, porque volto a dizer, e a questão cultural As vezes, a unidade executora no final do ano vai querer lembrar quantas arvores foram plantadas, quantas vias foram recapeadas e isso tem de ser uma rotina Que mês a mês cobremos informação para que no final do ano possamos somente consolidar

Acho que estamos avançando a passos largos Deveremos nos proximos dias ja ter o numero fechado da execução fisica relativa ao PPA de 2010

E o ultimo comentario e em relação ao Programa de Metas que e um instrumento de planejamento caçula da familia dos instrumentos Volto a ratificar o que foi colocado, quando tive a oportunidade na primeira audiência publica, e realmente gratificante fazer parte de uma administração que tem um Programa de Metas Meta e um objetivo a ser alcançado

A Prefeitura, de forma globalizada, tem buscado no seu dia a dia alcançar todas as metas Hoje o resultado e muito importante Temos ja dados de abril fechados – 28 metas concluidas E todos poderão perguntar “Vinte e oito em 223? Um pouco mais de 11%?” Lembrar de que o Plano de Metas são metas para serem concluidas ate 2012 Muitas delas são atividades rotineiras e necessariamente serão cumpridas somente em 2012 Dou sempre aquele exemplo tipico da Virada Cultural São quatro Viradas Culturais nos quatro anos So podera ser alcançada quando for feita a ultima Virada Cultural

E claro que algumas leituras menos criticas ou menos analiticas podem dizer que o programa esta atrasado O Programa tem de ser acompanhado e deixar claro que e um programa ousado, com metas importantes para a Cidade, mas, mais do que isso, e um programa que esta aberto para a população, para a sociedade, para a propria estrutura municipal

Hoje, cada meta pode ser acompanhada de onde estiver Temos recebido e-mails rotineiros com perguntas “Por que essa meta esta ha mais de um mês no item desapropriação?” E nos respondemos “A desapropriação atrasou, etc, porque essa meta esta no item licitação”

Então, essa abertura inedita e fundamental para o fortalecimento do programa e tambem parabenizo a Câmara, pois recebemos na semana passada um convite que foi comunicado na ultima audiência para que a Secretaria de Planejamento viesse a esta Casa junto a Comissão de Política Urbana mostrar de forma detalhada as metas O nosso pessoal ja esta preparando o material, porque a sociedade tem de estar envolvida, tem de participar e ter informação precisa e atualizada desse programa inedito, ousado da administração

Mais uma vez cumprimento os Vereadores, a Comissão e todos os tecnicos da Prefeitura presentes

Obrigado

O SR PRESIDENTE (Francisco Chagas) – Obrigado, Secretario Passarei a palavra as pessoas que vieram participar da audiência e se inscreveram

Tem a palavra o Sr Renato Justiniano de Loredó

O SR RENATO JUSTINIANO DE LOREDO – Boa tarde a todos Deus ouviu as minhas preces Foi ate magnânimo demais comigo dando-me a oportunidade de estar hoje reunido com o muito digno Secretario Adjunto da Secretaria de Transportes, os senhores, acredito, da cupula da São Paulo Transportes e demais companheiros da Mesa capitaneados pelo nobre Vereador Francisco Chagas

Minha solução é simples Resgatei muito tempo – ate mais do que o necessario – no mais combativo dos sistemas prisionais brasileiros que é o paulista e, por preencher todos os requisitos, tanto no campo subjetivo como no objetivo, fui guindado ao livramento condicional Isso apos passar ao crivo do Ministerio Publico e também do Juiz da Vara de Execuções Criminais

Sai imbuído do proposito de reerguer-me e exercer uma profissão que sempre quis, ou seja, motorista de transporte coletivo Fiz todos os cursos, tirei notas altissimas e estão aqui para provar Não foi dedo de silicone, eu estive lá 50 horas Mandeí um dossiê com todos os documentos necessarios para a São Paulo Transportes Em resposta, a primeira vez, através do Sr Aldo Pereira, foi notificado que faltava a bendita reabilitação So que o egresso, em cumprimento de pena, como é o meu caso, só terá a reabilitação apos o termino da expiação de todo o montante de suas penas

Aí fico eu aqui sem poder exercer uma profissão que gosto Estou habilitado pelo Ministerio da Cidade através do Denatran a exercer uma profissão digna e remunerada e sou obrigado a trabalhar na clandestinidade sobre o crime da comisseração de um esquadrão que entende a minha situação e deixa eu trabalhar receando ter seus carros lacrados para eu não poder delinquir, não voltar a fazer coisa errada Já estou na casa dos 60 anos

Então, quero pedir aos senhores que têm condições - pois o Prefeito Gilberto Kassab fala da reabilitação nos termos do artigo tal e tal -, que um adendo seja posto para que o egresso na minha situação possa exercer dignamente a sua atividade remunerada, que lhe dê condições de assistir a sua familia Ele poderia dar um presentinho para a minha neta, um ovo de Pascoa que eu não pude dar a minha netinha de dez anos Que essa reabilitação seja do ser humano, porque eu, através do Juiz da Vara de Execuções, estou habilitado a me reerguer e estou tendo uma dificuldade tremenda Então, que um adendo seja posto neste decreto do Gilberto Kassab e entenda que o ser humano está acima de qualquer situação, principalmente aqueles que estão imbuídos, como é o meu caso, de ser um novo Fênix, de renascer das cinzas

Eu quero pouco, eu quero exercer a minha atividade Segunda feira, uma senhora da Secretaria de Ação Social veio me acenando com a possibilidade de eu viver as custas do erario municipal Eu não quero isso Eu quero viver dignamente Estou pedindo aos senhores da SPTrans, mandei todos os documentos O Sr Aldo Pereira, na contramão da inverdade, mandou um aviso para a Ouvidoria que eu não tinha mandado, estava faltando documento Historial Porque da primeira vez, o que ficou caracterizado era a reabilitação E nem precisava, porque para alguém passar seis portões numa penitenciaria, minhas senhoras e meus senhores, e sair, foi muita pesquisa, divisão de captura Eu não devo nada, ao contrario de muita gente que está solta aí, devendo, não vou nem entrar em detalhe

Então, o que estou e pedindo um favor Eu quero trabalhar Eu quero a expedição do meu Condobus, independente disso aí, porque eu sei que uma canetada modifica tudo Eu não entrar no merito, porque o senhor sabe o que eu quero Eu queria falar mais, mas não posso Eu falei já só na minha causa Por favor, me dê uma oportunidade, me expeça meu Condobus Deixem eu trabalhar corretamente porque estou apto, diferentemente de muitos companheiros meus Eu paro para idoso, sou prestativo, cobro meus cobradores, auxiliar Eu trabalho, não tenho problema nenhum, nada que me desabone O Detran mandou o oficio, sabe o que é necessario para retirar isso aqui

Não tem nada, com exceção de um transporte de passageiro em movimento em veiculos em 90, em que estava transportando passageiro na carroceria de um caminhão Não tenho mais nada que desabone minha situação Não tenho ponto, não tenho nada e estou habilitado a exercer a profissão E com isso que eu fico doído, pôxa! Pô, gente, me dá a oportunidade Expeçam o meu condobus, pelo amor de Deus E isso que eu peço

Se for necessário, nobre Vereador, faça um adendo. Eu sei que é fácil. Vírgula, em caso de egresso de cumprimento de pena, que seja dada a oportunidade... É isso que eu peço, gente. Eu não quero dar gosto de as pessoas falarem: "Olha lá, mais um que saiu". Não é isso que eu quero. E não quero viver da caridade de ninguém. Eu quero exercer minha atividade.

Estou com 60 anos, faço agora em outubro, mas estou apto a trabalhar tanto fisicamente ou mentalmente e aqui, que é o principal. Eu posso no território todinho exercer a profissão. E na cidade que eu abracei há mais de 50 anos para morar não posso.

Então é só isso. Espero que... O meu nome é Renato Loredó. Por favor, senhor da SPTrans, o senhor também, olhem para o egresso. Falam em acessibilidade para todo mundo e inclusão social e quem quer realmente uma oportunidade, uma só, está difícil.

Era isso. Perdoe-me meu desabafo. Queria ser mais longo, falar de outros problemas, mas vou me ater só à minha situação.

Por favor, pelo amor de Deus, pela minha neta, me dêem uma oportunidade de trabalho correto e decente.

Muito obrigado. Perdoe-me meu desabafo.

O SR. PRESIDENTE (Francisco Chagas) - Obrigado, Sr. Renato Justiniano.

Passo a palavra ao Fábio Siqueira.

Antes do Fábio, queria registrar a presença do membro da Comissão e Líder do Governo na Casa, o Vereador Tripoli. Por favor, faça parte da Mesa.

O SR. FÁBIO SIQUEIRA - Boa tarde a todos.

Nobres Vereadores Antonio Donato, Roberto Tripoli, Presidente da Comissão e Relator Francisco Chagas, a quem agradeço a brilhante condução desta sessão de urgência da LDO neste ano de 2012. Realmente há tempos que não havia essa liberdade e essa tranquilidade na concessão das falas para as pessoas realmente...

- Manifestação fora do microfone.

O SR. FÁBIO SIQUEIRA - Não, claro que o Sr. Tripoli, no Orçamento. Estou falando da LDO, ele que é o novo Relator, a partir deste ano.

- Manifestação fora do microfone.

O SR. FÁBIO SIQUEIRA - Com certeza, também.

E também aproveito, também agradeço, no sentido de que nosso documento parece que repercutiu, o documento entregue a esta douta Comissão na sexta-feira, e o Orçamento da Secretaria de Planejamento já está na internet, *on-line*, mas lamento que precisou haver uma denúncia na Comissão de Finanças para que isso fosse publicizado nas vésperas da última audiência.

Também gostaria, antes de saudar a Mesa inteiramente, de pedir e registrar que a resposta da Secretaria da Educação não houve ainda. Ainda gostaria de saber quantas CEIs, EMEIs e EMEFs foram entregues em 2010 e isso o Secretário Alexandre Schneider não respondeu. Ainda há um débito na LDO em relação a isso.

Saúdo, então, o Secretário Rubens Chammas, o Chefe de Gabinete Sr. Pedro, representantes da Secretaria de Pessoas com Deficiência, Secretário e Deputado Federal Alberto Haddad, equipes presentes, conselheiros, munícipes de São Paulo.

A questão do Planejamento: realmente esperamos esse compromisso, que as audiências públicas de agosto e setembro seja justas, sejam honestas - por exemplo, não no mesmo dia e horário para as pessoas poderem participar com mais democracia em seus bairros -, que sejam propostas todas colhidas.

Eu me lembro que, no ano passado, por exemplo, o bairro da Mooca ficou sem proposta. É um absurdo chegar um projeto de lei orçamentária com regiões sem propostas. Em várias regiões ocorreu isso. Então, planejamento é isso.

E também Orçamento mais detalhado. Não é possível saber EMEIs, EMEFs e as pessoas não saberem onde serão. Espero que o senhor cumpra, em agosto, esses compromissos assumidos aqui.

As Secretarias temáticas, a começar da Secretaria de Pessoas com Deficiência. Existe uma dotação, inclusive prevista na LDO, Ações de Acessibilidade. Só que, observando o Orçamento de 2010, essa dotação inclusive prevê o atendimento de mais de 1 milhão de pessoas. Só que,

em 2010, ocorreu uma coisa que eu gostaria de ter uma explicação: a verba inicial era de 3,8 milhões e só foram executados, até 31 de dezembro, 488 mil reais, ou seja, praticamente um valor ínfimo, 171 mil reais. Ou seja, atendeu quantas pessoas entre 2010 e 2011? Será que atendeu os mais de 1 milhão de pessoas previstas na LDO e repetido para 2012? O que aconteceu com essa dotação 9312, Ações de Acessibilidade? Não executou nem 500 mil reais nesse quase um ano e meio.

Segundo tema, a questão da Central de Libras. Tudo zerado. Zero de liquidação em 2010, zero em liquidação em 2011. Gostaria de saber o que aconteceu nas duas dotações, na dotação Central de Libras e na manutenção da própria Central de Libras. Tudo zero. Nada liquidado até 31 de maio, de acordo com relatório da própria Secretaria de Planejamento.

Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência, valor irrisório executado em 2011. O valor da dotação é de 481 mil e só executou menos de 75 mil reais.

Por que tão pouco dinheiro para o CMPD? Um órgão tão importante para a questão da fiscalização orçamentária da Secretaria.

Então são essas perguntas.

Realmente, o Orçamento, a liquidação do Orçamento é irrisória, da Secretaria de Pessoa com Deficiência, só 9,6%, já com os dados de 2011.

Secretaria de Esportes, Dr. Haddad. Infelizmente, parece que a LDO 2012 já nos dá constatações muito sérias de que não será entregue o Centro Olímpico da Cidade Tiradentes. Segundo a LDO 2012, só 37% serão executados até 31 dezembro de 2012. É verdade isso? Ficar inacabado o Centro Olímpico da Cidade Tiradentes?

E o Centro Olímpico da Zona Norte? Só diz que era, em 2011, a meta de 58%. Não sei como está. Parece que está bem ruim a parte orçamentária. E, em 2012, 40%. Não será entregue, até diminuiu: eram 58 e agora só 40. Também ficará parada a obra do Centro Olímpico da Zona Norte?

Centro Olímpico Regional da Rua Forte do Triunfo. Parece que houve um princípio só. Será entregue, quando será entregue essa obra?

Realmente, infelizmente, na Gestão Walter Feldman deixou a questão de centros esportivos praticamente com nenhum novo centro. Infelizmente, ainda muito pouco realizado na questão do Esporte.

A forma da questão orçamentária também, problemas bastante sérios de não execução, de emendas não executadas, tudo zerado. Infelizmente, muito triste ver, por exemplo, a dotação do Centro Olímpico Regional com zero em 2010, nenhum centavo foi gasto. Tudo isso está no Orçamento de 2011, os dados estão, infelizmente, também bastante baixos.

Por fim, Secretaria de Transportes. Não vou repetir toda a crítica que fiz na audiência pública passada. Vou lamentar a ausência do Secretário. Mais uma vez, o Secretário Marcelo Cardinale Branco não vem na audiência, infelizmente, pela segunda vez e lamento também a execução das obras. Nenhum terminal executado em 2010, nenhum corredor.

A ciclovia. Pediria que o senhor explicasse o que aconteceu com as ciclovias, que, na execução, foram 8km apenas, segundo o Plano de Metas. Parece que há novos aí, é importante colocar.

E só para dar um exemplo claro aqui, em 2001, foram entregues dois corredores novos: Marechal Tito, Dr. Zuquim. Qual a dificuldade de vocês executarem as demandas? Um monte de demandas está ficando para 2013, 2014, para a próxima gestão. Lamentavelmente, terminais importantes como Cidade Ademar e Vila Brasilândia. Por que vocês não fizeram em oito anos as obras? Por exemplo, em 2001, só no primeiro ano da outra gestão, foram dez corredores implantados. Realmente, é uma grande desculpa falar, incompetência da Secretaria de Transportes nesse sentido. E ainda aumentaram a passagem duas vezes e até Vereador acabou apanhando. Tudo isso nós repudiamos nas ações de transporte nessa cidade.

Também peço audiência pública trimestral. Acho que tudo isso aconteceu porque a Câmara não faz audiência trimestral do tema Transportes. São tantos problemas que acho que três meses até é pouco para discutir o Trânsito e Transporte nesta cidade. Fica aqui como um pedido.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Francisco Chagas) - Obrigado, Fábio.

Passa a palavra agora para a Sra. Maria do Socorro Alves, da ONG Nosso Sonho, de Itaquera.
A SRA. MARIA DO SOCORRO ALVES - Sou Maria do Socorro Alves, da região de Itaquera, do Nosso Sonho.

Boa tarde à Mesa. Não sou intelectual, sou esforçada, inteligente, porque nasci e sou perfeita, graças a Deus.

Fico triste, muito triste, porque Itaquera sempre é esquecido. Todo mês assisto a uma reunião da SPTrans, lá na Águia de Haia, Cidade A. E. Carvalho, onde há o Transporte, que era o Sr. Antônio, agora existe outro. Só que é assim, fiquei observando que falaram no Terminal de Cidade A. E. Carvalho e quero saber onde vão mexer, em que local, porque Cidade A. E. Carvalho pega a Avenida Águia de Haia, a Imperador, que cai na Jacu-Pêssego e pega a Campanellas, que ao lado fica o Corinthians.

Fiz a pergunta sobre a aplicação e ninguém soube me responder. Cidade A. E. Carvalho é muito grande. Moro no Conjunto Habitacional Águia de Haia, que é do CDHU, existe uma população muito monstruosa, é vulnerabilidade. Só que existe a Caiquitú (?), existe Vila Nova, que é uma ocupação monstruosa. Falam na acessibilidade, eu tenho certeza de que quem está na mesa desconhece a problemática que existe naquele conjunto porque ninguém tem conhecimento do levantamento da acessibilidade. Têm pessoas deficientes, pessoas acamadas, jovens, eficiência, nem fala.

Pergunto: gente, como vocês fazem esse levantamento? Porque sou do Conselho da Saúde, sou usuária, sou auxiliar de enfermagem aposentada, sou do Conselho do Idoso. Eu fico horrorizada que os idosos são transparentes.

Eu quero saber o que estão projetando para a terceira idade? Porque nada nós temos lá. Estou só resumindo tudo. Ai falam em Tiradentes, quer dizer, pulou tudo: Itaquera, Guaianases, Itaim, Costa Norte.

Agora ficou Itaquera que é o Corinthians e Tiradentes estão olhando. Ai falo, não tem terreno em Tiradentes? Para com isso gente. Meu filho mora lá. Eu conheço Tiradentes há quase 30 anos. Se for olhar mesmo lá no fundão, têm terrenos sim.

Sobre o esporte, eu queria saber onde vocês vão fazer esse núcleo porque a única coisa que tem lá dentro é um CEU que não atende à comunidade. Nós não temos EMEI, não temos EMEF e vocês sabem muito bem.

A única conquista que se conseguiu foi um AMA – luta da comunidade – e um PS Águia de Haia dentro do conjunto que eu luto com unhas e dentes.

Pergunto: e o corredor? Mandaram vários ônibus ao terminal. Simplesmente, na Águia de Haia, quando a gente sobe, tem aqueles degraus, a gente só fica no começo porque não dá para a gente ir na frente. Tudo que existe lá, eu, Maria do Socorro Alves, brigo para caramba. Quem me conhece sabe muito bem porque Itaquera não entra em contato com a comunidade. Nós somos mais de 60 organizações e associações.

Tenho conhecimento da audiência pública porque eu sou chata, eu perturbo e eu digo, cadê os idosos? 40% são idosos. No nosso conjunto, aquelas pessoas que moram há 25 anos, tudo cabelo branco igual a mim e existe muito gente acamada, colostomizada, acessibilidade não é só em jovem não. A gente chega a uma certa idade e fica com deficiência.

Eu vou completar 70 anos e vim aqui porque sou teimosa. Terça-feira eu estava no meio de uma multidão sem luz, debaixo de chuva, mas eu acredito. Peço a vocês encarecidamente, sem ofensa.

Aqui só tem 17 Vereadores que trabalham com a comunidade, os outros só vão lá em época de eleição. Ai eles enxergam a terceira idade, os deficientes, a vulnerabilidade – 5% dos nossos jovens estão na Febem – e a maioria também está olhando só o quadrado. Digo mesmo: só 17 Vereadores aqui trabalham em prol da comunidade. Alguns da saúde. Eu chego e falo na minha comunidade. Gente, chega de enganar a população.

Eu quero três respostas: no que vocês vão mexer em AE Carvalho? E o corredor de ônibus, o que vocês estão pretendendo? Porque Corinthians, todo mundo sabe, está internacional. E a população do entorno? Será que vão passar a máquina e esmagar? Vão matando aos poucos, não é? Só que eu sou ruim e vaso ruim não quebra.

Eu não sou daqui, sou de Pernambuco com muito orgulho e continuo do mesmo jeito de quando vim de lá

Muito obrigada

O SR PRESIDENTE (Francisco Chagas) – Obrigado Sra Maria Passo a palavra ao Claudio Costa Santos, do Movimento de Resistência do Orçamento Participativo

O SR CLAUDIO COSTA SANTOS – Boa tarde a todos do Plenário, ao Vereador Francisco Chagas, ao Secretário e aos Adjuntos de Secretaria. Meu nome é Claudio. Sou Conselheiro do Movimento de Resistência do Orçamento Participativo.

Dando sequência a fala do companheiro Fabio, que apontou as questões do PPA e da LDO. Quero partir para um lado mais humanitário, da atuação e operacionalidade da Secretaria de Transportes e, depois, a do Esporte.

No caso da Secretaria de Transportes, não há um projeto implantado de corredor de ônibus, principalmente na Rua Clelia sentido bairro-Centro e na Av. Guaicurus sentido Centro bairro, que facilitaria a acessibilidade e mobilidade urbana para os bairros de Pirituba, Jaraguá e Perus. Ali como está havendo uma parceria com o Metrô, inclusive já fizemos uma proposta para que ocorra uma extensão do metrô Barra Funda e se crie a Estação Lapa e Pirituba, desafogando a Av. Edgar Faco e o Viaduto Anastácio. Até porque em Pirituba existe um terminal de ônibus e uma estação de trem da CPTM, então teria como colocar o metrô na Lapa e em Pirituba e resolveria todo o problema dessas duas vias.

Outro problema que ocorre é humanitário e a SPTrans está deixando de fiscalizar e monitorar e atinge as pessoas com deficiência e os idosos, porque existe a facilidade dessas pessoas passarem a catraca para o lado de trás do ônibus buscando conforto e viajar com mais tranquilidade, porém isso não é possível. Está na lei, vejo que a prioridade é do idoso e da pessoa com deficiência, entretanto quando o ônibus chega ao ponto final, o motorista e o cobrador estão tomando café ou batendo papo e essas pessoas não conseguem passar a catraca pois o cobrador não está lá para liberar. Então, ocorre um tumulto na parte da frente do ônibus e esse benefício fica incompleto. Outro problema é que existe a gratuidade para o funcionário de outras empresas que entram pela parte de trás do ônibus, isentos de passagem, sentam e a pessoa que pagou os três reais fica em pé. Então, vemos uma inversão de prioridade. Peço que o lado humanitário da SPTrans registre esses problemas.

Com relação à Secretaria de Esportes, vou me ater ao conjunto esportivo do Clube Brigadeiro Eduardo Gomes, no conjunto habitacional da Cohab. O Secretário Bebeto tem agora um novo administrador, por sua indicação, com dois funcionários, mas o problema existente já tem sete anos. Lá, nós temos um campo de futebol que era terra e depois que colocaram grama não foi mais usado, não tem trave.

A comunidade não tem acesso ao campo, não pode usar o campo. Foi encaminhada essa demanda para o ex-Secretário Walter Feldman. Agradecemos a implementação de equipamento na década de 80, mas, agora, esse mesmo equipamento precisa de reforma. O que vimos lá foi apenas uma entrada para ambulância e um estacionamento que não faz parte da entrada principal. Há esse problema do campo e, em alguns horários de uso do equipamento, os administradores e a equipe deles cobram por esse horário. E se liberarem o campo para o uso da comunidade, a cobrança continuará.

Antigamente a Sociedade Amigos do Bairro, que gerenciava o equipamento, vendia mercadorias dentro do equipamento da Prefeitura, e hoje isso não é permitido. Por outro lado, existe a contrariedade de cobrar pelos horários da utilização desses mesmos equipamentos.

Há algo que a comunidade não solicitou: o telecentro. Existia lá dentro um telecentro e um anexo, destinado à cultura. A gestão Serra-Kassab abandonou esses dois equipamentos, colocou um novo telecentro dentro do clube esportivo, e abandonou ainda o telecentro – que está a uns 200 m no mesmo conjunto habitacional. Está abandonado. O equipamento de cultura está igualmente abandonado. E ele colocou um novo telecentro dentro do conjunto esportivo. Não conseguimos compreender essa contrariedade.

Para finalizar, não se encontram equipamentos infantis dentro do clube, por isso não é frequentado por crianças de zero a seis anos, nem de sete ou oito anos. Elas só vão ali quando há um programa de férias. Fora isso, não há *playground* para as crianças.

Mas, para nossa surpresa, a dotação e a emenda orçamentaria para reforma de equipamento e da ordem de mil reais ilusorio, portanto, e não contempla a comunidade Muito obrigado

O SR PRESIDENTE (Francisco Chagas) – Obrigado, Claudio Antes de passar para os Srs Vereadores que desejam fazer uso da palavra e, depois, para os Srs Secretarios, tenho uma informação

Pelo questionamento do Dr Haddad, no dia 6, sobre o problema de comunicação a respeito do convite depois da convocação No dia 6 de junho, o Sr Vereador Antonio Carlos Rodrigues, Presidente da Comissão, encaminhou a seguinte mensagem

- E lido o seguinte “Na qualidade de Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, convido V Exa para comparecer a audiência publica que essa comissão realizara no dia 10 de junho, com inicio as 13h, no auditorio Prestes Mais, 1º andar dessa edilidade, com o objetivo de discutir o PL 183 ”

Isso foi decidido no dia 6 de junho, encaminhado no dia 6 de junho e enviado por fax – tenho aqui copia do fax – no mesmo dia 6 de junho, as 16h44m, para esclarecimento ao Dr Haddad Posteriormente, na quarta-feira, a Comissão de Finanças e Orçamento se reuniu e resolveu pela convocatoria o dia 8 de junho e esse e de autoria do Presidente desta Casa, o Sr Vereador Jose Police Neto

- E lido o seguinte “Em atenção a deliberação pela douda Comissão de Finanças e Orçamento, em reunião ordinaria nessa data, encaminho a V Exa oficio de autoria do Presidente dessa comissão, Vereador Antonio Carlos Rodrigues, pela qual convoca o Sr Secretario Municipal de Esportes, Lazer e Recreação, para prestar esclarecimentos acerca do PL 183 de autoria do Executivo, que dispõe sobre diretrizes orçamentarias para o exercicio de 2012, LDO de 2012 no que tange ao âmbito A referida reunião ocorrera dia 10 de junho de 2011, inicio as 13h, no auditorio Prestes Mais”

Isso foi entregue diretamente, protocolado, Sr Secretario - apenas para eliminar o ruido e a titulo de esclarecimento - exatamente no dia 8, pelo Presidente desta Casa, e tem o nome da pessoa que recebeu Sra Marilene Gimenez Ciraldis Antoneli, com o nome do departamento, que não consigo identificar Apenas para ficar mais claro em que pese o senhor não ter recebido, talvez, no tempo adequado, mas essa Casa encaminhou no tempo adequado Obrigado

Consulta, neste momento, o nobre Vereador Donato se deseja fazer uso da palavra? (Pausa)

O SR PRESIDENTE (Francisco Chagas) – Por favor, nobre Vereador Donato

O SR DONATO - Cumprimento todos os presentes, Srs Secretarios e representantes

Primeiro, dirijo-me ao Sr Secretario Chammas, e sobre uma dificuldade tecnica, mas incomoda nosso acompanhamento A mudança do novo Ceu para o Sof gerou alguns problemas de relatorios para nosso acompanhamento, imagino para a sociedade As telas agora vêm com os numeros das dotações, simplesmente Não vêm especificadas quais são as dotações Isso cria uma dificuldade enorme, no sentido de ter de ir buscar, recortar e colar, ou seja, atrapalha muito o acompanhamento

Acho que e algo de solução simples para se manter a transparência, objetivo de todos nos, e, claro, do senhor tambem E um apelo, principalmente, feito pelos assessores, pois eu so pego o relatorio pronto Eles têm de trabalhar mais para produzir um relatorio cujo sistema não esta compativel, pelo menos, para nossa utilização Essa e a primeira questão

Considero importante a solicitação ja feita ao senhor de termos um seminario especifico para discutirmos cada meta Assim, teremos mais clareza para o debate, mas de qualquer forma, não poderia deixar de formular outras perguntas

Para o Sr Secretario Adjunto de Transportes, Dr Pedro Luiz, pergunto quanto a meta dos corredores a serem construidos Tem uma meta de 66 quilômetros, se não me engano E a meta 90 Esta indicado que 30% da meta foi concluida

Quais os corredores estão programados para o ano que vem? Os recursos apontados na LDO, a meta da LDO, e suficiente para seu total atingimento?

Aproveito que esta presente – e quase uma homenagem – o Sr Jose Carlos, do Atende, e faço-lhe uma pergunta sobre o serviço, não exatamente sobre as metas, mas sobre quantos veiculos tem o sistema atualmente e qual o custo unitario do aluguel de cada veiculo

Ha um problema, Sr Secretario, e sabemos disso – o senhor acompanha -, ainda que não seja propriamente de seu orçamento o transporte escolar, o TEG, mas e a Secretaria de Transportes que gerencia e prepara a licitação. Ha uma incompatibilidade. Sei que o serviço, as vezes, possui especificidades, as quais encarecem o Atende, mas sobre o transporte escolar com acessibilidade e muito parecido, enquanto que a remuneração e muito diferente. Então, quero saber qual a situação hoje da nova licitação do Transporte Escolar Gratuito e se ha estudo no sentido de resolver essa discrepância de pagamento entre o que recebe o Atende – contratado junto as empresas de ônibus – e o Transporte Escolar Gratuito – contratado por autônomos.

Sobre a proxima pergunta, não sei se direciono ao Dr Luiz ou ao Sr Secretario Chammas, imagino que ate seja para o Sr Chammas, mas diz respeito a transportes, e que existem duas metas: uma e sobre o aporte de recursos ao Rodoanel – prevista em 300 milhões e ate agora nada foi investido e tampouco ha previsão na LDO – e a do metrô.

Sempre falo aqui, ja ha uns dois ou três anos acompanho esta historia, porque tiveram duas promessas do metrô: em 2008 teve a promessa do Prefeito de colocar um bilhão de reais no metrô, na sua primeira gestão e depois teve uma promessa de mais um bilhão. Ha um tempo convidamos um representante do metrô e da Secretaria de Finanças para vir aqui e a informação que se tinha, chegamos a conclusão e que ate o momento foi aportado ao metrô 942 milhões, ou seja, nem o primeiro bilhão foi pago e esta previsto para o ano que vem 250 milhões. Então, na verdade, não teremos o cumprimento das duas metas. Então eu gostaria que o senhor falasse se essa meta do investimento no metrô não sera cumprida?

Aproveito a oportunidade, sei que não e tema da audiência, mas fomos surpreendidos nos jornais pela existência de um acordo do fim dos cobradores, um acordo entre o sindicato e as empresas de ônibus para que ocorra o fim da função de cobrador e eu gostaria de saber se a Secretaria tem ciência e se concorda com isso, tem realmente esta perspectiva, porque existe uma lei Municipal que impede o fim da função de cobrador, então, precisaria ter uma nova lei municipal e baixar a tarifa ja que vai tirar um custo importante do transporte publico.

Para o Secretario de Esportes, Bebeto Haddad, pelo relatório do plano de metas a gente tem 92 clubes escolas ja concluidos dos 200 e na LDO do ano que vem ja se prevê mais 56, então, nos não conseguiremos alcançar a meta pelo que diz a LDO. Ou a gente altera a LDO e acrescenta esta meta ou não teremos concluida mais esta meta do Plano de Metas.

Uma ultima questão para o Secretario Chammas e que gostaria de entender, pois existia um decreto de cancelamento de resto a pagar. Eu queria saber qual foi o valor deste cancelamento e por qual razão, porque tivemos uma questão não bem entendida na audiência com o Secretario de Finanças, e e mais para a minha compreensão entender porque foi cancelado este resto a pagar e qual o valor que foi cancelado e quanto resta de resto a pagar a serem pagos.

O SR PRESIDENTE (Francisco Chagas) – Gostaria de fazer algumas questões para o Secretario Adjunto de Transportes. Foi divulgado no Diario Oficial que a frota de ônibus Municipal recebera, primeiramente, 10 veiculos movidos a etanol, ou seja, um transporte menos poluente de um total de 50. O Secretario do Verde e Meio Ambiente, Eduardo Jorge, quando esteve presente na ultima sexta-feira comentou sobre a iniciativa da Prefeitura, buscando a substituição da frota de combustivel de ônibus. Considerando que a frota de ônibus e de aproximadamente 15 mil, qual a previsão de conclusão do programa dessa magnitude?

A segunda pergunta e em relação a requalificação dos corredores. Quais os corredores passarão por requalificação no ano de 2012? Queria dirigir para a pessoa com deficiência, vocês estão apresentando a meta de concluir o censo de pessoas com deficiência. Qual sera o custo desse projeto e em quanto tempo a cidade podera disponibilizar esse instrumento para a realização de politicas publicas?

Ao final das questões passaremos a todos para que respondam.

Ao Secretario de Esportes ha questões referentes ao Centro Olimpico da zona Norte, gostaria de saber se as obras ja foram iniciadas na meta de 2011, e a realização de 58% do centro serão concluidas em 2012? A mesma coisa relativamente aos centros olimpicos regionais, que estão previstos implantação de cinco novos, em 2011 e 2012, e qual o andamento das

implantações? E a reforma das piscinas? A Secretaria já definiu as 15 que serão reformadas em 2012? Qual é a meta prevista?

Ao Rubem Chammas, eu queria saber se há plano para estimular a participação da população na elaboração do Orçamento de 2012 via Internet? De que forma a colaboração dos internautas pode ser feita? Outra questão é: dadas às prioridades elencadas no anexo 1, a Sempla tem como parâmetro da importância das prioridades a serem usadas para adequar a proposta orçamentária em cada órgão e recursos existentes. Queria saber se já existe, se há definição do critério de adequação? Se tiver de cortar, qual o critério que será usado para adequação de prioridades?

Vamos passar às respostas dos Secretários. Começemos pelo Pedro Luís.

O SR. PEDRO LUIZ DE BRITO MACHADO – Peço licença aos demais, vou começar pelo Vereador Donato porque a resposta a ele engloba outras. A primeira questão levantada foi sobre os 66 quilômetros de corredores, realmente eu passei essa parte na minha apresentação e ele pegou. Mas a meta era a 90, era implantar 66 quilômetros até 2012, oito quilômetros é o binário Santo Amaro. Essa meta vai ser cumprida, vamos gastar 10 milhões ainda em 2011 e 40 milhões em 2012. Quatro quilômetros dos 66 é do corredor Varginha-Grajaú. Era um corredor com quatro quilômetros ligando dois terminais, é uma decisão recente da CPTM do Governo do Estado, o metrô vai ser levado até o Grajaú. Então, não vamos fazer esse corredor de ônibus, o projeto está sendo executado e o pessoal da CPTM diz que as obras ocorrerão este ano. Trinta e um quilômetros é o Corredor Celso Garcia, é um corredor em que houve decisão da Prefeitura em transformar em metrô e quando falamos metrô às pessoas entendem como subterrâneo. É algo que está sendo estudado pelo metrô e os recursos ainda não estão equacionados.

Dos 66 quilômetros, seis quilômetros do Corredor Campo Limpo – Vila Sonia. Esses seis viraram 12 quilômetros, Capão Redondo – Campo Limpo – Vila Sonia. Vai ser um corredor que prevê espaço para o futuro monotrilho que sai do Capão Redondo e chega na Vila Sonia. O corredor vai prever espaço para isso, o viário está sendo aproveitado para isso. Vamos gastar neste ano e no ano que vem 100 milhões de reais, mas não estará concluído em 2012. A linha um do M'Boi Mirim aí é o monotrilho, o metrô leve, estamos trabalhando no projeto. A ideia é gastar 45,5 em 2012. São quatro milhões em projetos, em 2011, e 45,5 é para o monotrilho propriamente dito. A linha dois do monotrilho, que tinha 12 quilômetros e estava nos 66, é aquela expansão da linha cinco, que estava chegando no Capão Redondo, e a linha cinco vai ser expandida até o Jardim Ângela, não vai ser mais monotrilho, vai ser metrô. Isso vai demorar seis anos. Houve uma reunião grande com a comunidade, nós, com a Companhia do Metropolitano, o Secretário do Estado dos Transportes se comprometeu a levar num período de seis anos, que é um prazo longo.

O SR. PRESIDENTE (Francisco Chagas) – O Vila Prudente até Cidade Tiradentes, qual é o tempo?

O SR. PEDRO LUIZ DE BRITO MACHADO – Esse é metrô leve, é monotrilho, mas é para 2014 a previsão de chegar até o Hospital.

- Manifestação fora do microfone.

O SR. PEDRO LUIZ DE BRITO MACHADO – Depois eu quero conversar com a senhora.

Outra coisa, a fala dela foi muito interessante. A Dona Maria do Socorro, juntando as duas, ela conhece o assunto. Ela deve ter visto no jornal que estamos fazendo um corredor de 14 quilômetros, na zona Leste, na Celso Garcia. Vai ser um corredor que vai pelo lado esquerdo, paradas intermediárias, elevadores, escada rolante, Parque Dom Pedro, etc e tal, chega até o Terminal Vila Carrão.

- Manifestação fora do microfone.

O SR. PEDRO LUIZ DE BRITO MACHADO – Percebi, e a sua pergunta é muito pertinente e eu quero falar o porquê. Mas respondendo ao Vereador, a perspectiva é gastar 100 milhões, isso vai estar no Orçamento do ano que vem.

Mas a preocupação dela é que saiu notícia no jornal que esse corredor ia parar em Vila Carrão. Ele vai parar em Vila Carrão até 2012. Mas estamos desenvolvendo o projeto e ela deve ter estranhado porque o que saiu no jornal foi só um trecho do corredor, que ia pela Radial Leste

tangente ao metrô. Só que as pessoas não sabem que entre Itaquera e... mora um monte de gente e o corredor não pode passar por lá. A senhora pegou direto. Essa foi uma discussão interna muito grande porque ficamos meio chateados da forma como saiu a notícia. Na verdade, daquele ponto da Aricanduva, aquele corredor vai ser um tridente. Um espaço vai transportar menos gente porque lá tem metrô e CPTM, que é pela Radial, foi o que saiu no jornal. Mas pela Estrada de Itaquera, que é perto da onde a senhora mora, se não me engano, perto do AE Carvalho, porque a grande demanda está lá e depois vai para Aricanduva e chega em Itaquera por baixo. Por isso tentamos abraçar a terceira região. Pediria que depois, João, dá uma conversada, pega o nome dela vamos levar lá o nosso pessoal de Planejamento porque, sem demagogia, ela entende da região porque ela pegou num ponto que poucos pegaram. Saiu no jornal: Radial Leste lá, bonito. Mas o que saiu é o menos importante para a Radial e ela entendeu o assunto. Vamos levar o nosso pessoal para falar com ela.

- Manifestação fora do microfone.

O SR. PEDRO LUIZ DE BRITO MACHADO – Então, é conhecida!

- Manifestação fora do microfone.

O SR. PEDRO LUIZ DE BRITO MACHADO – Ela sabe mais da zona Leste do que a Rosilda?

- Manifestação fora do microfone.

O SR. PEDRO LUIZ DE BRITO MACHADO – Foi um prazer falar com a senhora.

Falei o que vai ter de corredor no ano que vem, depois posso mandar até um *e-mail* para ficar claro.

As demais perguntas do Vereador Donato, sobre a questão do Atende, que é um serviço belíssimo, até poderia responder as perguntas, mas não o farei. Peço ao José Carlos que responda, porque ele é o homem do Atende. Ele não saberá responder sobre a questão do TAG. Para ser sincero eu também não - da outra vez também fui cobrado. Não tenho dados, porque é outra licitação, outro serviço. É uma licitação que a Secretaria ... Então, não tenho como responder agora. Mas entendi a sua pergunta.

O José Carlos está no Atende desde quando começou. Teve um evento que me surpreendeu, entendi porque o Atende dá certo. Há um relacionamento entre os motoristas, as mães dos pacientes, os funcionários da SPTrans, que só essa química que consegue explicar o sucesso do projeto. Talvez seja o nosso projeto mais exitoso, porque todo mundo elogia, é internacionalmente elogiado. Entendi, por isso é justo você falar e não eu.

O SR. JOSÉ CARLOS – Boa tarde a todos, pessoal da Mesa, ao Vereador Donato, nos conhecemos há muito tempo, trabalhamos juntos, inclusive. Respondendo a pergunta do Vereador Donato, o preço médio que pagamos pelo aluguel do veículo é de R\$10.500,00 e a frota hoje é composta por 368 carros.

Sobre o serviço Atende, estamos operando há 15 anos, temos um público da ordem de 3.800 pessoas, com deficiência, que apresentam o cadastro, com perfil de deficiência física em alto grau de comprometimento. Temos 25 postos de atendimento, que são procurados pelos municípios quando se interessam em participar do processo de inscrição. O processo começa com a apresentação de uma ficha de avaliação médica, de um médico de livre escolha do pretendente, entregue no preenchimento para definir o perfil do serviço.

Uma vez preenchida a ficha, vai para a São Paulo Transportes. Se pessoa apresentar o perfil adequado, recebemos o pedido de atendimento, que é porta a porta, buscamos a pessoa na sua casa e a levamos ao local onde deseja, não necessariamente apenas à fisioterapia ou hospital. Não, pode ser em outros locais como escola, trabalho, até atividades de lazer, desde que tenha frequência.

As inscrições estão abertas.

Temos um público, hoje, de 176 pessoas, se não me falha a memória, em demanda reprimida. Agora, com essa nova frota que chegou, há ainda alguns carros devem entrar no sistema até no final do ano, pretendemos zerar a demanda reprimida. Mais ainda, retornaremos com as viagens eventuais.

Inclusive o Waldir Timóteo, que é batalhador do meio há muito anos, levantou isso no Ministério Público e há mais ou menos um ano e meio, dois anos, temos discutido com o promotor. Isso deve retornar agora, cremos que no final no mês de junho, mais tardar no começo de julho. Era

uma demanda do meio, de viagens que não obedecem frequências.

Como já disse, atendemos pessoas com deficiência física que têm viagens regulares e frequência. Agora, passaremos a conceder ao menos um atendimento a essas pessoas em viagens eventuais.

Muito obrigado.

O SR. PEDRO LUIZ DE BRITO MACHADO - Não sabia que você tinha trabalhado com o Donato. Não foi combinado, não. Realmente não sabia.

Sobre o Rodoanel, numa questão que fui instado, pediria ao Nelson que falasse depois, porque não sei.

Quanto ao Metrô, o número correto é o nosso número, aqueles 976 milhões de reais, há uma diferença de uma desapropriação se considera ou não se considera.

O que existe, na prática - não sei bem quem veio aqui do Metrô -, mas repassamos e o dinheiro fica aplicado, porque eles não estão conseguindo gastar. Eles e nós. Creio que no Brasil inteiro.

O SR. DONATO - Só uma informação. Veio o diretor financeiro que informou o número que talvez não seja 942, pode ser 970, de cabeça não lembro. Mas ele informou que conseguiram gastar 540, desses 900 e pouco. A informação de que eles não usaram todo o dinheiro, é verdade.

O SR. PEDRO LUIZ DE BRITO MACHADO - Depois, o Chamma deve falar sobre isso.

No Orçamento, na Peça Orçamentária, do ano que vem, não sei se a Prefeitura vai colocar 1 bi, porque a capacidade que as instituições e todos os Governos têm de gastar dinheiro é um fato. Isso os senhores precisam reconhecer, porque antigamente faltava dinheiro para fazer obra, hoje o problema não é dinheiro, é outro recurso: mão de obra, engenharia, etc, para poder fazer direito. Isso está, realmente, acontecendo.

E a questão de recursos, justiça seja feita, eu, como da área de Transportes, posso dar o testemunho: a Secretaria Municipal de Transportes tem devolvido dinheiro para a Prefeitura porque não tem feito os investimentos que a Prefeitura tem mandado. Não é fácil fazer direito, porque se for para gastar o dinheiro por gastar, é relativamente fácil.

Ouvi um discurso da Presidente da República que estava explicando que dava bronca em todo mundo que não fazia, depois ela veio explicar.

Como que se faz obra no Japão? Fica-se 10 anos planejando e um ano fazendo. Vemos o discurso do Corinthians, aquilo é piada, que não fez a obra. Vai o Jornal Nacional ver, se tem obra, aquilo é piada. Não sou nem corinthiano, o Corinthians está fazendo o projeto. Tem de ficar um ano trabalhando para quando começar a obra não parar. Porque se planejar direito, sai direito. Agora, começar de qualquer jeito ... É muito sério. Tem de ficar 10 anos planejamento e um ano para fazer.

Estamos aprendendo isso agora, porque o Brasil ficou muitos anos sem fazer nada, a engenharia desestruturou-se. Mas penso que o nosso problema não é dinheiro, não. É engenharia, em termos de Brasil e São Paulo reflete o que o Brasil faz.

A última pergunta do Vereador é sobre o fim do cobrador. Para quem não sabe, isso foi um acordo recente do Sindicato dos Condutores com os patrões. Soubemos disso da mesma forma que os senhores, foi um acordo. Isso interfere na remuneração, evidentemente, vai gerar um reequilíbrio do contrato e das contas a favor do Estado. Só vai acontecer daqui a um ano, porque vai ter um período.

Creio que será uma medida positiva. Porque hoje 25% do que custa o transporte, pagamos para arrecadar, entre bilhetagem, cobrador etc. Eliminar a figura do cobrador e substituir por uma cobrança automática, por mais que isso fira a questão dos empregos, é uma medida que mais cedo ou mais tarde vai acontecer. Creio que é positivo porque partiu do Sindicato.

Outro fator que está ocorrendo, Vereador, é que com o aquecimento da economia o salário dos motoristas do ônibus que era muito bom, hoje não é mais – não sou sindicalista, não. O pessoal está perdendo para carga e outros setores que pagam melhor e já começa a sobrar motoristas não muito bem treinados. É outro projeto que temos para cuidar do transporte público.

O salário está baixo. Isso é relativo. O sindicato sentiu isso. Fiquei surpreso ao saber que

essa informação sair do sindicato. Pelo que esta previsto, nessa lei, vai ser retirado o cobrador, a partir de um ano. Ha um prazo para isso acontecer. Quando houver a retirada do profissional, haverá um pagamento a mais. Haverá um adicional para o motorista que ficar na tripulação singela. Não recebemos nenhuma comunicação oficial, nenhum pedido dos operadores com relação a isso. Certamente, vamos receber e discutir. A principio, vemos essa questão com simpatia.

Santos e São Vicente, cidades grandes, ja trabalham com a tripulação singela ha algum tempo. Ha aqui uma questão legal. Evidentemente, ha uma lei municipal, de autoria do Vereador Amazonas, que diz que não podem ser retirados cobradores de veiculos. Por isso que deram um prazo de um ano, no projeto, para essa medida acontecer. Lembro-me de que, na EMTU, em seu corredor, os veiculos circulam sem cobradores ha algum tempo.

O Vereador Francisco Chagas falou sobre o etanol. São dez veiculos. Na verdade, ja ha 60 veiculos numa frota de quinze mil. Isso e muito pouco. Ha uma lei municipal que obriga que, em dez anos, seja substituido o combustivel fossil, oriundo de petroleo, que se encontra em baixo da terra. No final deste ano, esse combustivel ja deveria ter sido reduzido em 30%. Estamos atrasados. Estamos indo a todos os campos, quanto a questão do etanol e do alcool. Ja estamos com o biodiesel. Mil e trezentos veiculos terão circulando com esse combustivel, diesel vindo da soja. Ha 1 200 carros que utilizam combustivel com 20% de diesel vindo da soja. Esse projeto passa para 30%. Estamos começando com 50 carros utilizando diesel de cana. Aprendi agora. Fazem a garapa, caldo de cana, normalmente, como uma destilaria comum, e depois se joga fermento. O resultado não e alcool, mas sim diesel. E um fenômeno biologico, um fato novo. Descobriram isso ao fazerem remedios e estão usando isso.

Os Trolebus esta nesse caminho, mas estamos buscando varias frentes. Ha uma lei que obriga a substituição de combustivel fossil. A data correta para a mudança de combustivel e em 2018. No ano que vem, ha uma coisa positiva, mas ainda não vale, por se tratar de diesel ainda. Todos os novos motores virão com o euro cinco, um combustivel melhor. Esse e um programa grande, o qual vamos detalhar melhor depois.

Ha uma outra pergunta, sobre quais corredores serão requalificados, melhorados. Saiu o corredor Inajar/Rio Branco/Centro, com extensão de 14 quilômetros. Vamos requalificar os corredores existentes. Haverá 80 milhões de reais para o orçamento de 2012 e 50 milhões de reais para 2013. Quanto ao Guarapiranga e M'Boi Mirim, haverá uma melhora enquanto o monotrilho não chega. Ai serão aplicados 90 milhões de reais para 2012. Quanto ao Campo Limpo/Rebouças/Centro, ele esta em andamento. Estão previstos 10 milhões de reais para 2011 e 18 milhões de reais para 2012.

Os permissionarios atuais passaram por uma licitação.

- Manifestações fora do microfone

O SR PEDRO LUÍS – Ja falei com a Sra. Maria do Socorro. E importante falarmos sobre a Radial Leste.

O Sr. Claudio falou sobre o corredor na Rua Clelia e Rua Guaicurus. Vou ver se esse corredor precisa ser aprimorado. Ele pertence a Lapa, na zona Oeste.

Foi falado tambem sobre a catraca. Não sei se a questão de atendimento a idosos e deficientes esta com problemas, na região da Viação Santa Brigida. Não sei se isso diz respeito a permissões. Pelas pesquisas que fizemos, o trato de motoristas e cobradores e muito bom.

- Manifestações fora do microfone

O SR PEDRO LUÍS – Continuando, o Sr. Fabio levantou a questão de ciclovias. Havia cem quilômetros. Ja foram realizados 37 quilômetros, 26 neste ano e 29 ate 2012. Quanto ao terminal Cidade Ademar, não vamos fazer mais. Substituímos pelo Terminal Jardim Miriam e Pedreira. Os dois estão com problemas de terrenos, mas esta no nosso projeto. Não serão feitos em 2012.

Quanto ao terminal Brasilândia, estamos na linha 6 do metrô. Um dos recursos que passamos e da linha 6. Se não me falha a memoria, de 80 milhões de reais, so gastaram onze. Ha mais dinheiro aplicado do que esta la. Quem cuidava desse projeto, no metrô, era o Sr. Sergio Salvadore, engenheiro do metrô. Eu o conheço ha 30 anos. Ontem, o pessoal estava em reunião com ele, discutindo sobre a linha 6. Hoje a noite, ele faleceu, decorrente de um enfarte.

O seu enterro esta sendo as 16 horas. Ate tinha esperança de ir, mas não dara tempo. Ele ja esteve aqui por varias vezes. Ele tambem foi diretor da SPTrans, antecessor ao Sr. Molin.

O SR. PRESIDENTE (Francisco Chagas) – Tem a palavra o Sr. Rubens Chamas.

O SR. RUBENS CHAMAS – Vou dar algumas informações gerais, que vão abordar tanto as locais do Sr. Fabio, quanto a do Sr. Claudio. Primeiro, vou falar sobre o sistema. No dia em que viemos, na audiência, as informações não estavam ainda em execução orçamentaria. Destaco a ousadia da administração, na mudança do sistema Novo CEU. É bom, mas pecava em algumas informações gerenciais. Trabalhamos, ao longo de 2010, a Prefeitura, a Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, a Secretaria Municipal das Finanças e Desenvolvimento Econômico, com um braço operativo da Prodam, para colocar o sistema em operação. Fizemos isso em janeiro. Ocorre que alguns relatórios gerenciais apresentam alguns problemas de consolidação. Tudo isso já foi superado. O que está hoje disponibilizado, na página, está sujeito a revisão. Faltam pequenas últimas consolidações, que serão feitas nos próximos dias. Hoje já há a execução orçamentaria disponíveis até o mês de maio. O Sof(?) é um sistema que veio para ficar. Ele tem o modo de planejamento, que está sendo desenvolvido agora, e, se Deus quiser, a lei orçamentaria do ano que vem será feita nesse módulo, mais amigável, com alguns ensaios dessa compatibilização orçamento e ações.

Em relação ao que o Vereador Donato comentou, sobre a tela, a minha Assessoria já comentou que há essa dificuldade. Esse pleito já foi pedido à Prodam. Nos próximos dias, isso já vai estar sendo regularizado. É fundamental que o usuário mande-nos essas demandas. Nos mesmos temos equipes que estão, no dia a dia, olhando o sistema, para aprimorá-lo. Não podemos parar o sistema. A Câmara faz esse papel fundamental, alertando-nos o que está incompleto. Podemos providenciar.

Quanto à participação da população, na elaboração da lei orçamentaria, as audiências públicas são fundamentais, e esta Casa tem o seu papel. A Sra. Maria do Socorro falou, com muita propriedade, que a população pode fazer sugestões via internet. Isso pode ser restrito a um público. Então, as audiências públicas são fundamentais nos locais onde as coisas ocorrem. Então, a participação da Prefeitura e da Câmara, com suas comissões, é fundamental, para chegarmos às demandas da população.

Quais serão as prioridades? Aqui cabe um breve relato. As demandas da cidade são muito maiores do que os 30 bilhões de reais orçamentários ou mais. Temos vínculos constitucionais obrigatórios. Trinta e um por cento da receita corrente líquida são aplicados na Educação. No mínimo, 15% dessa mesma receita está sendo aplicada na saúde. Estamos aplicando por volta de 19 a 20% nos últimos anos. Treze por cento, no máximo, da nossa receita corrente líquida é para o pagamento da dívida. Há pagamentos com pessoal, com precários, além de zeladoria da cidade.

Quanto às prioridades, só nesse elenco, já falamos em Saúde, Educação, pagamento de dívidas e pessoal, que devem cobrir por volta de 80% do orçamento. Falar de prioridades é fundamental, e elas são não para os 30, 32 ou 33 bilhões do orçamento, mas para uma fatia resultante, depois que extraímos todos os compromissos mínimos até constitucionais.

Em relação a investimentos, no metrô, os números atuais são importantes. Quando olhamos a execução orçamentaria, vemos que já foram repassados para o metrô 976 milhões de reais, vindo de três fontes. Uma seria o Tesouro. Não sei agora o número referente a cada fonte. A segunda fonte é a Operação Urbana Faria Lima, num convênio que a Prefeitura tem com o metrô, por conta da linha 4 amarela. A terceira fonte é a Operação Urbana Água Espraiada, num convênio que a Prefeitura tem com o metrô, por conta da linha 17 ouro. Para essa linha, foram repassados 334 milhões e 500 mil reais. Os outros 24 milhões de reais, dos quais já passamos já um bilhão, não vão aparecer na execução orçamentaria, porque foram repassados da Emurb, uma empresa da Prefeitura, para o metrô, diretamente, por conta de algumas desapropriações no Larga da Batata. Então, hoje a informação oficial da Prefeitura é de que já foram repassados para o metrô, ou via Tesouro ou via operação urbana Água Espraiada ou Operação Urbana Faria Lima ou Emurb, um bilhão de reais cravados. Esse é o número oficial. É claro que quando o metrô deve ter vindo aqui os 24 milhões, como não entrou em caixa, no metrô, passaram despercebidos. Essa é a informação formal e oficial da

Prefeitura.

Quanto à pergunta sobre um bilhão de reais, não estão hoje no orçamento contemplados para 2011. Na peça orçamentária de 2012, dificilmente, colocaremos isso como recursos orçamentários do Tesouro. Há as operações urbanas. Isso está previsto, em seus prospectos, de se arcar com uma parte ou a totalidade desses recursos.

O SR. DONATO – Sr. Secretário, agora as operações urbanas estão na peça orçamentária.

O SR. RUBENS CHAMAS – Nobre Vereador, quis dizer peça orçamentária olhando, sob o ponto de vista do Tesouro. Quanto às operações urbanas, houve uma medida acertada da administração. Havia uma operação urbana com recursos na empresa. Hoje recursos estão no caixa da Prefeitura, para que a execução do gasto da operação urbana passe, necessariamente, pela execução orçamentária da Prefeitura e não fique restrita a empresa, dando maior transparência e controle geral da peça.

O SR. DONATO – Sr. Secretário, no objetivo que aparece, no anexo da LDO, fala-se em 25% de um investimento, que acho de deva ser 250 milhões de reais, previstos para o orçamento do ano que vem. É isso?

O SR. RUBENS CHAMAS – É isso, nobre Vereador. Agora, é claro que a operação urbana tem as suas prioridades.

Aquilo que está na peça da LDO é a meta, e em algum momento ela pode até ser incorporada com mais recursos.

até hoje foi repassado 1 bilhão de reais. Aparece no relatório do programa de metas um valor menor, porque uma parte desse 1 bilhão foi feita anteriormente, em 2009, no início do programa de metas.

Então, o programa de metas é um assunto, o repasse total para o metrô é outro assunto; e o compromisso que o Prefeito levou à população, como disse o Vereador Donato, é de que seria repassado 1 bilhão de reais em algum momento, e mais 1 bilhão em outro. Esse compromisso poderá ser via Tesouro, diretamente, ou via Operação Urbana, se assim a Administração achar mais correto.

Um último item comentado também pelo Vereador Donato é sobre os restos a pagar. Como todos sabem, são despesas não executadas; os recursos são reservados, empenhados, mas a despesa não é executada, porque isso ocorre no final do ano e às vezes não há tempo hábil para aquela despesa ocorrer; e até agora o número que nós temos é algo em torno de 300 milhões reais, que já foram cancelados, de despesas não processadas nesse tema.

O SR. DONATO – Só para entender, Sr. Secretário, esse valor de 300 milhões eram restos a pagar. Ou seja, quando você inscreve em restos a pagar, supõe-se que elas foram realizadas. Depois, você pode até cancelar, chegando à conclusão de que elas não foram realizadas. É isso?

O SR. PEDRO LUIZ DE BRITO MACHADO - Não. A inscrição de restos a pagar é para despesas empenhadas, que não foram ainda realizadas.

O SR. DONATO – Evidentemente, empenhadas. Então foram cancelados empenhos?

O SR. PEDRO LUIZ DE BRITO MACHADO - Não, não foram cancelados empenhos. O total de restos a pagar para esse ano. Peço ao Sr. Marcos relatar.

O SR. MARCOS – A Administração registrou aproximadamente entre 1,9 bilhão a 2 bilhões em restos a pagar, entre restos a pagar processados e não processados. A diferença disso é que nos processados as despesas já tinham sido liquidadas; outra parte foi empenhada ou estava em execução, então as despesas não foram liquidadas, pois não havia tempo hábil para isso. Desses recursos, foram cancelados 300 milhões, que podem ter sido empenhados e efetivamente não aconteceram, ou pode haver medições que foram feitas e que foram estimadas num valor maior e foram menores. Nesse conjunto, aproximadamente 300 milhões de reais foram cancelados.

O SR. DONATO – Não foi cancelado restos a pagar da saúde e da educação?

O SR. PEDRO LUIZ DE BRITO MACHADO - Não tenho essa informação agora, não sei se especificamente saúde e educação entraram nisso.

O SR. DONATO – Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Francisco Chagas) – Tem a palavra o Sr. Adriano, representando o

Secretario Marcos Belizario

O SR ADRIANO – Da parte da acessibilidade, novamente e importante ressaltar o seguinte nosso orçamento e muito pequeno em relação as outras Secretarias, mas vale lembrar so em 2011, temos 10 milhões no orçamento total

E lembrando que, por exemplo, as ações administrativas nossas tambem executam projetos e muitas vezes ha uma abrangência de resultados enormes Na Assistência Social, capacitamos as 2 mil assistentes sociais, que fizeram parte do BPC na Escola Todas as Subprefeituras foram visitadas, casa por casa, para que pudessemos realizar o BPC Escola, que e de zero a 18 anos

Esse treinamento demorou seis meses para acontecer, mas e um recurso que não lemos em projetos, mas na parte administrativa Então, a abrangência dos resultados acaba sendo grande, mas o orçamento propriamente esta em outras Secretarias

E um exemplo e a questão da Celig, a Central de Libras, que e nossa meta Parte dela se concretiza dentro da estrutura da Secom e, de repente, você vai olhar o resultado concreto, você vê que esta funcionando e pergunta mas como e que fizeram isso? De graça? Não, e que o orçamento que empenhou em tudo aquilo esta dentro do 156, que e a Celig, a estrutura fisica que acolhe o nosso trabalho

Por outro lado existe o Censo, que e um projeto enorme, e esse de execução direta, que e de 4,5 milhões A execução começa esse ano assim que o dinheiro for descongelado ja fizemos a solicitação, e os primeiros resultados aparecem a partir do ano que vem Dependendo do prazo de descongelamento, temos em media de cinco a seis meses para executar, receber de volta os dados e fazer a analise toda, que e necessaria

Temos um leque grande de execução de varias outras iniciativas e projetos Parte deles e difundida de acordo com as demandas criticas que nascem naturalmente Às vezes não estava planejado, mas nasce uma situação, como o Projeto Asas, que tambem atinge a Cidade toda, porem, foi um foco muito restrito Em media, 2,5 milhões são divididos para isso

Mesmo assim, em muitas ocasiões, conseguimos execução não necessariamente por nos, mas por outras Secretarias, o que nos favorece em alguns aspectos Por quê? Porque e função de outras Secretarias Um exemplo disso e a Secretaria do Trabalho, que tem os seus cursos de qualificação, e nos exigimos que eles sejam inclusivos

No ano passado, para ampliar o numero de pessoas que poderiam se candidatar para fazer esses cursos, a nossa Secretaria repassou a eles por volta de 400 mil reais para gerar mais mil vagas de capacitação para pessoas com deficiência

Lembrando alem do trabalho que nos cobramos das outras Secretarias, quando nos conseguimos o nosso orçamento liberado, porque boa parte dele esta congelada, amplificamos então esse resultado, que atinge o maior numero da população diretamente envolvido

E um outro trabalho nosso, que e o Sem Barreiras no atendimento, que faz o treinamento direto dos servidores publicos municipais que prestam atendimento ao municípe Então a SPTrans, por exemplo esta recebendo um treinamento de 36 horas da sua linha de frente que são as pessoas que atendem a população

Então transformamos o nosso orçamento administrativo num potencial enorme de resultado final Se eu capacito 30 pessoas por turma na SPTrans, elas poderão atender 2 mil municípes E a nossa briga de ampliação e porque sabemos que a Cidade tem demandas criticas na area de acessibilidade, que as outras Secretarias precisam de apoio tecnico, e hoje trabalhamos com a capacidade maxima da nossa equipe

Uma vez aumentando essa dotação, tambem conseguimos ampliar o resultado junto a essas outras Secretarias

O SR PRESIDENTE (Francisco Chagas) – Tem a palavra o Sr Beбето Haddad

O SR BEBETO HADDAD – Primeiro, parabênizo a Comissão de Finanças e Orçamento pela iniciativa desta audiência publica Tambem parabênizo as pessoas que participam com bastante empenho da sociedade Respeito muito a posição de todas elas

O Sr Fabio falou a respeito do terreno na Cidade Tiradentes O terreno estava irregular e nos vamos ter de localizar um outro terreno para fazer o centro olimpico la O centro olimpico da zona Norte esta em obras e nos pretendemos concluir-la o mais rapido possivel

O centro da rua Fonte do Triunfo e uma emenda ainda, essa obra esta em Siurb e não esta na Secretaria de Esportes E o nosso centro olimpico regional esta muito bom, e ate os convido para visita-lo, e nos estamos investindo em Santo Amaro

Sra Maria do Socorro, parabens pela sua participação A senhora tem razão Nos que somos da cidade de São Paulo conhecemos um pouco, mas você tem razão ao dizer que quem conhece e quem amassa o barro mesmo Respondi a sua pergunta sobre a Cidade Tiradentes, o terreno que estava irregular

Sr Claudio, recentemente estive visitando o clube Brigadeiro Eduardo Gomes Infelizmente tenho que concordar com o senhor sobre o abandono que estava vivendo aquele clube, por isso nos fizemos a mudança de coordenador la

Quanto a cobrança de horario, não sei se o senhor refere se a essa administração atual ou a administração anterior Tenho de vigiar, e o senhor pode me ajudar porque isso não pode ocorrer Na realidade havia alguns acordos informais nesses clubes em que as pessoas usavam e levavam a tinta para pintar para ajudar na manutenção Nunca fiquei sabendo diretamente, mas tenho certeza absoluta que os senhores que estão convivendo la sabem muito bem Acho que consegui resolver o problema com a mudança da coordenação, mas vamos ficar atentos

O Telecentro que esta la e uma parceria com a Secretaria de Parceria e Participação A ultima vez que fui la ele estava operando normalmente Mas o que o senhor levantou sobre a outra questão cabe a Secretaria de Participação e Parceria resolver

Estive la inclusive na companhia do Vereador Claudinho E nos precisamos corrigir aquela rampa que foi feita para acesso de uma ambulância, que por sinal ficou muito mal feita, e uma adaptação do terreno A população na realidade pede o alargamento daquele campo Isso e muito dificil, porque existe uma arquibancada muito proxima de la e se formos fazer uma remoção de terra a obra ficara muito cara

E aumentaram 40 centímetros naquele campo Quem joga ali não são profissionais, são amadores Não acho que esses 40 centímetros a mais poderiam melhorar ou piorar o futebol, mas o que precisamos e cuidar daquele campo Ali existe um problema de alagamento quando chove e precisamos colocar as traves Ha reivindicação para iluminação tambem la Ja estamos analisando isso Ha proposta do Vereador inclusive de fazer uma emenda e eu poderia complementar para resolver isso

Nesse momento não tenho condição de tomar uma providência dessa, mas obviamente estamos atentos a isso e vamos agir no Brigadeiro Eduardo Gomes, que e um clube que conheço bastante, e acho que vamos solucionar o problema do campo la

Vereador Donato, são 92 clubes-escola implantados, 56 como foi colocado na LDO A nossa meta ate 2012 são 200 clubes Para poder cumprir a minha meta, eu necessitaria de aportar mais uns 15 milhões no orçamento, isso sem contar ainda com recursos humanos Ja estamos com problema, estamos tentando equacionar esse problema, e o Secretario Rubens Chammas esta nos ajudando Mas o nosso plano de metas esta mantido para os 200 clubes-escola

Esses clubes deveriam ter sido feitos ate 2010, 2011, mas ate agora não foram feitos Lembrando que com o Decreto-Lei nº 51 084, de 07/12/09, que nos traz a administração desses clubes, trouxe-nos muito encargo, por isso a nossa Secretaria ficou com essa dificuldade orçamentaria de repente

Vereador Francisco Chagas, muito obrigado pelo convite Peço desculpas pela confusão, mas o respeito que tenho pela Comissão e muito grande ate porque ja vivi no parlamento e sei da importância desse tipo de audiência Então fiz questão de vir e quero aqui deixar muito claro o meu respeito pelos Vereadores, pela Comissão e por esta Casa, que e muito representativa na cidade de São Paulo

Como acabei de responder ao Sr Fabio, o nosso centro olimpico na zona Norte esta com pouco mais de 50% da obra em andamento e queremos concluir essa obra Estamos atentos porque faz parte do nosso plano de meta A nossa previsão e reformar 16 piscinas

Se eu conseguir dotação orçamentaria para o proximo ano, gostaria muito de ir visitando todas as piscinas e algumas delas podemos inclusive iluminar, para fazer uso delas ate as 22h pois alguns clubes estão abertos ate esse horario

Acho muito importante isso porque estamos oferecendo um lazer a mais a população de São Paulo e principalmente a quem não tem condição de pagar por um lazer. Como esses clubes são bem localizados, os pais, obviamente no verão, poderão fazer uso dessa piscina até um pouco mais tarde, quando chegarem do trabalho.

É um sonho da nossa Secretaria poder executar esse projeto dos quatro centros olímpicos que estão no nosso plano de metas de 2012. Estou chegando lá agora e estou empenhado em transformar essas metas, que são muito importantes para a nossa Prefeitura, e também é um compromisso do Prefeito Gilberto Kassab, e importante para a Secretaria e importante para a Cidade. E nós queremos concluir o nosso plano de metas e chegar à conclusão dos quatro centros olímpicos, além de muitas coisas mais que temos objetivo de concluir na nossa Secretaria.

Tenha certeza de que o nosso empenho será redobrado cada vez mais.

Obrigado.

O SR DONATO – Sobre a questão do Rodoanel, eu não obtive resposta. É pelo que nós verificamos, hoje e a nossa última audiência pública, existem metas que têm dificuldades estruturais, não tem mais prazo de licitação, com dificuldades intransponíveis, e há metas que dependem de um aporte financeiro maior, como é o caso do clube-escola.

Evidentemente que haverá um relatório do Vereador Francisco Chagas, mas seria importante, com a ajuda da Secretaria de Planejamento, tentarmos saber quais metas que dependem de um maior aporte financeiro para serem cumpridas e aquelas que, infelizmente, por outras contingências não conseguiu desapropriar o terreno ou a licitação atrasou, não terão mais tempo para serem cumpridas, para que possamos definir na LDO, por exemplo no caso de clubes e escolas, com o aporte financeiro maior possamos alcançar meta que está apontada no plano de metas.

O SR _____ - Acho importante o que o nobre Vereador Donato levantou, primeiro um cuidado nessa análise, o que está apontado como meta física para 2012, tem de ser somado a futura meta física de 2011 que está sendo realizado ou será realizado. Aí se somado com até 2010, que já foi realizado para tentar chegar um número do realizado no período. Isso é importante e claro que algumas metas e a elaboração do orçamento ela preserva e prevê isso. Há priorização sim, além dos vínculos constitucionais com as ações constantes do programa de metas, isso é parte principal da elaboração do orçamento como todo. Em relação ao Rodoanel, não há hoje orçamentariamente essa previsão, espero que a administração busque mecanismos do ponto de vista orçamentário com outras fontes, outros convênios para suprir essa demanda.

O SR PRESIDENTE (Francisco Chagas) – Com a palavra o Sr. Adriano.

O SR ADRIANO BANDINI – Apenas para avisar que no dia 16 e 17 de julho, vamos realizar junto com vários conselhos municipais uma reunião que é para diagnosticar as questões da pessoa com deficiência e o idoso na cidade de São Paulo. Mobilidade reduzida é um tema. Pela primeira vez conseguimos reunir na cidade os vários conselhos e várias secretarias para junto discutirmos essas questões, parte dos planos de ação estarão presentes. Local, Sesc Vila Mariana. Maiores informações falar com o Sr. assessor do Secretário que está presente, um dos articuladores do encontro, e o resultado disso vai impactar diretamente a essas execuções a LDO.

O SR PRESIDENTE (Francisco Chagas) – Antes de encerrar quero agradecer a presença de todos e dizer que esse esforço aqui da Comissão para que, já em LDO pudéssemos fazer audiências temáticas e dar oportunidade para os cidadãos poder contribuir, indicar metas e observar os pontos que são cruciais na LDO e assim também, esperamos ocorrer no orçamento da lei orçamentária que discutiremos segundo semestre, acredito ser um esforço muito grande para que o cidadão se aproprie dos instrumentos, do principal ponto, na minha opinião na cidade que essa Casa trata. Primeiro a lei de diretriz, segundo a lei orçamentária. Fizemos aqui publicação pela TV Câmara, por alguns jornais de grande circulação, e claro que esse esforço ainda não atingiu o que nós desejamos, uma participação mais ampla e mais efetiva. Imagino que quanto mais perto da população for esse debate, mais da possibilidade de interferência, de debate, de envolvimento. Tem aqui o pessoal que ainda luta pela recuperação

do orçamento participativo que é um instrumento importante de controle social, sobre o orçamento e principalmente não só o poder deliberar mas a possibilidade do cidadão adquirir os instrumentos de controle e de discussão do orçamento. Porque na verdade é o que o poder público em última análise responsável por destinar o recursos publico de volta para a população. Acredito que esse esforço inaugural de ampliar, esperamos que ano que vem se amplie mais ainda, para que possamos ampliar a participação popular.

Agradeço o Rubens Chammas, segunda vez que vem a esta reunião. segunda audiência geral, ao Pedro Luiz, Verônica, Adriano, Jair Felipe, Secretario Adad, Drausio, Marcos Belizário, Vereador Donato, Assessoria Técnica da Comissão e a todos que vieram aqui participar e contribuir para essa audiência publica.

Estão encerrados nossos trabalhos.

Segue _____ juntado _____, nesta data
Documento _____ e papel de informação
Rubricado _____ sob folha _____ nº 622186
Em 15 / 06 / 11

André Maroon
André Maroon
Técnico Administrativo
RF 11.264



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha nº 62 do proc.
nº 01-183 de 20 11
André Marcon
RF 11264

PARECER Nº DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 183/2011 (PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2012)

I – Introdução:

A propositura trata das metas e prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2012, orientando, ademais, a elaboração da lei orçamentária anual e sua execução, dispondo sobre as alterações na legislação tributária e estabelecendo diretrizes para despesas de pessoal e encargos. Em seus anexos, são estabelecidas as prioridades e metas, além dos resultados primário e nominal e do montante da dívida pública, dentre outros parâmetros.

II – Aspecto formal:

O projeto de lei em análise visa cumprir o disposto no § 2º do artigo 165 da Constituição Federal e no § 2º do artigo 137 da Lei Orgânica do Município de São Paulo - LOMSP.

Apresentado no prazo determinado pelo art. 138, § 6º, inciso I, da LOMSP, a propositura, apresenta, mesmo que parcialmente, - e sem prejuízo das observações que faremos adiante, quando da Conclusão, - os anexos estabelecidos pela Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), conforme determinados pelo artigo 4º, §§ 1º, 2º e 3º, desse diploma legal.

Pela constitucionalidade e legalidade.

III – Aspectos de mérito:

A seguir, os diversos capítulos em que se subdivide o texto do projeto, assim como seus anexos, são apresentados.

O Capítulo I trata das Disposições Preliminares nos seus dois artigos. Já o Capítulo II estabelece as orientações gerais para a elaboração da proposta orçamentária, do 3º artigo até o artigo 18. A estrutura e organização do Orçamento é disciplinada pelo Capítulo III, nos artigos 19 a 22. O Capítulo IV apresenta dispositivos sobre as alterações tributárias nos artigos 23 e 24. Por seu turno, o Capítulo V propõe as orientações gerais relativas às despesas de pessoal e encargos, nos artigos 25 a 28. O Capítulo VI dispõe sobre as



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 63 do proc.
nº 01-183 de 2011
André Marcon
RF 11264

orientações relativas à execução orçamentária nos artigos 29 a 34. Para finalizar, o Capítulo VII estabelece as orientações gerais nos artigos 35 a 39.

O Anexo I trata das prioridades e metas. A seguir, apresentamos algumas dentre as metas assumidas para o ano de 2012, que não serão, necessariamente, mantidas por esta relatoria.

Na área da Saúde, estabelece-se como meta 1.390 Equipes de Saúde da Família mantidas e ampliadas, 187 AMAs e AMAs Especialidade e Sorriso implantadas/mantidas, 110 CAPS implantados e mantidos, 30% do Hospital Vila Brasilândia construído/instalado, 30% do Hospital Parelheiros construído/instalado, 30% do Hospital Vila Matilde construído/instalado; 100% dos medicamentos não contemplados na REMUME atendidos; 100% dos pacientes cadastrados no Programa Remédio em Casa atendidos.

Na área de Educação, o projeto de LDO cita, dentre outras metas para 2012: 7 EMEIs construídas; 1 CEI construído; 1 EMEF construída; 1.398 classes de alfabetização de jovens e adultos mantidas; 44 CEIs reformados, ampliados e/ou adequados; 28 EMEFs reformadas, ampliadas e/ou adequadas; 475 escolas atendidas no Programa Escola de 7 horas; 30.000 profissionais da Educação formados/aperfeiçoados; 371.527.180 refeições servidas; 1 EMEE reformada, ampliada e/ou adequada; 7 CEUs reformados, ampliados e/ou adequados.

Na área de Transporte, consta a implantação de 1 motofaixa, 31 Km de ciclovias e ciclofaixas, 38 Km de corredores de ônibus e 3 terminais urbanos, além de investimentos no monotrilho e metrô.

Na área de Infra-Estrutura Urbana e Obras, há ações dentro do programa de Fortalecimento/Requalificação do Centro – BID, como reformulação de ruas comerciais no entorno da Nova Luz e reurbanização da Praça Roosevelt; entre as obras viárias, as metas de implantação de 25% do Complexo Viário Jaguará, de 46% do Anel Viário Parque Guarapiranga e de 18% da duplicação da estrada do M'Boi Mirim; entre as obras de drenagem, as metas de 930 metros lineares de galerias e canais construídos/reformados, 29% de obras de drenagem e saneamento concluídas, 35 % de reservatórios e piscinões concluídos.

Na área de Esportes e Lazer, estão inseridos investimentos nos Centros Olímpicos, com metas de 37% de realização para o Centro Olímpico Cidade Tiradentes e 40% do Centro Olímpico Zona Norte.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha n° 64 do proc.
n° 01-183 de 20 11

André Marcon
RF 11264

A Secretaria do Governo Municipal prevê metas referentes à área de Turismo, a saber: preparação de São Paulo como Sede da Copa do Mundo de 2014 e Preparação de Candidatura de São Paulo como Sede da Expo 2020, com 45% e 33% de execução previstas, respectivamente.

Dentre as ações propostas pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e do Trabalho, há a implantação do parque tecnológico na Zona Leste e a concessão de 4 certificados de incentivos fiscais para Região Nova Luz e 5 para a Zona Leste.

Na Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente, ressaltam-se as metas de 99.019.514 m² de áreas verdes conservadas, 34.851 famílias atendidas no Programa Mananciais, implantação de 11 parques urbanos e naturais e 13 parques lineares, mais 4 parques urbanos, lineares e naturais implantados com recursos do FEMA – crédito de carbono.

A Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão prevê, dentre outras metas, o atendimento de 23.000 pessoas na Central de Atendimento ao Município; implantação de 48% do Processo Eletrônico - E-Processo e de 30% do Gerenciamento Eletrônico de Fiscalização – SGF, além de ações relacionadas ao programa de capacitação do funcionalismo.

A Secretaria Municipal de Coordenação das Subprefeituras estabelece como meta 13 postos de bombeiros construídos ou reformados.

A Secretaria Municipal de Finanças prevê 10.375 contribuintes utilizando Nota Fiscal Eletrônica.

A Secretaria Municipal de Serviços tem como meta implantação de 2 centrais de triagem de material reciclado, 1 centro de capacitação para cooperados de reciclagem de lixo, 26 ecopontos e 700 postos de coleta voluntária de material reciclado, havendo previsão de varrição de 2.533.703 km de ruas.

A Secretaria Municipal de Cultura prevê a execução de 11% do Pavilhão da Cultura Brasileira e de 20% dos Centros Culturais de Itaquera e M'Boi Mirim, a realização da Virada Cultural, além de 726 eventos realizados no Centro Cultural da Juventude e 297 no Centro Cultural São Paulo, dentre outras metas.

A Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social tem, dentre outros objetivos: conceder 120.904 benefícios do Programa Renda Mínima, implantar 11 Centros de Referência da Assistência Social e 4 Centros de Referência Especializados de Assistência Social.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 65 do proc.
nº 01-183 de 20 17
André Marcondes
RF 11264

O Anexo II trata dos Riscos Fiscais, que são conceituados como a possibilidade da ocorrência de eventos que venham a impactar negativamente as contas públicas e, consequentemente, as metas fiscais estabelecidas em lei. Dentre os riscos destacam-se os relacionados aos passivos contingentes e os decorrentes de alterações do cenário macroeconômico. Merecem destaque da Administração Municipal de São Paulo variações acima do previsto do IGP-DI (Índice Geral de Preços – Disponibilidade Interna), que atualiza monetariamente 85% do estoque da Dívida Municipal, aumentos substanciais de preços que são capturados por esse índice e variações nas taxas de juros internacionais, em especial a *Libor*, que corrigem os contratos de dívida externa. O Executivo ainda apresenta, como fator de risco, o cenário ambíguo apresentado pela economia mundial, proveniente da crise nuclear japonesa, de choques no preço de commodities e da crise fiscal de alguns países europeus.

O Anexo III de Metas Fiscais define metas de resultado primário e nominal para os anos de 2012, 2013 e 2014, englobando as metas anuais para o total da receita e despesa, resultado nominal e primário e montante da dívida pública, para o exercício de 2012 e para os dois seguintes — 2013 e 2014, além de outros demonstrativos e avaliações sobre o cumprimento das metas fixadas em anos anteriores.

O Executivo informa que, para a definição das metas, foram estimadas as receitas a serem arrecadadas pela PMSP para os anos de 2012, 2013 e 2014. Para a estimação utilizou-se como hipótese os cenários macroeconômicos esperados com base em expectativas de mercado colhidas pelo Banco Central do Brasil - BCB.

Consulta à série de dados do Banco Central permite avaliar que os cenários macroeconômicos esperados quando da elaboração da LDO – posição 25/03/2011 - permanecem atuais, conforme quadro a seguir.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 66 do proc.
nº. 01-183 de 2011

André Marcon
RF 11264

HIPÓTESES MACROECONÔMICAS	LDO 2012			BCB – posição em 02/06/2011		
	2012	2013	2014	2012	2013	2014
PIB TOTAL	4,34%	4,60%	4,67%	4,22%	4,54%	4,61%
PIB SERVIÇOS	4,24%	4,40%	4,40%	4,12%	4,34%	4,41%
SELIC - FIM DE PERÍODO	11,47%	10,55%	10,14%	12,22%	11,00%	10,35%
IPCA	4,95%	4,62%	4,56%	5,15%	4,71%	4,66%
IGP-DI	5,03%	4,69%	4,55%	5,06%	4,71%	4,61%
INPC	4,93%	4,52%	4,39%	4,98%	4,57%	4,49%
COTAÇÃO DO US\$ - EM R\$ - FIM DE PERÍODO	1,75	1,80	1,84	1,70	1,75	1,80

Com base nas atuais expectativas de mercado, entendemos que o cenário macroeconômico adotado como hipótese é coerente com a recente conjuntura econômica.

O panorama econômico atual caracteriza-se pelo recrudescimento das pressões inflacionárias e por uma moderada desaceleração da atividade nacional e internacional.

Após o expressivo crescimento do Produto Interno Bruto – PIB de 7,5% registrado em 2010, a desaceleração da atividade é, em parte, uma acomodação natural para um nível sustentado de crescimento, e, em parte, o reflexo de medidas econômicas implementadas pelo Governo Federal tendo em vista o controle da inflação.

Desde dezembro/2010, vêm sendo adotadas pelo Banco Central uma série de medidas macro-prudenciais com o objetivo de restringir o crédito e conter a demanda interna. Além dessas medidas, o Banco Central iniciou, em janeiro/2011, uma série de elevações da taxa básica de juros, Selic, que, no final de 2010, era 10,75%, e atingiu 12,25% na última reunião do Comitê de Política Monetária – COPOM, no último dia 8 de junho. O Banco Central tem sinalizado que o ciclo de aumento da taxa Selic continuará nos próximos meses, a perspectiva é que termine 2011, em 12,5% (Focus Series – 02/06/2011).

No campo fiscal, o Governo Federal tem reforçado o compromisso com a contenção de despesas com vistas ao controle da inflação. O superávit primário (diferença entre as receitas não financeiras e as despesas não financeiras) do setor público consolidado



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

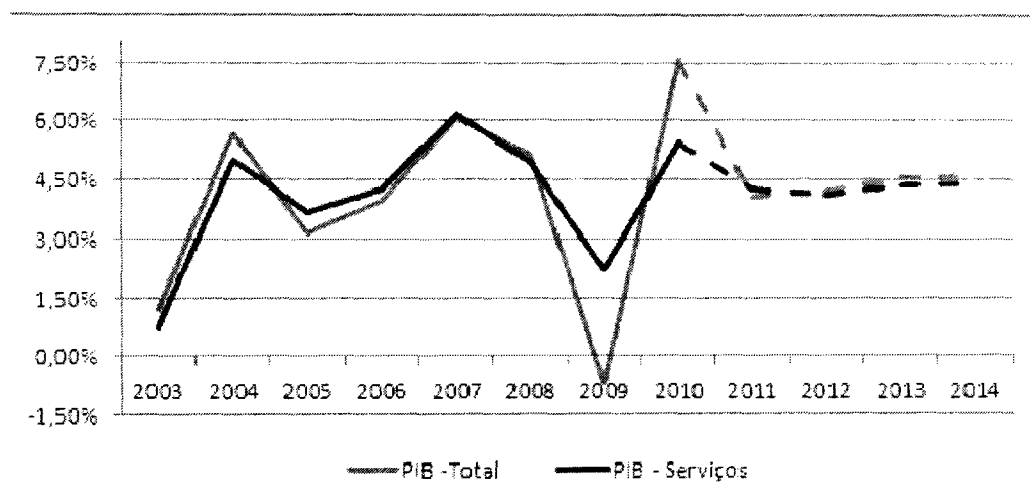
Folha n° 67 do proc.
n° 01-183 de 20 11

André Marcon
RF 11264

alcançou, até abril, R\$ 57,3 bilhões (4,54% do PIB). Em doze meses, o superávit alcançou R\$ 119,6 bilhões (3,14% do PIB).

Tendo em vista a defasagem com que a política monetária opera, espera-se que as medidas de natureza monetária e fiscal ajam, de forma combinada com o cenário externo, para conter a demanda interna e a desacelerar a atividade econômica ao longo de 2011. Neste cenário, mostra-se pertinente esperar um crescimento do PIB menor em 2011, e, progressivamente este crescimento retomar aquele que se acredita ser um nível de crescimento sustentado da economia brasileira, ao redor de 4,5%.

Crescimento % Anual – PIB Total e PIB Serviços – 2003 a 2014
(projeções em tracejado) - Fonte: IBGE



Se num primeiro momento as medidas agirão de forma a conter a demanda interna, espera-se, posteriormente, entre final de 2011 e início de 2012, que impactem o nível de preços. Portanto, entendemos ser plausível o cenário de taxa de inflação relativamente mais alta em 2011 – o IPCA acima dos 6%. E, nos anos posteriores, sob os efeitos das medidas monetárias e fiscais, uma progressiva convergência para a meta estabelecida de 4,5% para o IPCA, conforme gráfico a seguir apresentado.

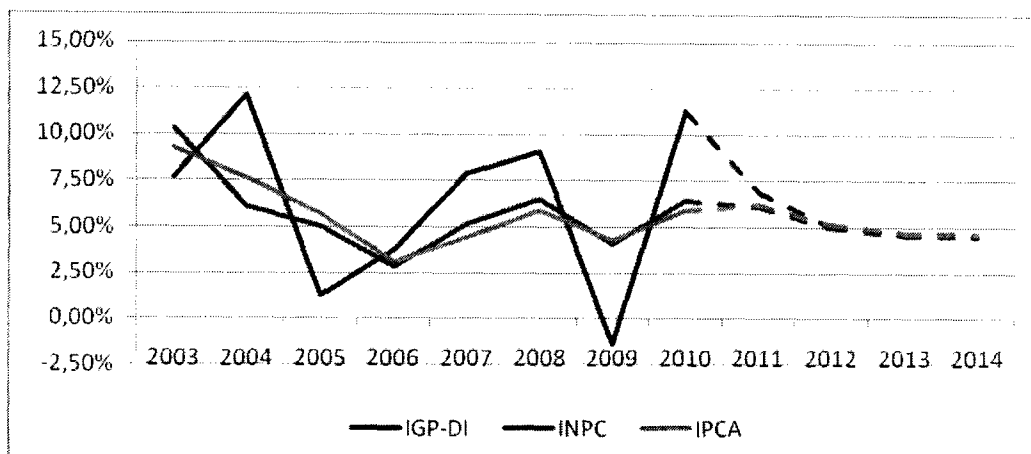


**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha n° 68 do proc.
n° 01-183 de 20 11

André Marcon
RF 11264

Taxa Anual de Inflação – IGP-DI, INPC e IPCA – 2003 a 2014
(projeções em tracejado) - Fontes: FGV e IBGE



As projeções do Anexo III para as Receitas Correntes aparentam consonância com o cenário macroeconômico traçado. A LDO projeta crescimento nominal de 9,7%, 9,2% e 9,1% respectivamente para 2012, 2013 e 2014.

Ano	Rec. Correntes em R\$ mil	Var. Nom.%	Var. Real%
Orçado 2011	31.743.126	-	
LDO - Previsão 2012	34.821.034	9,7%	4,5%
LDO - Previsão 2013	38.008.146	9,2%	4,3%
LDO - Previsão 2014	41.475.984	9,1%	4,4%

A expectativa de crescimento real das receitas correntes, deflacionando-se pelo IPCA esperado, é 4,5% para 2012, 4,3% para 2013 e 4,4% para 2014, acompanhando os valores esperados para o crescimento do PIB para os respectivos anos, o que traz implícito uma elasticidade-PIB aproximadamente próxima a 1 (um), ou seja, a uma dada variação do produto ter-se-ia a mesma variação nas receitas correntes.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha n° 69 do proc.
n° 01-183 de 20 11
André Marcon
RF 11264

Do lado da despesa, estimou-se tendência temporal de gastos considerados pouco flexíveis, tais como pessoal, encargos e auxílios, despesas com o serviço da dívida e precatórios, com vistas a estimar a despesa total para o triênio a que se refere a propositura.

Em 2010, o resultado primário de R\$ 2.857,4 milhões foi superior à meta de R\$ 524,3 milhões, estabelecida na LDO 2011.

No entanto, não foi alcançada a meta de resultado nominal estabelecida na LDO 2011. O crescimento da Dívida Fiscal Líquida em 2010 foi de R\$ 8,904 bilhões, enquanto que a meta era R\$ 4,631 bilhões. O Anexo III atribui o desempenho ao índice indexador da dívida refinanciada com a União – MP 2185-35, o IGP-DI, que, em 2010, atingiu a marca de 11,31%.

Também compondo o Anexo III, o parecer atuarial do Instituto de Previdência Municipal de São Paulo – IPREM, que administra o Regime de Previdência dos Servidores Municipais de São Paulo, visa analisar a situação orçamentária-atuarial do mesmo e auxiliar na manutenção do seu equilíbrio financeiro.

Tal documento foi elaborado com base no cadastro de funcionários de setembro de 2010, cujos números são de 134.191 servidores ativos, 53.708 inativos e 21.082 pensionistas, com uma folha de pagamentos de aproximadamente R\$ 355,8 milhões para os servidores ativos e R\$ 194,4 milhões no caso dos inativos. Dentre os ativos, 24.763 são servidores “iminentes”, ou seja, já teriam condições de usufruir o benefício de aposentadoria. O custo estimado, caso todos resolvessem se aposentar seria de R\$ 730 milhões anuais. As alíquotas de contribuição utilizadas na análise foram as mesmas praticadas no exercício anterior, a saber, 11% para servidores ativos, inativos e pensionistas, sendo que nos dois últimos casos, a alíquota incide apenas sobre o valor que ultrapasse o teto de R\$ 3.467,40, e 22% sobre a folha de pagamento dos servidores ativos, recolhidos pelo Município.

O parecer estima, para 2011, um custo total do plano de benefícios na ordem de R\$ 3,8 bilhões, o que equivale a 89,42% da folha de pagamento dos servidores ativos, sendo que as contribuições de servidores totalizam algo próximo de R\$ 598 milhões, enquanto a contribuição do Município será de R\$ 926 milhões, totalizando R\$ 1,5 bilhão, valor insuficiente para cobrir o custo do plano. O restante, em torno de R\$ 2,2 bilhões, será coberto por meio de aportes extraordinários do Município. A necessidade desses aportes extraordinários, dada a insuficiência das contribuições normais, tende a se agravar nos próximos decênios, chegando a R\$ 4,45 bilhões em 2021 e R\$ 6,6 bilhões em 2041, para um custo estimado no mesmo ano de R\$ 8,2 bilhões, o que equivale a 202% da folha de pagamentos dos servidores ativos, enquanto a contribuição estimada continuará por volta de



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 70 do proc.
nº 01-783 de 20 11

André Marcon

RE 11234

R\$ 1,5 bilhão, sendo R\$ 630 milhões advindos dos servidores e R\$ 887 milhões por parte do Município, motivo pelo qual é informado que já foram iniciados estudos atuariais, no sentido de identificar alternativas para contornar a situação.

O estudo ainda ressalta que, dada a utilização de cálculos de probabilidades, matemática financeira e estimativas sobre despesas e encargos com aposentadorias e pensões, é comum a utilização de premissas e hipóteses atuariais, o que torna os resultados da avaliação bastante sensíveis às variações nessas hipóteses, além de a modificações futuras em variáveis como crescimento salarial, rotatividade e mudanças na forma de cálculo dos benefícios.

Com a promulgação da Emenda 30 à Lei Orgânica Municipal, o Plano Plurianual - PPA 2010-2013 (Lei nº 15.090/2009) foi balizado pelo Programa de Metas, também conhecido como Agenda 2012. A presente propositura incorpora as prioridades do PPA para o exercício de 2012, estabelecendo, ademais, metas de receitas, despesas, resultados primário e nominal e montante da dívida, estabelecendo os parâmetros fundamentais para a elaboração da proposta orçamentária do ano que vem.

IV – CONCLUSÃO:

Cabe consignar que os órgãos técnicos do Tribunal de Contas Municipal têm encaminhado, há vários anos, relatório sobre o projeto de LDO, apontando, dentre outros pontos, falta de transparência nos anexos, precariedade da memória de cálculo dificultando aferir os resultados primário e nominal, além de não haver informação a respeito das despesas que serão priorizadas, com a finalidade de manter o equilíbrio fiscal, em caso de a estimativa de receitas não se confirmar. O relatório relativo a este projeto ainda não chegou, e reservamo-nos o direito de, no momento oportuno, apresentar as correções que se fizerem necessárias.

Tendo em vista o acima exposto, consideramos que a propositura, apesar dos problemas e deficiências, deve continuar a tramitar. Contudo, propomos diversas alterações a fim de aprimorá-la, incluindo dispositivos que foram incluídos no projeto de LDO/2011 e posteriormente vetados .



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 71 do proc.
nº 01-183 de 20 17
André Marcom
RF 11264

Quanto à parte dos dispositivos do projeto, inicialmente cabe reparo à questão da realização de audiências públicas. Assim, propomos alteração no art. 4º, no que tange à transparência e participação social.

No artigo 5º é incluído parágrafo único, a respeito de projeto-piloto para avaliar a ação humana no aquecimento global, qual seja o rastro (ou pegada) de carbono.

No art. 6º, são inseridos parágrafos a respeito da priorização das áreas com maior vulnerabilidade social, do necessário atendimento das metas, do Auxílio Aluguel e Moradia e recursos para áreas de risco.

No caput do art. 10 insere-se expressão “obrigatoriamente” buscando evitar a apresentação de dotações genéricas. Ademais, nesse mesmo artigo é inserido parágrafo único estabelecendo a obrigatoriedade de envio, juntamente com a proposta orçamentária, de relatórios a respeito de memória de cálculo dos valores alocados a projetos iguais ou superiores a R\$ 10 milhões, além do reajuste a ser aplicado nos contratos com OSs e OSCIPs e de detalhamento das dotações relativas à criança e ao adolescente.

Quanto à publicidade, no art. 18 é reinserida expressão estabelecendo que ela ocorrerá apenas para serviços públicos efetivamente realizados.

No art. 19, é inserido inciso IV, vetado na LDO/2011, a respeito da regionalização da despesa por Subprefeitura.

Quanto às alterações tributárias, insere-se parágrafo único ao art. 23, para permitir a apresentação de projetos a respeito de incentivos fiscais para desenvolvimento local e regional, por iniciativa do Poder Legislativo.

Nos artigos 26 e 27, referentes a pessoal, é retirada a possibilidade de implantação de programas de demissão voluntária.

O art. 30 tem inserido § 3º, que consta na LDO/2011, a respeito de informações sobre convênios, assim como § 4º, vetado na LDO/2011, sobre o mesmo tema.

Ademais, o art. 36 ora inserido, trata de estabelecer limite razoável para a abertura de créditos adicionais suplementares, a chamada “margem de remanejamento”.

O art. 37, também agora proposto, determina que eventual superávit financeiro terá sua utilização condicionada à autorização específica do Poder Legislativo, por se tratar de recurso que deve ter sua destinação deliberada por esta Casa.

Já os artigos 38 e 39, igualmente ora apresentados, tratam da transparência de informações por sistema, determinando a inclusão das empresas municipais no sistema SOF e sua abertura para a população.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 72 do proc.
nº. 01-183 de 2011
André Marcondes
RF 11264

Ademais, as metas e prioridades, constantes do Anexo I, também merecem reparo. As alterações propostas a seguir, nesse aspecto, não afetam as metas fiscais, eis que a alteração das condições de pagamento da dívida com o governo federal, amplamente divulgada pela imprensa, propiciará a liberação de recursos que seriam destinados ao pagamento desses encargos.

Destarte, apresentamos o seguinte substitutivo:

SUBSTITUTIVO Nº 1 AO PROJETO DE LEI Nº 183/2011

Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2012.

A Câmara Municipal de São Paulo

D E C R E T A:

**CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

Art. 1º. Em cumprimento ao disposto no § 2º do art. 165 da Constituição Federal e no § 2º do art. 137 da Lei Orgânica do Município de São Paulo, esta lei estabelece as diretrizes orçamentárias do Município para o exercício de 2012, compreendendo orientações para:

- I - a elaboração da proposta orçamentária;
- II - a estrutura e a organização do orçamento;
- III - as alterações na legislação tributária do Município;
- IV - as despesas do Município com pessoal e encargos;
- V - a execução orçamentária;
- VI - as disposições gerais.

Art. 2º. Em cumprimento ao disposto na Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, integram esta lei os seguintes anexos:

- I - de Prioridades e Metas;
- II - de Riscos Fiscais;
- III - de Metas Fiscais, composto de:



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

73
72
Folha nº 72 do proc.
nº 01-183 de 20 11

André Marcondes
RF 11264

- a) demonstrativo de metas anuais de receitas, despesas, resultados primário e nominal e montante da dívida pública para os exercícios de 2012, 2013 e 2014, em valores correntes e constantes, acompanhado da respectiva metodologia de cálculo;
- b) demonstrativo das metas anuais de receitas, despesas, resultados primário e nominal e montante da dívida pública fixados para os exercícios de 2009, 2010 e 2011;
- c) avaliação quanto ao cumprimento das metas do exercício de 2010;
- d) evolução do patrimônio líquido dos exercícios de 2008, 2009 e 2010, destacando origem e aplicação dos recursos obtidos com alienação de ativos;
- e) demonstrativo da estimativa de renúncia de receita e sua compensação;
- f) demonstrativo da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado;
- g) avaliação da situação financeira e atuarial do regime próprio de previdência dos servidores municipais, gerido pelo Instituto de Previdência Municipal de São Paulo - IPREM.

CAPÍTULO II

**DAS ORIENTAÇÕES GERAIS PARA A ELABORAÇÃO DA PROPOSTA
ORÇAMENTÁRIA**

Art. 3º. O projeto de lei orçamentária, relativo ao exercício de 2012, deverá assegurar os princípios da justiça, da participação popular e de controle social e de transparência na elaboração e execução do orçamento, na seguinte conformidade:

I - o princípio de justiça social implica assegurar, na elaboração e execução do orçamento, projetos e atividades que venham a reduzir as desigualdades entre indivíduos e regiões da Cidade, bem como combater a exclusão social;

II - o princípio da participação da sociedade e de controle social implica assegurar a todo cidadão a participação na elaboração e no acompanhamento do orçamento por meio de instrumentos previstos na legislação;

III - o princípio da transparência implica, além da observância ao princípio constitucional da publicidade, a utilização de todos os meios disponíveis para garantir o efetivo acesso dos munícipes às informações relativas ao orçamento.

Art. 4º. A elaboração da lei orçamentária deverá pautar-se pela transparência da gestão fiscal, observando-se o princípio da publicidade e permitindo-se o amplo acesso da sociedade a todas as informações relativas às suas diversas etapas.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha n° 74 do proc.
n° 01-183 de 2011
André Marcon
RF 11264

§ 1º. Para assegurar a transparência e a ampla participação popular durante o processo de elaboração da proposta orçamentária, o Poder Executivo promoverá audiências públicas, de forma regionalizada e individualizada por Subprefeitura, sendo o mínimo de uma audiência pública geral, uma específica para as questões da saúde e outra específica para a questão da educação, com a presença de representantes do Poder Executivo respondendo por estas áreas, nos termos do art. 48 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000.

§ 2º. As audiências a que se refere o § 1º deste artigo deverão ocorrer fora do horário comercial se marcadas em dias úteis, limitadas ao máximo de 3 (três) por dia.

§ 3º. Será dada ampla publicidade através dos meios de comunicação das datas, horários e locais de realização das audiências de que trata § 1º deste artigo, com antecedência mínima de 10 (dez) dias, inclusive com publicação no Diário Oficial da Cidade e na página oficial da Prefeitura na rede mundial de computadores (*Internet*).

§ 4º. São instrumentos de transparência da gestão fiscal, aos quais será dada ampla divulgação, inclusive em meios eletrônicos de acesso público:

- I - os planos, orçamentos e leis de diretrizes orçamentárias;
- II - o programa de metas a que se refere o art. 69-A da Lei Orgânica do Município;
- III - as prestações de contas e respectivos pareceres prévios;
- IV - o Relatório Resumido da Execução Orçamentária;
- V - o Relatório de Gestão Fiscal.

VI - contratos e termos de convênios de quaisquer natureza e extratos das Operações Urbanas;

VII - os dados da execução orçamentária, a serem disponibilizados através da rede mundial de computadores (*Internet*);

VIII - sistemas e indicadores de gestão e de custos utilizados pela Administração;

IX - relação dos empenhos aos fornecedores contratados pela Administração.

§ 5º. Até 15 (quinze) dias úteis após o envio da proposta orçamentária, o Poder Executivo encaminhará cópias integrais, em papel, do referido projeto para a Câmara Municipal, sendo 1 (uma) para cada um dos Vereadores, 1 (uma) para a Consultoria Técnica de Economia e Orçamento - CTEO e 1 (uma) para a Biblioteca, assim como ao Tribunal de Contas do Município de São Paulo e ao Ministério Público do Estado de São Paulo.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 75 do proc.
nº 01-183 de 20 11
André Marcon
RE 11264

§ 6º. Fica o Poder Executivo obrigado a disponibilizar, por meio da Internet, para consulta, a base de dados dos orçamentos públicos dos últimos 4 (quatro) anos, contendo, no mínimo, a possibilidade de agregar as seguintes variáveis:

- I - órgão;**
- II - função;**
- III - programa;**
- IV - projeto, atividade e operação especial;**
- V - categoria econômica;**
- VI - fonte de recurso.**

§ 7º. A consolidação das informações de que trata o § 6º deste artigo será compatibilizada de acordo com as dotações do último orçamento disponível.

§ 8º - Será disponibilizado, na página da Prefeitura, um espaço on-line para que os cidadãos possam apresentar suas sugestões ao orçamento proposto pelo Executivo.

Art. 5º. A proposta orçamentária do Município para 2012 será elaborada de acordo com as seguintes orientações gerais:

- I - participação da sociedade;**
- II - responsabilidade na gestão fiscal;**
- III - desenvolvimento econômico e social, visando à redução das desigualdades;**
- IV - eficiência e qualidade na prestação de serviços públicos, em especial nas ações e serviços de saúde, de educação, de transporte, moradia e assistência social;**
- V - ação planejada, descentralizada e transparente, mediante incentivo à participação da sociedade;**
- VI - articulação, cooperação e parceria com a União, o Estado e a iniciativa privada;**
- VII - acesso e oportunidades iguais para toda a sociedade;**
- VIII - preservação do meio ambiente, do patrimônio histórico e das manifestações culturais.**

Parágrafo único. Para cumprimento do disposto no inciso VIII, no que tange ao meio ambiente, a Administração iniciará, por projeto piloto, cálculo das pegadas ecológica, hídrica e de carbono nas ações municipais.

Art. 6º. As metas e prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2012 são aquelas especificadas no Anexo de Prioridades e Metas.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Processo nº 76 do proc.
nº 01-783 de 2011

André Marcon
RF 11264

§ 1º. Observado o disposto no “caput” deste artigo, deverão ser priorizadas, na alocação de recursos, as Subprefeituras com os maiores índices de vulnerabilidade social, considerando-se também os critérios de densidade demográfica.

§ 2º. O projeto de lei orçamentária deverá consignar dotações necessárias ao alcance das metas físicas previstas para 2012.

§ 3º. As dotações referentes a obras de redução de áreas de risco deverão ser maiores, em valores reais, do que a previsão de execução em 2011.

§ 4º. As dotações relativas ao Auxílio Aluguel e Moradia devem suportar a elevação do valor unitário de R\$ 300,00 (trezentos reais) para R\$ 600,00 (seiscentos reais), além da ampliação do prazo do benefício, até a concessão da moradia definitiva.

Art. 7º. A Câmara Municipal de São Paulo encaminhará ao Poder Executivo sua proposta orçamentária para 2012, para inserção no projeto de lei orçamentária, até o último dia útil do mês de agosto de 2011, observado o disposto nesta lei.

Art. 8º. Integrarão a proposta orçamentária do Município para 2012:

- I - projeto de lei;
- II - anexo com os critérios de projeção da receita;
- III - demonstrativo das medidas de compensação às renúncias de receita e ao aumento de despesas obrigatórias de caráter continuado;
- IV - anexos e demonstrativos de que tratam os arts. 19, 20 e 21 desta lei.

Art. 9º. Acompanhará a proposta orçamentária do Município para 2012 mensagem da Chefia do Poder Executivo contendo, no mínimo:

- I - demonstrativo dos efeitos decorrentes de isenções, anistias, remissões, subsídios e benefícios de natureza financeira, tributária e creditícia sobre as receitas e despesas;
- II - demonstrativo da compatibilidade entre o orçamento proposto e as metas constantes do Anexo de Metas Fiscais de que trata a alínea “a” do inciso III do art. 2º desta lei.

Art. 10. Os projetos e atividades constantes do programa de trabalho dos órgãos e unidades orçamentárias deverão, **obrigatoriamente**, ser identificados em conformidade com o disposto no § 8º do art. 137 da Lei Orgânica do Município de São Paulo.

Parágrafo único. Acompanharão a proposta orçamentária:

- I – relatório com a memória de cálculo dos valores consignados a projetos cujo total seja igual ou superior a R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais);



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 77 do proc.
nº 01-183 de 20 11
André Marcon
RF 11264

II – previsão de reajuste, com respectiva memória de cálculo, dos convênios com Organizações Sociais – OSs e Organizações Sociais de Interesse Público – OSCIPs;

III – anexo identificando os projetos e atividades que se refiram exclusiva ou prioritariamente ao atendimento de crianças, adolescentes e juventude.

Art. 11. Em cumprimento ao disposto no “caput” e na alínea “e” do inciso I do art. 4º da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, a alocação dos recursos na lei orçamentária será feita de forma a propiciar o controle de custos das ações e a avaliação dos resultados dos programas de governo.

Art. 12. A lei orçamentária conterá dotação para reserva de contingência, no valor de até 0,4% (quatro décimos por cento) da receita corrente líquida prevista para o exercício de 2012, destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

Art. 13. A lei orçamentária não consignará recursos para início de novos projetos se não estiverem adequadamente atendidos aqueles em andamento e contempladas as despesas de conservação do patrimônio público.

§ 1º. O disposto no “caput” deste artigo aplica-se no âmbito de cada fonte de recursos, conforme vinculações legalmente estabelecidas.

§ 2º. Entendem-se por adequadamente atendidos os projetos cuja alocação de recursos orçamentários esteja compatível com os cronogramas físico-financeiros vigentes.

Art. 14. A lei orçamentária anual poderá conter dotações relativas a projetos a serem desenvolvidos por meio de parcerias público-privadas reguladas pela Lei Federal nº 11.079, de 30 de dezembro de 2004, e pela Lei Municipal nº 14.517, de 16 de outubro de 2007.

Art. 15. A lei orçamentária anual poderá conter dotações relativas a projetos a serem desenvolvidos por meio de consórcios públicos regulados pela Lei Federal nº 11.107, de 6 de abril de 2005.

Art. 16. Na estimativa das receitas do projeto de lei orçamentária e da respectiva lei, poderão ser considerados os efeitos de propostas de alterações legais em tramitação.

§ 1º. Caso a receita seja estimada na forma do “caput” deste artigo, o projeto de lei orçamentária deverá:

I - identificar as proposições de alterações na legislação e especificar a receita adicional esperada, em decorrência de cada uma das propostas e seus dispositivos;

II - indicar a fonte específica à despesa correspondente, identificando-a como condicionada à aprovação das respectivas alterações na legislação.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 78 ao proc.
nº 01-783 de 2011
André Marcon
RF 11264

§ 2º. Caso as alterações propostas não sejam aprovadas ou sejam parcialmente aprovadas até 31 de dezembro de 2011, de forma a não permitir a integralização dos recursos esperados, as dotações à conta das referidas receitas serão canceladas no todo ou em parte, conforme o caso, mediante decreto.

Art. 17. O projeto de lei orçamentária poderá computar na receita:

I - operação de crédito autorizada por lei específica, nos termos do § 2º do art. 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, observados o disposto no § 2º do art. 12 e no art. 32, ambos da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, no inciso III do "caput" do art. 167 da Constituição Federal, assim como, se for o caso, os limites e condições fixados pelo Senado Federal;

II - operações de crédito a serem autorizadas na própria lei orçamentária, observados o disposto no § 2º do art. 12 e no art. 32, ambos da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, no inciso III do "caput" do art. 167 da Constituição Federal, assim como, se for o caso, os limites e condições fixados pelo Senado Federal;

III - os efeitos de programas de alienação de bens imóveis e de incentivo ao pagamento de débitos inscritos na dívida ativa do Município.

Parágrafo único. Nos casos dos incisos I e II do "caput" deste artigo, a lei orçamentária anual deverá conter demonstrativo especificando, por operação de crédito, as dotações de projetos e atividades a serem financiados por tais recursos.

Art. 18. As despesas com publicidade de interesse do Município restringir-se-ão aos gastos necessários à divulgação institucional, de investimentos, de serviços públicos **efetivamente realizados** e do Programa de Metas de que trata o art. 69-A da Lei Orgânica do Município, bem como de campanhas de natureza educativa ou preventiva, excluídas as despesas com a publicação de editais e outras publicações legais.

§ 1º. Os recursos necessários às despesas referidas no "caput" deste artigo deverão onerar as seguintes dotações:

I - publicações de interesse do Município;

II - publicações de editais e outras publicações legais.

§ 2º. Deverá ser criada, nas propostas orçamentárias das Secretarias Municipais de Educação e da Saúde, a atividade referida no inciso I do § 1º deste artigo, com a devida classificação programática, visando à aplicação de seus respectivos recursos vinculados, quando for o caso, bem como nas demais Secretarias Municipais para divulgação do Programa de Metas de que trata o art. 69-A da Lei Orgânica do Município.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha: 79 do proc.
nº 01-183 de 20 11

André Marcon
RF 11234

§ 3º. As despesas de que trata este artigo, no tocante à Câmara Municipal de São Paulo, onerarão a atividade "Câmara Municipal – Comunicação".

**CAPÍTULO III
DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DO ORÇAMENTO**

Art. 19. Integrarão a lei orçamentária anual do Município os seguintes anexos e demonstrativos, relativos ao orçamento consolidado da Administração Direta e seus fundos, entidades autárquicas, fundacionais e empresas estatais dependentes, e o orçamento de investimentos das empresas em que o Município detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital acionário:

I - receita e despesa, compreendendo:

- a) receita e despesa por categoria econômica;
- b) sumário geral da receita por fontes e da despesa por funções de governo;

II - da receita, compreendendo:

- a) legislação;
- b) a previsão para 2012 por categoria econômica;
- c) a evolução por categoria econômica, incluindo a receita arrecadada nos exercícios de 2008, 2009 e 2010, a receita prevista para o exercício de 2011 conforme aprovada pela lei orçamentária e a receita orçada para 2012;

III - da despesa, compreendendo:

- a) a despesa fixada por órgão e por unidade orçamentária, discriminando projetos, atividades e operações especiais;
- b) o programa de trabalho do governo, evidenciando os programas de governo por funções e subfunções, discriminando projetos, atividades e operações especiais;
- c) a despesa por órgãos e funções;
- d) a evolução por órgão, incluindo a despesa realizada no exercício de 2010, a despesa fixada conforme aprovado pela lei orçamentária para 2011 e a despesa orçada para 2012;
- e) a evolução por grupo de despesa, incluindo a despesa realizada no exercício de 2010, a despesa fixada para 2011 conforme aprovada pela lei orçamentária e a despesa orçada para 2012;
- f) demonstrativos do cumprimento das disposições legais relativas à aplicação de recursos em saúde e educação;



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha n° 80 do proc.
n° 01-183 de 20 11

André Marcondes
RF 11264

g) demonstrativo da despesa por funções, subfunções e programas conforme o vínculo com os recursos;

IV - despesa regionalizada por Subprefeitura;

V - da legislação e atribuições de cada órgão;

VI - da dívida pública contendo:

a) demonstrativo da dívida pública;

b) demonstrativo de operações de crédito, evidenciando fontes de recursos e sua aplicação;

c) despesas vinculadas a operações de crédito, discriminando projetos.

Art. 20. O orçamento de cada um dos órgãos da Administração Direta e seus fundos, bem como o das entidades autárquicas, fundacionais e empresas estatais dependentes, discriminará suas despesas, no mínimo com os seguintes níveis de detalhamento:

I - programa de trabalho do órgão;

II - despesa do órgão detalhada por grupo de natureza e modalidade de aplicação;

III - despesa por unidade orçamentária, evidenciando as classificações institucional, funcional e programática, detalhando os programas segundo projetos, atividades e operações especiais, e especificando as dotações por, no mínimo, categoria econômica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicação.

Art. 21. O orçamento de investimentos das empresas discriminará, para cada empresa:

I - os objetivos sociais, a base legal de instituição, a composição acionária e a descrição da programação de investimentos para o exercício de 2012;

II - o demonstrativo de investimentos especificados por projetos, de acordo com as fontes de financiamento.

Art. 22. O Poder Executivo enviará à Câmara Municipal de São Paulo o projeto de lei orçamentária em meio eletrônico, concomitantemente com a apresentação usual.

**CAPÍTULO IV
DAS ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA**

Art. 23. O Poder Executivo poderá encaminhar ao Poder Legislativo projetos de lei propondo alterações na legislação, inclusive na que dispõe sobre tributos municipais, se necessárias à preservação do equilíbrio das contas públicas, à consecução da justiça fiscal, à eficiência e modernização da máquina arrecadadora, à alteração das regras de uso e



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha nº 81 do proc.
nº 01-183 de 20 11
André Marcon
RF 11204

ocupação do solo, subsolo e espaço aéreo, bem como ao cancelamento de débitos cujo montante seja inferior aos respectivos custos de cobrança.

Parágrafo único. Os Poderes Executivo e Legislativo poderão apresentar projetos relativos a incentivos fiscais visando o estímulo de desenvolvimento local e regional, sem prejuízo do disposto no caput deste artigo.

Art. 24. Os projetos de lei de concessão de anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, concessão de isenção em caráter não geral, alteração de alíquota ou modificação de base de cálculo que impliquem redução discriminada de tributos ou contribuições, e outros benefícios que correspondam a tratamento diferenciado, **atenderão** ao disposto no art. 14 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, devendo ser instruídos com demonstrativo evidenciando que não serão afetadas as metas de resultado nominal e primário.

CAPÍTULO V

DAS ORIENTAÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS

Art. 25. No exercício financeiro de 2012, as despesas com pessoal dos Poderes Executivo e Legislativo observarão as disposições contidas nos arts. 18, 19 e 20 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.

Art. 26. Observado o disposto no art. 25 desta lei, o Poder Executivo poderá encaminhar projetos de lei visando a:

- I - concessão e absorção de vantagens e aumento de remuneração de servidores;
- II - criação e extinção de cargos públicos;
- III - criação, extinção e alteração da estrutura de carreiras;
- IV - provimento de cargos e contratações estritamente necessárias, respeitada a legislação municipal vigente;
- V - revisão do sistema de pessoal, particularmente do plano de cargos, carreiras e salários, objetivando a melhoria da qualidade do serviço público por meio de políticas de valorização, desenvolvimento profissional e melhoria das condições de trabalho do servidor público.

§ 1º. Fica dispensada do encaminhamento de projeto de lei a concessão de vantagens já previstas na legislação.

§ 2º. A criação ou ampliação de cargos deverá ser precedida da demonstração do atendimento aos requisitos da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha n.º 82 do proc.
n.º 01-183 de 20 11
André Marcon
RF 11254

Art. 27. Observado o disposto no art. 25 desta lei, o Poder Legislativo poderá encaminhar projetos de lei e deliberar sobre projetos de resolução, conforme o caso, visando a:

I - concessão e absorção de vantagens e aumento de remuneração de servidores do Poder Legislativo;

II - criação e extinção de cargos públicos do Poder Legislativo;

III - criação, extinção e alteração da estrutura de carreiras do Poder Legislativo;

IV - provimento de cargos e contratações estritamente necessárias, respeitada a legislação municipal vigente do Poder Legislativo;

V – revisão do sistema de pessoal, particularmente do plano de cargos, carreiras e salários, objetivando a melhoria da qualidade do serviço público por meio de políticas de valorização, desenvolvimento profissional e melhoria das condições de trabalho do servidor público do Poder Legislativo.

§ 1º. Fica dispensada do encaminhamento de projeto de lei a concessão de vantagens já previstas na legislação.

§ 2º. A criação ou ampliação de cargos deverá ser precedida da demonstração do atendimento aos requisitos da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.

Art. 28. Na hipótese de ser atingido o limite prudencial de que trata o art. 22 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, a convocação para prestação de horas suplementares de trabalho somente poderá ocorrer nos casos de calamidade pública, na execução de programas emergenciais de saúde pública ou em situações de extrema gravidade, devidamente reconhecida pela Chefia do Poder Executivo Municipal.

CAPÍTULO VI

DAS ORIENTAÇÕES RELATIVAS À EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Art. 29. Na realização das ações de sua competência, o Município poderá transferir recursos a instituições privadas sem fins lucrativos, desde que compatíveis com os programas constantes da lei orçamentária anual, mediante convênio, ajuste ou congênere, pelo qual fiquem claramente definidos os deveres e obrigações de cada parte, a forma e os prazos para prestação de contas.

Art. 30. Fica vedada a realização, pelo Poder Executivo Municipal, de quaisquer despesas decorrentes de convênios, contratos de gestão e termos de parceria celebrados com entidades sem fins lucrativos que deixarem de **prestar contas mensalmente à**



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 283 do proc.
nº 01-183 de 2011

André Marcon
RF 11264

secretaria municipal responsável, com informações detalhadas sobre a utilização de recursos públicos municipais para pagamento de funcionários, contratos e convênios, com os respectivos comprovantes.

§ 1º. As entidades de que trata este artigo abrangem as Organizações Sociais – OSs, Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIPs e demais associações civis e organizações assemelhadas.

§ 2º. As informações relativas à celebração de convênios, contratos de gestão e termos de parceria serão publicadas no Portal da Prefeitura do Município de São Paulo na Internet.

§ 3º. As informações, que incluirão o total geral das receitas e despesas, recebidas e pagas, independentemente de sua origem, e a relação dos funcionários das entidades, com cargos e respectiva remuneração, serão publicadas no Portal da Prefeitura do Município de São Paulo na Internet, no Portal “De Olho nas Contas”.

§ 4º. Os relatórios fornecidos mensalmente pelas entidades sem fins lucrativos à Secretaria Municipal responsável e à Secretaria Municipal de Modernização, Gestão e Desburocratização deverão ser remetidos à Câmara Municipal para apreciação dos Vereadores.

Art. 31. Fica o Poder Executivo autorizado a contribuir para o custeio de despesas de competência de outros entes da Federação, inclusive instituições públicas vinculadas à União, ao Estado ou a outro Município, desde que compatíveis com os programas constantes da lei orçamentária anual, mediante convênio, ajuste ou congênere.

Art. 32. No caso da ocorrência de despesas resultantes da criação, expansão ou aperfeiçoamento de ações governamentais que demandem alterações orçamentárias, aplicam-se as disposições do art. 16 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.

Parágrafo único. Para fins do disposto no § 3º do art. 16 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, são consideradas como irrelevantes as despesas de valor de até R\$ 8.000,00 (oito mil reais), no caso de aquisição de bens e serviços, e de até R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), no caso de realização de obras públicas ou serviços de engenharia.

Art. 33. Até 30 (trinta) dias após a publicação da lei orçamentária anual, o Executivo deverá fixar a programação financeira e o cronograma de execução de desembolso, com o objetivo de compatibilizar a realização de despesas com o efetivo ingresso das receitas municipais.

Parágrafo único. Nos termos do que dispõe o parágrafo único do art. 8º da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, os recursos legalmente vinculados a finalidades



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha nº 84 do proc.
nº 01-783 de 20 11

André Marcom
RF 11204

específicas serão utilizados apenas para atender ao objeto de sua vinculação, ainda que em exercício diverso daquele em que ocorrer o respectivo ingresso.

Art. 34. Se verificado, ao final de um bimestre, que a realização da receita poderá não comportar o cumprimento das metas de resultado primário ou nominal estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais desta lei, deverá ser promovida a limitação de empenho e movimentação financeira nos 30 (trinta) dias subsequentes.

Parágrafo único. No caso da ocorrência da previsão contida no "caput" deste artigo, fica o Poder Executivo autorizado a contingenciar o orçamento.

Art. 35. A autorização para abertura de créditos adicionais suplementares na lei orçamentária anual não poderá ser superior a 5% (cinco por cento) do total da receita estimada, vedadas quaisquer exclusões.

Art. 36. O superávit financeiro eventualmente apurado no Balanço Patrimonial de 2011 será utilizado somente com autorização específica do Poder Legislativo, cujo pedido deverá ser encaminhado com anexo justificando sua real necessidade.

Art. 37. A execução orçamentária e financeira de 2012 das Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista Municipais ocorrerá no sistema SOF ou equivalente com a mesma possibilidade de consulta pelo Poder Legislativo.

Art. 38. O sistema SOF será disponibilizado para consulta pela população.

CAPÍTULO VII DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 39. Cabe ao ordenador da despesa o cumprimento das disposições contidas nos arts. 16 e 17 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.

Art. 40. A proposta orçamentária do Tribunal de Contas do Município será encaminhada na forma, prazo e conteúdo definidos pelo Poder Executivo.

Art. 41. Se a lei orçamentária não for votada até o último dia do exercício de 2011, aplicar-se-á o disposto no art. 140 da Lei Orgânica do Município de São Paulo.

Parágrafo único. Caso a lei orçamentária tenha sido votada e não publicada, aplicar-se-á o disposto no "caput" deste artigo.

Art. 42. As emendas ao projeto de lei orçamentária obedecerão ao disposto no art. 166, § 3º, da Constituição Federal, no art. 138, § 2º, da Lei Orgânica do Município de São Paulo e em regulamento da Comissão de que trata o art. 138, § 1º, da Lei Orgânica do Município de São Paulo.



Anna Wilson
1881

15/06/2011

Ver. Antônio Donato

Ver. Anibal de Freitas

Ver. Roberto Trípoli



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2012

ANEXO I - PRIORIDADES E METAS

Órgão Responsável: Secretaria Municipal da Saúde/Fundo Municipal de Saúde
Órgãos Participantes: Autarquia Hospitalar Municipal
Hospital do Servidor Público Municipal
Secretaria Municipal da Saúde/Fundo Municipal de Saúde

Programa:	1111	Acesso à saúde e qualidade no atendimento - Integralidade da atenção			
	AÇÃO	META 2012 PPA	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	
	4101	Operação e Manutenção de Unidades de Saúde	697	Unidades e equip. de saúde operados/mantidos	Unidade
	4103	Oper./Manut. Unidades Hospitalares, Pronto Socorros e Pronto Atendimento	100	Atendimentos de saúde realizados	Percentual
	4105	Oper.e Manut. Serv.de Atendimento Médico de Urgência - SAMU	435	Bases e unidades de atendimento SAMU operadas	Unidade
	4107	Administração do Material Hospitalar, Ambulatorial e Odontológico	100	Unidades de saúde abastecidas	Percentual
	4111	Implementação e Manutenção da Estratégia Saúde da Família	1.552	Equipes de Saúde da Família mantidas e ampliadas	Unidade
	4119	Projeto Sentinela	100	Risco hospitalar gerenciado	Percentual
	4120	Gratificação de Municipalização e Agentes de Saúde	3.786	Servidores e agentes de saúde c/ vencimentos equiparados	Unidade
	4121	Servidores Comissionados no Hospital Serv. Público Municipal - HSPM	100	Servidores comissionados no HSPM pagos	Percentual
	4122	Operação e Manutenção do Programa Mãe Paulistana	50	Gestantes de risco cadastradas monitoradas	Percentual
	4123	Implantação e Manutenção da Assistência Médica Ambulatorial - AMA	187	AMAs e AMAs Especialidade e Sorriso implantadas/mantidas	Unidade
	4124	Implantação e Manutenção do Serviço Especializado em Saúde Mental	110	CAPS implantados e mantidos	Unidade
	4125	Operação e Manutenção para Atendimento Ambulatorial, Odontológico e Serviços Auxiliares de Diagnóstico e Terapia por meio das Organizações Sociais - OS's	16	Contratos de gestão acompanhados e fiscalizados	Unidade
	4126	Operação e Manutenção do Atendimento Hospitalar, Pronto Socorros e Pronto Atendimento por meio das Organizações Sociais - OS's	14	Contratos de gestão acompanhados e fiscalizados	Unidade
	4127	Operação e Manutenção do PROHDOM - Programa Hospital Domiciliar	14	Equipes do Progr.Hospitalar Domiciliar mantidas/ampliadas	Unidade
	4130	Operação e Manutenção de Vigilância em Saúde	41	Unidades de vigilância em saúde operadas/mantidas	Unidade
	9400	Implantação de um Portal de Saúde Municipal	100	Desenvolvimento e Implantação do Portal	Percentual

Folha nº 86
nº 01-183 de 2011
do proc.
Andre Marcondes
RF 11264

87
Folha nº 87
nº 01-183 de 2011
André Marcondes
RF 11284



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2012

ANEXO I - PRIORIDADES E METAS

Órgão Responsável: Secretaria Municipal da Saúde/Fundo Municipal de Saúde
Órgãos Participantes: Autarquia Hospitalar Municipal
Secretaria Municipal da Saúde/Fundo Municipal de Saúde

Programa: 1112 Acesso à saúde e qualidade no atendimento - Fortalecimento de Assistência à Saúde				
AÇÃO		META 2012 PPA	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA
3100	Construção de Equipamentos de Saúde	5	Unidades de saúde construídas	Unidade
3101	Ampliação e Reforma de Equipamentos de Saúde	39	Unidades de saúde ampliadas e reformadas	Percentual
3106	Construção e Instalação do Hospital Municipal de Vila Brasilândia	30	Hosp.Vila Brasilândia construído/instalado	Percentual
3107	Construção e Instalação do Hospital Municipal Parelheiros	30	Hosp.Parelheiros construído/instalado	Percentual
3108	Construção e Instalação do Hospital Municipal Vila Matilde	30	Hosp. Vila Matilde construído/instalado	Percentual
3109	Construção de Centros de Controle de Zoonoses Regionais	1	Centros de Controle de Zoonoses construídos e instalados	Unidade

Folha nº 88 do proc.
nº 01-183 de 2011



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2012

ANEXO I - PRIORIDADES E METAS

Órgão Responsável: Secretaria Municipal da Saúde/Fundo Municipal de Saúde
Órgãos Participantes: Secretaria Municipal da Saúde/Fundo Municipal de Saúde

Programa: 1113 Acesso à saúde e qualidade no atendimento - SUS com qualidade

AÇÃO		META 2012 PPA	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA
4108	Apoio à Consolidação da Participação Social no SUS - Municipal	100	Conselho Municipal de Saúde em funcionamento	Percentual
4113	Sistema Municipal de Regulação, Controle, Avaliação e Auditoria do SUS	1	Sistema mantido	Unidade
4118	Organização das Conferências Municipais	1	Conferências de saúde realizadas	Unidade

Folha nº 89 do proc.
nº 01-183 de 2011

André Marcondes
CPF 11264



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2012

ANEXO I - PRIORIDADES E METAS

Órgão Responsável: Secretaria Municipal da Saúde/Fundo Municipal de Saúde
Órgãos Participantes: Secretaria Municipal da Saúde/Fundo Municipal de Saúde

Programa:		1114	Acesso à saúde e qualidade no atendimento - Assistência farmacêutica		
AÇÃO			META 2012 PPA	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA
4106	Implementação e Manutenção da Assistência Farmacêutica e Remédio em Casa		100	Medicamentos não contemplados na REMUME atendidos	Percentual
4106	Implementação e Manutenção da Assistência Farmacêutica e Remédio em Casa		100	Pacientes cadastrados no Progr. Remédio em Casa atendidos	Percentual
4109	Operação e Manutenção das Farmácias Populares		14	Farmácias Populares mantidas	Unidade



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2012

ANEXO I - PRIORIDADES E METAS

Órgão Responsável: Secretaria Municipal de Educação

Órgãos Participantes: Secretaria Municipal de Educação

Programa:		1121	Acesso à educação e qualidade do ensino - Educação Infantil		
	AÇÃO		META 2012 PPA	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA
1426	Reforma e Ampliação de Escolas Municipais de Educação Infantil - EMEI		50	EMEIs reformadas, ampliadas e/ou adequadas	Unidade
1427	Construção de Escolas Municipais de Educação Infantil - EMEI		20	EMEIs construídas	Unidade
1429	Reforma e Ampliação de Centros de Educação Infantil - CEI		44	CEIs reformados, ampliados e/ou adequados	Unidade
1452	Construção de Centros de Educação Infantil - CEI		30	CEIs construídos	Unidade
2825	Convênios para Operação e Manutenção de CEIs e Creches		197.933	Crianças atendidas	Unidade
2837	Operação e Manutenção de Escolas Municipais de Educação Infantil		507	EMEIs operadas e mantidas	Unidade
2841	Autonomia e Gestão Democrática dos Recursos na Rede Escolar - APM/PTRF - EI		872	APMs atendidas pelo PTRF	Unidade
2844	Parceria Público-Privada - Creches		33.290	Vagas ofertadas	Unidade
2845	Operação e Manutenção de Centros de Educação Infantil		357	CEIs operados e mantidos	Unidade
2847	Transporte do Escolar - EI		38.700	Alunos de Educação Infantil transportados	Unidade
2850	Fornecimento de Uniformes e Material Escolar - EI		270.000	Alunos da Educação Infantil atendidos	Unidade
2852	Operação e Manutenção da Educação Indígena		3	CEIs operados e mantidos	Unidade
2856	Remuneração dos Profissionais do Magistério - EMEI		638	EMEIs operadas e mantidas	Unidade
2867	Remuneração dos Profissionais do Magistério - CEI		358	CEIs operados e mantidos	Unidade
2868	Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE/FNDE - Educação Infantil		881	APMs atendidas pelo PTRF	Unidade
2869	Manutenção e Conservação de Equipamentos de Educação Infantil		100	Equipamentos de educação infantil mantidos/conservados	Percentual

Folha nº 91 do proc.
nº 01-183 de 2011

de Marcon/ 1126
1126



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2012

ANEXO I - PRIORIDADES E METAS

Órgão Responsável: Secretaria Municipal de Educação
Órgãos Participantes: Secretaria Municipal de Educação

Programa: 1122 Acesso à educação e qualidade do ensino - Ensino fundamental

AÇÃO		META 2012 PPA	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA
1430	Reforma e Ampliação de Unidades Educacionais de Ensino Fundamental	28	EMEFs reformadas, ampliadas e/ou adequadas	Unidade
1431	Construção de Unidades Educacionais de Ensino Fundamental	1	EMEFs construídas	Unidade
1470	Cobertura de Quadras Esportivas das Escolas Municipais de Ensino Fundamental	191	EMEFs com quadras cobertas	Unidade
2815	Fornecimento de Uniformes e Material Escolar - EF	600.000	Alunos do Ensino Fundamental atendidos	Unidade
2840	Autonomia e Gestão Democrática dos Recursos na Rede Escolar- APM/PTRF - EF	567	APMs atendidas pelo PTRF	Unidade
2842	Operação e Manutenção do Ensino Fundamental	567	EMEFs operadas e mantidas	Unidade
2848	Transporte do Escolar - EF	42.500	Alunos do Ensino Fundamental transportados	Unidade
2858	Remuneração dos Profissionais do Magistério - EF	567	EMEFs operadas e mantidas	Unidade
2859	Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE/FNDE - EF	558	APMs atendidas pelo PDDE	Unidade
2870	Manutenção e Conservação de Equipamentos de Ensino Fundamental	100	Equipamentos de ensino fundamental mantidos e conservados	Percentual

Folha nº 92 do proc.
nº 01-183 de 2011
Município de São Paulo



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2012

ANEXO I - PRIORIDADES E METAS

Órgão Responsável: Secretaria Municipal de Educação
Órgãos Participantes: Secretaria Municipal de Educação

Programa: 1123 Acesso à educação e qualidade do ensino - Educação de jovens e adultos

AÇÃO		META 2012 PPA	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA
2826	Alfabetização de Jovens e Adultos	1.398	Classes de alfabetização de jovens e adultos mantidas	Unidade
2857	Oper. e Manut. de Centros Mun. de Educação de Jov. e Adultos-CIEJA's	14	CIEJAs operados e mantidos	Unidade

Folha nº 93 do proc.
nº 01-183 de 2011



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2012

ANEXO I - PRIORIDADES E METAS

Órgão Responsável: Secretaria Municipal de Educação
Órgãos Participantes: Secretaria Municipal de Educação

Programa: 1124 Acesso à educação e qualidade do ensino - Educação integrada

AÇÃO	META 2012 PPA	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA
1848 Reforma e Ampliação de Unidades Educacionais Integradas	7	CEUs reformados, ampliados e/ou adequados	Unidade
2851 Operação e Manutenção dos Centros Educacionais Unificados	45	CEUs operados e mantidos	Unidade
2871 Manutenção e Conservação de Centros Educacionais Unificados	100	Manutenção e conservação dos CEUs efetuada	Percentual
2872 Realização de Eventos Educacionais, Culturais e Esportivos nos Centros Educacionais Unificados	45	CEUs atendidos	Unidade



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2012

ANEXO I - PRIORIDADES E METAS

Orgão Responsável: Secretaria Municipal de Educação
Orgãos Participantes: Secretaria Municipal de Educação

Programa: 1125 Acesso à educação e qualidade do ensino - Educação especial

AÇÃO		META 2012 PPA	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA
1453	Reforma e Ampliação de Escolas Municipais de Educação Especial	1	EMEEs reformadas, ampliadas e/ou adequadas	Unidade
2820	Convênios p/ Atend. Crianças e Adolesc. c/ necessid. Educ. Especiais	6.000	Crianças e adolescentes atendidos	Unidade
2862	Operação e Manutenção da Educação Especial	12.535	Alunos atendidos	Unidade
2863	Transporte do Escolar - EE	170	Veículos adaptados disponibilizados	Unidade

Folha nº 95 do proc
nº 01-183 de 2011
Márcio Marcon
F. 11

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2012

ANEXO I - PRIORIDADES E METAS

Órgão Responsável: Secretaria Municipal de Educação
Órgãos Participantes: Secretaria Municipal de Educação

Programa:		1126	Acesso à educação e qualidade do ensino - Ampliação do tempo de permanência do aluno		
AÇÃO			META 2012 PPA	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA
2810	Apoio a Projetos Especiais -APM's		480	Escolas atendidas	Unidade
2830	Escola de Sete Horas		475	Escolas atendidas	Unidade

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2012

ANEXO I - PRIORIDADES E METAS

Responsável: Secretaria Municipal de Educação
Órgãos Participantes: Secretaria Municipal de Educação
Fundação Paulistana de Educação e Tecnologia

Programa: 1127 Acesso à educação e qualidade do ensino - Formação, Avaliação e Aprimoramento do Ensino

AÇÃO		META 2012 PPA	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA
2805	Programa Minha Biblioteca	643.760	Alunos beneficiados	Unidade
2822	Apoio à Saúde do Escolar	250.000	Crianças e alunos beneficiados	Unidade
2824	Apoio Didático-Pedagógico Educacional	100	Escolas atendidas	Percentual
2831	Formação e Aperfeiçoamento dos Profissionais da Educação	30.000	Profissionais formados/aperfeiçoados	Unidade
2832	Avaliação de Aproveitamento Escolar dos Alunos da RME	300.000	Alunos avaliados	Unidade
2849	Ler e Escrever - Ensino Fundamental	567	Escolas de ensino fundamental atendidas	Unidade
6126	Implantação do Programa Pura	100	Percentual de Escolas com o Programa PURA implantado	Percentual

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2012

ANEXO I - PRIORIDADES E METAS

Órgão Responsável: Secretaria Municipal de Educação
Órgãos Participantes: Secretaria Municipal de Educação

Programa: 1128 Acesso à educação e qualidade do ensino - Alimentação escolar

AÇÃO		META 2012 PPA	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA
2823	Programa Suplementar de Alimentação Escolar - Leve-Leite	27.562.500	Leite em pó distribuído à crianças e alunos	Quilo
2873	Programa Leve-Leite - Entrega Domiciliar	27.562.500	Leite em pó entregue em domicílio	Quilo
6552	Programa Municipal de Alimentação Escolar	326.943.918	Refeições servidas	Unidade
6553	Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE/FNDE	44.583.262	Refeições servidas	Unidade

Folha nº 98 do proc.
nº 01-183 de 2011
Ordre Marcon
F 1

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2012

ANEXO I - PRIORIDADES E METAS

Órgão Responsável: Secretaria Municipal de Habitação
Órgãos Participantes: Secretaria Municipal de Habitação
Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura

Programa: 1131 Acesso à moradia - Urbanização de favelas

AÇÃO		META 2012 PPA	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA
1277	Urbanização de Favelas	27.514	Famílias atendidas	Unidade
1323	Urbanização de Favelas - Operação Urbana Água Espreada-Lote 1 e 2	1.570	Famílias atendidas	Unidade
1324	Urbanização de Favelas - Operação Urbana Faria Lima/Real Parque	800	Famílias atendidas	Unidade
1325	Urbanização de Favelas - Operação Urbana Água Branca	304	Famílias atendidas	Unidade



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2012

ANEXO I - PRIORIDADES E METAS

Órgão Responsável: Secretaria Municipal de Habitação
Órgãos Participantes: Secretaria Municipal de Habitação
Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo
Fundo Municipal de Habitação
Fundo de Desenvolvimento Urbano

Programa:		1132 Acesso à moradia - Regularização fundiária		
AÇÃO		META 2012 PPA	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA
1281	Regularização Fundiária em Assentamentos	74.151	Famílias atendidas	Unidade

Folha nº 100 ao proc.
nº 01-183 de 2011
André Marcondes
RF 1128



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2012

ANEXO I - PRIORIDADES E METAS

Órgão Responsável: Secretaria Municipal de Habitação
Órgãos Participantes: Secretaria Municipal de Coordenação das Subprefeituras
Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo
Secretaria Municipal de Habitação
Fundo Municipal de Habitação

Programa: 1133 Acesso à moradia - Ações de habitação				
AÇÃO		META 2012 PPA	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA
1261	FMH - Mutirões	5.135	Unidades habitacionais construídas	Unidade
1276	Projetos e Ações de Apoio Habitacional	15.000	Famílias Atendidas	Unidade
2635	Atendimento Habitacional	12.000	Atendimento habitacional realizado	Unidade
2635	Atendimento Habitacional	6.637	Famílias Atendidas	Unidade
6134	Recuperação de cortiços	8.000	Famílias Atendidas	Unidade

Folha nº 101 ao proc.
nº 01-183 de 2011
André Marcondes
R.F. 11264



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2012

ANEXO I - PRIORIDADES E METAS

Órgão Responsável:
Órgãos Participantes:

Fundo Municipal de Assistência Social
Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos
Subprefeitura Cidade Ademar
Subprefeitura Perus
Subprefeitura Pirituba/Jaraguá
Subprefeitura Freguesia/Brasilândia
Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha
Subprefeitura Santana/Tucuruvi
Subprefeitura Jaçanã/Tremembé
Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme
Subprefeitura Lapa
Subprefeitura Sé
Subprefeitura Butantã
Subprefeitura Pinheiros
Subprefeitura Vila Mariana
Subprefeitura Ipiranga
Subprefeitura Santo Amaro
Subprefeitura Jabaquara

Subprefeitura Campo Limpo
Subprefeitura M'Boi Mirim
Subprefeitura Capela do Socorro
Subprefeitura Parelheiros
Subprefeitura Penha
Subprefeitura Ermelino Matarazzo
Subprefeitura São Miguel
Subprefeitura Itaim Paulista
Subprefeitura Moóca
Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão
Subprefeitura Itaquera
Subprefeitura Guaianases
Subprefeitura Vila Prudente/Sapopemba
Subprefeitura São Mateus
Subprefeitura Cidade Tiradentes
Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Fundo Municipal de Assistência Social

Programa: 1141 Fortalecimento da rede de proteção social - Básica				
AÇÃO	META 2012 PPA	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	
2157 Administração dos Conselhos Tutelares	44	Conselho Tutelar mantido	Unidade	
4816 Serv. Esp.de Assist.Jurídica à Pop.de Baixa Renda e aos Idosos	100	Convênio assinado	Percentual	
5840 Implantação de Centros de Referência da Assistência Social - CRAS	11	Centros de Referência da Assistência-Social - CRAS implantados	Unidade	
6152 Adm. do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	1	Conselho mantido	Unidade	
6160 Prev. Sócio-Educativa e Def. da Criança, Adolescente e do Jovem	1	Recursos captados	Unidade	
6200 Inserção Social do Idoso	141	Serviços de proteção a idosos implantados e mantidos	Unidade	
6204 Centro de Atenção Social à População Idosa	15	Centros de atenção à população idosa implantados e mantidos	Unidade	
6206 Ação Sócio-Educativa e Preventiva à Criança, Adolescente e Jovem	81.715	Vagas em serviços sócio-educativos mantidas e ampliadas	Unidade	
6219 Ação Socio-Educativa com Família	72	Serviços socioeducativos com famílias mantidos e implantados	Unidade	
6227 Serviços de Inclusão Produtiva	1	Projetos em parceria com o Min.do Desenv. Social realizados	Unidade	
6231 Benefício de Prestação Continuada	25	Benefícios de prestação continuada revisados	Percentual	
6239 Operação e Manutenção de Centros de Referência da Assistência Social - CRAS	31	CRAS mantidos e modernizados	Unidade	
8501 Elaboração ou Atualização do Mapa da Juventude da cidade	100	Mapa da Juventude elaborado/atualizado	Percentual	
9302 Infra-Estrutura da Prevenção Sócio-Educativa e Defesa da Criança, Adolescente e Jovem	— 50	Convênios celebrados	Unidade	

Folha nº 102 do proc.
nº 01-183 de 2011
André Marcon
RF 11264



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2012

ANEXO I - PRIORIDADES E METAS

Órgão Responsável: Fundo Municipal de Assistência Social

Órgãos Participantes: Fundo Municipal de Assistência Social

Programa: 1142 Fortalecimento da rede de proteção social - Especial

AÇÃO	META 2012 PPA	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA
5841 Implantação de Centros de Referência Especializados de Assistência Social-CREAS	4	CREAS implantados	Unidade
6178 Proteção Especial da Equidade: Gênero e Etnia	13	Serviços a mulheres vítimas de violência mantidos/implantados	Unidade
6203 Proteção Especial da Pessoa com Deficiência	45	Serviços implantados/mantidos	Unidade
6205 Centros de Serviço - População em Situação de Rua	11	Centros implantados/mantidos	Unidade
6216 Proteção Social Especial a Criança e Adolescente em Trabalho Infantil	100	Crianças e adolescentes inscritos no programa PETI atendidos	Percentual
6218 Proteção Social Especial a Crianças e Adolescentes Vítimas de Abusos	7	Serviços implantados/mantidos	Unidade
6221 Proteção Social Especial à Crianças, Adolescentes e Jovens	135	Serviços de proteção implantados/mantidos	Unidade
6222 Atendimento Integral ao Idoso	14	Serviços de cuidados e longa permanência para idosos mantidos/implantados	Unidade
6226 Proteção Social Especial a Adolescentes em Medidas Sócio-Educativas	53	Serviços de proteção psicossocial para adolescentes mantidos	Unidade
6228 Proteção e Defesa da Cidadania à População em Situação de Rua	120	Serviços mantidos/implantados	Unidade
6235 Presença Social nas Ruas	21	Serviços que viabilizem o processo de saída das ruas e o acesso à rede socioassistencial implantados e mantidos	Unidade
6236 Operação e Manutenção do Centro de Referência Especializado da Assistência Social - CREAS	19	CREAS mantidos e CREAS Sé e Vila Prudente modernizados	Unidade

Folha nº 103 do proc.
nº 01-183 de 2011
André Marcon
RF 11264



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2012

ANEXO I - PRIORIDADES E METAS

Órgão Responsável: Fundo Municipal de Assistência Social
Órgãos Participantes: Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social
Fundo Municipal de Assistência Social

Programa:		1143	Fortalecimento da rede de proteção social - Assistência Geral		
AÇÃO			META 2012 PPA	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA
5838	Qualificação de Espaços Sociais		38	Imóveis destinados a instalação e funcionamento de serviços mantidos e adequados	Percentual
5839	Construção de Equipamentos Sociais		1	Equipamentos construídos	Unidade
6163	Observatório de Política Social		25	Sist.de monitoramento e avaliação implantado/adequado	Percentual
6164	Atendimento Emergencial		25	População vítima de calamidade atendida	Percentual
6166	Programa de Garantia de Renda Familiar Mínima		200.000	Benefícios do Programa Renda Mínima concedidos	Unidade
6211	Administração do COMAS		1	COMAS mantido	Unidade
6212	Formação e Aperfeiçoamento dos Trabalhadores Sociais		25	Ações executadas	Percentual
6232	Transferências para Ações Sociais		25	Projetos decorrentes de emendas parlamentares federais executados	Percentual
6237	Fortalecimento Institucional da Gestão - SUAS/PLASsp		25	Eventos e ações de fortalecimento da gestão do SUAS e do PLAS executados	Percentual
6238	Gestão dos Programas de Transferência de Renda		25	Ações de monitoramento e aprimoramento da gestão dos programas de transferência de renda executadas	Percentual

Folha nº 104 do proc.
nº 01-183 de 2011
Adre Marcon
PRF 11284



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2012

ANEXO I - PRIORIDADES E METAS

Órgão Responsável: Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência e Mobilidade Reduzida
Órgãos Participantes: Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência e Mobilidade Reduzida

Programa: 1150 Ampliação das políticas de inclusão para cidadãos com deficiência e mobilidade reduzida

AÇÃO		META 2012 PPA	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA
8423	Administração do Conselho Municipal da Pessoa Deficiente - CMPD	1	Conselho administrado	Unidade
8424	Inclusão da Pessoa com Deficiência em Diversas Atividades	542.878	Pessoas com deficiência atendidas	Unidade
8425	Manutenção da Central de Interpretação de Libras à Distância	1	Central de Libras mantida	Unidade
9312	Ações de Acessibilidade	1.022.039	Ações diversas de acessibilidade realizadas	Unidade
9313	Planejamento de Núcleos de Acessibilidade - Calçadas e Edificações - e Cultura de Acessibilidade.	1.279	Relatório de atividades referente a visitas técnicas realizadas	Unidade

Folha nº 105
do proc.
nº 01-783 de 2012

André Marcondes
RF 11284



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2012

ANEXO I - PRIORIDADES E METAS

Órgão Responsável: Secretaria do Governo Municipal
Órgãos Participantes: Secretaria do Governo Municipal
Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e do Trabalho
Secretaria Municipal de Participação e Parceria
Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Programa:	1160	Ampliação da proteção ao cidadão			
	AÇÃO		META 2012 PPA	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA
1028	Implantação de Conselhos de Direitos Humanos		9	Conselhos de Direitos Humanos implantados	Unidade
2123	Realização de Eventos Educativos sobre Direitos do Cidadão		2	Campanhas sobre direitos do cidadão realizadas	Unidade
2139	Manutenção do Sistema Intraurbano de Monitoramento em Direitos Humanos - SIM / DH		25	Sistema atualizado	Percentual
2141	Comissão Municipal de Direitos Humanos - CMDH		1	CDHM mantida	Unidade
2142	Educação e Premiação em Direitos Humanos		2	Prêmios e cursos em direitos humanos realizados	Unidade
2186	Proteção Especial a Crianças e Adolescentes Ameaçados de Morte - PPCAAM		100	Crianças e adolescentes protegidas	Percentual
2306	Operação e Manutenção dos Centros de Cidadania das Mulheres		5	Centro de Cidadania das Mulheres mantido	Unidade
8097	Coordenação de Monitoramento da Diversidade de Gênero e Raça no Trabalho		5	Selo diversidade concedido	Unidade
8401	Ações das Coordenadorias e Conselhos da SMPP		34	Projetos/ações diversas efetuados	Unidade
8403	Programa de Combate à Homofobia, vinculado ao CADSCoordenadoria de Assuntos de Diversidade Sexual		12	Projetos/ações de combate à homofobia realizados	Unidade
8406	Incubadora de Projetos Sociais Autofinanciados da PMSP		1	Projetos sociais financiados	Unidade
8408	Operação e Manutenção dos Centros de Referência da Mulher		6	Centros de Referência da Mulher mantidos	Unidade
8409	Celebração de Novos Convênios - FUMCAD		196	Convênios efetuados	Unidade
8410	Programa de Ações Afirmativas e Combate ao Racismo - Lei n.º 13.791/04		1	Ações de inclusão efetivadas	Unidade
9301	Convênios e Parcerias com a SMPP		5	Convênios e parcerias efetuados	Unidade
9305	Reforma e Adequação de Unidades da SMPP		6	Reformas realizadas	Unidade
9403	Criação de Centros de Cidadania das Mulheres		3	Centros de Cidadania construídos	Unidade

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2012

ANEXO I - PRIORIDADES E METAS

Órgão Responsável: Secretaria Municipal de Segurança Urbana
Órgãos Participantes: Secretaria Municipal de Coordenação das Subprefeituras
Secretaria Municipal de Serviços
Secretaria Municipal de Participação e Parceria
Secretaria Municipal de Segurança Urbana
Fundo Municipal de Iluminação Pública

Programa:		1170	Ampliação da proteção ao cidadão	
AÇÃO		META 2012 PPA	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA
1111	Modernização das Ações e da Estrutura da Guarda Civil Metropolitana - Convênio SENASP	10	Viaturas locadas	Percentual
1116	Implantação da Central de Video Monitoramento Integrado	30	Central de video monitoramento implantada	Percentual
1117	Instalação de GPS nas Viaturas da GCM	100	GPS instalados	Percentual
2192	Operação e Manutenção da Guarda Civil Metropolitana	2	GCM administrada	Unidade
4912	FUNDIP - Operação e Manutenção da Rede de Iluminação Pública	545.600	Pontos de iluminação mantidos	Unidade
4913	FUNDIP - Consumo de Energia da Rede de Iluminação Pública	605.161.992	Energia da RIP consumida	KWh
5160	FUNDIP - Ampliação da Rede de Iluminação Pública	1.500	Vias, monumentos, equipamentos iluminados em destaque	Unidade
5606	Instalação de Pontos de Iluminação Pública	10.400	Pontos de iluminação implantados	Unidade
8407	Ações do Programa São Paulo em Paz	2	Ações realizadas	Unidade

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2012

ANEXO I - PRIORIDADES E METAS

Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente
Secretaria Municipal de Coordenação das Subprefeituras
Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente
Subprefeitura Cidade Ademar
Subprefeitura Campo Limpo
Subprefeitura Perus
Subprefeitura Pirituba/Jaraguá
Subprefeitura Freguesia/Brasilândia
Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha
Subprefeitura Santana/Tucuruvi
Subprefeitura Jaçanã/Tremembé
Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme
Subprefeitura Lapa
Subprefeitura Sé
Subprefeitura Butantã
Subprefeitura Pinheiros
Subprefeitura Vila Mariana
Subprefeitura Ipiranga
Subprefeitura Santo Amaro
Subprefeitura Jabaquara

Subprefeitura M'Boi Mirim
Subprefeitura Capela do Socorro
Subprefeitura Parelheiros
Subprefeitura Penha
Subprefeitura Ermelino Matarazzo
Subprefeitura São Miguel
Subprefeitura Itaim Paulista
Subprefeitura Moóca
Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão
Subprefeitura Itaquera
Subprefeitura Guaianases
Subprefeitura Vila Prudente/Sapopemba
Subprefeitura São Mateus
Subprefeitura Cidade Tiradentes
Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Fundo de Desenvolvimento Urbano

Programa:		1210	Cidade mais verde		
AÇÃO		META 2012		PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA
		PPA			
2366	Conservação de Áreas Verdes e Vegetação Arbórea	99.019.514		Áreas verdes conservadas	M2
6651	Manutenção e Preservação da Fauna Silvestre	3.628		Animais atendidos	Unidade
6654	Realização de Ações Ambientais - FEMA	5		Ações Ambientais Realizadas	Unidade
6659	Manutenção Civil de Áreas Verdes	10		Manutenções civis realizadas em parques	Unidade
6660	Fiscalização e Monitoramento Ambientais	1.286		Fiscalizações/monitoramentos realizados	Unidade
6678	Manutenção e Conservação de Áreas Verdes	100		Parques Municipais mantidos e conservados	Unidade
6681	Manutenção dos Viveiros e de Árvores Consolidadas	6.382.253		Mudas produzidas e/ou mantidas nos viveiros	Unidade
6683	Realização de Estudos e Diagnósticos Ambientais	6		Estudos e diagnósticos ambientais realizados	Unidade
7100	Implantação de Viveiros	1		Viveiro municipal implantado	Unidade
7101	Implantação de Parques Urbanos e Naturais	11		Parques urbanos e naturais implantados	Unidade
7116	Reforma de Parques Municipais	13		Reformas realizadas	Unidade
7117	Recuperação Ambiental	1		Áreas degradadas recuperadas	Unidade
7127	Implantação de Projetos Ambientais - FEMA	3		Projetos ambientais realizados	Unidade
7128	Implantação de Parques Urbanos, Naturais e Lineares - FEMA - Crédito de Carbono	4		Parques Urbanos, Lineares e Naturais Implantados	Unidade

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2012

ANEXO I - PRIORIDADES E METAS

AÇÃO		META 2012 PPA	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA
7134	Gestão de APAs	100	Ações de gestão das APAs realizadas	Percentual
7135	Plantio de Árvores	190.000	Mudas plantadas	Unidade
7136	Implantação de Parques Lineares	13	Parques Lineares Implantados (Programa 100 Parques)	Unidade
7138	Implantação de Projetos Ambientais - FEMA - Crédito de Carbono	3	Projetos Ambientais financiados e implantados	Unidade



Folha nº 108 do proc
nº 01-183 de 2011

André Marcondes
RF 11264

Folha nº 109 do proc.
nº 01-123 de 2011
Alcides Marcos
Alcides Marcos
11294

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2012

ANEXO I - PRIORIDADES E METAS

Órgão Responsável: Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente
Órgãos Participantes: Secretaria Municipal de Habitação
Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente
Secretaria Municipal de Segurança Urbana
Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura

Programa:		1220	Preservação dos recursos hídricos		
AÇÃO		META 2012 PPA	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	
1114	Implantação da Delegacia Ambiental da Zona Norte	55	Delegacia Ambiental implantada	Percentual	
1254	Programa Mananciais	34.851	Famílias atendidas	Unidade	
1300	Implantação do Fundo Municipal de Saneamento Ambietal e Infraestrutura	100	Fundo implantado	Percentual	
6121	Criação de parques urbanos na área da várzea do Tietê	1	Parques urbanos criados	Unidade	
6127	Implantação de Ações da Borda da Cantareira	1	Operação de proteção ambiental implementada	Unidade	
6132	Fiscalização de áreas de interesse ambiental - Operação Defesa das Águas	45	Áreas de interesse ambiental fiscalizadas	Unidade	
6652	Monitoramento por Imagens de APAs nas Bacias Guarapiranga, Billings e	4	Regiões monitoradas por imagem	Unidade	
7103	Intervenções de Recuperação Ambiental e Urbanística na Orla de Guarapiranga e Billings	12	Melhorias ambientais e urbanísticas implementadas	Unidade	

110 do prod.
nº 01-183 de 2011
André Marcos
RF 11284



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2012

ANEXO I - PRIORIDADES E METAS

Órgão Responsável: Secretaria Municipal de Infra-Estrutura Urbana e Obras
Órgãos Participantes: Secretaria Municipal de Coordenação das Subprefeituras
Secretaria Municipal de Infra-Estrutura Urbana e Obras
Subprefeitura Perus
Subprefeitura Pirituba/Jaraguá
Subprefeitura Freguesia/Brasilândia
Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha
Subprefeitura Santana/Tucuruvi
Subprefeitura Jaçanã/Tremembé
Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme
Subprefeitura Lapa
Subprefeitura Sé
Subprefeitura Butantã
Subprefeitura Pinheiros
Subprefeitura Vila Mariana
Subprefeitura Ipiranga
Subprefeitura Santo Amaro
Subprefeitura Jabaquara

Subprefeitura Cidade Ademar
Subprefeitura Campo Limpo
Subprefeitura M'Boi Mirim
Subprefeitura Capela do Socorro
Subprefeitura Parelheiros
Subprefeitura Penha
Subprefeitura Ermelino Matarazzo
Subprefeitura São Miguel
Subprefeitura Itaim Paulista
Subprefeitura Moóca
Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão
Subprefeitura Itaquera
Subprefeitura Guaianases
Subprefeitura Vila Prudente/Sapopemba
Subprefeitura São Mateus
Subprefeitura Cidade Tiradentes
Fundo de Desenvolvimento Urbano

Programa: 1230 Melhoria da drenagem urbana				
AÇÃO	META 2012 PPA	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	
1130 Ampliação do Programa Córrego Limpo	29	Córregos incluídos no Programa Córrego Limpo	Unidade	
1135 Construção e Reforma de Galerias e Canais	930	Galerias e canais construídos/reformados	Metro Linear	
1194 Gerenciamento de Áreas de Risco Geológico	350	Áreas de risco geológico gerenciadas	Unidade	
1231 Obras de Drenagem e Saneamento	29	Obras de drenagem e saneamento concluídas	Percentual	
2361 Limpeza Manual de Córregos	2.836.954	Córregos limpos mecanicamente	Metro Linear	
2362 Limpeza Mecânica de Córregos	782.847	Córregos limpos mecanicamente	Metro Linear	
2363 Limpeza de Boca de Lobo e Poços de Visita	1.166.423	Bocas de lobo e poços de visita limpos	Unidade	
2364 Manutenção de Piscinões	19	Piscinões mantidos	Unidade	
2367 Manutenção de Galerias, Canais, Córregos	1.651.391	Galerias, canais e córregos limpos	Metro Linear	
4902 Sistema de Monitoramento Contra Enchentes	12	Relatórios de monitoramento contra enchentes entregues	Unidade	
5007 Reservatório de Regularização - Jd. Orly e Parque Esmeralda - Córrego Pirajussara	13	Reservatório implantado	Percentual	
5009 Piscinão do Córrego dos Machados	34	Piscinão concluído	Percentual	
5010 Controle de Vazão do Córrego Cordeiro	100	Reservatório Córrego Cordeiro construído	Percentual	
5011 Drenagem na Bacia da Aclimação	34	Obra de drenagem na bacia da Aclimação concluída	Percentual	

Folha nº 111 do proc.
nº 01-183 de 2011
André Marcondes
RF 11264



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2012

ANEXO I - PRIORIDADES E METAS

AÇÃO		META 2012 PPA	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA
5012	Regularização de Vazão e Ampliação da Rede de Galerias na Bacia do Córrego Verde	34	Obra de regularização de vazão/ampliação concluída	Percentual
5014	Regularização de Vazão nas Bacias dos Córregos Paraguai e das Éguas	34	Obras de regularização de vazão concluídas	Percentual
5080	Canalização de Córregos	27	Obras de canalização de córregos concluídas	Percentual
5084	Obras de Emergência para Combate a Enchentes	33	Obras contratadas por emergência concluídas	Percentual
5192	Construção de Reservatórios e Piscinões	35	Reservatórios e piscinões concluídos	Percentual

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2012

ANEXO I - PRIORIDADES E METAS

Órgão Responsável: Secretaria Municipal de Serviços
Órgãos Participantes: Secretaria Municipal de Serviços
Autoridade Municipal de Limpeza Urbana/Fundo Munic.de Limpeza Urbana

Programa: 1240 Gestão adequada dos resíduos sólidos				
AÇÃO		META 2012 PPA	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA
5604	Implantação de Centrais de Triagem de Material Reciclável	17	Centrais de triagem implantadas	Unidade
5608	Implantação de Centros de Capacitação para Cooperados de Reciclagem de Lixo	1	Centros de reciclagem implantados	Unidade
5609	Implantação de Postos de Coleta Voluntária de Material Reciclável	700	Postos de coleta implantados	Unidade
5612	Implantação de Ecopontos	26	Ecopontos implantados	Unidade
6001	Implementação da Autoridade Municipal de Limpeza Urbana/FMLU	1	Autoridade municipal de limpeza urbana implantada	Unidade
6006	Coleta Seletiva	1.240.179	Material reciclado	Tonelada
6007	Varrição e Lavagem de Vias Públicas	2.533.703	Ruas varridas	Km
6009	Coleta, Transporte, Tratamento e Dest. Final Resíduos Sólidos Inertes	1.291.609	Resíduos inertes destinados	Tonelada
6010	Concessão dos Serviços Divisíveis de Limpeza Urbana em Regime Público	2	Serviços divisíveis concedidos	Unidade

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2012

ANEXO I - PRIORIDADES E METAS

Órgão Responsável: Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente
Órgãos Participantes: Secretaria Municipal de Transportes
Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente
Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Programa:		1250	Redução das emissões de poluentes na atmosfera		
AÇÃO			META 2012 PPA	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA
6661	Inspeção Ambiental Veicular		100	Inspeção Ambiental Veicular da frota implantada	Percentual
7104	Implementação da Política Municipal de Mudanças Climáticas - FEMA - Crédito de Carbono		100	Redução de 30% da emissões de GEE	Percentual

Folha nº 114 do proc.
nº 01-183 de 2011
André Marcon
RF 11244



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2012

ANEXO I - PRIORIDADES E METAS

Órgão Responsável: Secretaria Municipal de Transportes
Órgãos Participantes: Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente
Secretaria Municipal de Transportes
Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito

Programa: 1261 Melhoria da mobilidade urbana - Eficiência no trânsito				
AÇÃO		META 2012 PPA	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA
3703	Implantação de Moto-Faixas	1	Motofaixas implantadas	Unidade
3743	Programa Identificação Automática de Veículos - PRIAV	1	Programa Implantado	Unidade
4656	Manutenção do Policiamento de Trânsito	9	Base de Policiamento mantida	Unidade
4658	Energização de Semáforos e Sinalização	6.577	Semáforos energizados	Unidade
4702	Serviços de Engenharia de Tráfego	1	Operação e fiscalização da CET implantada	Unidade
4703	Tecnologia em Equipamentos de Controle de Tráfego - CFTV	6	Centrais de Trânsito em Área (CTA) e CFTV mantidas	Unidade
4704	Fiscalização Eletrônica no Trânsito	403	Radares Operados	Unidade
4706	Sinalização Horizontal no Sistema Viário	350.000	Vias sinalizadas	M2
4707	Sinalização Vertical no Sistema Viário	70.923	Placas de sinalização implantadas	Unidade
6133	Intervenções de gestão de tráfego em congestionamentos crônicos	15	Intervenções Realizadas	Unidade
7137	Implantação de Ciclovias e Ciclofaixas	90	Ciclovias e ciclofaixas implantadas	Km

Folha nº 115 do proc.
nº 01-183 de 2011

André Marcon
DF 11284



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2012

ANEXO I - PRIORIDADES E METAS

Órgão Responsável: Secretaria Municipal de Transportes
Órgãos Participantes: Secretaria Municipal de Transportes
Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito
Fundo de Desenvolvimento Urbano

Programa: 1262 Melhoria da mobilidade urbana - Transporte público				
AÇÃO	META 2012 PPA	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	
1234 Implantação de Equipamentos Urbanos e Comunitários	6.645	Equipamentos Implantados	Unidade	
3701 Implantação de Corredores	54	Corredores de ônibus implantados	Km	
3702 Requalificação de Corredores	2	Corredores requalificados	Km	
3742 Metrô	100	Capital investido	Percentual	
3744 Monotrilho	25	Capital investido	Percentual	
3749 Implantação de Terminais de Ônibus Urbanos	3	Terminais urbanos implantados	Unidade	
		Terminais de ônibus		
3750 Requalificação de Terminais de Ônibus Urbanos	1	requalificados/reformados/adequados	Unidade	
		os		
3751 Implantação de Terminais Rodoviários	2	Terminais rodoviários implantados	Unidade	
3752 Implantação de Abrigos de Paradas de Ônibus	34	Abrigos e paradas de ônibus readequados	Percentual	
4651 Aposentadoria Complementar aos Servidores da São Paulo Transporte S/A	1.998	Aposentados beneficiados	Unidade	
4700 Gerenciamento de Transporte	1	Gerenciamento da SPTrans efetuado	Unidade	
4701 Compensações Tarifárias/Renovação da Frota	1.387.802.110	Passageiros beneficiados	Unidade	
4705 Transporte de Pessoas Portadoras de Necessidades Especiais	465	Pessoas transportadas	Unidade	

Folha nº 116 do proc.
nº 01-183 de 2011

André Marcondes
RF 11284



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2012

ANEXO I - PRIORIDADES E METAS

Órgão Responsável: Secretaria Municipal de Infra-Estrutura Urbana e Obras
Órgãos Participantes: Secretaria Municipal de Transportes
Secretaria Municipal de Infra-Estrutura Urbana e Obras

Programa: 1263		Melhoria da mobilidade urbana - Integração metropolitana			
AÇÃO		META 2012 PPA	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	
3741	Rodoanel	100	Capital investido	Percentual	
5061	Contratação de Projetos Viários	25	Projetos viários concluídos	Percentual	
5064	Construção de Pontes, Pontilhões e Muros de Contenção	25	Pontes/pontilhões/viadutos construídos	Percentual	
5066	Pavimentação de Ruas e Avenidas e Obras Complementares	25	Pavimentação de ruas e avenidas concluídas	Percentual	
5081	Complexo Viário Jaraguá	25	Complexo Viário Jaraguá implantado	Percentual	
5083	Intervenção no Sistema Viário Metropolitano - Convenio GESP	30	Projetos e obras concluídas	Percentual	
5100	Obras de Emergência no Sistema Viário e Obras de Arte	25	Obras de emergência concluídas	Percentual	
5175	Prolongamento Radial Leste	13	Prolongamento da Radial Leste concluído	Percentual	
5176	Anel Viário Parque Guarapiranga	46	Anel Viário Pq Guarapiranga implantado	Percentual	
5177	Duplicação da Estrada do M' Boi Mirim	18	Duplicação da estrada do M'Boi Mirim implantada	Percentual	
5180	Construção de Túneis e Passagens Subterrâneas	45	Túneis e passagens subterrâneas construídas	Percentual	
5187	Recuperação e Reforço de Obras de Arte Especiais - OAE	50	Pontes/pontilhões e viadutos recuperados	Percentual	

Folha nº 117 do proc.
nº 01-183 de 2011
Adm.ºs. Marcon
R.F.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2012

ANEXO I - PRIORIDADES E METAS

Órgão Responsável: Secretaria Municipal de Serviços
Órgãos Participantes: Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente
Secretaria Municipal de Participação e Parceria
Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito
Fundo Municipal de Iluminação Pública

Programa:		1270	Ações de economia sustentável			
AÇÃO				META 2012 PPA	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA
4709	Plano de Racionalização de Energia - LED			3.967	Semáforos com LEDs	Unidade
5607	Eficientização da Rede de Iluminação Pública - ERIP			173.000	Pontos de luz substituídos	Unidade
5610	Eficientização Energética em Túneis			4	Túneis com iluminação eficiente	Unidade
5611	Implantação da Rede com Cabeamento Subterrâneo			1	Cabeamento subterrâneo implantado	Km
6129	Campanhas de educação ambiental e sustentabilidade urbana			2	Eventos realizados	Unidade
6655	Fomento a Compras Públicas Sustentáveis (CPS)			1	Campanhas realizadas	Unidade
6669	Educação Ambiental			5.851	Atividades de educação ambiental realizadas	Horas
7126	Implantação de Hortas Comunitárias			323	Hortas comunitárias implantadas e/ou mantidas	Unidade
9303	Implantação do Programa Escola Estufa Lucy Montoro			13	Hortas Escolas implantadas	Unidade

Folha nº 118 do proc.
nº 01-18 de 2011



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2012

ANEXO I - PRIORIDADES E METAS

Órgão Responsável: Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente
Órgãos Participantes: Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente

Programa: 1280 Incentivo à cultura de paz

AÇÃO		META 2012 PPA	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA
6131	Serviços de atendimento de conflito	1	Serviços de mediação de conflitos implantados	Unidade
6656	Formação de Mediadores de Conflitos	400	Pessoas capacitadas para mediar conflitos	Unidade

Folha nº 119 do proc.
nº 01-723 de 2011
André Marcondes
RF

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2012

ANEXO I - PRIORIDADES E METAS

Órgão Responsável:
Órgãos Participantes:

Secretaria Municipal de Infra-Estrutura Urbana e Obras
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Economico e do Trabalho
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano
Secretaria Municipal de Transportes
Secretaria Municipal de Infra-Estrutura Urbana e Obras
Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social
Secretaria Municipal de Cultura
Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente
Subprefeitura Sé
Fundo Municipal de Habitação

Programa:		1310 Fortalecimento/Requalificação do Centro - BID		
AÇÃO		META 2012 PPA	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA
1237	Ação Centro BID - Fortalecimento Institucional do Municipio	1	Projetos elaborados	Unidade
1238	Ação Centro BID - Reformulação de Ruas Comerciais no Entorno da Nova Luz	5	Ruas entorno da Nova Luz concluídas	Percentual
1239	Ação Centro BID - Transformação do Perfil Social e Econômico da Área	900	Trabalhadores capacitados	Unidade
1260	Ação Centro BID - Moradia na Área Central	35	Obras realizadas	Percentual
5013	Ação Centro BID - Regularização de Vazão na Bacia do Anhangabaú	32	Obras na bacia do Anhangabaú implantadas	Percentual
5181	Ação Centro BID - Reurbanização da Praça Roosevelt	40	Obras de reurbanização concluídas	Percentual
5183	Ação Centro BID - Requalificação de Espaços Urbanos	12	Requalif.R.do Gazômetro e V. Economizadora concluídas	Percentual

Folha nº 120 ao proc.
nº 01-183 de 2012

Andre Marcon
CPF 11284



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2012

ANEXO I - PRIORIDADES E METAS

Órgão Responsável: Secretaria Municipal de Cultura
Órgãos Participantes: Secretaria Municipal de Cultura
Encargos Gerais do Município
Secretaria Municipal de Participação e Parceria

Programa:		1320	Incentivo à produção cultural e à interação criativa	
AÇÃO		META 2012 PPA	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA
6351	Valorização de Iniciativas Culturais -VAI - Lei 13.540/03	1	Seleção de projetos/acompanhamento executados	Unidade
6355	Subvenção ao Museu de Arte de São Paulo Assis Chateaubriand	1	Museu de Arte subvencionado	Unidade
6356	Contribuição à Fundação Bienal de São Paulo	1	Contribuição com à Fundação Bienal de São Paulo	Unidade
6357	Subvenção à Associação Nóbrega de Educação e Assist. Social - ANEAS	1	ANEAS subvencionada	Unidade
6358	Subvenções e Contribuições a Diversas Entidades Culturais	2	Entidades Culturais subvencionadas	Unidade
6359	Convênio com a Fundação Dorina Nowill para Cegos	1	Convênio com a Fundação efetuado	Unidade
6360	Subvenção à Sociedade Amigos da Cinemateca - SAC	1	Soc. Amigos da Cinemateca subvencionada	Unidade
6361	Subvenção ao Museu de Arte Moderna de São Paulo	1	Museu subvencionado	Unidade
6362	Subvenção à Câmara Brasileira do Livro - CBL	1	Câmara Brasileira de Livros subvencionada	Unidade
6403	Fomento ao Teatro para a Cidade de São Paulo - Lei 13.279/02	2	Seleção de projetos realizados	Unidade
6422	Remuneração de Prestadores de Serviços Artísticos da EMIA	29	Prestadores de Serviços da EMIA remunerados	Unidade
6424	Programa Municipal de Fomento à Dança - Lei 14.071/05	2	Seleção de projetos/acompanhamento executados	Unidade
6426	Fomento ao Cinema	10	Editais de apoio a projetos de cinema realizados	Unidade
6427	Programa de Iniciação Artística nos CEU's	13	Programa de iniciação artística implantado	Unidade
6434	Remuneração de Prestadores de Serviços Artísticos das Escolas	80	Prestadores de serviços remunerados	Unidade
6861	Realização de Projetos Culturais com Incentivos Fiscais	39	Produção cultural e à interação criativa incentivados	Unidade
8404	Operação e Manutenção de Telecentros	247	Telecentros atendidos e mantidos	Unidade
9307	Implantação e Reforma de Telecentros	55	Telecentro implantados	Unidade

Folha nº 121 do proc.
nº 01783 de 2011
André Marcon
RE 11284



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2012

ANEXO I - PRIORIDADES E METAS

Órgão Responsável: Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Recreação
Órgãos Participantes: Secretaria do Governo Municipal
Secretaria Municipal de Infra-Estrutura Urbana e Obras
Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Recreação
Fundo Municipal de Esportes, Lazer e Recreação

Programa:	1330	Consolidação da cidade como marco nacional em esporte e lazer			
	AÇÃO		META 2012 PPA	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA
	1109	Reforma e Ampliação do Autódromo	1	Recapeamento e outras obras realizadas	Unidade
	2143	Realização do GP de Fórmula 1	1	Evento Grande Prêmio de Fórmula 1 realizado	Unidade
	3501	Centro Olímpico Cidade Tiradentes	37	Centro Olímpico Cidade Tiradentes em funcionamento	Percentual
	3502	Centro Olímpico da Zona Norte	40	Centro Olímpico Zona Norte em funcionamento	Percentual
	3504	Reformas de Unidades Esportivas	4	Unidades Esportivas readequadas	Unidade
	3505	Reforma do Centro Olímpico Ibirapuera	20	Centro Olímpico reformado	Percentual
	3506	Reformas - Programa Clube Escola	56	Clubes Escola reformados	Unidade
	3508	Reforma de Piscinas de Equipamentos Esportivos	15	Piscinas reformadas	Unidade
	3510	Implantação de Centros Olímpicos Regionais	6	Centros Olímpicos em funcionamento	Unidade
	3511	Reformas de Equipamentos Esportivos	135	Equipamentos Esportivos reformados	Unidade
	4501	Eventos de Lazer, Recreação e Promoções Esportivas	44	Eventos e Promoções Esportivas realizados	Unidade
	4502	Operação e Manutenção das Unidades Esportivas da SEME	53	Unidades Esportivas mantidas	Unidade
	4503	Desenvolvimento de Programas da SEME	9	Programas Esportivos formatados	Unidade
	4505	Programas de Atividades Físicas nos Parques Públicos	18	Programas implantados	Unidade
	4506	Virada Esportiva	1	Virada Esportiva realizada	Unidade
	4507	Capacitação para Atividades Físicas nos CEU's	30	CEU's capacitados	Unidade
	4510	Bolsa Auxílio para Desportistas Olímpicos	19	Bolsas concedidas	Unidade
	4512	Operação e Manutenção do Programa Clube Escola	200	Clube Escola mantido	Unidade
	4545	Operação e Manutenção de Unidades Esportivas	33	Unidades Esportivas mantidas	Unidade
	4550	Fundo Municipal de Esportes, Lazer e Recreação-FMESP	2	Projetos esportivos, lazer e recreação concluídos	Unidade

Folha nº 176 do proc.
nº 01-183 de 2011

Órgão Responsável: 112
Órgãos Participantes: 112



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2012

ANEXO I - PRIORIDADES E METAS

Órgão Responsável: Secretaria do Governo Municipal
Órgãos Participantes: Secretaria do Governo Municipal
Secretaria Municipal de Cultura
Secretaria Municipal de Relações Internacionais
Secretaria Municipal de Participação e Parceria
Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Fundo Municipal de Turismo

Programa:		1340	Afirmção da cidade como referência mundial em eventos e turismo	
AÇÃO		META 2012 PPA	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA
1020	Aumento de Capital da São Paulo Turismo S/A	1	Participação da PMSP como acionista	Unidade
1022	Implantação de Sinalização Turística Internacional	10	Locais com sinalização turística implantada	Unidade
1024	Preparação de São Paulo como Sede da Copa do Mundo de 2014	45	Obras e ações p/ Copa do Mundo 2014 acompanhadas	Percentual
1029	Modernização do Complexo Anhembi	33	Complexo anhembi reformado	Percentual
1032	Construção de Barracões de Escolas de Samba	8	Barracões de Escolas de Samba construídos	Unidade
1113	Convênio Ministério do Turismo	1	Convênio firmado	Unidade
2118	Promoção, Campanhas, Simpósios e Eventos Turíst., Culturais e Cívicos	100	Eventos planejados, fiscalizados e executados	Percentual
2118	Promoção, Campanhas, Simpósios e Eventos Turíst., Culturais e Cívicos	25	Eventos planejados, fiscalizados e executados	Percentual
2119	Participação no Carnaval Paulistano	1	Carnaval paulistano realizado	Unidade
2122	Fundo Municipal de Turismo - FUTUR	31	Produtos turísticos promovidos com foco no turismo de lazer e cultural	Percentual
2129	Formatação de Roteiros Turísticos Temáticos	3	Roteiro temáticos programados	Unidade
2183	Ações Estratégicas - São Paulo Turismo	25	Eventos especiais realizados	Percentual
2184	Promoção do Turismo na Cidade de São Paulo	1	Promoção e participação em feiras e eventos realizados	Unidade
5956	Construção de Centros Culturais	20	Centros Culturais de Itaquera e M Boi Mirim construídos	Percentual
6423	Virada Cultural	1	Virada Cultural realizada	Unidade
9101	Preparação de Candidatura de São Paulo como Sede da Expo 2020	33	Candidatura Formalizada	Percentual

Folha nº 123 do proc.
nº 01-183 de 2011

André Marcondes
RF 1125



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2012

ANEXO I - PRIORIDADES E METAS

Órgão Responsável: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e do Trabalho
Órgãos Participantes: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e do Trabalho

Programa: 1410 Estímulo ao emprego e à qualificação dos trabalhadores

AÇÃO		META 2012 PPA	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA
8082	Aperfeiçoamento do Trabalhador	9.425	Trabalhadores capacitados	Unidade
8083	Bolsa-Trabalho	1.300	Bolsistas atendidos	Unidade
8084	Começar de Novo	249	Beneficiários atendidos	Unidade
8088	Operação Trabalho	2.364	Beneficiários atendidos	Unidade
8090	Operação e Manutenção dos Centros de Apoio ao Trabalho	1.312.740	Trabalhadores atendidos	Unidade
8096	Coordenação de Informação do Trabalho	1	Atlas do trabalho disponibilizado	Unidade
9052	Implantação dos Centros de Apoio ao Trabalho	1	Centros de Apoio ao Trabalho Implantado	Unidade
9057	Profissionalização de Estudantes em Nível Técnico	4.168	Estudantes atendidos	Unidade
9058	Capacitação de Trabalhadores com Cursos à Distância	25.928	Trabalhadores com curso a distância - qualificados	Unidade
9059	Qualificação e Capacitação de Trabalhadores com Cursos Presenciais	19.957	Trabalhadores Capacitados	Unidade
9060	Implantação de Centros de Apoio ao Trabalho Avançado	16	Centro de Apoio ao Trabalho Avançado Implantados	Unidade
9061	Implantação de Sistema de Intermediação de Mão de Obra "On Line"	39	Sistema eletrônico de intermediação de mão de obra implantado	Percentual

Folha nº 124 do proc.
nº 01-183 de 2011

André Marcondes
RF 112887



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2012

ANEXO I - PRIORIDADES E METAS

Órgão Responsável: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e do Trabalho
Órgãos Participantes: Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e do Trabalho

Programa: 1420 Incentivo ao empreendedorismo e ao ambiente de negócios

AÇÃO		META 2012 PPA	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA
8085	Fomento às Cadeias Produtivas e Projetos Locais	1.476	Empreendedores beneficiados	Unidade
9055	Apoio aos Micro e Pequenos Empreendimentos - São Paulo Confia	2.017	Novos empreendedores atendidos	Unidade
9062	Implantação de Câmaras de Animação Econômica	2	Parcerias	Unidade

Folha nº 125 do proc.
nº 01-183 de 2011



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2012

ANEXO I - PRIORIDADES E METAS

Órgão Responsável: Secretaria Municipal de Relações Internacionais
Órgãos Participantes: Secretaria Municipal de Relações Internacionais

Programa: 1430 Atração de novos parceiros e investimentos internacionais

AÇÃO		META 2012 PPA	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA
8182	Promoção de Missões Internacionais	5	Missão Realizada	Unidade
9105	Participação em Feiras e Eventos de Caráter Internacional	4	Eventos participados	Unidade

Folha nº 126 do proc.
nº 01-183 de 2011



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2012

ANEXO I - PRIORIDADES E METAS

Órgão Responsável: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e do Trabalho
Órgãos Participantes: Encargos Gerais do Município
Secretaria Municipal de Coordenação das Subprefeituras
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e do Trabalho
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano
Subprefeitura Capela do Socorro
Subprefeitura Itaquera
Subprefeitura Parelheiros

Programa: 1440 Priorização de áreas estratégicas para a criação de empregos e negócios				
AÇÃO		META 2012 PPA	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA
1241	Desenvolvimento do Parque Tecnológico da Zona Oeste	20	Estudo e projeto urbanístico entregue	Percentual
1243	Desenvolvimento do Bairro Universitário	20	Estudo e projeto urbanístico desenvolvido	Percentual
2332	Conselho Gestor da APA Capivari/Monos	1	Conselho Gestor da APA Capivari Monos mantido	Unidade
2333	Programas Especiais FEHIDRO	1	Programas concluídos	Unidade
2354	Integração de Políticas Públicas Locais	130	Políticas públicas locais integradas	Unidade
7203	Incentivos Fiscais para Região Nova Luz	4	Certificados concedidos	Unidade
9063	Criação de Parque Tecnológico na Zona Leste	1	Parque Tecnológico implantado	Unidade



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2012

ANEXO I - PRIORIDADES E METAS

Órgão Responsável: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano
Órgãos Participantes: Encargos Gerais do Município
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano

Programa: 1450 Promoção do desenvolvimento econômico e social da Zona Leste

AÇÃO		META 2012 PPA	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA
1245	Desenvolvimento da Operação Urbana Rio Verde - Jacu	44	Estudos urbanísticos/impacto ambiental realizados	Percentual
1247	Desenvolvimento do Pólo Institucional de Itaquera	43	Estudos e projeto urbanístico realizados	Percentual
7204	Incentivos Fiscais para a Zona Leste	5	Certificados concedidos	Unidade

Folha n.º 127 do proc.
n.º 01-183 de 2014
André Marcon
RF 17284

**REFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**

— LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2012 —

ANEXO I - PRIORIDADES E METAS**Órgão Responsável:**

Secretaria Municipal de Coordenação das Subprefeituras

Órgãos Participantes:

Secretaria Municipal de Coordenação das Subprefeituras

Secretaria Municipal de Infra-Estrutura Urbana e Obras

Encargos Gerais do Município

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano

Subprefeitura Santo Amaro

Subprefeitura Perus

Subprefeitura Pirituba/Jaraguá

Subprefeitura Freguesia/Brasilândia

Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha

Subprefeitura Santana/Tucuruvi

Subprefeitura Jaçanã/Tremembé

Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme

Subprefeitura Lapa

Subprefeitura Sé

Subprefeitura Butantã

Subprefeitura Pinheiros

Subprefeitura Vila Mariana

Subprefeitura Ipiranga

Subprefeitura Jabaquara

Subprefeitura Cidade Ademar

Subprefeitura Campo Limpo

Subprefeitura M'Boi Mirim

Subprefeitura Capela do Socorro

Subprefeitura Parelheiros

Subprefeitura Penha

Subprefeitura Ermelino Matarazzo

Subprefeitura São Miguel

Subprefeitura Itaim Paulista

Subprefeitura Moóca

Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão

Subprefeitura Itaquera

Subprefeitura Guaianases

Subprefeitura Vila Prudente/Sapopemba

Subprefeitura São Mateus

Subprefeitura Cidade Tiradentes

Fundo de Desenvolvimento Urbanc

Programa:		1460	Aprimoramento da infraestrutura urbana	
AÇÃO		META 2012 PPA	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA
1137	Recapeamento	1.100.000	Vias recapeadas	M2
1142	Aquisição, Construção, Ampliação, Reforma e Reestruturação das Usinas	1	Usinas de Asfalto reformadas e reestruturadas	Unidade
1169	Reforma e Acessibilidade em Calçadas	30	Calçadas reformadas	Km
1169	Reforma e Acessibilidade em Calçadas	170	Calçadas reformadas	Km
1170	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros	187	Distritos melhorados e urbanizados	Unidade
1174	Construção, Ampliação e Reforma de Equipamentos das Subprefeituras	139	Equipamentos construídos, ampliados e reformados	Unidade
1192	Pavimentação de Vias	95	Vias pavimentadas	Km
1193	Obras e Serviços nas Áreas de Riscos Geológicos	316	Obras e Serviços em Áreas de Risco Realizados	Unidade
1195	Recuperação da Avenida Paulista e Entorno	1	Avenida Paulista e entorno recuperados	Unidade
1248	Desenvolvimento de Novos Pólos de Atração Urbana para Transformação de Áreas	4	Plano urbanístico, ambiental e de execução para áreas selecionadas entregues	Unidade
1249	Desenvolvimento do Sistema de Informações Geográficas do Município de São Paulo - SIGSP	25	SIGSP aperfeiçoado	Percentual
2305	Manutenção da Avenida Paulista e Entorno	1	Avenida Paulista e entorno mantidos	Unidade
2323	Locação de Veículos Pesados, Máquinas e Equipamentos	759.323	Veículos pesados, máquinas e equipamentos locados	Horas
2335	Operação e Manutenção das Usinas	1	Usinas de Asfalto mantidas	Unidade
2341	Manutenção de Vias, Logradouros e Áreas Públicas	2.076.244	Buracos tapados	Unidade

Assinatura: André Marco

RF 11264

Folha nº 128 do proc.
nº 01-183 de 2017



REFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2012

ANEXO I - PRIORIDADES E METAS

AÇÃO		META 2012 PPA	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA
2360	Manutenção de Túneis e Passagens Subterrâneas	29	Túneis e passagens subterrâneas mantidos	Unidade
2552	Estudos e Projetos Urbanos	2	Estudos e projetos realizados	Unidade
5186	Revitalização do Parque D. Pedro II	50	Revitalização do Parque D Pedro II concluída	Percentual
6807	Realiz. de Proj. de Recup.de Fachadas Históricas na Área Central de SP	63	Fachadas históricas na área central recuperadas	Unidade
9130	Desenvolvimento de Estudos Urbanísticos no Entorno da Rede de Trilhos	3	Estudos e projetos urbanísticos desenvolvidos	Unidade
9132	Desenvolvimento de Instrumentos de Política Urbana	1	Estudos e análises realizados	Unidade

Folha nº 129
nº 01.183 de 2011
André Marcond
RF 11284



REFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2012

ANEXO I - PRIORIDADES E METAS

Órgão Responsável: Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão
Órgãos Participantes: Secretaria do Governo Municipal
Secretaria Municipal de Coordenação das Subprefeituras
Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão
Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos
Ouvidoria Geral do Município de São Paulo

Programa:		1510	Agilidade nos processos internos	
AÇÃO		META 2012 PPA	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA
1133	Implantação do Monitoramento dos Serviços de Zeladoria da Cidade nas S	33	Serviços de zeladoria nas subprefeituras monitorados	Percentual
1381	Processo Eletrônico - E-Processo	48	E-processo implantado	Percentual
1386	Gestão de Convênios - Cadastro Único 3º Setor	46	Sistema Integrado implantado	Percentual
2756	Central de Atendimento Telefônico da Cidade de São Paulo	100	Central de atendimento mantida	Percentual
2757	Sistema Central de Rec. Humanos, Logística, Suprimentos e Patrimônio	2	Unidades administradas	Unidade
3850	Implantação do Sistema Eletrônico de Execuções Fiscais	38	Sistema de execução fiscal implantado	Percentual
8024	Operação e Manutenção do Portal da PMSP	100	Portal da PMSP mantido	Percentual
8261	Manutenção da Central de Atendimento ao Municípe	23.000	Pessoas atendidas	Unidade

Folha n.º 130
n.º 01-783 de 2011
do proc.
André Marco
RF 11.247



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2012

ANEXO I - PRIORIDADES E METAS

Órgão Responsável: Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão
Órgãos Participantes: Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão
Secretaria Municipal de Coordenação das Subprefeituras
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano

Programa: 1520 Eficiência e transparência na gestão dos recursos				
AÇÃO		META 2012 PPA	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA
1235	Aperfeiçoamento da Base de Dados Socioeconômicos	56	Base de dados socioeconômicos atualizada	Percentual
1388	Gerenciamento Eletrônico de Fiscalização - SGF	30	Sistema implantado	Percentual
1390	Moradia Econômica - Projetos Pré-Aprovados	25	Sistema implantado-disponibilizado na internet	Percentual
1391	Programa de Olho na Via	23	Programa implantado	Percentual
1392	Indicadores de Desempenho e Resultado da Gestão	15	Sistema de indicadores implantado	Percentual
1394	Sistema de Licença de Construção - SLC	100	Novas versões implantadas	Percentual
2140	Assessoria p/ Operação e Manutenção de Indicadores de Gestão Municipal	100	Indicadores da Gestão Municipal mantidos	Percentual
2358	Praças de Atendimento ao Cidadão	31	Praças de Atendimento mantidas	Unidade
2572	Manutenção do Sistema Municipal de Informações	1	Sistema Municipal de Informações mantido	Unidade
9131	Implantação do Sistema de Zoneamento da Cidade - SisZon	30	Base de dados do zoneamento desenvolvida	Percentual

Folha nº 131 de 131
nº 01-783 de 2011
André Marcondes
RF 11260



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2012

ANEXO I - PRIORIDADES E METAS

Órgão Responsável: Secretaria Municipal de Finanças
Órgãos Participantes: Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão
Secretaria Municipal de Finanças

Programa:		1530	Qualidade da receita e da despesa		
AÇÃO		META 2012 PPA		PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA
1233	Atualização do Sistema Central de Planejamento	21		Sistema atualizado	Percentual
2553	Estudos e Projetos de Planejamento, Orçamento e Avaliação	1		Receitas e despesas gerenciadas	Unidade
3002	Programa de Modernização da Administração Tributária - Sistema de Gestão Tributária Integrada - PMAT - GTI	36		Sistema implantado	Percentual
3003	Constituição, Integralização e Aumento de Capital da Companhia São Paulo de Parcerias-SPP	30		Capital integralizado	Percentual
3004	Constituição, Integralização e Aumento de Capital da Companhia São Pau	30		Capital integralizado	Percentual
3005	Sistema de Gestão Tributária Integrada - GTI	46		Sistema implantado	Percentual
3006	Expansão da Nota Fiscal Eletrônica - NFE	10.375		Contribuintes utilizando Nota Fiscal Eletrônica	Unidade

Folha n.º 132 do proc.
n.º 01-783 de 2011
André Marcon
RF 11264



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2012

ANEXO I - PRIORIDADES E METAS

Órgão Responsável: Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão
Órgãos Participantes: Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão
Secretaria Municipal da Saúde/Fundo Municipal de Saúde
Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos
Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

Programa:		1540	Capacitação do funcionalismo			
AÇÃO				META 2012 PPA	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA
2180	Formação e Aperfeiçoamento dos Profissionais da PMSP			4.380	Servidores capacitados	Unidade
2180	Formação e Aperfeiçoamento dos Profissionais da PMSP			30	Projetos de educação permanente implementados	Unidade
2180	Formação e Aperfeiçoamento dos Profissionais da PMSP			25	Gestores, trabalhadores sociais e servidores qualificados	Percentual
2751	Capacitação de Servidores			29.264	Servidores capacitados	Unidade
2752	Educação a Distância - Servidores			6.800	Servidores treinados	Unidade
2753	Promoção à Saúde do Servidor Municipal			60	Programa implantado	Percentual
3853	Implantação da Escola Superior de Direito Público Municipal da PGM			30	Alunos capacitados	Unidade
4815	Apoio ao Aperfeiçoamento dos Integrantes da Carreira de Procurador			50	Integrantes da carreira de Procurador capacitados	Unidade

Folha nº 133 do proc.
nº 01-183 de 2011
André Marcon
Rf 11204



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2012

ANEXO I - PRIORIDADES E METAS

Órgão Responsável: Secretaria Municipal de Educação
Órgãos Participantes: Secretaria Municipal de Educação

Programa: 2110 Melhoria da qualidade do ensino - Ensino Médio

AÇÃO		META 2012 PPA	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA
1451	Reforma e Ampliação de Escolas Munic. de Ensino Fundamental e Médio	1	EMEFMs reformadas, ampliadas e/ou adequadas	Unidade
2865	Operação e Manutenção de Escolas Munic. de Ensino Fundamental e Médio	8	EMEFMs operadas e mantidas	Unidade

Folha nº 134
nº 01-183 de 2011
do Proc.
André Marçh
RF 11264



EFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
- LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2012

ANEXO I - PRIORIDADES E METAS

Órgão Responsável: Secretaria Municipal de Educação
Órgãos Participantes: Secretaria Municipal de Educação
Fundação Paulistana de Educação e Tecnologia

Programa: 2120 Melhoria da qualidade do ensino - Ensino Profissional

AÇÃO		META 2012 PPA	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA
1880	Construção, Reforma e Ampliação de Equipamentos	12	Equipamentos de saúde readequados	Unidade
2860	Op. e Manut. dos Centros Municipais de Capacitação e Treinamento- CMCT	2	CMCTs operados e mantidos	Unidade
2880	Administração da Fundação Paulistana de Educação e Tecnologia	1	Fundação Paulistana Administrada	Unidade
2881	Operação e Manutenção do Ensino Profissional	1	Escola de ensino profissional atendidas	Unidade
6135	Operação e Manutenção de classes de ensino técnico descentralizadas do CEETEPS nos Centros Educacionais Unificados	20	CEUs com classes descentralizadas de ensino técnico do CEETEPS operados e mantidos	Unidade

135
134
Folha n.º 134 do proc.
n.º 01-183 de 2011
Arquiteto Manoel
Ribeiro



EFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2012

ANEXO I - PRIORIDADES E METAS

Órgão Responsável: Secretaria Municipal de Coordenação das Subprefeituras
Órgãos Participantes: Secretaria Municipal de Coordenação das Subprefeituras
Encargos Gerais do Município
Secretaria Municipal de Segurança Urbana

Programa:		2130	Defesa Civil - Prevenção e Emergência		
AÇÃO				META 2012 PPA	PRODUTO UNIDADE DE MEDIDA
2112	Coordenadoria Municipal de Defesa Civil - COMDEC			1	COMDEC administrada Unidade
2356	Monitoramento de Operações e Emergências da Cidade			1	Central de monitoramento mantida Unidade
5601	Constr./Reforma de Postos para o Corpo de Bombeiros			13	Postos construídos ou reformados Unidade
6853	Operação e Manutenção de Postos do Corpo de Bombeiros			45	Postos mantidos Unidade

Folha n.º 136
n.º 01-783 do proc.
de 2011
Ass. Marco
RF 11284



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2012

ANEXO I - PRIORIDADES E METAS

Órgão Responsável: Secretaria Municipal de Serviços
Órgãos Participantes: Serviço Funerário do Município de São Paulo
Encargos Gerais do Município

Programa: **2140** **Serviço Funerário**

AÇÃO		META 2012 PPA	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA
7502	Reforma e Ampliação de Cemitérios	7	Cemitérios reformados e ampliados	Unidade
8856	Operação e Manutenção do Crematório	1	Crematório operacionalizado	Unidade
8857	Operação e Manutenção de Cemitérios	22	Cemitérios municipais mantidos	Unidade
8858	Operação e Manutenção de Velórios	18	Velórios municipais mantidos	Unidade

Folha nº 137
nº 01-183 de 2017
do proc.
André Marcão
RF 112641



EFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2012

ANEXO I - PRIORIDADES E METAS

Órgão Responsável: Secretaria Municipal de Coordenação das Subprefeituras
Órgãos Participantes: Secretaria Municipal de Coordenação das Subprefeituras
Subprefeitura Pirituba/Jaraguá
Subprefeitura Santana/Tucuruvi
Subprefeitura Lapa
Subprefeitura Pinheiros
Subprefeitura Vila Mariana
Subprefeitura Ipiranga
Subprefeitura Santo Amaro
Subprefeitura Penha
Subprefeitura São Miguel
Subprefeitura Moóca
Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão
Subprefeitura Guaianases
Subprefeitura Vila Prudente/Sapopemba

Programa:		2210	Gerenciamento do sistema de abastecimento		
AÇÃO		META 2012 PPA		PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA
2301	Op. e Manut. do Conselho Municipal Seg. Alimentar e Nutricional	1		CMSAN mantido	Unidade
2303	Programas Municipais de Abastecimento	5		Programas gerenciados	Unidade
6521	Operação e Manutenção das Unidades de Abastecimento	19		Unidades de Abastecimento mantidas	Unidade
7000	Ampliação e Reforma das Unidades de Abastecimento	1		Unidades de Abastecimento ampliadas/reformadas	Unidade

Assinatura nº 138
nº 01-183 de 2011
ao Proc.
André Marcondes
RF 11204



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2012

ANEXO I - PRIORIDADES E METAS

Órgão Responsável: Secretaria Municipal de Cultura
Órgãos Participantes: Secretaria Municipal de Infra-Estrutura Urbana e Obras
Secretaria Municipal de Cultura
Fundo de Preservação do Patrimônio Histórico e Cultural
Fundo de Proteção do Patrimônio Cultural e Ambiental Paulistano
Fundo de Desenvolvimento Urbano

Programa: 2310 Patrimônio histórico, artístico e arqueológico				
AÇÃO	META 2012 PPA	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	
5973 Recuperação do Patrimônio Histórico Cultural - Praça das Artes	25	Praça das Artes Construída	Percentual	
5977 Recuperação do Patrimônio Histórico Cultural - Vila Itooró	40	Vila Itooró recuperada	Percentual	
5987 Implantação do Pavilhão da Cultura Brasileira	11	Pavilhão das Culturas Brasileiras implantado	Percentual	
5989 Restauração de Imóveis Históricos e Reforma de Museus	8	Imóveis históricos e museus restaurados/reformados	Unidade	
5991 Restauração do Edifício Sampaio Moreira	18	Edifício Sampaio Moreira restaurado	Percentual	
5992 Restauração do Edifício Ramos de Azevedo	74	Edifício Ramos de Azevedo restaurado	Percentual	
5993 Fundo de Proteção do Patrimônio Cultural e Ambiental Paulistano- FUNCAP	1	Imóveis e monumentos restaurados	Unidade	
5994 Fundo de Preservação do Patrimônio Histórico e Cultural-FUNPATRI	1	Imóveis de interesse histórico restaurados	Unidade	
6409 Ações de Preservação do Patrimônio Cultural	10	Ações de preservação efetuadas	Unidade	
6410 Operação e Manutenção do Departamento do Patrimônio Histórico	2	Atividades do Depto de Patrimônio Histórico executadas	Unidade	

Folha nº 139
nº 01-183 de 2011 do proc.
Ariné Marcon
RF 11254



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2012

ANEXO I - PRIORIDADES E METAS

Órgão Responsável: Secretaria Municipal de Cultura
Órgãos Participantes: Secretaria Municipal de Cultura
Subprefeitura Freguesia/Brasilândia
Subprefeitura Jaçanã/Tremembé
Subprefeitura Lapa
Subprefeitura Butantã
Subprefeitura Ipiranga
Subprefeitura Santo Amaro
Subprefeitura Jabaquara
Subprefeitura Campo Limpo

Subprefeitura M'Boi Mirim
Subprefeitura Capela do Socorro
Subprefeitura Penha
Subprefeitura São Miguel
Subprefeitura Itaim Paulista
Subprefeitura Itaquera
Subprefeitura São Mateus
Subprefeitura Cidade Tiradentes
Fundo Especial de Promoção de Atividades Culturais

Programa: 2320 Promoção de atividades culturais				
AÇÃO	META 2012 PPA	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	
5961 Ônibus-Biblioteca	4	Ônibus biblioteca em circulação	Unidade	
5962 Construção da Praça do Circo	10	Praça do Circo Construída	Percentual	
5963 Implantação da Galeria de Arte da Cidade	14	Galeria de Arte da Cidade construída	Percentual	
5964 Reforma e Ampliação de Teatros	30	Teatros reformados e ampliados	Percentual	
5970 Construção, Reforma e Ampliação de Equipamentos e Centros Culturais	23	Equipamentos construídos/reformados/ampliados	Unidade	
5981 Implantação de Bibliotecas Temáticas	1	Bibliotecas temáticas implantadas	Unidade	
5982 Extensão dos Pontos e Bosques de Leitura	4	Pontos e bosques de leitura ampliados	Unidade	
5995 Reforma e Ampliação do Centro Cultural São Paulo	24	Centro Cultural São Paulo reformado e ampliado	Percentual	
5999 Construção de Teatros	45	Teatros Vila Prudente e Freguesia do Ó construídos	Percentual	
6352 Operação e Manutenção de Casas de Cultura	17	Casas de Culturas mantidas	Unidade	
6365 Fundo Especial de Promoção de Atividades Culturais - FEPAC	100	Atividades culturais promovidas	Unidade	
6367 Realização de Atividades de Expansão Cultural	181	Atividades de Expansão Cultural realizadas	Unidade	
6384 Realização de Atividades da Coordenadoria do Sistema Municipal de Bibliotecas	16	Eventos nas Bibliotecas Municipais realizados	Unidade	
6385 Bibliotecas dos CEU's	16	Atividades das bibliotecas CEU'S executadas	Unidade	
6386 Operação e Manut. da Biblioteca Mário de Andrade e Colégio São Paulo	1	Atividades da Biblioteca Mário de Andrade realizadas	Unidade	
6387 Operação e Manutenção das Bibliotecas Públicas	54	Atividades executadas	Unidade	
6389 Ampliação e Encadernação do Acervo das Bibliotecas Públicas	50.591	Livros inseridos no acervo	Unidade	
6414 Operação e Manutenção do Centro Cultural São Paulo	1	Centro Cultural São Paulo mantido	Unidade	
6415 Realização de Atividades do Centro Cultural São Paulo	297	Eventos realizados	Unidade	

Folha nº 140
nº 01-183 do Proc.
Artes Marcadas
11/2014



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2012

ANEXO I - PRIORIDADES E METAS

AÇÃO	META 2012 PPA	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA
6421	Operação e Manutenção do Centro Cultural da Juventude	1	Atividades do Centro Cultural da Juventude executadas Unidade
6425	Quebradas Culturais e Piano Na Praça	28	Quebradas culturais e pianos na praça realizados Unidade
6430	Fundação do Teatro Municipal	25	Fundação TM implantada Percentual
6432	Realização de Atividades do Teatro Municipal	5	Eventos realizados Unidade
6433	Realização de Atividades do Centro Cultural da Juventude	726	Atividades no Centro Cultural da Juventude realizadas Unidade
6435	Remuneração de Prestadores de Serviços Artísticos dos Corpos Estáveis	230	Prestadores de serviços artísticos remunerados Unidade
6436	Bolsistas da Orquestra Experimental de Repertório	59	Bolsistas remunerados Unidade
6437	Orquestra Sinfônica Jovem Municipal	80	Pessoas da Orquestra Jovem remuneradas Unidade
6439	Primeiras Obras	300	Artistas iniciantes contratados Unidade
9401	Conclusão dos Teatros e Casas de Cultura - Centros Culturais	100	Teatros, Casas de Cultura e Centros Culturais concluídos Percentual
9402	Criação do Museu do Rádio, Televisão e Novas Mídias	1	Museu criado Unidade

Folha nº 141
nº 01-183 do Proc.
de 2011
Ass. M. G. P.
R. F. T. S. S.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2012

ANEXO I - PRIORIDADES E METAS

Órgão Responsável: Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão
Órgãos Participantes: Todos os órgãos da Adm. Direta e Indireta da PMSP

Programa:	2620	Sistema de informação e processamento de dados			
1131	Implantação de Monitoramento Eletrônico dos Piscinões	1	Monitoramento eletrônico dos Piscinões implantado	Unidade	
1132	Implantação do Monitoramento Eletrônico de Túneis	8	Túneis com monitoramento eletrônico implantado	Unidade	
1383	Implantação do PMAT - Prog Mod da Adm Tribut e da Gestão Set		Conjunto de sistemas implantado	Unidade	
	Soc Bas 23 Conjunto de sistemas implantado			Unidade	
3001	Programa Nacional de Apoio à Gestão Adm. e Fiscal - PNAFM 25	25	Conjunto de sistemas implantado	Percentual	
	Conjunto de sistemas Implantado			Percentual	

Folha nº 142 do Proc.
nº 01-183 de 2011
André Marcondes
RF 11254



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2012

ANEXO I - PRIORIDADES E METAS

Órgão Responsável: Câmara Municipal
Órgãos Participantes: Câmara Municipal

Programa: **2710** **Processo Legislativo**

AÇÃO		META 2012 PPA	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA
2000	Administração da Câmara Municipal de São Paulo	14	Unidades administradas	Unidade
2008	Fundo Especial de Despesas da Câmara Municipal de São Paulo - FECAM	14	Unidades administradas	Unidade

Folha n.º **143**
n.º **01-183** do proc.
de 2011
★



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2012

ANEXO I - PRIORIDADES E METAS

Órgão Responsável: Tribunal de Contas
Órgãos Participantes: Tribunal de Contas

Programa: **2810** **Controle Externo**

AÇÃO		META 2012 PPA	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA
2050	Administração do Tribunal de Contas do Município de São Paulo	1	Unidade administrada	Unidade

Folha n.º 144 do proc.
n.º 01.183 de 2011
André Marcondes
RF 11284



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2012

ANEXO I - PRIORIDADES E METAS

Órgão Responsável: Secretaria Municipal de Cultura
Órgãos Participantes: Secretaria Municipal de Cultura
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e do Trabalho

Programa:		2910	Ile de France			
AÇÃO				META 2012 PPA	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA
5972	Ile de France - Construção de Centro Cultural na Cidade Tiradentes			10	Centro Cultural - Cidade Tiradentes construído	Percentual

Folha nº 145
nº 01-183 de 2011
ao pro.
André Marinho
Rf. 1



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2012

ANEXO I - PRIORIDADES E METAS

Órgão Responsável: Secretaria do Governo Municipal
Órgãos Participantes: Instituto de Previdência Municipal de São Paulo
Camara Municipal
Tribunal de Contas
Secretaria do Governo Municipal
Secretaria Municipal de Educação
Secretaria Municipal da Saúde/Fundo Municipal de Saúde
Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos
Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão

Programa:	2920	Divulgação Oficial			
	AÇÃO		META 2012 PPA	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA
	2003	Câmara Municipal - Comunicação	100	População informada	Percentual
	2153	Publicação de Editais e Outras Publicações Legais	100	Publicações efetuadas	Percentual
	2153	Publicação de Editais e Outras Publicações Legais	10	Publicações efetuadas	Unidade
	2153	Publicação de Editais e Outras Publicações Legais	100	Atos da Administração publicizados	Percentual
	2153	Publicação de Editais e Outras Publicações Legais	100	Informações do Poder Executivo Municipal divulgadas	Percentual
	6816	Impressão do Diário Oficial da Cidade de São Paulo	100	Exemplar impresso e disponibilizado na web	Percentual
	8052	Publicações de Interesse do Município	100	Informações de interesse do município publicizadas	Percentual

Folha nº 146 proq.
nº. 01-183 de 2011
Arquivado
R.F. 1.000



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
2012

PROJETO LDO 2012

ANEXO II

RISCOS FISCAIS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
2012

Folha nº 148 do proc.
nº 01-183 de 2011
André Marcondes
RF 11254

ANEXO II

ANEXO DE RISCOS FISCAIS

Art. 4º, parágrafo 3º da Lei Complementar nº101, de 04/05/2000

1. Os Riscos Fiscais são conceituados como a possibilidade da ocorrência de eventos que venham a impactar negativamente as contas públicas e, conseqüentemente, as metas fiscais estabelecidas em lei. Dentre os riscos destacam-se os relacionados aos passivos contingentes e aos decorrentes de alterações do cenário macroeconômico.
2. No tocante aos passivos contingentes, que são obrigações surgidas em função de acontecimentos futuros incertos e não totalmente sob controle da municipalidade, ou de fatos passados ainda não reconhecidos, a materialização desses eventos afeta o cumprimento das metas fiscais estabelecidas. Eventuais decisões judiciais desfavoráveis ao Município aumentam o estoque de precatórios e, prejudicam o resultado nominal do exercício.
3. Já, o contexto econômico afeta tanto as previsões de receitas e despesas, como as metas de resultados primário e nominal. As oscilações nas taxas de crescimento econômico influenciam a efetivação da receitas previstas. Os eventuais choques inflacionários ou cambiais têm reflexo nas dívidas existentes junto a credores internos e externos, podendo impactar tanto o fluxo de desembolsos para cobertura do serviço da dívida como o saldo devedor dessas obrigações.
4. Nesse sentido, merecem destaque os riscos associados à elevação das taxas de inflação captadas pelo IGP-DI (Índice Geral de Preços – Disponibilidade Interna), da Fundação Getúlio Vargas (FGV), em patamares superiores aos previstos nesta lei. Como esse índice atualiza monetariamente cerca de 85% do estoque da Dívida Municipal, um aumento incisivo nos preços capturados por esse indicador -- que possui alta correlação com os preços de *commodities* e com



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
2012

Folha n° 150 do processo
n° 01-183 de 2011

André Marcon
RF 11264

PROJETO LDO 2012

ANEXO III

METAS FISCAIS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
2012

Folha nº 151
nº 01-783 de 2011
André Marcon
RF 11284

ANEXO III - DE METAS FISCAIS

Metas Anuais em Valores Correntes

AMF - Demonstrativo I (LRF, art 4º, § 1º)

R\$ mil correntes

Especificação	2012	2013	2014
Receita Total	35 771 600	38 380 520	41 594 951
Receitas Primarias (I)	34 786 914	37 329 263	40 473 736
Despesa Total	35 771 600	38 380 520	41 594 951
Despesas Primarias (II)	33 372 917	35 874 787	38 795 108
Resultado Primario (I – II)	1 413 997	1 454 476	1 678 627
Resultado Nominal	4 470 137	4 391 848	4 758 474
Dívida Pública Consolidada	69 533 409	74 144 237	79 163 678
Dívida Consolidada Líquida	66 082 387	70 449 172	75 171 174
Dívida Fiscal Líquida	65 733 155	70 125 003	74 883 477

Metas Anuais em Valores Constantes

R\$ mil constantes

Especificação	2012	2013	2014
Receita Total	32 284 644	33 062 239	34 259 594
Receitas Primarias (I)	31 395 943	32 156 652	33 336 108
Despesa Total	32 284 644	33 062 239	34 259 594
Despesas Primarias (II)	30 119 780	30 903 718	31 953 510
Resultado Primario (I – II)	1 276 163	1 252 934	1 382 598
Resultado Nominal	4 034 395	3 783 282	3 919 307
Dívida Pública Consolidada	62 755 407	63 870 278	65 202 998
Dívida Consolidada Líquida	59 640 785	60 687 228	61 914 580
Dívida Fiscal Líquida	59 325 595	60 407 978	61 677 619

FONTES Secretarias Municipais de Planejamento Orçamento e Gestão e de Finanças



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
2012

Folha nº 152 do proc.
nº 01-183 de 2011

MEMORIA DE CALCULO DA RECEITA E DA DESPESA
2012

AMF - Demonstrativo I (LRF, art 4º, § 1º)

R\$ mil correntes

Receitas	2012	2013	2014
Receita Total	35 771 600	38 380 520	41 594 951
Receitas Correntes	34 821 034	38 008 146	41 475 984
Receita Tributaria	16 156 180	17 784 485	19 552 359
Receita de Contribuições	2 283 697	2 389 203	2 498 151
Receita Patrimonial	464 514	512 043	562 511
Receita Industrial	-	-	-
Receita de Serviços	377 645	395 092	413 108
Transferências Correntes	13 397 575	14 651 818	16 028 335
Outras Receitas Correntes	2 141 424	2 275 504	2 421 520
Deduções de Transferências Correntes	(1 738 076)	(1 902 021)	(2 081 628)
Receitas de Capital	2 688 642	2 274 394	2 200 594
Operações de Crédito	38 410	38 410	38 410
Alienações de Bens	531 257	555 801	581 145
Amortizações de Empréstimos	17 731	18 550	19 396
Transferências de Capital	809 850	851 429	902 759
Outras Receitas de Capital	1 291 394	810 205	658 884
Despesas	2012	2013	2014
Despesa Total	35 771 600	38 380 520	41 594 951
Despesas Correntes	28 127 237	30 124 658	32 331 530
Pessoal e Encargos	9 078 343	9 695 065	10 013 379
Juros e Encargos da Dívida	2 676 678	2 703 287	2 722 836
Outras Despesas Correntes	16 372 215	17 726 307	19 595 315
Despesas de Capital	7 643 363	8 254 862	9 262 421
Investimentos	6 391 974	6 920 600	7 650 246
Inversões Financeiras	29 385	31 815	35 169
Amortizações da Dívida	1 222 005	1 302 447	1 577 006
Reserva de Contingência	1 000	1 000	1 000

FONTES Secretarias Municipais de Planejamento Orçamento e Gestão e de Finanças



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
2012

Folha nº 153 do prov.
nº 01-783 de 2011

André Marcondes
RF 11234

MEMÓRIA DE CÁLCULO DO RESULTADO PRIMÁRIO
2012

AMF - Demonstrativo I (LRF, art. 4º, § 1º)

R\$ mil correntes

Receitas	2012	2013	2014
+ Receitas Correntes *	33.074.236	36.097.000	39.384.815
(-) Aplicações Financeiras	(388.567)	(429.371)	(472.722)
Receitas Primárias Correntes (A)	32.685.669	35.667.630	38.912.093
+ Receitas de Capital	2.688.642	2.274.394	2.200.594
(-) Operações de Crédito	(38.410)	(38.410)	(38.410)
(-) Alienações de Bens	(531.257)	(555.801)	(581.145)
(-) Amortização de Empréstimos	(17.731)	(18.550)	(19.396)
Receitas Primárias de Capital (B)	2.101.245	1.661.634	1.561.643
I - RECEITAS PRIMÁRIAS (A) + (B)	34.786.914	37.329.263	40.473.736
Despesas	2012	2013	2014
+ Despesas Correntes	28.127.237	30.124.658	32.331.530
(-) Juros e Encargos da Dívida	(2.676.678)	(2.703.287)	(2.722.836)
Despesas Primárias Correntes (C)	25.450.559	27.421.372	29.608.693
+ Despesas de Capital	7.643.363	8.254.862	9.262.421
(-) Amortização da Dívida	(1.222.005)	(1.302.447)	(1.577.006)
Despesas Primárias de Capital (D)	6.421.358	6.952.415	7.685.415
Reserva de Contingência (E)	1.000	1.000	1.000
SUPERÁVIT FINANCEIRO (F)	1.500.000	1.500.000	1.500.000
II - DESPESAS PRIMÁRIAS (C) + (D) + (E) + (F)	33.372.917	35.874.787	38.795.108
III - RESULTADO PRIMÁRIO (I - II)	1.413.997	1.454.476	1.678.627

FONTES: Secretarias Municipais de Planejamento, Orçamento e Gestão e de Finanças.

(*) Receitas Correntes deduzida a Receita para a formação do Fundeb.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
2012

Folha nº 154 go proc.
nº 01-783 de 20 11
André Marcon
RF 11264

MEMÓRIA DE CÁLCULO DA DÍVIDA E RESULTADO NOMINAL
2012

AMF - Demonstrativo I (LRF, art. 4º, § 1º)

R\$ mil correntes

Especificação	2012	2013	2014
Dívida Pública Consolidada	69.533.409	74.144.237	79.163.678
Dívida Mobiliária	-	-	-
Outras Dívidas	69.533.409	74.144.237	79.163.678
Deduções	3.451.022	3.695.065	3.992.504
Ativo Disponível	3.147.901	3.377.486	3.660.356
Haveres Financeiros	640.185	670.721	701.490
(-) Restos a Pagar Processados	(337.064,17)	(353.141,54)	(369.341,93)
Dívida Consolidada Líquida	66.082.387	70.449.172	75.171.174
Receita Privatizações	-	-	-
(-) Passivos Reconhecidos	(349.233)	(324.169)	(287.697)
Dívida Fiscal Líquida	65.733.155	70.125.003	74.883.477
Resultado Nominal	4.470.137	4.391.848	4.758.474

FONTES: Secretaria Municipal de Finanças.

MEMÓRIA E METODOLOGIA DE CÁLCULO
DAS METAS ANUAIS DE RECEITAS

AMF (LRF, art. 4º, § 1º)

As receitas para os exercícios de 2012 a 2014 foram estimadas tendo por base o comportamento da arrecadação no primeiro trimestre de 2011.

Foram também consideradas as circunstâncias de ordem conjuntural que afetam o desempenho de cada fonte de receita.

A tabela a seguir resume os principais indicadores econômicos utilizados na elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2011. Os valores que constituem o cenário utilizado basearam-se em dados do Banco Central (posição em 25/03/2011). Os demais



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
2012

Folha nº 155 do proc.
nº 01-183 de 2011
André Marcom
RF 11264

indicadores foram estimados pela Assessoria de Planejamento da Secretaria Municipal de Finanças.

LDO 2012 - Hipóteses Macroeconômicas	2012	2013	2014
PIB TOTAL (*):	4,34%	4,60%	4,67%
PIB SERVIÇOS (*):	4,24%	4,40%	4,40%
SELIC FIM DE PERÍODO (*):	11,47%	10,55%	10,14%
SELIC MÉDIA (*):	11,83%	10,72%	10,19%
TJLP MÉDIA:	6,00%	6,00%	6,00%
IPCA - anual (*):	4,95%	4,62%	4,56%
IPCA - média contra média:	5,02%	4,77%	4,59%
IGP-DI - anual (*):	5,03%	4,69%	4,55%
INPC - anual (*):	4,93%	4,52%	4,39%
Cotação do dolar fim do período em R\$ (*):	1,75	1,80	1,84
Cotação média do dólar em R\$ (*):	1,75	1,81	1,85
Cotação do euro fim do período em R\$:	2,47	2,54	2,60
Cotação média do euro em R\$:	2,47	2,55	2,61
Variação do Índice de Partic. do Município:	0,00%	0,00%	0,00%
Crescimento cadastro Imp. Predial Urbano:	1,50%	1,50%	1,50%
Crescimento cadastro Imp. Territorial Urbano:	0,00%	0,00%	0,00%
Inadimplência do Imposto Territorial Urbano:	25,00%	25,00%	25,00%
Inadimplência Imposto Predial:	14,50%	14,50%	14,50%
Imposto Predial Pagamento à Vista:	21,00%	21,00%	21,00%
Imposto Territorial Urbano Pagamento à Vista:	17,30%	17,30%	17,30%
Desconto para IPTU à Vista:	6,00%	6,00%	6,00%
Tendência de expansão do ISS	2,40%	2,40%	2,40%
Tendência de expansão do ISS - Simples Nacional	4,00%	4,00%	4,00%
Crescimento do Mercado Imobiliário	5,00%	5,00%	5,00%
Crescimento do número de veículos licenciados	5,00%	5,00%	5,00%

Destacam-se, a seguir, as categorias de receitas:

Receita Tributária: abrange os impostos IPTU, ISS, ITBI e IRRF e as taxas pelo poder de polícia e pela prestação de serviços de competência do Município.

IPTU – receita que se ajusta pela inflação passada, foi estimada utilizando-se o IPCA projetado para cada exercício, e a expansão do cadastro da ordem de 1,5%.

ISS – imposto que reflete o nível de atividade econômica; a estimativa da receita considerou a taxa de crescimento do Produto Interno Bruto – Serviços,



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
2012

Folha nº 156 do proc.
nº. 01-183 de 20 11
André Marcon
RF 11264

a taxa média de inflação prevista e a expansão da base de contribuintes em cerca de 2,4%.

ITBI – foram utilizados na projeção da receita parâmetros de crescimento do PIB, da taxa de inflação média, bem como o incremento do mercado imobiliário da ordem de 5,0%.

Taxas – de forma geral, adotou-se a inflação prevista em cada ano para a estimativa da receita.

Receita de Contribuições – Compreende a Receita proveniente da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública – COSIP. Os parâmetros utilizados para a projeção da receita foram: a arrecadação prevista para 2011 e a variação do IPCA para cada exercício.

Receitas Patrimoniais – a projeção deste grupo de receitas ponderou o fluxo de caixa para cada exercício e a taxa média de juros estimada para os próximos anos.

Receita de Serviços – compreende as receitas provenientes da prestação de serviços de saúde, estimadas pela Secretaria da Saúde e a receita de serviços administrativos, cuja projeção levou em consideração o nível de atividade econômica e a inflação.

Transferências Correntes – compreendem os recursos transferidos ao Município provenientes do Estado, da União, de natureza constitucional, legal ou voluntária; e, dos convênios firmados com o Poder Público ou iniciativa privada e ainda as Transferências Intergovernamentais, do FUNDEB. Destacam-se neste grupo:

FPM – estimada em função da arrecadação do exercício corrigida pela taxa de inflação bem como pelo PIB estimados pelo Banco Central.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
2012

Folha nº 157 do proc.
nº 01-183 de 2011
André Marcon
RF 11284

ICMS – assim como para o FPM, a estimativa da receita a ser arrecadada considerou o nível de atividade econômica bem como a inflação média prevista. O crescimento real desta transferência depende, ainda, da evolução do Índice de Participação do Município na arrecadação do Estado.

IPVA – além do PIB e da inflação média, para a estimativa desta receita considerou-se ainda a expansão do número de veículos licenciados na Cidade, da ordem de 5,0%.

FUNDEB – a estimativa resultou da receita prevista para as transferências dos impostos que compõem sua base e a população escolar.

Demais transferências – receitas resultantes das expectativas de formalização de convênios ou daqueles já em andamento, informadas pelas Secretarias que as gerenciam.

Outras Receitas Correntes – As principais receitas deste grupo provêm das multas de trânsito, da dívida ativa e dos programas de parcelamento incentivado. Os critérios adotados para a estimativa da receita de multas considerou ações relativas à fiscalização do trânsito; para a dívida ativa a projeção foi elaborada em função da arrecadação do exercício e para o PPI as adesões dos contribuintes aos programas.

Operações de Crédito – referem-se a financiamentos para programas de investimento em andamento e a contratar. As previsões apresentadas levaram em consideração a expectativa dos órgãos contratantes.

Alienações de Bens – compreende o ingresso de recursos provenientes da alienação de imóveis do patrimônio municipal, nos termos de autorização legal.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
2012

Folha nº 158 do proc.
nº 01-783 de 20 11

André Marcon
RF 11254

Transferências de Capital - receitas informadas pelas Secretarias que as gerenciam, substancialmente relativas a convênios firmados ou a serem concretizados.

Deduções da Receita para a Formação do FUNDEB – representa a dedução legal de 20,00% das receitas das transferências de: FPM, ICMS, IPI sobre exportações e ICMS desoneração (L.C. 87/96), bem como das transferências de: ITR e IPVA.

METODOLOGIA DE CÁLCULO DA DESPESA

AMF (LRF, ART. 4º, §1º)

A projeção das despesas para o triênio 2012 – 2014 partiu das despesas obrigatórias e incompressíveis, ou seja, pessoal e os decorrentes encargos e auxílios, o serviço da dívida pública e os precatórios e este procedimento se justifica pelos seguintes motivos:

- A despesa de pessoal reflete a ampliação dos serviços municipais, fundamentalmente, para a Rede Municipal de Ensino e Ações e Serviços de Saúde, necessária para o atendimento da demanda;
- O descumprimento do compromisso de pagamento da Dívida Pública pode acarretar diversas sanções ao Município, prejudicando-o ainda mais, pelo qual, por iniciativa desta Administração, garante-se o pagamento e, concomitantemente, se busca junto ao Governo Federal condições apropriadas no trato deste assunto, para um Município com características de Estado;
- Quanto aos Precatórios, esta Administração em atitude pioneira estabeleceu, por força do Decreto nº 52.064, de 30 de dezembro de 2010, nova referência para o cálculo do montante a ser depositado judicialmente, de 1,5% para 2,55% da Receita Corrente Líquida.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
2012

Folha nº 159 do proc.
nº 01-183 de 2011
André Marcon
RF 11284

O saldo resultante da receita projetada, após considerado tais despesas, foi distribuído para o custeio da máquina administrativa, que basicamente se referem às despesas de natureza continuada que correspondem às atividades instituídas por meio de serviços públicos e administrativos desta municipalidade e, após, às prioridades com investimentos.

Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior

Art. 4º, parágrafo 2º da Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000

A Receita Total Consolidada arrecadada no exercício de 2010 atingiu R\$ 29,984 bilhões, apresentando crescimento nominal de 20,59% quando comparada ao ano anterior. Na Administração Direta, a Receita alcançou R\$ 28,132 bilhões, superando em R\$ 5,0 bilhões a arrecadação do exercício de 2009, com variação nominal de 21,86%.

Na comparação como o orçamento aprovado para 2010, o destaque refere-se à arrecadação tributária municipal, responsável por R\$ 13,095 bilhões, superando o valor orçado em 11,13%, com ênfase no comportamento do ISS e ITBI, receitas influenciadas pela atividade econômica.

A robustez da receita dos tributos se deve principalmente à intensificação e consolidação de ações da fiscalização tributária iniciadas em anos anteriores e a utilização do Demonstrativo Unificado do Contribuinte – DUC, como instrumento facilitador do pagamento, visto que agrega a situação fiscal mobiliária e imobiliária do contribuinte municipal.

No âmbito das receitas de capital destaca-se a operação de alienação da folha de pagamentos de servidores e fornecedores, ao Banco do Brasil, no montante de R\$ 726 milhões e o ingresso de recursos decorrentes das Operações Urbanas Faria Lima, Água Espraiada, Água Branca e Centro, cujo total atingiu R\$ 1,3 bilhão.

A Despesa Consolidada Total foi de R\$ 28,762 bilhões, correspondendo a uma variação negativa de 1,69% em relação à despesa autorizada, uma das menores economias



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
2012

Folha nº 160 ao proc.
nº 01-183 de 2011
André Marcon
RF 11264

orçamentárias já ocorrida, demonstrando uma otimização dos recursos disponibilizados. Este resultado foi devido ao esforço durante a execução orçamentária com um acompanhamento efetivo para não desperdiçar recursos orçamentários.

Demonstrativo II (LRF, art. 4º, §2º, inciso I)
Metas Anuais em Valores Correntes

Especificação	Meta Prevista 2010 (a)	Meta Realizada 2010 (b)	Variação	
			Valor (c)=(b-a)	% (c/a)x100
Receita Total	28.394.488	29.983.961	1.589.473	5,60
Receitas Primárias (I)	27.180.422	28.858.731	1.678.309	6,17
Despesa Total	28.394.488	28.761.555	367.067	1,29
Despesas Primárias (II)	26.656.110	26.001.283	-654.827	-2,46
Resultado Primário (I-II)	524.312	2.857.448	2.333.136	444,99
Resultado Nominal	4.631.081	8.904.062	4.272.981	92,27
Dívida Pública Consolidada	54.827.760	58.627.499	3.799.739	6,93
Dívida Consolidada Líquida	51.392.174	54.076.010	2.683.836	5,22

O Resultado Primário obtido em 2010, de R\$ 2,857 bilhões foi superior à meta estabelecida de R\$ 524,3 milhões.

No que se refere ao Resultado Nominal, o montante da Dívida Fiscal Líquida em 2009 era de R\$ 45.172 bilhões e atingiu R\$ 54,076 bilhões em 2010. Foram R\$ 8,904 bilhões de acréscimo no período, para a meta estabelecida de R\$ 4,631 bilhões.

Importante lembrar que em se tratando do Contrato de Refinanciamento de Dívidas com a União – MP 2185-35, apesar dos pagamentos efetuados rigorosamente em dia, os juros de 9% ao ano, correção monetária indexada ao IGP-DI e a incorporação de juros ao saldo devedor, corroboraram decisivamente para a elevação da Dívida Consolidada, em razão do comportamento de seu indexador.

O desempenho do IGP-DI, em 2010, que atingiu a marca de 11,31% a.a., superou todas as expectativas do mercado. Na fixação da meta de resultado nominal, quando da elaboração da **LDO/2010** - em abril de 2009 - foi utilizado, para a previsão desse contrato, o IGP-DI de 4,55%



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
2012

... nº 161 do proc.
nº 01-183 de 2011

André Marcondes
RF 11284

a.a.; na elaboração da **LDO/2011** – em abril de 2010 - o mesmo índice era previsto em 6,78% a.a. para o ano de 2010.

Não houve, na oportunidade, necessidade de revisão da meta, pois o Resultado Nominal apurado ainda encontrava-se dentro do limite estabelecido. Verifica-se, portanto, que o permanente monitoramento dos indicadores não foi suficiente para evitar os efeitos negativos da utilização do Índice Geral de Preços no contexto da Dívida Pública.

Vale ressaltar, por meio do demonstrativo abaixo, a evolução dos referidos resultados

Ano	Resultado Primário		
	Meta LDO	Realizado	Diferença
2001	914,0	1.534,6	620,6
2002	1.113,3	877,0	-236,3
2003	1.044,0	454,8	-589,2
2004	861,5	611,5	-250,0
2005	1.622,8	1.800,4	177,6
2006	1.141,1	1.796,2	655,1
2007	1.508,6	1.632,2	123,6
2008	704,3	720,5	16,2
2009	406,5	1.457,1	1.050,6
2010	524,3	2.857,4	2.333,1

Ano	Resultado Nominal		
	Meta LDO	Realizado	Diferença
2001	0,0	2.491,5	2.491,5
2002	207,7	6.405,8	6.198,1
2003	62,0	3.634,2	3.572,2
2004	-275,0	5.274,6	5.549,6
2005	135,3	-318,8	-454,1
2006	2.925,5	1.573,3	-1.352,2
2007	2.774,6	2.287,9	-486,7
2008	6.054,9	7.068,8	1.013,9
2009	4.485,5	3.271,6	-1.213,9
2010	4.631,1	8.904,1	4.273,0



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS
2012

METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
2012

AMF Demonstrativo III

R\$ mil correntes

Especificação	2009	2010	Var. % 10/09	2011	Var. % 11/10	2012	Var. % 12/11	2013	Var. % 13/12	2014	Var. % 14/13
Receita Total	27 506 290	28 394 488	3 2%	30 509 711	7,4%	35 771 600	17 2%	38 380 520	7 3%	41 594 951	8 4%
Receitas Primarias (I)	26 305 181	27 180 422	3 3%	29 827 746	9,7%	34 786 914	16 6%	37 329 263	7 3%	40 473 736	8 4%
Despesa Total	27 506 290	28 394 488	3 2%	30 509 711	7,4%	35 771 600	17 2%	38 380 520	7 3%	41 594 951	8,4%
Despesas Primarias (II)	25 898 677	26 656 110	2 9%	28 966 425	8 7%	33 372 917	15 2%	35 874 787	7 5%	38 795 108	8 1%
Resultado Primario (I-II)	406 505	524 312	29,0%	861 321	64,3%	1 413 997	64,2%	1 454 476	2,9%	1 678 627	15,4%
Resultado Nominal	4 485 553	4 631 081	3,2%	7 187 008	55,2%	4 470 137	37,8%	4 391 848	-1,8%	4 758 474	8,3%
Dívida Pública Consolidada	50 060 933	54 827 760	9 5%	56 627 462	3,3%	69 533 409	22 8%	74 144 237	6 6%	79 163 678	6 8%
Dívida Consolidada Líquida	46 790 460	51 392 174	9,8%	54 136 682	5,3%	66 082 387	22 1%	70 449 172	6,6%	75 171 174	6,7%
Dívida Fiscal Líquida	46 385 931	51 017 012	10 0%	53 796 341	5 4%	65 733 155	22 2%	70 125 003	6 7%	74 883 477	6 8%

R\$ mil constantes

R\$ mil constantes

Especificação	2009	2010	Var. % 10/09	2011	Var. % 11/10	2012	Var. % 12/11	2013	Var. % 13/12	2014	Var. % 14/13
Receita Total	30 311 507	28 394 488	6 3%	27 777 918	2,2%	32 284 644	16 2%	33 062 239	2 4%	34 259 594	3 6%
Receitas Primarias (I)	28 987 904	27 180 422	6 2%	27 157 015	0,1%	31 395 943	15 6%	32 156 652	2 4%	33 336 108	3 7%
Despesa Total	30 311 507	28 394 488	6 3%	27 777 918	2,2%	32 284 644	16,2%	33 062 239	2 4%	34 259 594	3 6%
Despesas Primarias (II)	28 539 942	26 656 110	6 6%	26 372 815	1,1%	30 119 780	14 2%	30 903 718	2 6%	31 953 510	3 4%
Resultado Primario (I-II)	447 962	524 312	17,0%	784 200	49,6%	1 276 163	62,7%	1 252 934	-1,8%	1 382 598	10,3%
Resultado Nominal	4 943 010	4 631 081	-6,3%	6 543 495	41,3%	4 034 395	-38,3%	3 783 282	-6,2%	3 919 307	3,6%
Dívida Pública Consolidada	55 166 376	54 827 760	0 6%	51 557 126	6,0%	62 755 407	21 7%	63 870 278	1 8%	65 202 998	2 1%
Dívida Consolidada Líquida	51 562 365	51 392 174	0 3%	49 289 367	-4,1%	59 640 785	21,0%	60 687 228	1 8%	61 914 580	2 0%
Dívida Fiscal Líquida	51 116 580	51 017 012	0 2%	48 979 499	4,0%	59 325 595	21 1%	60 407 978	1 8%	61 677 619	2 1%

FONTES Lei 14 965/09 Lei 14 820/08 e Secretarias Municipais de Planejamento Orçamento e Gestão e de Finanças

Folha nº 162 do proc.
nº 01-183 de 2017
André Marchon
RF 11284



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS
2012

Folha nº 163 de 163
nº 01-183 de 29/11

André Marcon
RF 11264

EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
2012

AMF Demonstrativo IV (LRF, art 4º, § 2º, inciso III)

R\$ mil correntes

Patrimônio Líquido	2010	%	2009	%	2008	%
Patrimônio/Capital	1 133	100	727 272	100	(313 324)	100
Reservas						
Resultado Acumulado						
Total	1.133	100	727.272	100	(313.324)	100

Regime Previdenciário

Patrimônio Líquido	2010	%	2009	%	2008	%
Patrimônio	(260 387)	(50)	(158 981)	(50)	(104 687)	(50)
Reservas	9 113	2	9 102	3	9 090	4
Lucros ou Prejuízos Acumulados	(269 500)	(52)	(167 993)	(53)	(113 776)	(54)
Total	(520.773)	100	(317.872)	100	(209.373)	100

FONTES: Balanço Anual da Prefeitura do Município de São Paulo (vários anos) e IPREM



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS
2012

Folha nº 164
nº 01-183 de 2011

André Marcon
R# 11264

ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS
2012

AMF Demonstrativo V (LRF, art 4º, §2º, inciso III)

R\$ mil correntes

RECEITAS REALIZADAS	2010	2009	2008
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	727 254	5 164	2 972
Alienação de Ativos	727 254	5 164	2 972
Alienação de Bens Moveis			
Alienação de Bens Imoveis			
TOTAL	727 254	5 164	2 972
DESPESAS EXECUTADAS	2010	2009	2008
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	3 632 453	2 657 890	3 146 683
DE ATIVOS			
DESPESAS DE CAPITAL	3 619 259	2 644 640	3 129 066
Investimentos	2 371 975	1 984 858	2 427 202
Inversões Financeiras	780 134	213 411	362 286
Amortização da Dívida	467 151	446 371	339 578
DESPESAS CORRENTES DO REGIME DE PREVIDÊNCIA	13 193	13 250	17 617
Regime Geral de Previdência Social			
Regime Proprio dos Servidores	13 193	13 250	17 617
TOTAL	3 632 453	2 657 890	3 146 683
SALDO FINANCEIRO	2010	2009	2008
VALOR (III)	-13.884 034	-10 978.836	-8 326 109

FONTES: Balanço Anual da Prefeitura do Município de São Paulo (vários anos) e IPREM



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
2012

Folha nº 166 do proc.
nº 01-183 de 20 11

André Marcon
RF 11264

APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	2007	2008	2009	2010
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS	829.020	908.790	1.077.250	1.217.743
Plano Financeiro	829.020	908.790	1.077.250	1.217.743
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	829.020	905.296	1.077.250	1.217.743
Recursos para Formação de Reserva	-	-	-	-
Outros Aportes para o RPPS	-	3.494	-	-
Plano Previdenciário	-	-	-	-
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	-	-	-	-
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	-	-	-	-
Outros Aportes para o RPPS	-	-	-	-
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	-	-	-	-
BENS E DIREITOS DO RPPS	27.949	10.781	2.689	13.704

FONTE: IPREM



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS
2012

Folha 167
nº 01-183 de 2011
André Marcon
RF 11264

ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENUNCIA DE RECEITA 2012

AMF – Tabela 8 (LRF, ART 4º, §2º, INCISO V)

A receita prevista nesta Lei já contempla benefícios tributários, nos termos do que estabelecem os artigos 12 e 14 inciso I, da Lei Complementar nº 101/00

As metas fiscais definidas não serão afetadas por essas medidas

**MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATORIAS DE CARATER
CONTINUADO**

AMF - Tabela 9 (LRF, art 4º, § 2º, inciso V)

AMF Tabela 9 (LRF, art 4º, § 2º, inciso V)	R\$ mil correntes
Eventos	2012
Aumento Permanente da Receita	3 252 252
(-) Transferências Constitucionais	-
() Transferências ao FUNDEB	-
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	3.252 252
Redução Permanente de Despesa (II)	562 959
Margem Bruta (III) = (I+II)	3.815 211
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	826 011
Novas DOCC	826 011
Novas DOCC geradas por PPP	
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	2.989 200

FONTES Secretarias Municipais de Planejamento Orçamento e Gestão e de Finanças



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
2012

168
nº. 01-183 de 2011
André Marçón
RF 11284

PARECER ATUARIAL

Avaliamos atuarialmente o Plano de Benefícios para o **Instituto de Previdência Municipal de São Paulo - IPREM**, que administra o Regime de Previdência dos Servidores Municipais de **SÃO PAULO**, tendo por base os dispositivos legais, bases cadastrais dos servidores e as bases técnicas por nós adotadas.

Neste trabalho interpretamos os dispositivos regulamentares e identificamos as particularidades de cada Segurado, extraídas da base de dados cadastrais e de informações fornecidas pelo **IPREM**. Desta forma, colocamos cada Segurado à exposição do Plano de Benefícios, no sentido de identificarmos o seu respectivo Custo Atuarial, e desta forma, os compromissos do Plano de Benefícios.

Os resultados envolvem projeções futuras baseadas em hipóteses e parâmetros de cálculo, tais como política de crescimento salarial, rotatividade, juros, inflação, mortalidade, dentre outras que julgamos mais adequados para identificar os Compromissos e os Custos do Plano de Benefícios, portanto, os resultados devem ser sempre analisados com o prévio conhecimento das hipóteses e parâmetros.

Nesta avaliação foram utilizados critérios atuariais internacionalmente aceitos, sendo que todos os elementos citados no parágrafo anterior, bem como o método atuarial adotado, constam na Avaliação Atuarial por nós processada, da qual o presente "Parecer Atuarial" é parte integrante.

INFORMAÇÕES IMPORTANTES:

➤ Cadastro

O cadastro utilizado nesta Avaliação corresponde ao mês de setembro/ 2010, tendo sido previamente submetido a um processo de consistência, o qual foi considerado válido para os cálculos atuariais.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
2012

Folha nº 169 do prot.
nº. 01-183 de 20 11
André Marcon
RF 11264

➤ **Comparação dos Cadastros de 2010 e 2009:**

SERVIDORES	QUANTID.		FOLHA DE SAL. / BENEFÍCIOS		MÉDIA SAL. / BEN.		MÉDIA IDADE	
	2010	2009	2010	2009	2010	2009	2010	2009
ATIVOS	134.191	133.099	355.764.607,91	372.052.681,53	2.651,18	2.795,31	47	47
INATIVOS	53.708	51.264	194.398.034,00	171.545.101,22	3.619,54	3.346,31	67	67
PENSIONISTAS	21.082	20.846	33.216.882,75	37.405.757,02	1.575,60	1.794,39	61	60

➤ **Recomposição da Remuneração e dos Benefícios**

Para esta avaliação as remunerações e os benefícios não foram recompostos, objetivando o posicionamento dos valores em dezembro/2010.

➤ **Características do Plano**

O Plano de Benefícios do **IPREM** está estruturado na modalidade “Benefício Definido”.

➤ **Resultados da Avaliação Atuarial**

Não foram consideradas premissas de utilização de Reservas Matemáticas de Serviço Passado ou também conhecido como Passivo Atuarial Inicial, pois, o Plano foi avaliado considerando o método de Repartição Simples para as aposentadorias e para as pensões.

Salientamos que na avaliação processada os servidores que, em função dos dados cadastrais, já teriam condições de usufruir o benefício de aposentadoria, ou seja, os iminentes, por hipótese terão os seus benefícios concedidos neste ano de 2011. São 24.763 servidores com uma folha de benefício anual estimada em R\$ 730.055.303,58.

Consideramos como hipótese na elaboração dos cenários que todos os servidores farão a opção em receber seus benefícios com proventos integrais,



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SÃO PAULO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS
2012

Folha nº 170 do proc
nº 01-783 de 2011
André Marcon
RF 11284

assim, eles aguardarão o tempo necessário para exercer o direito a esse benefício

Os resultados apurados nesta Avaliação Atuarial por nos processada mostram os custos para o exercício em curso, bem como, para os próximos setenta e cinco exercícios, motivo pelo qual denominamos de Orçamento Plurianual, conforme resumos demonstrados nos quadros a seguir

Custos – Valores Anuais

R\$ 1 000

Orçamentário Puro						
Ano	Custo Total dos Benefícios		Despesas Administrativas		Total	
2011	88,44%	3 724 499	0,98%	41 069	89,42%	3 765 568
2021	144,83%	5 997 329	0,98%	40 386	145,81%	6 037 714
2031	185,82%	7 582 442	0,98%	39 798	186,79%	7 622 239
2041	201,14%	8 111 212	0,98%	39 329	202,12%	8 150 541
2051	192,12%	7 762 074	0,98%	39 404	193,09%	7 801 478
2061	182,77%	7 408 682	0,98%	39 533	183,75%	7 448 216

Base 1 - Folha dos Ativos Atuais e Ativos Futuros

Custos – Valores Mensais

R\$ 1 000

Orçamentário Puro						
Ano	Custo Total dos Benefícios		Despesas Administrativas		Total	
2011	88,44%	296 277	0,98%	3 267	89,42%	299 544
2021	144,83%	477 077	0,98%	3 213	145,81%	480 289
2031	185,82%	603 169	0,98%	3 166	186,79%	606 335
2041	201,14%	645 232	0,98%	3 129	202,12%	648 361
2051	192,12%	617 459	0,98%	3 135	193,09%	620 593
2061	182,77%	589 347	0,98%	3 145	183,75%	592 492

Base 1 - Folha dos Ativos Atuais e Ativos Futuros



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
2012

Folha nº 171 do proc.
nº 01-183 de 2011
André Marcon
RF 11264

a) Resumo do Custo Anual para 2011

<i>Categorias de Servidores</i>	<i>Aposentadorias Prováveis</i>	<i>Aposentadorias por Invalidez</i>	<i>Pensões</i>	<i>Outros</i>	<i>TOTAIS</i>
Inativos Atuais - Benefícios Atuais	54,91%	2,25%	10,10%	-	67,26%
Inativos Atuais - Benefícios Futuros	-	-	0,00%	-	0,00%
Ativos Atuais	21,18%	0,00%	0,00%	-	21,18%
Ativos Futuros	0,00%	0,00%	0,00%	-	0,00%
Despesas Administrativas	-	-	-	0,98%	0,98%
Totais	76,09%	2,25%	10,10%	0,98%	89,42%

Base: 1 – Folha dos Ativos Atuais e Ativos Futuros

➤ Plano de Custeio

Tendo em vista a legislação Municipal, o Plano de Custeio adotado pelo IPREM, no exercício anterior, constou com as seguintes alíquotas:

CONTRIBUIÇÕES NORMAIS		
ENTE *	SERVIDORES ATIVOS	SERVIDORES INATIVOS E PENSIONISTAS **
22,00%	11,00%	11,00%

* Sobre a Folha de Servidores Ativos

** Sobre Parcela Acima do Teto RGPS (R\$ 3.467,40)

O regime financeiro “Orçamentário” pressupõe o equilíbrio financeiro-atuarial constante, pois se confronta as receitas de contribuições com as despesas com os benefícios, e no caso de insuficiências, aportes extraordinários deverão existir por conta do Município.

Desta forma, entendemos que a exemplo das contribuições normais demonstradas no quadro apresentado, os aportes extraordinários, também compõem o Plano de Custeio, como demonstrado a seguir:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
2012

Folha nº 172 do proc.
nº 01.183 de 2011
Aud. e Marçan

➤ Custos e Contribuições

Custos e Contribuições – Servidores e Município (Ente)
(Orçamento Plurianual)

R\$ 1.000

Ano	Orçamentário Puro							
	Custo do Plano		Contribuições				Aporte Extraordinários do Ente (*)	
			Servidores		Ente			
2011	3.765.568	89,42%	597.863	14,20%	926.418	22,00%	2.241.287	53,22%
2021	6.037.714	145,81%	655.831	15,84%	911.001	22,00%	4.470.882	57,18%
2031	7.622.239	186,79%	660.453	16,19%	897.740	22,00%	6.064.047	61,58%
2041	8.150.541	202,12%	630.369	15,63%	887.175	22,00%	6.632.997	65,61%
2051	7.801.478	193,09%	586.837	14,52%	888.862	22,00%	6.325.779	70,11%

Base: 1- Folha dos Ativos Atuais e Ativos Futuros

➤ Hipóteses Atuariais

As Hipóteses Atuariais utilizadas na avaliação atuarial de 2010 são as seguintes:

TÁBUAS BIOMÉTRICAS

IBGE 2009 (Tábua Geral);

IBGE 2009 (Tábua Geral - Anuidades de Pensão);

IBGE 2009 (Tábua - Risco Morte-Pensão/Capitalização);

ALVARO VINDAS (Entrada em Invalidez);

MI85 (Tábua de Inválidos);

TÁBUA DE ATIVOS - Combinação das Tábuas IBGE 2009, ALVARO VINDAS e MI85 - Método Hamza.

VARIÁVEIS ECONÔMICAS

Taxa de Juros = 6% a.a.;

Taxa de Rotatividade (Ativos) = 0,0% a.a.;

Taxa de Crescimento Salarial (Ativos) = 1,0% a.a.;

Taxa de Crescimento dos Benefícios (Inativos e Pensionistas):

- Para os Atuais Servidores Inativos e Servidores Inativos Futuros que optarem pelos benefícios com proventos integrais = 1,0 % a.a.;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
2012

Folha n° 173 do proc.
n° 01-183 de 20 11
André Marcon
RF 11264

- Para os Servidores Inativos Futuros que não optarem pelos benefícios com proventos integrais = 0,0% a.a.;
- Capacidade Salarial = 98%;
- Capacidade de Benefícios = 98%;
- Índice do Plano = INPC-IBGE - Índice Nacional de Preços ao Consumidor.

CRESCIMENTO DA MASSA DE SERVIDORES

- a) Reposição imediata de falecidos, inválidos e aposentados na mesma idade e com a mesma remuneração com que ingressaram no serviço público da Prefeitura de São Paulo;
- b) Taxas de reposição ajustadas para produzir um crescimento ou decréscimo da massa de servidores.
- c) Período futuro composto de 75 (setenta e cinco) anos equivalentes a três gerações futuras de servidores, estas sofrendo influência das reposições e do crescimento da massa dos servidores, ou seja, de novos entrados.

ANUIDADES DE PENSÃO

Utilizou-se a Família Padrão elaborada pela Conde Consultoria - Região SUDESTE, que serviu de base para o cálculo da Tábua de Anuidades de Pensão.

➤ **Outras Considerações**

Nesta avaliação os custos relativos aos benefícios de Auxílio-Doença, Auxílio-Reclusão, Auxílio-Funeral e o Salário Família não foram avaliados uma vez que se trata de benefícios não previstos na legislação previdenciária pertinente.

Folha n° 174 do proc.
n° 01-183 de 20 11

André Marcon
RF 11264



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
2012

folha nº 175 do proc.
nº 01-183 de 20 11

André Marcondes
RF 11265

CONCLUSÃO

O confronto dos Custos do Plano de Benefícios, de 89,42% sobre os Salários de Contribuições dos Servidores Ativos, com o Plano de Custeio praticado mostra que as contribuições normais aportadas atualmente pelo Município e pelos Servidores Ativos e Inativos, de 36,20% sobre a mesma base, são insuficientes, o que justifica a existência dos aportes extraordinários de 53,22% por conta da Prefeitura.

Estão contemplados entre os benefícios em manutenção àqueles que terão início neste ano de 2011, bem como os classificados como iminentes, que se referem aos servidores que podem solicitar a qualquer momento seus benefícios.

O Balancete Contábil do **IPREM**, encerrado em 31 de dezembro de 2010, e as demais informações prestadas pelo **IPREM**, mostram um Patrimônio Líquido alocado para o Plano de Benefícios no valor de (R\$ 260.386.748,46)

Cabe salientar que do ponto de vista de equilíbrio financeiro-atuarial do Plano de Benefícios o déficit apresentado deve ser equacionado, para tanto, temos que identificar a capacidade contributiva do Município, concatenada com o fluxo de caixa do sistema previdenciário, no sentido de visualizarmos o prazo a ser considerado no financiamento desse déficit.

Lembramos que a Lei Municipal Nº 15.080, de 17/12/2009, revogou o dispositivo que prevê a adoção do Regime de Repartição de Capitais de Cobertura para as Pensões, o que, em nossa opinião, o equacionamento do déficit apresentado, é apenas o Patrimônio que se encontra negativo.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
2012

Nos Fluxos de Despesas e Receitas, estão contempladas as contribuições previstas no Plano de Custeio, bem como os valores relativos à Compensação Financeira entre o Regime avaliado e o Regime Geral de Previdência Social.

Com base em tais fatos, concluímos que o Plano de Benefícios Previdenciais do **IPREM**, encontra-se em situação financeiro-atuarial desequilibrada, tendo em vista a situação deficitária apresentada.

O custo do plano de benefícios, hoje posicionado em 89,42% da folha de remuneração de contribuição dos Servidores Ativos, é crescente de tal sorte a atingir daqui a três décadas níveis muito elevados, motivo pelo qual já foram iniciados estudos atuariais, no sentido de identificar alternativas para suavizar o atual Plano de Custeio.

Com base nas informações do **IPREM** foram iniciados, também, estudos atuariais tendo em vista a Portaria 403 do Ministério da Previdência Social, motivo pelo qual a adoção do sistema do regime financeiro de repartição simples na Avaliação Atuarial em questão.

Vale salientar que na Avaliação Atuarial de um Plano de Benefícios utiliza-se dos cálculos de probabilidades combinado com a matemática financeira, e tendo em vista que estimamos despesas com os encargos de aposentadorias e pensões, dentro de períodos futuros é comum trabalharmos com hipóteses e premissas atuariais.

Assim, os resultados da Avaliação Atuarial são extremamente sensíveis às variações dessas hipóteses e premissas utilizadas nos cálculos e, modificações futuras nas experiências observadas como: crescimento salarial, rotatividade, capacidade de benefícios e salarial, mortalidade e invalidez, e mudanças futuras



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
2012

Folha nº 177 do proc.
nº 01-183 de 20 11

André Marcon
RF 11284

na forma de cálculo dos benefícios do Regime de Previdência avaliado, poderão implicar em variações substanciais nos resultados atuariais.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
2012

Folha nº 178 do proc.
nº. 01-183 de 20 11
André Marcon
RF 1126

Remuneração e Benefício

Ano	Servidores Ativos e Inativos						R\$ 1000
	Valor Total das Remunerações	Benefícios Inativos Atuais	Benefícios Ativos Atuais	Benefícios Ativos Futuros	Total de Benefícios	Total de Valores	
2011	4.210.991	2.832.451	892.048	-	3.724.499	7.935.490	
2012	4.220.416	2.847.893	1.054.197	3.268	3.905.358	8.125.774	
2013	4.223.407	2.850.889	1.242.599	6.943	4.100.431	8.323.838	
2014	4.227.418	2.846.150	1.423.256	11.090	4.280.497	8.507.915	
2015	4.226.012	2.832.870	1.627.563	15.690	4.476.123	8.702.134	
2016	4.221.408	2.811.465	1.840.986	20.768	4.673.218	8.894.626	
2017	4.214.725	2.782.334	2.066.228	26.351	4.874.913	9.089.638	
2018	4.206.762	2.745.796	2.288.263	32.453	5.066.512	9.273.274	
2019	4.199.647	2.701.563	2.503.983	39.106	5.244.652	9.444.299	
2020	4.188.065	2.650.295	2.749.380	46.293	5.445.968	9.634.033	
2021	4.140.914	2.591.780	2.928.835	478.713	5.997.329	10.138.243	
2022	4.136.747	2.526.133	3.102.077	530.188	6.158.398	10.295.145	
2023	4.124.275	2.454.155	3.327.190	577.158	6.358.503	10.482.778	
2024	4.121.775	2.376.005	3.477.941	646.878	6.500.824	10.622.599	
2025	4.117.148	2.291.981	3.627.080	732.028	6.651.089	10.768.237	
2026	4.117.784	2.202.731	3.754.892	806.171	6.763.794	10.881.579	
2027	4.119.593	2.108.846	3.846.134	915.489	6.870.469	10.990.061	
2028	4.124.730	2.011.046	3.933.206	1.002.785	6.947.037	11.071.767	
2029	4.124.488	1.909.800	4.024.229	1.104.162	7.038.191	11.162.679	
2030	4.121.460	1.806.135	4.108.365	1.229.000	7.143.500	11.264.960	
2031	4.080.636	1.700.516	4.149.099	1.732.827	7.582.442	11.663.077	
2032	4.085.604	1.593.737	4.176.439	1.831.747	7.601.923	11.687.527	
2033	4.083.457	1.486.443	4.188.140	1.994.238	7.668.820	11.752.277	
2034	4.089.566	1.379.333	4.187.332	2.092.971	7.659.637	11.749.202	
2035	4.077.144	1.273.104	4.176.610	2.325.269	7.774.984	11.852.128	
2036	4.080.742	1.168.432	4.149.736	2.444.397	7.762.565	11.843.307	
2037	4.073.555	1.065.997	4.108.754	2.644.874	7.819.625	11.893.180	
2038	4.077.279	966.419	4.054.146	2.766.786	7.787.350	11.864.629	
2039	4.072.249	870.300	3.981.064	2.951.642	7.803.006	11.875.255	
2040	4.076.002	778.184	3.896.640	3.091.703	7.766.527	11.842.529	
2041	4.032.615	690.529	3.794.790	3.625.892	8.111.212	12.143.826	
2042	4.042.734	607.778	3.682.296	3.724.399	8.014.474	12.057.208	
2043	4.045.195	530.301	3.557.532	3.868.982	7.956.815	12.002.010	
2044	4.053.437	458.401	3.422.836	3.993.430	7.874.667	11.928.105	
2045	4.054.332	392.353	3.281.582	4.148.043	7.821.978	11.876.311	
2046	4.067.728	332.316	3.133.673	4.235.299	7.701.287	11.769.016	
2047	4.054.490	278.394	2.981.642	4.485.848	7.745.884	11.800.373	
2048	4.067.408	230.598	2.826.866	4.571.334	7.628.798	11.696.206	
2049	4.068.705	188.852	2.669.817	4.702.726	7.561.395	11.630.100	
2050	4.074.126	152.948	2.511.347	4.838.787	7.503.082	11.577.208	
2051	4.040.284	122.577	2.352.084	5.287.413	7.782.074	11.802.358	
2052	4.055.998	97.340	2.193.325	5.334.627	7.625.292	11.681.290	
2053	4.054.984	76.728	2.037.133	5.464.002	7.577.863	11.632.847	
2054	4.069.033	60.175	1.883.393	5.509.649	7.453.218	11.522.250	
2055	4.066.682	47.111	1.733.275	5.650.275	7.430.661	11.497.343	
2056	4.074.790	36.947	1.588.244	5.720.567	7.345.758	11.420.548	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS
2012

Folha nº 179 de proc.
nº 01-183 de 20 14

André Marcon
RF 11264

Remuneração e Benefício

R\$ 1000

Ano	Servidores Ativos e Inativos					
	Valor Total das Remunerações	Benefícios Inativos Atuais	Benefícios Ativos Atuais	Benefícios Ativos Futuros	Total de Benefícios	Total de Valores
2057	4 075 821	29 147	1 448 977	5 820 117	7 298 241	11 374 062
2058	4 087 969	23 222	1 315 634	5 855 996	7 194 852	11 282 821
2059	4 073 619	18 761	1 188 546	6 042 612	7 250 919	11 324 538
2060	4 083 235	15 415	1 070 868	6 087 042	7 173 324	11 256 559
2061	4 053 548	12 907	959 974	6 435 802	7 408 682	11 462 230
2062	4 057 896	11 005	857 000	6 485 079	7 353 084	11 410 980
2063	4 055 664	9 541	762 086	6 560 175	7 331 802	11 387 465
2064	4 067 869	8 378	675 420	6 555 517	7 239 315	11 307 184
2065	4 063 110	7 423	596 498	6 622 760	7 226 671	11 289 781
2066	4 071 509	6 610	524 889	6 639 171	7 170 671	11 242 179
2067	4 065 354	5 895	460 082	6 723 388	7 189 365	11 255 219
2068	4 067 121	5 262	401 663	6 753 848	7 160 772	11 227 893
2069	4 072 414	4 687	349 006	6 754 510	7 108 202	11 180 616
2070	4 081 828	4 147	301 684	6 744 151	7 049 982	11 131 811
2071	4 033 238	3 698	259 295	7 158 424	7 421 416	11 454 655
2072	4 045 108	3 284	221 224	7 114 653	7 339 160	11 384 268
2073	4 054 463	2 909	187 398	7 075 275	7 265 582	11 320 046
2074	4 058 807	2 571	157 332	7 059 861	7 219 764	11 278 570
2075	4 061 132	2 263	130 753	7 060 103	7 193 119	11 254 251
2076	4 070 016	1 985	107 476	7 030 651	7 140 112	11 210 128
2077	4 065 592	1 732	87 279	7 073 959	7 162 970	11 228 562
2078	4 077 956	1 503	69 922	7 012 354	7 083 779	11 161 735
2079	4 076 173	1 296	55 146	7 027 948	7 084 390	11 160 563
2080	4 080 302	1 110	42 801	7 008 000	7 051 910	11 132 212
2081	4 054 666	942	32 646	7 255 961	7 289 550	11 344 216
2082	4 065 811	793	24 428	7 188 887	7 214 108	11 279 920
2083	4 048 405	660	17 873	7 277 367	7 295 900	11 344 305
2084	4 059 311	543	12 791	7 211 831	7 225 165	11 284 476
2085	4 071 954	441	8 879	7 134 893	7 144 213	11 216 167
2086	3 846 578	352	6 006	7 127 290	7 133 648	10 980 226
2087	3 581 333	276	3 953	7 141 243	7 145 472	10 726 805

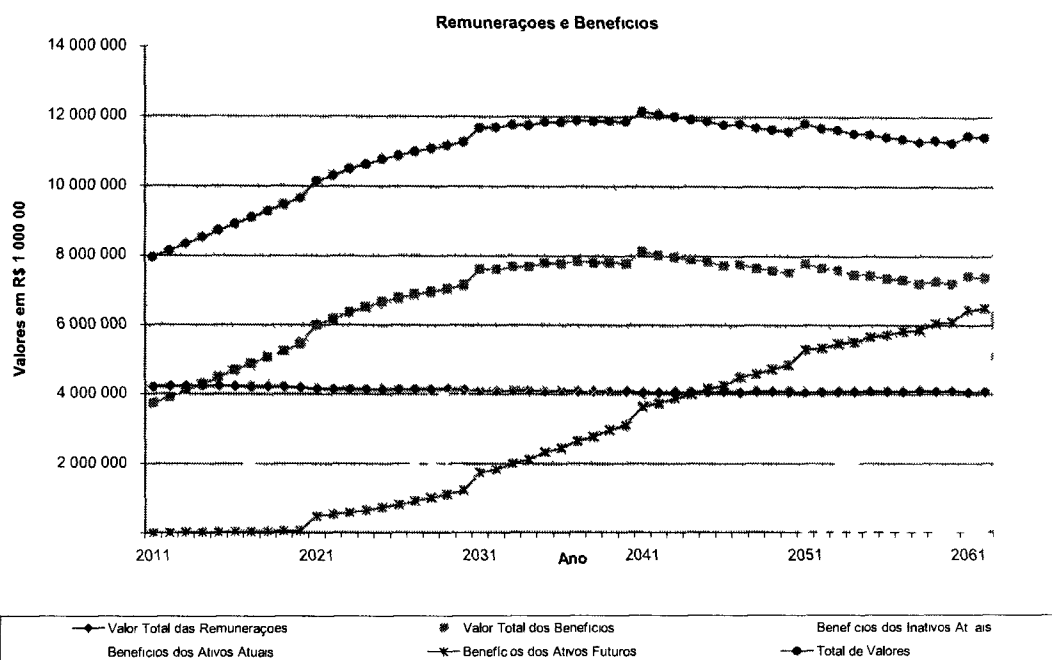


PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS
2012

Folha nº 180 de 180
nº 01-183 de 20 11

André Marcon
RF 11284

Remuneração e Benefício





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
2012

Folha nº 181 do proc.
nº 01-183 de 2011

André Marcon
RF 11264

Contribuições e Despesas

R\$ 1000

Ano	Total de Contribuições do Ente (*)	Total de Contribuições dos Servidores	Total de Contribuições	Total de Despesas
2011	3.167.705	597.863	3.765.568	3.765.568
2012	3.341.855	604.664	3.946.519	3.946.519
2013	3.530.020	611.601	4.141.621	4.141.621
2014	3.703.613	618.113	4.321.726	4.321.726
2015	3.892.709	624.629	4.517.338	4.517.338
2016	4.082.988	631.401	4.714.389	4.714.389
2017	4.278.715	637.304	4.916.019	4.916.019
2018	4.464.504	643.036	5.107.540	5.107.540
2019	4.636.731	648.879	5.285.611	5.285.611
2020	4.833.746	653.067	5.486.813	5.486.813
2021	5.381.883	655.831	6.037.714	6.037.714
2022	5.539.833	658.910	6.198.743	6.198.743
2023	5.738.420	660.307	6.398.726	6.398.726
2024	5.878.948	662.075	6.541.023	6.541.023
2025	6.028.198	663.045	6.691.243	6.691.243
2026	6.140.308	663.647	6.803.954	6.803.954
2027	6.246.355	664.291	6.910.646	6.910.646
2028	6.322.719	664.546	6.987.265	6.987.265
2029	6.414.407	664.010	7.078.417	7.078.417
2030	6.521.162	662.533	7.183.696	7.183.696
2031	6.961.787	660.453	7.622.239	7.622.239
2032	6.982.433	659.336	7.641.769	7.641.769
2033	7.050.896	657.750	7.708.646	7.708.646
2034	7.043.514	656.008	7.699.521	7.699.521
2035	7.161.691	653.056	7.814.747	7.814.747
2036	7.151.832	650.532	7.802.364	7.802.364
2037	7.212.295	647.059	7.859.354	7.859.354
2038	7.183.357	643.758	7.827.115	7.827.115
2039	7.202.995	639.727	7.842.722	7.842.722
2040	7.170.453	635.827	7.806.279	7.806.279
2041	7.520.172	630.369	8.150.541	8.150.541
2042	7.427.343	626.559	8.053.902	8.053.902
2043	7.373.827	622.439	7.996.267	7.996.267
2044	7.295.845	618.354	7.914.200	7.914.200
2045	7.247.435	614.084	7.861.520	7.861.520
2046	7.130.692	610.267	7.740.959	7.740.959
2047	7.180.637	604.790	7.785.426	7.785.426
2048	7.067.674	600.793	7.668.467	7.668.467
2049	7.005.001	596.076	7.601.076	7.601.076
2050	6.950.988	591.829	7.542.817	7.542.817



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS
2012

182
Folha nº 182 de 191
nº 01-183 de 2011

André Marcondes
PE 11264

Contribuições e Despesas

R\$ 1000

Ano	Total de Contribuições do Ente (*)	Total de Contribuições dos Servidores	Total de Contribuições	Total de Despesas
2051	7 214 642	586 837	7 801 478	7 801 478
2052	7 081 139	583 711	7 664 849	7 664 849
2053	7 038 072	579 339	7 617 411	7 617 411
2054	6 916 272	576 630	7 492 902	7 492 902
2055	6 896 790	573 532	7 470 322	7 470 322
2056	6 814 959	570 540	7 385 499	7 385 499
2057	6 770 389	567 603	7 337 992	7 337 992
2058	6 669 103	565 618	7 234 721	7 234 721
2059	6 728 090	562 559	7 290 649	7 290 649
2060	6 652 415	560 732	7 213 147	7 213 147
2061	6 890 108	558 107	7 448 216	7 448 216
2062	6 835 897	556 763	7 392 660	7 392 660
2063	6 816 120	555 235	7 371 356	7 371 356
2064	6 724 037	554 951	7 278 988	7 278 988
2065	6 712 758	553 540	7 266 298	7 266 298
2066	6 657 031	553 348	7 210 379	7 210 379
2067	6 676 416	552 602	7 229 018	7 229 018
2068	6 648 520	551 919	7 200 438	7 200 438
2069	6 596 305	551 615	7 147 919	7 147 919
2070	6 538 143	551 648	7 089 792	7 089 792
2071	6 911 530	549 222	7 460 752	7 460 752
2072	6 828 750	549 862	7 378 611	7 378 611
2073	6 754 782	550 343	7 305 125	7 305 125
2074	6 709 167	550 181	7 259 348	7 259 348
2075	6 682 426	550 301	7 232 726	7 232 726
2076	6 629 046	550 761	7 179 806	7 179 806
2077	6 652 222	550 399	7 202 621	7 202 621
2078	6 572 834	550 717	7 123 551	7 123 551
2079	6 573 328	550 816	7 124 144	7 124 144
2080	6 541 355	550 350	7 091 705	7 091 705
2081	6 779 606	549 488	7 329 094	7 329 094
2082	6 703 734	550 027	7 253 761	7 253 761
2083	6 786 555	548 828	7 335 383	7 335 383
2084	6 715 130	549 624	7 264 754	7 264 754
2085	6 633 828	550 098	7 183 926	7 183 926
2086	6 646 244	524 919	7 171 163	7 171 163

(*) Inclui a Compensação Financeira entre Regimes de Previdência

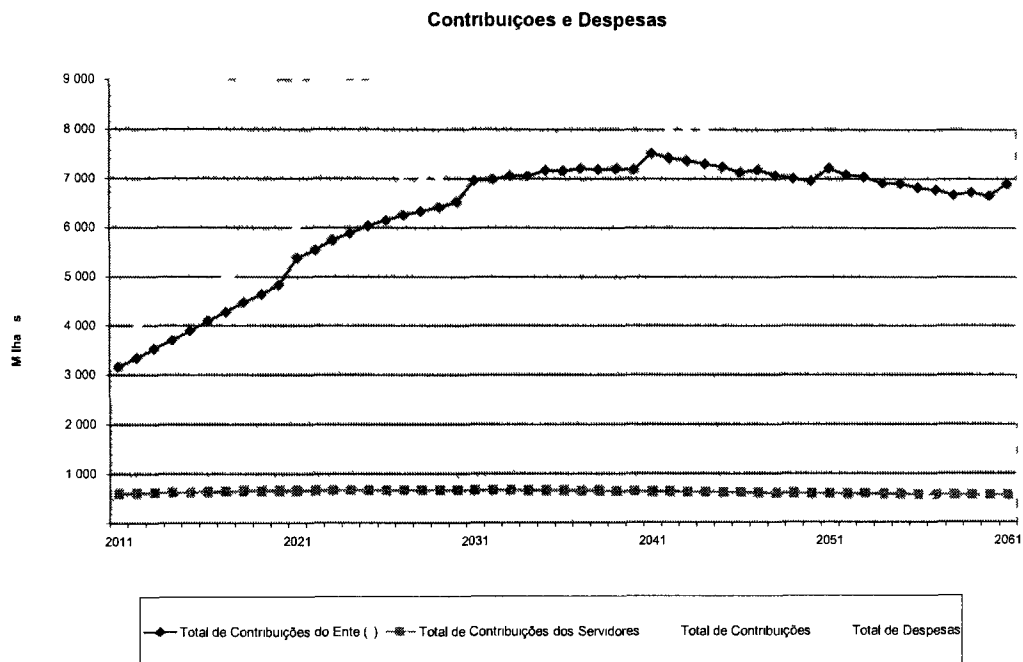


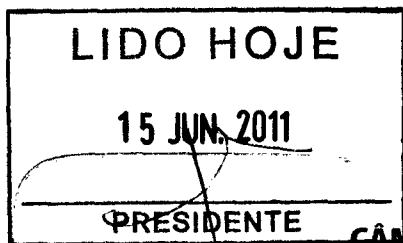
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS
2012

Folha nº 183 do livro
nº 01-183 de 20 11

André Marcon
RF 11284

Contribuições e Despesas





Folia nº 184 ao proc.
nº. 01-183 de 20 11
André Marcon
RF 11284

16 - PAR
16- 00474/2011

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

VOTO EM SEPARADO AO RELATÓRIO DO RELATOR DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 183/2011 (PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2012)

A propositura trata das metas e prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2012, orientando, ademais, a elaboração da lei orçamentária anual e sua execução, dispondo sobre as alterações na legislação tributária e estabelecendo diretrizes para despesas de pessoal e encargos. Em seus anexos, são estabelecidas as prioridades e metas, além dos resultados primário e nominal e do montante da dívida pública, dentre outros parâmetros.

O projeto de lei em análise cumpre o disposto no § 2º do artigo 165 da Constituição Federal e no § 2º do artigo 137 da Lei Orgânica do Município de São Paulo - LOMSP.

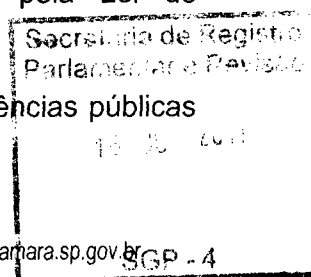
Apresentado no prazo determinado pelo art. 138, § 6º, inciso I, da LOMSP, a propositura, além de atender aos dispositivos constitucionais e da legislação pertinente, apresenta os anexos exigidos pela Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), conforme determinados pelo artigo 4º, §§ 1º, 2º e 3º, desse diploma legal.

Pela constitucionalidade e legalidade.

Quanto ao mérito, o texto do projeto, apresentado em 40 artigos, estabelece orientações gerais para a elaboração da proposta orçamentária, estrutura e organização do orçamento, alterações tributárias, despesas com pessoal e execução orçamentária. Tais dispositivos seguem a linha, já tradicional desde a implantação de LDOs no Município, há mais de 20 anos, com modificações substanciais causadas apenas pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

O exame do projeto e seus anexos e as informações obtidas em audiências públicas

17 - RELCOM
17- 00488/2011





**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Protocolo nº 185 do proc.
11-01-183 de 2011
ANDRÉ MARCONI
RFB 11254

realizadas com representantes do Poder Executivo mostram que a peça vem ao encontro de uma gestão responsável dos recursos públicos.

Quanto às metas e prioridades, o Anexo I da propositura quantifica o esforço da Administração em atender às inúmeras demandas sociais, em consonância com o Plano Plurianual.

Dentre as metas listadas no Anexo I destacam-se, na área de transportes, investimentos no monotrilho e metrô, 38 Km de corredores de ônibus e 3 terminais urbanos. Na Educação, entre as metas estão: 475 escolas atendidas no Programa Escola de 7 horas, 30.000 profissionais da Educação formados ou aperfeiçoados, 7 EMELs construídas, 44 CELs reformados, ampliados ou adequados.

Na área da Saúde, meta de 1.390 Equipes de Saúde da Família mantidas e ampliadas, 187 AMAs e AMAs Especialidade e Sorriso implantadas e mantidas e 100% dos pacientes cadastrados no Programa Remédio em Casa atendidos. Em relação às obras de drenagem, meta de 930 metros lineares de galerias e canais construídos e reformados, 29% de obras de drenagem e saneamento concluídas.

As metas fiscais, definidas no Anexo III, pautam-se, por um lado, pelas estimativas de crescimento da economia, e, por outro, pelas despesas alinhadas às metas e prioridades já mencionadas. As receitas estão alinhadas com as atuais perspectivas de mercado.

Ademais, a transparência na gestão fiscal é ampliada e consolidada, mormente com o disposto no inciso II do § 2º do art. 4º, que trata do Programa de Metas, e também no § 4º do mesmo artigo, determinando a divulgação dos quatro últimos orçamentos, apresentando a despesa por órgão, função, subfunção, programa, projeto, atividade e fonte de recurso.

Ademais, para finalizar, a transparência na gestão fiscal é ampliada e consolidada, mormente com o disposto no inciso II do § 2º do art. 4º, que trata do Programa de Metas, e também no § 4º do mesmo artigo, determinando a divulgação dos quatro últimos orçamentos, apresentando a despesa por órgão, função, subfunção, programa, projeto, atividade e fonte de recurso.

Depreende-se, portanto, que a propositura vem ao encontro do interesse público, estando em condições para aprovação pelo Plenário em primeira discussão e conseqüente abertura das duas sessões ordinárias para recebimento de emendas.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

folha nº 186 do proc.
nº 01-183 de 20 11
André Marcondes
RF 11284

Destarte, pelo acima exposto, o voto é favorável ao projeto como originalmente encaminhado pelo Poder Executivo.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, 15/06/2011

(CONTRÁRIO)
Ver. Antonio Carlos Rodrigues
Presidente

Ver. Anibal de Freitas

Ver. Antonio Donato
(contrário)

Ver. Atilio Francisco

Ver. Celso Jatene

Ver. Francisco Chagas
(contrário)

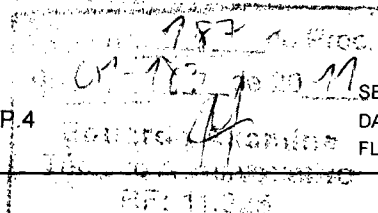
Ver. Marco Aurélio Cunha

Ver. Ricardo Teixeira

Ver. Roberto Tripoli

Segue(m), juntado(s) nesta data, documento(s)
e folha de informação rubricado(s) sob
nº 187/88 ~~190~~
Em 16/06/11 a)
Ela Periclyni
Assistente Parlamentar
SUPA
RF 100.450

987 a 992
94



- PL 183/2011, DO EXECUTIVO. Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2012. FASE DA DISCUSSÃO: 1ª. APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA”.

O SR. PRESIDENTE (José Police Neto) – Solicito agora ao Sr. Secretário que faça a leitura do voto em separado ao relatório do relator, que se tornou parecer da Comissão de Finanças e Orçamento ao PL 183/11.

- É lido o seguinte: (Voto em separado do relator da Comissão de Finanças e Orçamento ao PL 183/11)

O SR. PRESIDENTE (José Police Neto) – Nobre Vereador, não é possível submetermos a votos essa matéria no momento, porque já há um requerimento pedindo inversão de outro item, o qual vou ler para que seja submetido a votos.

O Vereador Dalton Silvano solicita que seja invertido o item 51, PL 183/11, que trata da Lei de Diretrizes Orçamentárias, passando a constar como item 8.

- É lido o seguinte: (Requerimento Ver. Dalton – Inversão 51-8)



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Folha nº 187 de 18/8/89
nº 01 - 183 de 2011
Esta Folha é
Assinada e Rubricada
em 01

LIDO E APROVADO

15/06/2011

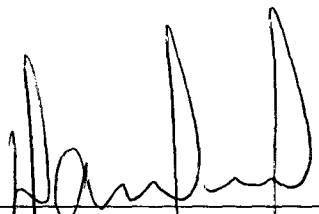
PRESIDENTE

REQUERIMENTO DE INVERSÃO

Senhor Presidente,

Requeiro na forma regimental, seja invertida a
pauta da Ordem do Dia da presente Sessão, considerando-se como
Item n.º 8 o atual item n.º 51.

Sala das Sessões,


Vereador
ANTONIO

Secretaria do Registro
Parlamentar e Revisão
16 JUN 2011
SGP-4

O SR. PRESIDENTE (José Police Neto) – Retirado o pedido de verificação nominal de votação do Vereador Aurélio Miguel.

A votos a inversão. Os Srs. Vereadores favoráveis permaneçam como estão; os contrários, ou aqueles que desejarem verificação nominal de votação, manifestem-se agora.
(Pausa) Está aprovado.

O SR. PRESIDENTE (José Police Neto) – Não há mais oradores inscritos; está encerrada a discussão.

A votos o PL 183/2011. Os Srs. Vereadores favoráveis permaneçam como estão; os contrários, ou aqueles que desejarem verificação nominal de votação, manifestem-se agora.

(Pausa)

Tem a palavra, pela ordem, o nobre Vereador Francisco Chagas.

O SR. FRANCISCO CHAGAS (PT) - (Pela ordem) – Sr. Presidente, requeiro, regimentalmente, verificação nominal de votação.

O SR. PRESIDENTE (José Police Neto) – É regimental o pedido de V.Exa. A votos o PL 183/2011. Os Srs. Vereadores favoráveis votarão “sim”; os contrários, “não”.

- Inicia-se a votação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha nº 188 do proc.
nº 01-193 de 2011
Assinatura do Parlamentar
R. R. R. R.

Painel Eletrônico - Plenário

Matéria : PL 183/2011 - LDO - Em 1ª votação.

Reunião : 196ª Sessão Extraordinária

Data : 15/06/2011 - 20:03:54 às 20:07:28

Nome do Parlamentar	Partido	Voto
ABOU ANNI	PV	Sim
ANTONIO CARLOS RODRIGUES	PR	Nao
ADILSON AMADEU	PTB	Abstenção
ADOLFO QUINTAS	PSDB	Sim
AGNALDO TIMÓTEO	PR	Sim
ALFREDINHO	PT	Nao
ANIBAL DE FREITAS FILHO	PSDB	Sim
ARSELINO TATTO	PT	Nao
ATÍLIO FRANCISCO	PRB	Sim
ATTILA RUSSOMANNO	PP	Sim
AURÉLIO MIGUEL	PR	Nao
AURÉLIO NOMURA	PV	Sim
CARLOS APOLINÁRIO	DEM	Sim
CARLOS NEDER	PT	Nao
CELSO JATENE	PTB	Sim
CLAUDINHO DE SOUZA	PSDB	Sim
CLAUDIO FONSECA	PPS	Sim
CLAUDIO PRADO	PDT	Sim
DALTON SILVANO	S/ PARTIDO	Sim
DAVID BEZERRA RIBEIRO SOARES	PSC	Sim
DOMINGOS DISSEI	DEM	Sim
ANTONIO DONATO	PT	Nao
EDIR SALES	DEM	Sim
ELISEU GABRIEL	PSB	Sim
FLORIANO PESARO	PSDB	Sim
FRANCISCO CHAGAS	PT	Nao
GILSON BARRETO	PSDB	Sim
ANTONIO GOULART	PMDB	Sim
JAMIL MURAD	PCdoB	Sim
JOSÉ AMÉRICO	PT	Nao
JOSÉ FERREIRA (ZELÃO)	PT	Nao
JOSÉ POLICE NETO	S/ PARTIDO	Sim
JOSÉ ROLIM	PSDB	Sim
JULIANA CARDOSO	PT	Nao
JULIO CELINO GADELHA	S/ PARTIDO	Sim
MARCO AURÉLIO CUNHA	DEM	Sim
MILTON FERREIRA	PPS	Sim
MILTON LEITE	DEM	Sim
NETINHO DE PAULA	PCdoB	Sim
NOEMI NONATO	PSB	Sim
PAULO FRANGE	PTB	Sim
QUITO FORMIGA	PR	Sim
RICARDO TEIXEIRA	S/ PARTIDO	Sim
ROBERTO TRIPOLI	PV	Sim
SANDRA TADEU	DEM	Nao
SOUZA SANTOS	S/ PARTIDO	Sim
TONINHO PAIVA	PR	Sim
USHITARO KAMIA	DEM	Sim
WADIIH MUTRAN	PP	Sim

Totais da Votação :	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	TOTAL
	37	11	1	49

Resultado da Votação :

Aprovado

JOSE POLICE NETO

Secretaria de Registro
Parlamentar e Revisão
16 JUN 2011
SGP - 4

Signed _____
Date _____
Time _____
By _____
For _____

Encl. 29, 06, 77
793-2200
[Signature]

ADD
SCT. OF THE AIR FORCE
ATTN: [illegible]
[illegible]

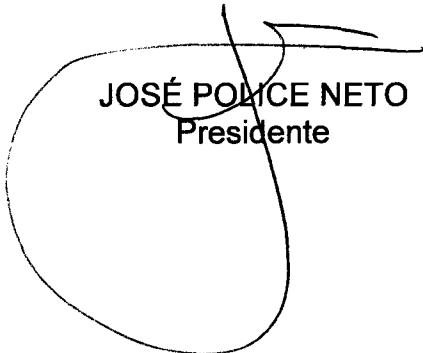
25 - OF-SGP15
25- 00318/2011

São Paulo, 27 de junho de 2011.

Senhor Prefeito,

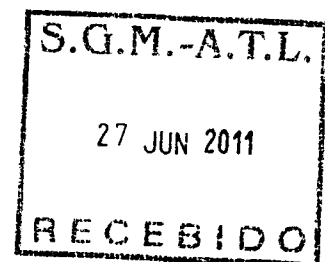
Em atenção ao deliberado pela Douta Comissão de Finanças e Orçamento, encaminho a Vossa Excelência ofício de autoria do presidente da referida comissão, Vereador **Antonio Carlos Rodrigues**, pelo qual solicita ao Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão que forneça informações urgentes sobre a repercussão de decisão do Supremo Tribunal Federal a respeito de parcelamento de precatórios sobre as despesas municipais, com especial ênfase na execução orçamentária de 2012.

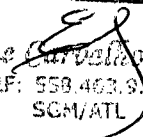
Na oportunidade, renovo meus votos de distinta consideração, colocando ao seu dispor, para as informações que julgue oportunas, a Secretaria desta Comissão.


JOSÉ POLICE NETO
Presidente

Anexo: Ofício CFO nº 49/2011.

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Gilberto Kassab
Digníssimo Prefeito da Cidade de São Paulo




Eliene Carvelha Pinha
RP: 558.463.9.00
SGM/ATL



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

190
192
01-183
11
★

São Paulo, 27 de junho de 2011.

Ofício CFO nº 49/2011

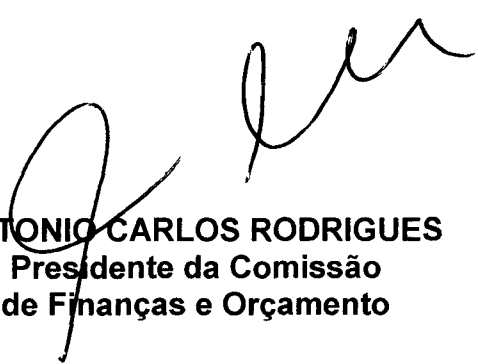
Exmo. Sr. Secretário

Notícia veiculada pelo jornal Valor Econômico de 22/06/2011, com cópia anexada, aponta decisão do Supremo Tribunal Federal a respeito de parcelamento de precatórios conforme Emenda Constitucional nº 30/2000.

Solicitamos a Vossa Excelência, com urgência, informações a respeito da repercussão dessa decisão nas despesas municipais, com especial ênfase na execução orçamentária de 2012. Mais especificamente, requeremos informação sobre o valor que, em função da mencionada decisão, terá que ser pago no exercício de 2012.

Tal requisição relaciona-se com a discussão do projeto de lei de diretrizes orçamentárias para o ano que vem, ora em tramitação nesta Casa.

Na oportunidade, reiteramos a Vossa Excelência os protestos de alta consideração e apreço.


ANTONIO CARLOS RODRIGUES
Presidente da Comissão
de Finanças e Orçamento

Exmo. Sr. Dr.
Rubens Chammas
Secretário Municipal de Planejamento,
Orçamento e Gestão do Município de São Paulo

Pagamento parcelado de precatórios permanece vetado

Ribamar Oliveira | De Brasília
22/06/2011

A Advocacia Geral da União (AGU) não impugnou o acórdão do Supremo Tribunal Federal (STF), que considerou inconstitucional o parcelamento em dez anos dos precatórios judiciais existentes em setembro de 2000. Até o momento, segundo a assessoria de imprensa da AGU, não há deliberação para fazer embargos.

O parcelamento foi autorizado pela emenda constitucional número 30/2000. O precatório é uma determinação da Justiça para que a Fazenda Pública pague uma determinada dívida.

A decisão do Supremo abrangeu também os precatórios resultantes de ações ajuizadas até 31 de dezembro de 1999. O acórdão do STF, publicado no dia 19 de maio último, diz que a liquidação parcelada não se compatibiliza com o artigo 5º da Constituição Federal.

"Não respeita o princípio da igualdade a admissão de que um certo número de precatórios, oriundo de ações ajuizadas até 31 de dezembro de 1999, fique sujeito ao regime especial do artigo 78 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT), com o pagamento a ser efetuado em prestações anuais, iguais e sucessivas, no prazo máximo de dez anos, enquanto os demais créditos sejam beneficiados com o tratamento mais favorável do parágrafo primeiro do artigo 100 da Constituição", afirma o texto do acórdão.

O STF diz, no texto do acórdão, que o artigo 2º da emenda constitucional nº 30 "atentou ainda contra a independência do Poder Judiciário, cuja autoridade é insuscetível de ser negada, máxime no concernente ao exercício do poder de julgar os litígios que lhe são submetidos e fazer cumpridas as suas decisões, inclusive contra a Fazenda Pública, na forma prevista na Constituição e na lei". O STF afirma que a alteração constitucional pretendida afronta "a separação dos Poderes e os direitos e garantias individuais".

Para a AGU, no entanto, o artigo 78 do ADCT não exclui da apreciação do Poder Judiciário qualquer lesão ou ameaça de lesão a direito. Além disso, a AGU considera que o dispositivo considerado inconstitucional pelo Supremo buscava dar ao Estado a possibilidade de quitar os seus débitos judicialmente reconhecidos, levando em conta a situação deficitária dos cofres públicos, realidade que, segundo o órgão, deve ser considerada.

A estimativa do Conselho da Justiça Federal (CJF) é que o estoque de precatórios, que vinha sendo pago parceladamente e que terá que ser quitado no próximo ano, de uma única vez, por causa da decisão do Supremo, é de cerca de R\$ 9,5 bilhões. Se o parcelamento tivesse sido mantido, a despesa ficaria entre R\$ 2 bilhões e R\$ 2,5 bilhões.

O STF está julgando agora mais quatro ações diretas de inconstitucionalidade contra a emenda constitucional 62, de dezembro de 2009, que institui regime especial de pagamento de precatórios pelos Estados, Distrito Federal e municípios. O julgamento teve início na semana passada, mas nenhum ministro votou ainda. Nesse novo julgamento, o governo considera que os ministros poderão eventualmente reformar parte da decisão referente à emenda 30.

A Confederação Nacional da Indústria (CNI) ingressou ontem com mais uma ação no STF contra benefícios fiscais dados por Estados e que podem configurar guerra fiscal. Essa foi a quinta ação proposta pela CNI nas últimas semanas. Ela questiona um desconto no ICMS que foi dado pelo governo do Estado do Ceará às importações.

A CNI já entrou com ações semelhantes contra benefícios concedidos pelos governos do Paraná, de Pernambuco, de Santa Catarina e de Goiás. Em todos esses casos, os Estados concederam benefícios de ICMS para a aquisição de produtos importados. (Colaborou Juliano Basile, de Brasília)

Pequim investiga vazamento de dados econômicos A13
Fábricas chinesas começam a 'exportar' inflação B11

Alphaville aposta em bairros planejados, diz Rodrigo Osório B10



Valor

ECONÔMICO

Destaques

Novos negócios no radar da Thales

Mais conhecida no Brasil pela produção de radares, a companhia francesa Thales quer mudar sua imagem no país e busca negócios nos segmentos de defesa, segurança, aerospacial e de transportes B2

Brasil disputa fábrica de chips

A Nanum, sociedade entre o governo português, o Banco Espírito Santo e a Millennium BCP, avança a construção de sua primeira fábrica de semicondutores fora de Portugal. Brasil e Rússia disputam o investimento B3

Nokia aposta nos emergentes

Enquanto tenta recuperar o terreno perdido no mercado mundial de smartphones, a fabricante finlandesa de celulares Nokia aposta em aparelhos de baixo e médio custo para os emergentes B3

Temporada de cinzas

A erupção do vulcão chileno Puyehue ameaça transformar em cinzas aquela que deveria ser a melhor temporada de inverno na história da América do Sul. Agências de viagens brasileiras já adiantam voos a Bariloche e oferecem outros destinos B4

Bus fecha negócios na AL

O bus anuncia hoje, durante o Paris Air Show, no Aeroporto de Le Bourget, a assinatura de dois contratos para a compra de aeronaves B5

União terá despesa extra de até R\$ 8 bi com precatórios

Ribamar Oliveira
De Brasília

O governo acaba de descobrir que terá um compromisso inesperado e salgado para pagar que afetará toda a programação orçamentária de 2012. O Supremo Tribunal Federal (STF), em decisão de novembro, em cujo acórdão só foi publicado em 19 de maio, considerou inconstitucional o dispositivo que permitiu o parcelamento, em dez prestações anuais, dos precatórios pendentes de pagamento até setembro de 2000 e dos resultantes de ações ajuizadas até dezembro de 1999.

Com isso, os precatórios que vinham sendo pagos em parcelas terão de ser quitados integralmente no próximo ano. Levantamento do Conselho da Justiça Federal (CJF) estima em R\$ 9,5 bilhões o valor que terá de ser pago em 2012 por causa dessa decisão. Esse valor representará um gasto adicional de R\$ 7 bilhões a

R\$ 8 bilhões. Se esses precatórios continuassem a ser pagos de forma parcelada, a despesa no próximo ano ficaria entre R\$ 2 bilhões e R\$ 2,5 bilhões.

O parcelamento em até dez vezes foi autorizado pela Emenda Constitucional nº 30, de setembro de 2000. O precatório é uma ordem da Justiça para que a Fazenda Pública pague determinada quantia que deve a pessoa física ou jurídica. Ao julgar duas ações contra o artigo 2º da Emenda 30, o Supremo considerou que o artigo violou o direito adquirido do beneficiário do precatório, o ato jurídico perfeito e a coisa julgada. O acórdão diz que o artigo 2º atentou contra a independência do Poder Judiciário.

A "bomba" dos precatórios explodiu na Comissão Mista de Orçamento do Congresso na segunda-feira durante reunião do relator da Lei de Diretrizes Orçamentárias, deputado Márcio Reinaldo Moreira (PP-MG), com representantes

do Ministério do Planejamento e do Poder Judiciário. A secretária-geral do Conselho da Justiça Federal, Eva Maria Ferreira Barros, alertou para a nova despesa.

Segundo ela, até o fim de maio o estoque total desses precatórios parcelados chegava a R\$ 8,2 bilhões. Até o fim de junho, quando as previsões de gastos deverão ser encaminhadas ao Planejamento para ser incorporadas à proposta orçamentária, o total poderá chegar a R\$ 9,5 bilhões, segundo o CJF. O projeto de LDO para 2012 prevê o parcelamento pois foi enviado pelo governo ao Congresso antes da publicação do acórdão.

O peso dessa despesa adicional torna ainda mais difícil a programação orçamentária de 2012, que já estava impactada pela elevação do salário mínimo em cerca de 14% e pelos aumentos salariais para algumas categorias de servidores.

Mais informações na página 4

Brasileiros tentam mudar o Burger King

Alex Ribeiro
De Washington

Sob o controle de dois brasileiros, Jorge Paulo Lemann e Carlos Alberto Sicupira, os donos do Burger King no Brasil, a empresa está em prática para mudar sua estratégia de negócios. Os brasileiros pretendem vender as unidades da rede formada por mais de 1.500 lojas em todo o país. A decisão de vender as unidades do setor de restaurantes, porém, pelo Valor ainda tem dúvidas. Mudanças virão das resultados do negócio. Os brasileiros também anunciaram nada de realmente diferente com relação aos planos do antigo dono de negócio, como o plano de negócios semelhante ao do McDonald's, devido à falta de capital de giro.

União terá despesa extra de até R\$ 8 bi com precatórios

Ribamar Oliveira | De Brasília
22/06/2011

O governo acaba de descobrir que terá uma conta inesperada e salgada para pagar, que afetará toda a programação orçamentária de 2012. O Supremo Tribunal Federal (STF), em decisão de novembro, mas cujo acórdão só foi publicado em 19 de maio, considerou inconstitucional o dispositivo que permitiu o parcelamento, em dez prestações anuais, dos precatórios pendentes de pagamento até setembro de 2000 e dos resultantes de ações ajuizadas até dezembro de 1999.

Com isso, os precatórios que vinham sendo pagos em parcelas terão de ser quitados integralmente no próximo ano. Levantamento do Conselho da Justiça Federal (CJF) estima em R\$ 9,5 bilhões o valor que terá de ser pago em 2012 por causa dessa decisão. Esse valor representará um gasto adicional de R\$ 7 bilhões a R\$ 8 bilhões. Se esses precatórios continuassem a ser pagos de forma parcelada, a despesa no próximo ano ficaria entre R\$ 2 bilhões e R\$ 2,5 bilhões.

O parcelamento em até dez vezes foi autorizado pela Emenda Constitucional nº 30, de setembro de 2000. O precatório é uma ordem da Justiça para que a Fazenda Pública pague determinada quantia que deve a pessoa física ou jurídica. Ao julgar duas ações contra o artigo 2º da Emenda 30, o Supremo considerou que o artigo "violou o direito adquirido do beneficiário do precatório, o ato jurídico perfeito e a coisa julgada". O acórdão diz que o artigo 2º atentou contra a independência do Poder Judiciário.

A "bomba" dos precatórios explodiu na Comissão Mista de Orçamento do Congresso na segunda-feira, durante reunião do relator da Lei de Diretrizes Orçamentárias, deputado Márcio Reinaldo Moreira (PP-MG), com representantes do Ministério do Planejamento e do Poder Judiciário. A secretária-geral do Conselho da Justiça Federal, Eva Maria Ferreira Barros, alertou para a nova despesa.

Segundo ela, até o fim de maio o estoque total desses precatórios parcelados chegava a R\$ 8,2 bilhões. Até o fim de junho, quando as previsões de gastos deverão ser encaminhadas ao Planejamento para ser incorporadas à proposta orçamentária, o total poderá chegar a R\$ 9,5 bilhões, segundo o CJF. O projeto de LDO para 2012 prevê o parcelamento, pois foi enviado pelo governo ao Congresso antes da publicação do acórdão.

O peso dessa despesa adicional torna ainda mais difícil a programação orçamentária de 2012, que já estava impactada pela elevação do salário mínimo em cerca de 14% e pelos aumentos salariais para algumas categorias de servidores.

Notícias relacionadas

[Pagamento parcelado de precatórios permanece vetado](#)



Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 23 de junho de 2011

01-183 - 11

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. I. L. nº 224/M-C

Ref.: OF-SGP 15 nº 00318/2011

15 - DOCREC

15- 01866/2011

Senhor Presidente

Reportando-me ao ofício em referência, mediante o qual, a pedido da Comissão de Finanças e Orçamento, foram requeridas informações acerca da repercussão da decisão do Supremo Tribunal Federal a respeito do parcelamento de precatórios sobre as despesas municipais, com especial ênfase na execução orçamentária de 2012, transmito a essa Presidência, por cópia, o pronunciamento conjunto do Secretário Municipal dos Negócios Jurídicos e do Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência meus protestos de apreço e consideração.


NELSON HERVEY COSTA
Secretário do Governo Municipal

Ao

Excelentíssimo Senhor

JOSÉ POLICE NETO

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

JAM/GGSM/bam
Resp 183-11

15 - 01866/2011 - 20:03 - 001232 - 1/1



PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO

do Processo n.º 2011.0.107.417 - 4

Folha de informação nº

em 26/06/11 (a)

195 196 197
01-183 11 11
Soraia Sarkas Malta
Assistente Técnico
RF-753.960.6:00
SEMPA - GAB

INTERESSADO: Câmara Municipal de São Paulo

ASSUNTO: Projeto de Lei nº 183/11, de autoria do Executivo, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2012.

SGM/ATL - CHEFIA

Dra. Assessora Especial

CÓPIA

Em atenção ao questionamento formulado pelo Exmo. Vereador Antonio Carlos Rodrigues, DD. Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal, por meio do Ofício nº 49/2011, cabe informar que a decisão proferida pelo Supremo Tribunal Federal nas Ações Diretas de Inconstitucionalidade nº 2356 e 2362, declarando inconstitucional o parcelamento de pagamento de precatórios instituído pela Emenda Constitucional nº 30/2000, não trará repercussão no regime de pagamento de precatórios no Município de São Paulo. Por consequência, tal decisão não produz efeito direto na tramitação do Projeto de Lei nº 183/11, de autoria do Executivo, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2012.

Como é cediço, o Município de São Paulo, por meio do Decreto nº 51.105, de 11 de dezembro de 2009, optou pelo regime especial de pagamento de precatórios instituído pelo artigo 97 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, introduzido pela Emenda Constitucional nº 62/2009.

Referido regime especial, de acordo com o disposto no § 15 do artigo 97 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, introduzido pela Emenda Constitucional nº 62/2009, dispõe textualmente que "os precatórios parcelados na forma do art. 33 ou do art. 78 deste Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e ainda pendentes de pagamento ingressarão no regime especial com o valor atualizado das parcelas não pagas relativas a cada precatório, bem como o saldo dos acordos judiciais e extrajudiciais". (grifo nosso)



PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO

196 198
01-183 111
J

do Processo n.º 2011.0.107.417.1

Folha de informação nº

em 28/06/11 (a)

Soraia Soares Malta
Assistente Técnico
RF. 753.960.8.00
SEMPLA - GAB

CÓPIA

Deste modo, no caso específico do Município de São Paulo, os precatórios parcelados na forma do artigo 78 do ADCT foram automaticamente incluídos no parcelamento instituído pela Emenda Constitucional nº 62/2009.

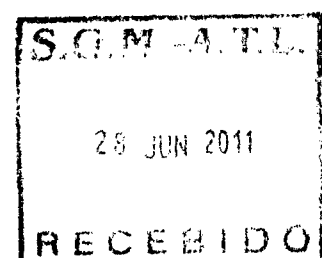
Apenas a título de esclarecimento, cabe informar que a decisão proferida pelo Supremo Tribunal Federal pode trazer reflexos na União, eis que ela foi expressamente excluída do parcelamento instituído pela Emenda Constitucional nº 62/2009, bem como em Estados e Municípios que não ingressaram no regime especial de pagamento de precatórios criado pela citada Emenda.

Assim, diante de todo o exposto, verifica-se que a decisão proferida pelo Supremo Tribunal Federal não terá impacto sobre as finanças municipais, uma vez que o estoque de precatórios submetidos ao regime de parcelamento previsto no artigo 78 do ADCT encontra-se, atualmente, colhido pelo regime especial instituído pela Emenda Constitucional nº 62/09.

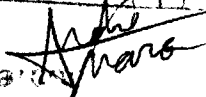
28 de junho de 2011.

CLÁUDIO LEMBO
Secretário Municipal dos Negócios Jurídicos

RUBENS CHAMMAS
Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão



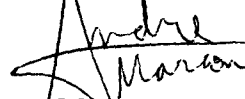
Segue	-	juntado	-	nesta data
Documentado	S	em	folha	3254
Rubricado	S	em	folha	321
Em 29, 06, 11				


 Andre Mano
 Técnico Administrativo
 RF 11.264

TERMO DE ENCERRAMENTO DO VOLUME DE PROCESSO

Este é o volume 01 do processo nº 01-183/2011, que se encerra à
folha nº ~~100~~ ²⁰⁰⁹⁴.

02/02/2011



Andre Marcon

RF 11.264 – SGP.12